

Resumo do Orçamento da Receita e Despesa Geral do Imperio para o Exercício de 1850—1851.

DESPEZA.		
Ministerio do Imperio.....		3.197.285,000
" Justiça.....		2.014.975,523
" Estrangeiros.....		465.460,000
" Marinha.....		3.141.828,230
" Guerra.....		7.467.143,820
" Fazenda.....		12.152.029,777
		28.438.722,350
RECEITA.		
Renda Geral orçada.....		27.300.000,000
Deficit.....		1.138.722,350
Deduzindo-se a amortisação das dividas externa e interna, na importancia de.....		2.261.057,777
Fica o saldo de.....		1.122.335,427

Thesouro Publico Nacional em 15 de Dezembro de 1849.— O Conselheiro Inspector Geral *Alexandre Maria de Mariz Sarmiento*.

BIBLIOTHECA
DA
DIRECTORIA DAS COIZAS PUBLICAS
MINISTERIO DA AGRICULTURA

Baixado

M. V. O. P.	
Serviço de Documentação	
BIBLIOTÉCA	
Data	Registro
19-12-945	N. P. 2413

187
1851

1820 - 14.0 50

Orçamento da Receita Geral do Imperio para o Exercício de 1850—1851.

	ARRECADADA EM			ORÇADA PARA 1850—51.	
	1845—46.	1846—47.	1847—48.		
<i>Importação.</i>					
1	Direitos de importação para consumo.....	15.394.780	15.885.745	13.443.137	16.604.000
2	Ditos de 1 por cento de reexportação.....	17.720	20.674	46.567	50.400
3	Ditos de 1 por cento de baldeação.....	3.308	1.618	3.193	6.000
4	Ditos de reexportação e baldeação para Costa d'Africa.	23.884	62.120	133.078	81.000
5	Ditos idem da polvora estrangeira idem.....	2.056	8.210	18.204	10.000
6	Expediente dos generos estrangeiros despachados com carta de guia (5 por cento).....	145.917	244.825	202.276	194.000
7	Dito dos generos do paiz (½ por cento).....	30.551	29.686	20.394	24.000
8	Dito dos generos livres (1½ por cento).....				7.000
9	Armazenagem (1 por cento dos direitos).....	58.816	110.233	145.862	178.000
10	Premio de assignados (½ por cento).....	145.487	136.298	105.538	130.000
11	Impugnações (½).....				6.500
12	Multas.....	13.874	11.028	31.104	24.600
<i>Despacho maritimo.</i>					
13	Ancoragem.....	441.486	410.023	447.095	460.000
14	Direitos de 15 por cento das embarcações estrangeiras que passão a nacionaes.....	45.452	48.239	57.278	56.000
15	Ditos de 5 por cento na compra e venda das embarcações.....	27.556	30.030	32.518	30.000
<i>Exportação.</i>					
16	Ditos de 7 por cento de exportação.....	3.371.795	3.253.962	3.520.246	3.884.000
17	Ditos de 2 por cento idem.....	96.610	92.874	69.137	12.000
18	Ditos de 1 por cento de ouro em barras.....				2.000
19	Ditos de ½ por cento dos diamantes.....		232	1.008	2.000
20	Expediente das capatazias.....	21.910	19.494	15.487	22.000
21	Multas.....	3.582	2.846	4.829	3.000
	Direitos de 2 por cento dos metaes amoeitados (extincto).....	5.371	4.800	18.940	
	Ditos de 15 por cento nos couros (S. Pedro) idem....	622.225	586.518	443.574	
	Ditos de ½ por cento de assignados (idem) idem.....	7.721	4.763	3.939	
<i>Interior.</i>					
22	Renda do Correio Geral.....	143.807	139.943	122.799	152.000
23	Dita da Casa da Moeda.....	1.937	2.321	3.350	3.000
24	Dita da Typographia Nacional.....	32.965	45.395	51.554	45.000
25	Dita da Casa de Correção.....	19.014	19.780	16.256	20.000
26	Dita da Fabrica da polvora.....	631	2.401		2.000
27	Dita da Fabrica de ferro.....				30.000
28	Dita dos Arsenaes.....	18.354	11.223	3.518	16.000
29	Dita dos Proprios Nacionaes.....	60.053	60.924	47.475	62.000
30	Dita dos terrenos diamantinos.....		4.992	14.340	10.000
31	Fóros de terrenos e de marinhãs.....	2.288	1.941	1.478	5.000
32	Laudemios.....	1.822	3.092	2.046	2.000
33	Sisa dos bens de raiz.....	1.268.082	1.459.750	1.193.500	870.000
34	Decima de huma legua além da demarcação.....	1.983	3.002	2.436	2.700
35	Dita addicional das Corporações de mão morta.....	41.475	43.432	46.323	47.000
36	Direitos novos e velhos e de Chancellaria.....	71.621	109.504	81.629	87.000
37	Dizima da Chancellaria (2 por cento).....	45.656	58.942	43.516	50.000
38	Jóias das Ordens honorificas.....	13.760	13.090	8.500	10.000
39	Matriculas dos Cursos Juridicos.....	30.720	35.737	42.640	40.000
40	Ditas das Escolas de Medicina.....	16.280	19.040	23.016	20.000
41	Multas por infracções dos Regulamentos.....	558	2.028	1.775	2.000
42	Legitimações.....	28	2.176	5	1.000
43	Sello do papel fixo e proporcional.....	650.534	653.316	614.377	650.000
44	Premios de Depositos Publicos.....	5.085	7.107	6.644	6.240
45	Patentes dos Despachantes e Corretores.....	6.202	5.809	5.978	18.000
46	Feitio dos Titulos dos mesmos.....				100
47	Emolumentos de certidões.....	2.777	2.670	2.607	2.700
48	Imposto sobre lojas, &c.....	448.419	449.286	447.295	470.000
49	Dito sobre casas de moveis, roupa, &c. estrangeiras.....	7.040	7.540	8.800	8.800
50	Dito sobre seges.....	6.506	7.497	7.563	7.500

	ARREGADADA EM			ORÇADA PARA 1850-51.	
	1845-46.	1846-47.	1847-48.		
51	Imposto sobre barcos do interior.....	7.519,7D	12.092,7D	10.498,7D	12.000,7D
52	Dito de 8 por cento das Loterias.....	314.960,7D	306.164,7D	323.120,7D	316.800,7D
53	Dito de 8 por cento dos premios das mesmas.....	106.944,7D	105.387,7D	109.120,7D	109.160,7D
54	Dito sobre a mineração.....	30.020,7D	57.636,7D	41.787,7D	50.000,7D
55	Taxa de escravos.....	145.940,7D	147.393,7D	139.740,7D	160.000,7D
56	Venda de polvora.....	99.202,7D	98.169,7D	7D	101.000,7D
57	Dita de páo-brasil.....	78.283,7D	64.558,7D	152.207,7D	80.000,7D
58	Cobrança de divida activa.....	540.869,7D	602.657,7D	492.324,7D	530.000,7D
59	Alienação de Capellas vagas.....	901,7D	7D	1.432,7D	1.000,7D
	Rendas arrematadas.....	14.726,7D	6.064,7D	1.010,7D	7D
	Ditas não classificadas.....	16.777,7D	24.001,7D	193.796,7D	7D
	Rendas extinctas.....	7.339,7D	4.070,7D	373,7D	7D
<i>Peculiares do Municipio.</i>					
60	Dizimos.....	23.510,7D	16.912,7D	18.571,7D	20.000,7D
61	Decima urbana.....	368.847,7D	386.437,7D	408.411,7D	400.000,7D
62	Terças partes de officios.....	600,7D	7D	7D	600,7D
63	Emolumentos de Policia.....	4.614,7D	2.676,7D	4.045,7D	4.000,7D
64	Imposto sobre as casas de leilão e modas.....	9.160,7D	8.600,7D	7.680,7D	8.400,7D
65	Dito de patente no consumo d'aguardente.....	125.288,7D	127.032,7D	142.478,7D	130.000,7D
66	Dito do gado do consumo.....	115.148,7D	116.694,7D	119.839,7D	120.000,7D
67	Dito dos cavallos e bestas que entrão na cidade.....	844,7D	1.164,7D	1.128,7D	1.000,7D
68	Meia siza dos escravos.....	95.212,7D	102.012,7D	105.329,7D	100.000,7D
69	Sello de heranças e legados.....	24.132,7D	40.540,7D	21.263,7D	25.000,7D
70	Rendimento do evento.....	7D	7D	7D	7D
<i>Extraordinaria.</i>					
71	Agio de moedas e metaes.....	19.713,7D	7.654,7D	3.339,7D	7.000,7D
72	Alcances de Thesoueiros e Recebedores.....	15.788,7D	142.091,7D	21.349,7D	20.000,7D
73	Contribuição para o Monte Pio.....	517,7D	399,7D	463,7D	570,7D
74	Dons gratuitos.....	1.535,7D	7D	20,7D	7D
75	Indemnisações.....	51.117,7D	63.225,7D	25.193,7D	26.000,7D
76	Juros de Apolices.....	420,7D	420,7D	420,7D	420,7D
77	Premios de Letras.....	3.596,7D	6.141,7D	5.116,7D	5.000,7D
78	Receita eventual.....	33.207,7D	3.184,7D	14.162,7D	6.000,7D
79	Reforma de Apolices.....	27,7D	212,7D	1,7D	10,7D
80	Reposições e restituções.....	22.996,7D	26.953,7D	13.291,7D	20.000,7D
81	Venda de Proprios Nacionaes e de generos.....	35.631,7D	37.019,7D	35.703,7D	30.000,7D
82	Producto da moeda de cobre inutilizada.....	517,7D	16.083,7D	3.840,7D	7D
83	Dito dos contractos com as novas Companhias de mi- neração.....	7D	7D	7D	7D
84	Remanentes de Depositos e Caixas Publicas.....	79,7D	7D	7D	7D
<i>Depositos.</i>					
85	Emprestimos dos Cofres de orphãos.....	296.263,7D	397.757,7D	239.490,7D	260.000,7D
86	Bens de defuntos e ausentes.....	108.697,7D	305.123,7D	160.667,7D	150.000,7D
87	Consumos das Alfandegas e Consulados.....	17.282,7D	54.213,7D	15.956,7D	16.000,7D
88	Depositos.....	58.744,7D	71.651,7D	80.516,7D	78.000,7D
89	Premios de Loterias.....	8.622,7D	8.900,7D	13.270,7D	12.000,7D
90	Salarios de africanos livres.....	15.878,7D	13.729,7D	12.435,7D	18.000,7D
91	Producto de Loterias para indemnisação de adianta- mentos feitos pelo Thesouro.....	7D	11.100,7D	55.500,7D	55.500,7D
		26.199.137,7D	27.523.177,7D	24.548.731,7D	27.300.000,7D
RESUMO.					
	Importação.....	15.836.393,7D	16.510.437,7D	14.149.353,7D	17.315.500,7D
	Despacho Maritimo.....	514.494,7D	488.292,7D	536.891,7D	546.000,7D
	Exportação.....	4.129.214,7D	3.965.498,7D	4.077.170,7D	3.925.000,7D
	Interior.....	4.261.077,7D	4.591.029,7D	4.264.842,7D	4.000.000,7D
	Peculiares do Municipio.....	767.355,7D	802.067,7D	828.744,7D	809.000,7D
	Extraordinaria.....	185.118,7D	303.381,7D	122.897,7D	115.000,7D
	Depositos.....	505.486,7D	862.473,7D	568.834,7D	589.500,7D
		26.199.137,7D	27.523.177,7D	24.548.731,7D	27.300.000,7D

Observações.

A Receita do Exercício de 1847—48 não está completa por faltar a de alguns mezes das Provincias do Rio Grande do Sul, Maranhão e Mato Grosso; e bem assim algumas addições no Municipio, como renda de Arsenacs, &c., que ainda não estão liquidadas.

No Orçamento das rendas de Importação teve-se em vista o augmento que tem tido as Alfandegas da Côrte, e Pernambuco.

Na exportação ha a diminuição relativa á redução dos direitos dos couros.

Na Siza dos bens de raiz tambem ha huma diminuição de renda de mais de 300.000⁰⁰⁰, em consequencia da disposiçãõ da Lei que reduzio a quota deste imposto a 6 por %.

BIBLIOTHECA
DA
DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS
MINISTERIO DA AGRICULTURA

Recopilação:

	Municipio.	Rio de Janeiro.	Bahia.	Per-nambuco.	Ma-ranhão.
Importação.....	9.000.000\$	3.000.000\$	2.800.000\$	670.000\$
Despacho marítimo.....	255.000\$	1.500\$	100.000\$	68.000\$	18.000\$
Exportação.....	1.980.000\$	607.000\$	532.000\$	148.000\$
Interior.....	1.708.434\$	453.810\$	397.312\$	249.112\$	95.018\$
Peculiares do Municipio.....	809.000\$	11.460\$	9.160\$
Extraordinaria.....	49.510\$	1.600\$	14.920\$	29.000\$	12.000\$
Depositos.....	251.500\$	43.000\$	98.000\$
Totales..	14.053.444\$	500.000\$	4.217.232\$	3.689.572\$	952.178\$

Pará.	S. Pedro.	S. Paulo.	Minas.	Ceará.	Parahiba.	Alagoas.	Santa Catharina	Piauhý.	Sergipe.	Espirito Santo.	R. G. do Norte.	Goyaz.	Mato Grosso.
345.000\$	1.197.000\$	131.000\$	60.000\$	25.000\$	30.000\$	85.000\$	1.500\$	13.000\$	4.500\$	3.300\$	200\$
12.000\$	50.000\$	20.800\$	3.600\$	2.000\$	2.600\$	8.100\$	150\$	2.800\$	1.200\$	250\$
93.000\$	253.000\$	140.100\$	12.100\$	60.500\$	70.100\$	11.900\$	300\$	16.700\$	200\$	100\$
54.738\$	217.192\$	267.138\$	314.380\$	24.170\$	26.010\$	38.340\$	28.056\$	39.090\$	50.070\$	10.290\$	5.510\$	7.150\$	14.180\$
4.700\$	9.100\$	5.630\$	1.000\$	250\$	250\$	800\$	900\$	1.100\$	1.100\$	1.100\$	1.100\$	600\$	680\$
11.600\$	35.000\$	61.580\$	16.100\$	2.700\$	2.150\$	4.200\$	3.230\$	3.000\$	3.120\$	4.100\$	2.220\$	3.000\$	4.000\$
521.038\$	1.761.292\$	626.248\$	331.480\$	102.820\$	115.910\$	146.040\$	87.186\$	45.140\$	86.790\$	21.390\$	12.480\$	10.750\$	49.010\$

BIBLIOTECA
DA
DIRETORIA DAS CENAS PUBLICAS
MINISTERIO DA AGRICULTURA

**Quadro demonstrativo da Receita do exercicio de
1848—1849, extrahida dos balanços mensaes
das Thesourarias existentes no Theouro.**

Provincias.	N.º DOS MEZES.	Arrecadada.	Orçada.		
			PARA 12 MEZES.	PARA O ADDICIONAL.	PARA O EXERCICIO DE 1848—1849.
Município	12	13.081.397,588	13.081.397,588	611.269,138	13.692.666,726
Rio de Janeiro	»	708.484,719	708.484,719	86.521,647	795.006,366
Espirito Santo	»	14.559,267	14.559,267	3.980,825	18.540,092
Bahia	»	3.428.520,853	3.428.520,853	112.154,964	3.540.675,817
Sergipe	»	77.165,917	77.165,917	14.611,728	91.777,645
Alagoas	»	128.344,238	128.344,238	18.484,497	146.828,735
Pernambuco	»	3.094.163,371	3.094.163,371	212.302,117	3.306.465,488
Parahiba	»	149.523,258	149.523,258	14.188,286	163.711,544
Rio Grande do Norte	»	11.273,733	11.273,733	4.919,425	16.193,158
Ceará	»	82.527,790	82.527,790	17.236,054	99.763,844
Piauhy	»	52.242,784	52.242,784	9.560,203	61.802,987
Maranhão	»	793.957,979	793.957,979	48.468,718	842.426,697
Pará	»	421.483,523	421.483,523	173.835,250	595.318,773
S. Paulo	»	495.642,043	495.642,043	150.217,945	645.859,988
Santa Catharina	»	79.231,836	79.231,836	7.168,426	86.400,262
S. Pedro	9	989.398,627	1.319.198,169	149.057,930	1.468.256,108
Minas	12	194.510,700	194.510,700	111.265,531	305.776,231
Goyaz	»	10.197,139	10.197,139	10.379,144	20.576,283
Mato Grosso	11	27.527,206	30.029,679	5.520,259	35.549,938
		23.840.152,571	24.172.454,586	1.761.142,096	25.933.596,682

N. B. A columna do tempo adicional foi formada, quanto ao Município, da receita de Julho a Novembro additionaes do exercicio de 1848—49, e da de Dezembro adicional do exercicio de 1847—48; quanto ás Provincias do Rio de Janeiro, Espirito Santo, Alagoas e Santa Catharina, da receita de Julho a Outubro additionaes do exercicio de 1848—49, e da de Novembro a Março additionaes do exercicio de 1847—48; quanto ás Provincias da Bahia, Sergipe, Pernambuco, Parahiba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauhy, Pará, S. Paulo, Minas e Goyaz, da receita de Julho a Setembro additionaes do exercicio de 1847—48; quanto ás Provincias do Maranhão e S. Pedro, da receita adicional do exercicio de 1847—48; e quanto á Provincia de Mato Grosso, da receita adicional do exercicio de 1846—47.

Orçamento da Despesa Geral do Imperio para o Exercício de 1850—1851.

MINISTERIO DO IMPERIO.				
<i>Casa Imperial.</i>				
1	Dotação de Sua Magestade o Imperador	800.000	D000	
2	Dita de Sua Magestade a Imperatriz	96.000	D000	
3	Alimentos de S. Alteza o Principe Imperial.....	12.000	D000	
4	Ditos da Princeza a Senhora D. Isabel.....	6.000	D000	
5	Ditos da Princeza a Senhora D. Leopoldina.....	6.000	D000	
6	Dotação da Princeza a Senhora D. Januaria, e aluguel de Casas	102.000	D000	
7	Alimentos da Princeza a Senhora D. Maria Amelia.....	6.000	D000	
8	Dotação de Sua Magestade a Imperatriz do Brasil, Viuva, a Duquesa de Bragança	50.000	D000	
9	Alimentos do Principe o Senhor D. Luiz.....	6.000	D000	
10	Ditos da Princeza a Senhora D. Maria Isabel.....	6.000	D000	
11	Ditos do Principe o Senhor D. Felipe	6.000	D000	
12	Ordenados dos Mestres da Familia Imperial	3.200	D000	
				1.099.200
<i>Governo e Administração Central.</i>				
13	Secretaria d'Estado.....	33.200	D000	
14	Gabinete Imperial	1.900	D000	
15	Conselho d'Estado	28.800	D000	
16	Presidencias das Provincias	118.594	D000	
				182.494
<i>Corpo Legislativo.</i>				
17	Camara dos Senadores, e Secretaria.....	221.120	D000	
18	Dita dos Deputados, idem.....	290.400	D000	
				511.520
<i>Escolas maiores de Instrução Publica.</i>				
19	Cursos Juridicos	78.980	D000	
20	Escolas de Medicina.....	84.429	D000	
21	Academia de Bellas Artes.....	19.820	D000	
22	Museu.....	6.044	D000	
				189.273
<i>Outras Despezas.</i>				
23	Junta do Commercio	8.536	D000	
24	Arquivo Publico.....	6.220	D000	
25	Empregados de visitas de saude nos portos maritimos.....	11.635	D000	
26	Instituto Vaccinico.....	14.400	D000	
27	Correio Geral, e Paquetes de Vapor.....	767.000	D000	
28	Canaes, pontes, e estradas geraes.....	200.000	D000	
29	Catechese, e civilização de Indios.....	32.000	D000	
30	Estabelecimento de Educandas no Pará.....	2.000	D000	
31	Eventuaes	25.000	D000	
				1.066.791
MUNICIPIO DA CÔRTE.				
32	Escolas menores de Instrução Publica.....	48.386	D000	
33	Bibliotheca Publica	8.598	D000	
34	Jardim Botanico da Lagoa de Rodrigo de Freitas.....	9.996	D000	
35	Dito do Passeio Publico	4.026	D000	
36	Instituto Historico	2.000	D000	
37	Imperial Academia de Medicina.....	2.000	D000	
38	Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional	2.322	D000	
39	Obras Publicas.....	70.679	D000	
				148.007
40	Exercicios findos.....			D
				3.197.285

MINISTERIO DA JUSTIÇA.				
Administração Publica e Civil.				
1	Secretaria d'Estado.....		31.000,000	
<i>Administração da Justiça.</i>				
2	Tribunal Supremo de Justiça.....	70.733,834		
3	Relações (a).....	175.000,000		
4	Justiças de 1. ^a Instancia (b).....	396.490,000		
5	Polícia e Segurança Publica.....	172.842,800	815.066,134	
<i>Outras Despezas.</i>				
6	Guardas Nacionaes.....	100.000,000		
7	Telegraphos.....	11.588,940		
8	Bispos, Cathedraes, Relação Metropolitana, e Parochos.....	501.388,834		
9	Eventuaes.....	6.000,000	618.977,774	
MUNICIPIO DA CÔRTE.				
10	Capella Imperial, e Cathedral do Rio de Janeiro.....	68.061,900		
11	Parochos, e Igrejas pobres.....	11.187,720		
12	Guarda Nacional.....	15.221,500		
13	Corpo Municipal Permanente.....	242.080,495		
14	Lazaros.....	2.000,000		
15	Casa de correcção, e reparo de Cadeias.....	64.000,000		
16	Presos pobres.....	23.000,000		
17	Iluminação publica.....	120.380,000		
18	Eventuaes.....	4.000,000	549.931,615	
19	Exercicios findos.....		\$	2.014.975,523
MINISTERIO DE ESTRANGEIROS.				
1	Secretaria d'Estado.....	38.400,000		
2	Legações e Consulados, ao par de 67½.....	132.840,000		
3	Despezas extraordinarias no exterior, idem.....	30.000,000		
4	Ditas dentro do Imperio, moeda do paiz.....	20.000,000	221.240,000	
5	Diferença de cambio entre o par de 67½ e o de 27, em que se calculão as remessas para as despezas dos §§ 2. ^o e 3. ^o		244.220,000	
6	Exercicios findos.....		\$	465.460,000
MINISTERIO DA MARINHA.				
<i>Serviço Central.</i>				
1	Secretaria d'Estado.....	28.000,000		
2	Quartel General de Marinha.....	5.313,000		
3	Conselho Supremo Militar.....	4.800,000		
4	Auditoria e Executoria.....	3.020,000	41.133,000	
<i>Serviço Geral.</i>				
5	Corpo d'Armada, e Classes annexas.....	282.039,720		
6	Dito de Fuzileiros Navaes.....	67.041,456		
7	Dito de Imperiaes Marinheiros.....	95.516,000		
8	Companhia de Invalidos.....	17.571,370		
9	Contadorias.....	43.600,000		
10	Intendencias, e accessorios.....	50.094,760		
11	Arsenaes.....	804.340,470		
12	Capitanias de portos.....	75.219,670		
13	Força Naval.....	1.102.395,950		
14	Navios desarmados.....	50.060,000		
15	Hospitaes.....	42.809,200		
16	Pharoes.....	30.139,740	2.660.768,336	
<i>Serviço Scientifico.</i>				
17	Academia de Marinha.....	28.052,710		

18	Escolas.....	1.724,000		
19	Bibliotheca.....	3.803,950		
			33.580,660	
	<i>Diversos.</i>			
20	Reformados.....	40.246,234		
21	Obras.....	216.100,000		
22	Despezas extraordinarias, e eventuaes.....	150.000,000		
			406.346,234	
23	Exercicios findos.....			3.141.828,230
	MINISTERIO DA GUERRA.			
1	Secretaria d'Estado.....	49.389,000		
2	Conselho Supremo Militar.....	21.950,000		
3	Pagadorias.....	45.300,000		
4	Escola Militar.....	53.000,000		
5	Archivo Militar, e Officina Lithographica.....	12.182,600		
6	Arsenaes de Guerra, e Armazens de artigos bellicos.....	775.175,370		
7	Hospitaes.....	132.830,000		
8	Commando de Armas.....	32.421,900		
9	Officiaes do Exercito e Reformados.....	943.666,800		
10	Exercito.....	4.079.701,810		
11	Corpo de Saude do Exercito.....	127.184,000		
12	Gratificações, forragens, e etape.....	140.058,400		
13	Invalidos.....	45.526,920		
14	Pedestres.....	94.327,200		
15	Recrutamento, e engajamento.....	300.000,000		
16	Fabrica da polvora.....	109.784,160		
17	Dita de ferro de Ypanema.....	30.151,860		
18	Presidio da Ilha de Fernando.....	26.800,000		
19	Obras Militares.....	300.000,000		
20	Diversas despezas, e eventuaes.....	147.693,800		
			7.467.143,820	
21	Exercicios findos.....			7.467.143,820
	MINISTERIO DA FAZENDA.			
	<i>Divida Publica.</i>			
1	Divida externa fundada.....	4.209.164,444		
2	Dita interna, idem.....	4.329.064,000		
3	Caixa d'Amortisação, filial da Bahia, e Empregados no resgate, e substituição do papel-moeda.....	42.620,000		
			8.580.848,444	
	<i>Pensões.</i>			
4	Pensionistas.....	478.233,133		
5	Aposentados.....	301.619,200		
6	Empregados de Reparações extinctas.....	41.717,000		
			821.569,333	
	<i>Administração e arrecadação de Rendas.</i>			
7	Thesouro Publico Nacional.....	95.700,000		
8	Thesourarias.....	261.310,000		
9	Juizo dos Feitos da Fazenda.....	43.500,000		
10	Alfandegas.....	942.000,000		
11	Consulados.....	148.400,000		
12	Recebedorias.....	104.620,000		
13	Mesas de Rendas, e Collectorias.....	158.000,000		
			1.753.530,000	
	<i>Despezas diversas.</i>			
14	Casa da Moeda.....	33.600,000		
15	Typographia Nacional.....	33.000,000		
16	Officina de Apolices.....	2.800,000		
17	Administração de Proprios Nacionaes.....	16.297,000		
18	Dita de terrenos diamantinos.....	8.060,000		
19	Almoxarifados existentes.....	1.425,000		
20	Ajudas de custo a Empregados de Fazenda.....	6.000,000		
21	Curadoria de africanos livres.....	1.900,000		
22	Medição de terrenos de marinhas.....	3.000,000		
23	Premios de Letras, descontos de assignados da Alfandega, com-missões, corretagens, e seguros.....	150.000,000		

24	Juros dos empréstimos dos cofres dos Orphãos	80.000,000		
25	Pagamentos dos mesmos empréstimos	200.000,000		
26	Ditos de bens de defuntos, e ausentes	50.000,000		
27	Reposições, e restituições de direitos, e outras	50.000,000		
28	Córte, e condução do pao-brasil	60.000,000		
29	Premio a construcção de Navios Brasileiros	20.000,000		
30	Obras	200.000,000		
31	Gratificações	50.000,000		
32	Eventuaes	30.000,000		
			996.082,000	
			JD	
33	Exercicios findos			12.152.029,777
				28.438.722,350

(a e b) Julga-se possivel fazer a despeza com estas quantias em consequencia das vagas e substituições, que costumão haver durante o anno.

MINISTERIO DO IMPERIO.

ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1850—1851.

BIBLIOTHECA
DA
DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS
MINISTERIO DA AGRICULTURA

Tabella explicativa do Orçamento da Despesa Geral pelo Ministerio do Imperio para o exercicio de 1850 — 1851.

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849—1850.
1. Dotação de S. M. o Imperador o Senhor D. Pedro Segundo.....	Dec. de 28 de Agt. de 1840.....		800.000 \neq 000	800.000 \neq 000
2. Dotação de S. M. a Imperatriz.....	Idem.....		96.000 \neq 000	96.000 \neq 000
3. Alimentos de S. A. o Principe Imperial.....	Idem.....		12.000 \neq 000	12.000 \neq 000
4. Alimentos da Princeza a Senhora D. Isabel.....	Idem.....		6.000 \neq 000	6.000 \neq 000
5. Alimentos da Princeza a Senhora D. Leopoldina.....	Idem.....		6.000 \neq 000	6.000 \neq 000
6. Dotação da Princeza a Senhora D. Januaria..... Aluguel de casa para sua residencia.	Lei de 28 de Set. de 1840..... Idem.....	96.000 \neq 000 6.000 \neq 000	102.000 \neq 000	102.000 \neq 000
7. Alimentos da Princeza a Senhora D. Maria Amelia.....	Dita de 28 de Agt. de 1840.....		6.000 \neq 000	6.000 \neq 000
8. Dotação de S. M. a Imperatriz do Brasil, Viuva, a Duqueza de Bragança.....	D. de 19 de Junho de 1838.....		50.000 \neq 000	50.000 \neq 000
9. Alimentos do Principe o Senhor D. Luiz.....	Lei de 2 de Set. de 1846.....		6.000 \neq 000	6.000 \neq 000
10. Alimentos da Princeza a Senhora D. Maria Isabel.....			6.000 \neq 000	6.000 \neq 000
11. Alimentos do Principe o Senhor D. Felipe.....			6.000 \neq 000	6.000 \neq 000
12. ORDENADOS AOS MESTRES DA FAMILIA IMPERIAL.				
1 Mestre de Litteratura, e Sciencias Positivas.....	Ord. Dita de 11 de Out. de 1837.	1.000 \neq 000		
1 Dito de Principios elementares de Sciencias Naturaes.....	» Idem.....	1.000 \neq 000		
1 Dito de Francez.....	» Av. de 7 de Março de 1834.	400 \neq 000		
1 Dito de Musica.....	» Dito de 23 de Dez. de 1833, e Dec. de 7 de Out. 1836.	400 \neq 000		
1 Dito de Escripta e Geographia..	» Dito de 18 de Fev. de 1834.	400 \neq 000		
			3.200 \neq 000	3.200 \neq 000

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO CENTRAL				
13. SECRETARIA D'ESTADO.				
1 Ministro e Secretario d'Estado	Ord.	Lei de 27 de Set. de 1823.	4.800\$000	
	Grat.	Dec. de 6 de Out. de 1837.	2.400\$000	
1 Official maior.	Ord.	Dito de 30 de Março 1844.	2.400\$000	
6 Officiaes a 1.200\$	»	Idem.	7.200\$000	
6 Amanuenses a 600\$	»	Idem.	3.600\$000	
2 Praticantes a 400\$	»	Idem.	800\$000	
1 Porteiro	»	Idem.	800\$000	
3 Ajudantes do dito: 1 a 600\$, e 2 a 500\$	»	Idem.	1.600\$000	
4 Correios a 800\$	»	Idem.	3.200\$000	
<i>Expediente.</i>				
Impressão de Leis, Decretos, &c.		Lei de 31 de Out. de 1835.	4.000\$000	
Papel, pennas, livros, e outros artigos d'expediente.			2.400\$000	
			33.200\$000	29.400\$000
14. GABINETE IMPERIAL.				
1 Porteiro		Dita de 8 de Out. de 1833.	800\$000	
1 Ajudante.		Idem.	500\$000	
2				
Papel, &c, e expediente do Gabinete Imperial, e do Conselho d'Estado.			600\$000	
			1.900\$000	1.900\$000
15. CONSELHO D'ESTADO.				
12 Conselheiros d'Estado a 2.400\$		Dita de 23 de Nov. 1841.	28.800\$000	28.800\$000
16. PRESIDENCIA DAS PROVINCIAS.				
8 Presidentes das Provincias do Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, Mara- nhão, Pará, Minas, S. Paulo, e S. Pedro a 4.000\$	Ord.	Dita de 3 de Out. de 1834.	32.000\$000	
10 Ditos das outras Provincias a 3.200\$	»	Idem.	32.000\$000	
Ordenados aos Vice-Presidentes em exer- cicio, na proporção de metade do or- denado dos Presidentes, quando estes, posto que impedidos, tenham direito a totalidade de seus vencimentos (por estimativa)		Idem.	6.400\$000	
18 Secretarios, a saber:				
Do Rio de Janeiro.		Dita de 2 de Set. de 1846.	2.000\$000	
Do Espirito Santo.		Idem.	1.000\$000	
Da Bahia.		Idem.	1.800\$000	

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849—1850.
De Sergipe	Lei de 2 de Set. de 1846...	1.300 000		
Das Alagoas	Idem	1.000 000		
De Pernambuco	Idem	2.000 000		
Da Parahiba	Idem	1.200 000		
Do Rio Grande do Norte	Idem	1.000 000		
Do Ceará	Idem	1.200 000		
Do Piahy	Idem	1.400 000		
Do Maranhão	Idem	1.400 000		
Do Pará	Idem	800 000		
De Mato Grosso	Idem	800 000		
De Goyaz	Idem	2.333 333		
De Minas	Idem	1.900 000		
De S. Paulo	Idem	1.400 000		
De Santa Catharina	Idem	1.800 000		
De S. Pedro	Idem	1.800 000		
Ajuda de custo para viagem aos Presi- dentes	Dita de 3 de Out. de 1834..	10.000 000		
Para aluguel de casas para os mesmos	Idem	2.960 000		
Para reparos, e mobilia de Palacios...	Idem	3.500 000		
Com asseio, pintura, e ornatos dos mesmos	Idem	2.500 000		
Com luzes para os mesmos (por apro- ximação)	Idem	1.500 000		
Para iluminação dos mesmos Palacios nos dias de Festa Nacional (por apro- ximação)	Idem	2.000 667		
			118.594 000	118.594 000
CORPO LEGISLATIVO.				
17. CAMARA DOS SENADORES.				
5 Senadores pelo Rio de Janeiro	Dec. e Inst. de 26 de Março de 1824, e Dec. de 13 de Julho de 1836.			
1 Dito pelo Espirito Santo	Dito e Inst. de 26 de Março de 1824.			
7 Ditos pela Bahia	Dito e Dec. de 13 de Julho de 1836.			
1 Dito por Sergipe	Idem.			
2 Ditos pelas Alagoas	Idem.			
6 Ditos por Pernambuco	Idem.			
2 Ditos pela Parahiba	Idem.			
1 Dito pelo Rio Grande do Norte	Idem.			
4 Ditos pelo Ceará	Idem.			
1 Dito pelo Piahy	Idem.			
2 Ditos pelo Maranhão	Idem.			
1 Dito pelo Pará	Idem.			
1 Dito pelo Mato Grosso	Idem.			
1 Dito por Goyaz	Idem.			
10 Ditos por Minas	Idem.			
4 Ditos por S. Paulo	Idem.			
1 Dito por Santa Catharina	Idem.			
2 Ditos por S. Pedro	Idem, e Dec. de 28 de Agt. de 1847.			
52 Total a 3.600 000	Dec. de 12 de Set. de 1847.	187.200 000		
<i>Secretaria.</i>				
1 Official maior	Ord. Res. de 6 de Março de 1845.	2.400 000		
	Grat. Idem	800 000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849—1850.
6 Officiaes a 1.200 \mathcal{D}	Ord.. Res. de 6 de Março de 1845.	7.200 \mathcal{D} 000		
A 400 \mathcal{D} de.....	Grat.. Idem.....	2.400 \mathcal{D} 000		
Gratificação ao encarregado da redacção das actas	Ditas de 11 de Junho 1838, e de 16 de Junho de 1847.	200 \mathcal{D} 000		
Dita ao encarregado da escripturação do cofre da despesa do Senado.....	Dita de 16 de Junho 1847..	200 \mathcal{D} 000		
1 Porteiro	Ord.. Dita de 17 de Set. de 1828.	800 \mathcal{D} 000		
	Grat.. Ditas de 5 de Junho de 1833, 10 de Julho de 1838, e de 16 de Junho de 1847....	340 \mathcal{D} 000		
1 Continuo	Ord.. Dita de 12 de Out. de 1832.	600 \mathcal{D} 000		
	Grat.. Dita de 16 de Junho de 1847.	220 \mathcal{D} 000		
2 Guardas do Paço, e Secretaria a 500 \mathcal{D}	Ord.. Ditas de 11 de Junho 1835, e do 1.º de Julho de 1839.	1.000 \mathcal{D} 000		
A 220 \mathcal{D} de.....	Grat.. Ditas de 10 de Julho 1838, 5 de Set. de 1845, e 16 de Junho de 1847.....	440 \mathcal{D} 000		
11				
<i>Serviço da Casa.</i>				
1 Porteiro do Senado.....	Ord.. Dita de 17 de Set. de 1828..	800 \mathcal{D} 000		
	Grat.. Ditas de 5 de Jun. 1833, de 10 de Jul. 1838, e 5 de Set. de 1845	340 \mathcal{D} 000		
2 Continuos a 600 \mathcal{D}	Ord.. Dita de 12 de Out. de 1832.	1.200 \mathcal{D} 000		
A 220 \mathcal{D} de.....	Grat.. Ditas de 10 de Julho de 1838 e 5 de Set. de 1845.....	440 \mathcal{D} 000		
1 Guarda da Porta	Ord.. Ditas de 11 de Maio 1837, e do 1.º de Julho de 1839..	500 \mathcal{D} 000		
	Grat.. Ditas de 10 Julho de 1838, e 16 de Junho de 1847..	220 \mathcal{D} 000		
1 Dito das Galerias.....	Ord.. Ditas de 11 de Maio de 1837, e 1.º de Julho de 1839..	500 \mathcal{D} 000		
	Grat.. Ditas de 10 de Julho de 1838, e 16 de Junho de 1847...	220 \mathcal{D} 000		
5				
<i>Expediente.</i>				
1 Correio a cavallo.....	Dita de 17 de Set. de 1828, Lei de 11 de Out. de 1837, e Res. de 28 de Set. 1843.	700 \mathcal{D} 000		
	Grat.. Dita de 10 de Julho 1838..	100 \mathcal{D} 000		
Com a publicação dos trabalhos do Senado em 4 mezes a 2.000 \mathcal{D}		8.000 \mathcal{D} 000		
Impressão de Actas, e papeis avulsos.....		1.060 \mathcal{D} 000		
Papel, livros, e outros artigos do expediente da Secretaria e Casa.....		1.200 \mathcal{D} 000		
Despezas extraordinarias, e eventuaes..	Idem.....	2.040 \mathcal{D} 000		
			221.120 \mathcal{D} 000	204.920 \mathcal{D} 000
18. CAMARA DOS DEPUTADOS.				
10 Deputados pelo Rio de Janeiro.....	Dec. e Inst. de 26 de Março de 1824, e Decreto de 13 de Julho de 1836.....			
1 Dito pelo Espirito Santo	Dito, e Inst. de 26 de Março de 1824.			

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 -- 1850.
14 Ditos pela Bahia.....	Dito, e Dec. de 13 de Jul. de 1836.			
2 Ditos por Sergipe.....	Idem e Inst. de 26 de Março de 1824.			
5 Ditos pelas Alagoas.....	Idem.			
13 Ditos por Pernambuco.....	Idem.			
5 Ditos pela Parahiba.....	Idem.			
1 Dito pelo Rio Grande do Norte.....	Idem.			
8 Ditos pelo Ceará.....	Idem.			
2 Ditos pelo Piauí.....	Dito, e Dec. de 13 de Out. de 1832			
4 Ditos pelo Maranhão.....	Dito, e Inst. de 26 de Março de 1824.			
3 Ditos pelo Pará.....	Idem.			
1 Dito pelo Mato Grosso.....	Idem.			
2 Ditos por Goyaz.....	Idem.			
20 Ditos por Minas.....	Idem.			
9 Ditos por S. Paulo.....	Idem.			
1 Dito por Santa Catharina.....	Idem.			
5 Ditos por S. Pedro.....	Idem, e Dec de 28 de Agosto de 1847.			
<hr/> 106 Total a 2.400\$.....	Dec. de 12 de Set de 1847.	254.400\$000		
<i>Secretaria.</i>				
1 Official maior.....	Ord.. Res. de 5 de Set. de 1845.	2.400\$000		
	Grat.. Idem.....	800\$000		
5 Officiaes a 1.200\$.....	Ord.. Idem.....	6.000\$000		
A 400\$ de.....	Grat.. Idem.....	2.000\$000		
3 Segundos Officiaes a 800\$.....	Ord.. Idem.....	2.400\$000		
A 400\$ de.....	Grat.. Idem.....	1.200\$000		
1 Porteiro Guarda-livros.....	Ord.. Idem.....	900\$000		
	Grat.. Idem.....	220\$000		
3 Ajudantes a 600\$.....	Ord.. Idem.....	1.800\$000		
A 220\$ de.....	Grat.. Idem.....	660\$000		
<hr/> 13				
<i>Serviço do Salão.</i>				
1 Porteiro-mór.....	Ord.. Idem.....	700\$000		
	Grat.. Idem.....	220\$000		
3 Continuos do Salão a 600\$.....	Ord.. Idem.....	1.800\$000		
A 220\$ de.....	Grat.. Idem.....	660\$000		
<hr/> 4				
<i>Expediente.</i>				
1 Correio a cavallo.....	Lei de 11 de Out. de 1837, e Res. de 5 de Set. de 1845.....	800\$000		
Consignação mensal de 100\$ para des- pezas da Secretaria.....	Res. de 30 de Maio de 1828.	1.200\$000		
Dita de 20\$ ao Porteiro para lim- peza, e asseio da casa.....	Idem.....	240\$000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
Com a publicação dos discursos dos Deputados nos 4 mezes de Sessão, a 2.000\$ (por estimativa)		8.000\$000		
Impressão de Actas, e papeis avulsos.		4.000\$000	290.400\$000	285.400\$000
ESCOLAS MAIORES DE INSTRUÇÃO PUBLICA.				
19. CURSOS JURIDICOS.				
PERNAMBUCO.				
1 Director	Ord.. Dec. de 7 de Nov. de 1831..	1.200\$000		
	Grat. Dito de 27 de Jun. de 1838..	1.200\$000		
9 Lentes proprietarios a 1.200\$.	Ord.. Dito de 7 de Nov. de 1831..	10.800\$000		
A 800\$ de	Grat. Dito de 27 de Jun. de 1838..	7.200\$000		
5 Substitutos a 800\$	Ord.. Dito de 7 de Nov. de 1831..	4.000\$000		
A 400\$ de	Grat.. Dito de 27 de Jun. de 1838..	2.000\$000		
Gratificação de 50\$ mensaes pelas substituições extraordinarias (por estimativa)	Idem	150\$000		
<hr/>				
<i>Secretaria.</i>				
1 Secretario (serve o Lente mais antigo)	Grat Dec. de 7 de Nov. de 1831, e de 19 de Nov. de 1839..	400\$000		
1 Official Guarda-livros.	Ord.. Dito de 7 de Nov. de 1831..	400\$000		
	Grat Dito de 19 de Nov. de 1839..	200\$000		
1 Porteiro e Sineiro.	Ord.. Dito de 7 de Nov. de 1831..	400\$000		
	Grat.. Dito de 19 de Nov. de 1839..	160\$000		
3 Contínuos servindo de Bedoys				
A 300\$	Ord.. Ditos de 7 de Agosto e 5 de Nov. de 1828, 7 de Nov. de 1831, e 30 de Jun. de 1846.	900\$000		
A 100\$ de	Grat.. Dito de 19 de Nov. de 1839..	300\$000		
1 Correio	Ord.. Dito de 5 e 7 de Nov. de 1831..	200\$000		
	Grat.. Dito de 19 de Nov. de 1839..	100\$000		
<hr/>				
<i>Aulas preparatorias</i>				
6 Professores a saber:				
1 de Latim.	Ord.. Ditos de 7 de Nov. de 1831, 7 de Agt. de 1832, e Lei de 2 de Set. de 1846.	800\$000		
	Grat.. Lei de 2 de Set. de 1846..	200\$000		
1 de Rhetorica	Ord.. Dec. de 7 de Nov. de 1831, 7 de Agt. de 1832, e Lei de 2 de Set. de 1846.	800\$000		
	Grat.. Lei de 2 de Set. de 1846..	200\$000		
1 de Philosophia	Ord.. Dec. de 7 de Nov. de 1831, 7 de Agt. de 1832, e Lei de 2 de Set. de 1846.	800\$000		
	Grat.. Lei de 2 de Set. de 1846..	200\$000		
1 de Arithmetica e Geometria..	Ord.. Dec. de 7 de Nov. de 1831, 7 de Agt. de 1832, e Lei de 2 de Set. de 1846..	800\$000		
	Grat.. Lei de 2 de Set. de 1846..	200\$000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
1 de Historia e Geographia.	Ord.. Dec. de 7 de Nov. de 1831, 7 de Agt. de 1832, e Lei de 2 de Set. de 1846.	800 0 000 200 0 000		
	Grat.. Lei de 2 de Set. de 1846.			
1 de Francez e Inglez.	Ord.. Dec. de 7 de Nov. de 1831, 7 de Agt. de 1832, e Lei de 2 de Set. de 1846.	700 0 000 100 0 000		
	Grat.. Lei de 2 de Set. de 1846.			
4 Substitutos, a saber:				
1 de Latim	Ord.. Dec. de 7 de Nov. de 1831, de 7 de Agt. de 1832, e Lei de 2 de Set. de 1846.	500 0 000 100 0 000		
	Grat.. Lei de 2 de Set. de 1846.			
1 de Rhetorica e Geographia.	Ord.. Dec. de 7 de Nov. de 1831, 7 de Agt. de 1832, e Lei de 2 de Set. de 1846.	500 0 000 100 0 000		
	Grat.. Lei de 2 de Set. de 1846.			
1 de Philosophia e Geometria.	Ord.. Dec. de 7 de Nov. de 1831, 7 de Agt. de 1832, e Lei de 2 de Set. de 1846.	500 0 000 100 0 000		
	Grat.. Lei de 2 de Set. de 1846.			
1 de Francez e Inglez.	Ord.. Dec. de 7 de Nov. de 1831, de 7 de Agt. de 1832, e Lei de 2 de Set. de 1846.	500 0 000 100 0 000		
	Grat.. Lei de 2 de Set. de 1846.			
1 Continuo.	Ord.. Port. de 18 de Out. de 1837, e 31 de Dez. de 1847.	300 0 000		
	Grat.. Dec. de 19 de Nov. de 1839.	100 0 000		
11				
<i>Bibliotheca.</i>				
1 Bibliothecario.	Ord.. Dec. de 19 de Out. de 1832.	800 0 000		
1 Official Ajudante do Bibliothecario.	» Reg. da Bib. approv. por Av. de 11 de Abr. de 1832, e 10 de Set. de 1842.	600 0 000 300 0 000		
1 Porteiro.	» Idem.	300 0 000		
	Grat.. Dec. de 19 de Nov. de 1839.	60 0 000		
1 Servente.	Ord.. Reg. da Bib. approv. por Av. de 11 de Abr. de 1832.	200 0 000		
	Grat.. Dec. de 19 de Nov. de 1839.	80 0 000		
4				
<i>Expediente.</i>				
10 Medalhas de ouro para premios, com o peso de huma onça cada huma, calculadas a 36 0	Dec. de 7 de Nov. de 1831.	360 0 000		
Acquisição de livros para a Bibliotheca.	Idem.	200 0 000		
Moveis, papel, e outros artigos do expediente da Secretaria.		100 0 000		
			40.910 0 000	
S. PAULO.				
1 Director.	Ord.. Dec. de 7 de Nov. de 1831.	1.200 0 000		
	Grat.. Dito de 27 de Jun. de 1838.	1.200 0 000		
9 Lentes proprietarios a 1.200.	Ord.. Dito de 7 de Nov. de 1831.	10.800 0 000		
A 800 0 de.	Grat.. Dito de 27 de Jun. de 1838.	7.200 0 000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
5 Lentes Substitutos a 800 \mathcal{D} . . . Ord..	Dec. de 7 de Nov. de 1831.	4.000 \mathcal{D} 000		
A 400 \mathcal{D} de Grat..	Dito de 27 de Jun. de 1838.	2.000 \mathcal{D} 000		
Gratificação de 50 \mathcal{D} mensaes pelas substituições extraordinarias (por estimativa)	Idem	150 \mathcal{D} 000		
15				
<i>Secretaria.</i>				
1 Secretario (serve o Lente mais antigo) Grat..	Dec. de 7 de Nov. de 1831, e de 19 de Nov. de 1839.	400 \mathcal{D} 000		
1 Official guarda-livros. Ord..	Dito de 7 de Nov. de 1831.	400 \mathcal{D} 000		
	Grat.. Dito de 19 de Nov. de 1839.	200 \mathcal{D} 000		
1 Porteiro e sineiro. Ord..	Dito de 7 de Nov. 1831..	400 \mathcal{D} 000		
	Grat.. Dito de 19 de Nov. de 1839.	160 \mathcal{D} 000		
3 Continuos e Bedeis a 200 \mathcal{D} . . . Ord..	Dito de 7 de Nov. de 1831.	600 \mathcal{D} 000		
A 200 \mathcal{D} de Grat..	Dito de 19 de Nov. de 1839.	600 \mathcal{D} 000		
1 Correio Ord..	Dito de 7 de Nov. de 1831..	150 \mathcal{D} 000		
	Grat.. Dito de 19 de Nov. de 1839.	150 \mathcal{D} 000		
7				
<i>Aulas preparatorias.</i>				
6 Professores a saber:				
1 De Latim Ord..	Dito de 7 de Nov. 1831, e Lei de 2 de Set. de 1846.	800 \mathcal{D} 000		
	Grat.. Lei de 2 de Set. de 1846. . .	200 \mathcal{D} 000		
1 De Rhetorica. Ord..	Dec. de 7 de Nov. de 1831, e Lei de 2 de Set. de 1846.	800 \mathcal{D} 000		
	Grat.. Lei de 2 de Set. de 1846. . .	200 \mathcal{D} 000		
1 De Philosophia. Ord..	Dec. de 7 de Nov. de 1831, e Lei de 2 de Set. de 1846.	800 \mathcal{D} 000		
	Grat.. Lei de 2 de Set. de 1846.	200 \mathcal{D} 000		
1 De Arithmetica e Geometria. . . Ord..	Dec. de 7 de Nov. de 1831, e Lei de 2 de Set. de 1846.	800 \mathcal{D} 000		
	Grat.. Lei de 2 de Set. de 1846.	200 \mathcal{D} 000		
1 De Historia e Geographia Ord..	Dec. de 7 de Nov. de 1831, e Lei de 2 de Set. de 1846.	800 \mathcal{D} 000		
	Grat.. Lei 2 de Set. de 1846. . . .	200 \mathcal{D} 000		
1 De Francez e Inglez Ord..	Dec. 7 de Nov. de 1831, e Lei de 2 de Set. de 1846.	700 \mathcal{D} 000		
	Grat.. Lei de 2 de Set. de 1846.	100 \mathcal{D} 000		
2 Substitutos, a saber:				
1 De Latim e Rhetorica Ord..	Idem	500 \mathcal{D} 000		
	Grat.. Idem	100 \mathcal{D} 000		
1 De Philosophia Ord..	Idem	500 \mathcal{D} 000		
	Grat.. Idem	100 \mathcal{D} 000		
8				
<i>Bibliotheca.</i>				
1 Bibliothecario Ord..	Lei de 20 de Out. de 1838.	800 \mathcal{D} 000		
<i>Expediente.</i>				
10 Medalhas de ouro para premios, com o peso de huma onça cada huma, calculadas a 36 \mathcal{D}	Dec. de 7 de Nov. de 1831.	360 \mathcal{D} 000		
Acquisição de livros para a Bibliotheca.	Idem	200 \mathcal{D} 000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
Papel, e outros artigos do expediente da Secretaria.		100.000	38.070.000	
			78.980.000	90.690.000
20. ESCOLAS DE MEDICINA.				
MUNICIPIO.				
1 Director (serve este emprego hum dos Lentes proprietarios por eleição triennial, percebendo por isso a grat.)	Lei de 3 de Out. de 1832, e de 2 de Set. de 1846.	400.000		
14 Lentes proprietarios a 1.200. Ord.	Lei de 3 de Out. de 1832.	16.800.000		
A 800. de Grat.	Dec. de 27 de Jun. de 1838.	11.200.000		
6 Lentes Substitutos a 800. Ord.	Lei de 3 de Out. de 1832.	4.800.000		
A 400. de Grat.	Dec. de 27 de Jun. de 1838.	2.400.000		
Gratificação de 50. mensaes pelas substituições extraordinarias (por estimativa)				
1 Secretario. Ord.	Idem.	150.000		
Grat.	Lei de 3 de Out. de 1832.	800.000		
1 Thesoureiro (serve sem acrescimo de vencimento hum dos Lentes Substitutos, por eleição annual).	Dec. de 2 de Set. de 1838.	400.000		
1 Bibliothecario.	Lei de 3 de Out. de 1832.	0		
1 Ajudante do Secretario.	Dita, e Nom. da Faculdade de 25 de Jun. de 1838.	600.000		
1 Conservador do Laboratorio e gabinete.	Lei de 3 de Out. de 1832, Av. de 17 de Maio de 1838, e Nom. da Faculd.	400.000		
1 Fiel do Bibliothecario.	Dita dita, e Av. de 14 de Abril de 1842.	600.000		
2 Fieis do Conservador a 300.	Dita dita, e Av. de 15 de Dez. de 1841.	300.000		
1 Porteiro.	Dita dita, e Av. de 14 de Abril de 1842.	600.000		
1 Continuo.	Dita dita.	400.000		
32	Dita, Nom. da Fac. de 15 de Março de 1838, e Av. de 2 de Jun. de 1840.	300.000		
<i>Expediente</i>				
Com o aluguel da casa em que está o Amphitheatro anatomico.			360.000	
6 Serventes, a saber: 4 livres, vencendo diariamente 1 a 880 rs. e 3 a 720 rs., e 2 captivos vencendo cada hum 560.	Lei de 3 de Out. de 1832, Nom. da Fac. e Avs. de 25 de Set., e 5 de Out. de 1839, de 14 de Abril e 21 de Set. de 1842, de 23 de Nov. de 1843, e de 18 de Março de 1845.	1.518.400		
Com o Laboratorio chimico.		200.000		
Com hum dito de physica		150.000		
Com 1 dito de materia medica		100.000		
Com os Gabinetes cirurgicos		200.000		
Papel, livros, impressos, &c.		200.600		
			42.879.000	

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
BAHIA.				
1 Director (serve este emprego hum dos Lentes proprietarios por eleição triennial, percebendo por isso a grat.)	Lei de 3 de Out. de 1832, e de 2 de Set. de 1846. . . .	400\$000		
14 Lentes proprietarios a 1.200\$ Ord..	Dita de 3 de Out. de 1832.	16.800\$000		
A 800\$ de Grat..	Dec. de 27 de Jun. de 1838.	11.200\$000		
6 Lentes Substitutos a 800\$ Ord..	Lei de 3 de Out. de 1832..	4.800\$000		
A 400\$ de Grat..	Dec. de 27 de Jun. de 1838.	2.400\$000		
Gratificação de 50\$ mensaes pelas substituições extraordinarias (por estimativa)	Idem	150\$000		
1 Secretario Ord..	Lei de 3 de Out. de 1832..	800\$000		
	Grat..	Dec. de 2 de Set. de 1838..	400\$000	
1 Thesoureiro (serve sem acrescimo de vencimento hum dos Lentes Substitutos, por eleição annual).	Lei de 3 de Out. de 1832..	\$		
1 Bibliothecario.	Dita, e Nom. da Faculdade.	600\$000		
1 Ajudante do dito	Dita, dita	300\$000		
1 Collaborador dos trabalhos chimicos, e pharmaceuticos.	Dita, e dita de 23 de Março de 1836	600\$000		
1 Guarda do Amphitheatro Anatomico.	Lei de 3 de Out. de 1832, 21 de Out. de 1833 e de 31 de Dez. de 1837.	400\$000		
1 Porteiro.	Dita, e dita de 27 de Março de 1833	400\$000		
1 Continuo	Dita dita	300\$000		
29				
<i>Expediente.</i>				
Expediente da Secretaria, despezas com as Aulas praticas, e aquisição de objectos indispensaveis ao serviço (por estimativa)		2.000\$000	41.850\$000	
21. ACADEMIAS DAS BELLAS ARTES.			84.429\$000	81.100\$000
MUNICIPIO.				
1 Director (serve hum dos Lentes proprietarios, eleito pela Congregação, percebendo por isso a grat.)	Dec. de 18 de Jun. e 30 de Dez. de 1833, e 19 de Jul. de 1837.	200\$000		
7 Lentes proprietarios a saber:				
1 De Paizagem. Ord..	Dec. de 30 de Dez. de 1831, e Lei de 18 de Set. 1845..	1.200\$000		
1 De Desenho. »	Idem	1.200\$000		
1 De Pintura historica. »	Idem	1.200\$000		
1 De Architectura. »	Idem	1.200\$000		
1 De Escultura »	Idem	1.200\$000		
1 De Gravura »	Idem e Dec. de 9 de Jul. de 1837, e dita Lei.	1.200\$000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849—1850.
1 Lente de Anatomia, e Physiologia das paixões (esta cadeira não faz parte da Congregação)	Dec. de 30 de Dez. de 1831, 18 de Jun. de 1833, 19 de Jul. de 1837 e Lei de 18 de Set. de 1845	1.200\$000		
6 Substitutos a saber:				
1 De Desenho	Idem	800\$000		
1 De Pintura historica (vaga)	Idem	\$000		
1 De Pintura de paizagem	Idem	800\$000		
1 De Architectura	Idem	800\$000		
1 De Gravura	Dec. de 19 Jul. 1837, idem	800\$000		
1 De Anatomia e Physiologia das paixões.	Idem	800\$000		
1 Secretario (serve hum dos Lentes Substitutos, percebendo por este trabalho a gratificação)	Dec. de 30 de Dez. 1831, e 18 de Jun. de 1833	150\$000		
1 Porteiro e Continuo	Dito e Dec. de 9 Out. 1835	600\$000		
1 Ajudante do dito	Dito de 23 de Abr. de 1842	400\$000		
Com o entretenimento de 3 Alumnos na Europa, para aperfeiçoarem alli os seus estudos	Lei de 18 de Set. de 1845	3.000\$000		
Para o necessario augmento da gratificação do Secretario		50\$000		
<i>Expediente.</i>				
1 Servente a 10\$ mensaes		120\$000		
10 Medalhas de ouro para premios dos alumnos, a saber: 5 com o peso de huma onça, e 5 com meia onça (custo aproximado)	Dita e Dec. de 18 Jun. 1833	275\$000		
Com outras medalhas de ouro, para premios dos Artistas que se distinguirem na exposição geral	Av. de 25 de Abr. de 1840	275\$000		
Acquisição de obras artisticas, gesso, paineis e gravuras (por estimativa)	Dec. de 30 de Dez. de 1831	800\$000		
Aos individuos que servem no modelo nũ (dita)	Dito e Av. de 19 Agt. 1833	300\$000		
Papel para desenho		380\$000		
Reparos de paineis da Collecção Nacional		400\$000		
Dito de moveis e utensis		120\$000		
Lavagem e concerto de toalhas, e barro para escultura, &c.		120\$000		
Impressão de catalago, cartas de convite e bilhetes		150\$000		
Papel, livros, &c.		80\$000		
			19.820\$000	20.000\$000
22. MUSEU NACIONAL.				
MUNICIPIO.				
1 Director do Museu (accumula este emprego hum dos Directores de Secção, vencendo por isso mais)	Dec. e Reg. de 3 de Fey. de 1842, em virtude da Lei de 26 de Set. de 1840 e Dec. de 5 de Nov. de 1843	200\$000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849—1850.
4 Directores de Secção, a saber:				
1 De Mineralogia, Geologia e Sciencias phisicas..... Venc.	Dec. e Reg. de 3 Fev. 1842, em virtuda da Lei de 26 Set. de 1840, Dec. 5 Nov. 1843, e de 4 de Out. 1845.....	800 r 000		
1 De Anatomia comparada e Zoologia.....	Dec. e Reg. de 3 Fev. 1842, e Dec. de 5 de Nov. 1843..	200 r 000		
1 De Botanica, Agricultura e Artes Mechanicas.....	Idem.....	200 r 000		
1 De Numismatica e Artes Liberaes, Archeologia, usos e costumes das Nações modernas.....	Idem.....	200 r 000		
1 Secretario (accumula este emprego outro dos Directores de Secção, vencendo por isso mais):.....	Idem, e Dec. de 5 Nov. 1843.	200 r 000		
1 Ajudante do Secretario.....	Dec. e Reg. de 3 Fev. 1842.	600 r 000		
	Grat. Av. de 24 de Fev. de 1848..	300 r 000		
1 Porteiro, Guarda e Preparador das Secções de Zoologia e Botanica.....	Dec. e Reg. de 3 Fev. 1842..	1.000 r 000		
1 Guarda Preparador das Secções de Mineralogia e Numismatica.....	Idem.....	600 r 000		
<i>Expediente.</i>				
1 Servente servindo de Continuo a 20 r por mez.....		240 r 000		
2 Serventes para as Secções a 10 r por mez cada hum.....		240 r 000		
Sustento, vestuario e curativo de 2 africanos livres, a 6 r mensaes cada hum.....	Av. de 11 de Nov. de 1848..	144 r 000		
Acquisição de obras de Historia Natural, essenciaõ á classificacão.....		100 r 000		
Acquisição, preparacão e conservacão dos productos concernentes ás 4 Secções.....		400 r 000		
Reparos do edificio, dos armazens existentes e outros moveis.....		400 r 000		
Expediente da Secretaria, e das Secções, asseio do estabelecimento e outros artigos.....		220 r 000		
			6.044 r 000	5.900 r 000
25. JUNTA DO COMMERCIO.				
MUNICIPIO.				
<i>Tribunal.</i>				
3 Deputados a 600 r	Ord.. Alv. de 23 de Agt. 1808, e diversos Dec. de Nomeação.	1.800 r 000		
A 1.035 r 332 de.....	Grat. Dec. de 16 de Set. de 1833.	3.105 r 996		
A 50 r de ajuda de custo para molestia...	R. de C. de 5 de Jun. 1810..	150 r 000		
1 Fiscal.....	Alv. de 23 de Agt. de 1808, e 14 de Agt. de 1809.....	400 r 000		
Ajuda de custo.....	R. de C. do 1.º de Jun. 1810.	50 r 000		
1 Capellão.....	Dita de 6 de Out. de 1810..	150 r 000		
Ajuda de custo.....	Dita de 19 de Maio de 1828.	24 r 000		
1 Porteiro servindo de Continuo..	Ord.. Alv. de 23 de Agt. 1808, e Res. de C. de 31 Jul. 1816 e 27 de Fev. de 1847.....	600 r 000		
Ajuda de custo.....	R. de C. de 19 Maio 1828..	32 r 000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849—1850.
<i>Secretaria.</i>				
1 Official maior interino	Ord.. Alv. de 23 de Agt. de 1808..	400 7 000		
	Grat.. Dec. de 21 de Nov. de 1838.	300 7 000		
1 Praticante servindo interinamente de Official.....	Ord.....	300 7 000		
	Grat.....	150 7 000		
1 Praticante.....	»	150 7 000		
Ajuda de custo.....	»	24 7 000		
1 Porteiro Guarda-livros.....	Ord.. Res. de C. de 5 Jul. 1809, e 10 de Out. de 1816.	300 7 000		
	Grat.. Dec. de 21 de Nov. de 1838	300 7 000		
<i>Expediente.</i>				
Papel, livros, &c.....		300 7 004	8.536 7 000	8.852 7 000
24. ARCHIVO PUBLICO.				
MUNICIPIO.				
1 Director	Grat.. Lei de 26 Set. 1840, Dec. de 2 de Abr. 1841, e de 2 de Out. de 1845.....	1.200 7 000		
1 Official maior.....	» Idem.....	1.000 7 000		
2 Officiaes a 800 7	» Idem.....	1.600 7 000		
2 Amanenses a 600 7	» Idem.....	1.200 7 000		
1 Porteiro.....	» Idem.....	500 7 000		
1 Ajudante.....	» Idem.....	400 7 000		
<i>Expediente.</i>				
Com o asseio e limpeza.....		100 7 000		
Expediente.....		220 7 000	6.220 7 000	6.220 7 000
25. INSPECÇÕES DE SAUDE DOS PORTOS.				
MUNICIPIO.				
1 Provedor.....	Dec. de 29 de Jan. de 1843.	7 000		
2 Secretarios Interpretes a 1.200 7	Idem, e Dec. de 9 Jul. 1833, e de 26 de Set. de 1836....	2.400 7 000		
1 Guarda-bandeira	Ord.. Idem, e Lei de 8 Out. 1835.	400 7 000		
1 Agente a 1 7 600 diarios.....	Idem, Dec. de 4 Jul. 1833, e Av. de 13 de Jan. 1842..	584 7 000		
2 Guardas a 1 7	Idem, e Dec. de 22 de Maio de 1839	730 7 000		
<i>Expediente..</i>				
Aluguel da casa.....	Av. de 5 de Dez. de 1838...	144 7 000		
Vinagre, Chlorureto, e preparos para puri- ficar cartas.....		60 7 000		
Papel, livros, termos, &c.....		80 7 000		
<i>Escaler.</i>				
1 Patrão a 800 rs. diarios.....	Dec. de 29 de Jan. de 1843, de 26 de Abr. 1836, e Av. de 25 de Jun. de 1849....	292 7 000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849—1850.
6 Remadores a 600 rs. cada hum.....	Dec. de 29 de Jan. de 1843, e de 26 de Abr. de 1836, e Av. de 25 de Jun. de 1849.	1.401 7 600 300 7 400	6.392 7 000	
Concertos, e aprestos do escaler.....				
BAHIA.				
1 Provedor.....	Idem.....	7	760 7 000	
1 Secretario interprete a 24 7 .. Grat..	Idem, e Dec. de 7 Jan. 1829	288 7 000		
1 Guarda a 1 7 200 diarios.....	Idem.....	438 7 000		
Expediente.....		34 7 000		
PERNAMBUCO.				
1 Provedor.....	Idem, e Dec. 26 Jan. 1844.	300 7 000	2.634 7 000	
1 Secretario interprete.....	Idem.....	400 7 000		
1 Guarda a 1 7 280 diarios.....	Dec. de 29 de Jan. 1843, de 26 de Abr. 1836, Leis de 15 de Nov. de 1831, e de 26 de Set. de 1840.....	467 7 200 120 7 400		
Expediente.....				
<i>Escaler.</i>				
1 Patrão a 800 diarios.....	Idem, e Port. de 4 de Abr. 1832, e Av. de 30 de Out. de 1843.....	292 7 000	2.634 7 000	
4 Remadores a 640 rs. diarios.....	Idem.....	934 7 400		
Concerto e aprestos do escaler.....		120 7 000		
PARAHIBA.				
1 Provedor.....	Idem.....	7	106 7 000	
1 Guarda.....	Idem, e Port. de 9 de Dez. de 1843.....	96 7 000		
Expediente.....		10 7 000		
CEARÁ.				
<i>Cidade da Fortaleza.</i>				
1 Provedor.....	Idem.....	7	80 7 000	
1 Guarda a 5 7 600 por mez.....	Idem.....	67 7 200		
Expediente.....		12 7 800		
MARANHÃO.				
1 Provedor.....	Idem.....	7	600 7 000	
1 Secretario interprete a 18 7 por mez..	Idem, e Res. do Cons. do Gov do 1.º de Agt. e de 7 de Set. de 1834.....	216 7 000		
1 Guarda a 1 7 diarios.....	Idem, e Av. de 2 Agt. 1843.	365 7 000		
Expediente.....		19 7 000		
PARÁ.				
1 Provedor.....	Idem.....	7	261 7 000	
1 Guarda a 800 rs. por visita, calculadas em 10 por mez, além de 400 rs. diarios.....	Idem, e Av. de 12 Jan. 1844.	242 7 000		
Expediente.....		19 7 000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849—1850.
S. PAULO.				
<i>Cidade de Santos.</i>				
1 Provedor.....	Dec. de 29 de Jan. 1843, de 26 de Abril 1836, Leis de 15 de Nov. e de 1831, 26 de Set. de 1840.....	₪		
1 Guarda.....	Idem, e Av. de 30 de Abril de 1844.....	120₪000 10₪000		
Expediente.....				
<i>Cidade de Paranaguá.</i>				
1 Provedor.....	Idem.....	₪		
1 Guarda.....	Idem, e Av. de 8 Agt. 1845.	120₪000 10₪000		
Expediente.....			260₪000	
SANTA CATHARINA.				
1 Provedor.....	Idem.....	₪		
1 Guarda (serve hum dos guardas d'Alfan- dega, vencendo por isso mais). Grat..	Idem, e Av. de 30 Abr. 1844.	60₪000 10₪000		
Expediente.....			70₪000	
S. PEDRO.				
1 Provedor.....	Idem.....	₪		
1 Guarda..... Grat..	Idem, e Av. 30 Maio 1844..	200₪000 10₪000		
Expediente.....			210₪000	
Com as Inspeções de saude ainda não estabelecidas nas Provincias do Espi- rito Santo, Sergipe, Alagoas, Rio Grande do Norte, Piahy, e nas Ci- dades de Aracaty, e Porto Alegre (por estimativa.....			625₪000	
			11.635₪000	11.635₪000
26. INSTITUTO VACCINICO				
MUNICIPIO				
<i>Junta Vaccinica.</i>				
1 Inspector geral..... Ord..	Dec. de 17 de Agt. 1846, em virtude da Lei de 18 de Set. de 1845.....	1.200₪000		
4 Vaccinadores effectivos a 800₪. »	Idem.....	3.200₪000		
2 Ditos supranumerarios a 500₪. Grat..	Idem, e Av. 15 Maio 1848..	1.000₪000		
1 Secretario..... Ord..	Idem.....	800₪000		
1 Aumanuense addido.....	Av. de 11 de Set. de 1848..	400₪000		
1 Porteiro e Continuo.....	Dec. de 17 de Agt. 1846, em virtude da Lei de 18 de Set. de 1845.....	200₪000		
<i>Nas Provincias.</i>				
10 Commissarios Vaccinadores Provinciales nas Captaes do Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, Maranhão, Pará, Mato Grosso, Goyaz, Minas, S. Paulo, S. Pedro, a 400₪..... Ord..	Idem.....	4.000₪000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849—1850.
8 Commissarios Vaccinadores Provinciaes nas Capitaes do Espirito Santo, Sergipe, Alagoas, Parahiba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauhy, e Santa Catharina a 300 \mathcal{D} Ord.	Dec. de 17 de Ag. 1846, em virtude da Lei de 18 de Set. de 1845.	2.400 \mathcal{D} 000		
28 <i>Expediente.</i> Despeza com o expediente geral.		1.200 \mathcal{D} 000	14.400 \mathcal{D} 000	14.800 \mathcal{D} 000
27. CORREIO GERAL, E PAQUETES DE VAPOR.				
CÔRTE E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO. <i>Directoria Geral.</i>				
1 Director geral. 1 Official maior. 2 Officiaes a 1.200 \mathcal{D} 2 Amanuenses a 800 \mathcal{D} 2 Ditos extraordinarios a 360 \mathcal{D} 1 Dito a 1 \mathcal{D} 200 diarios. 1 Correio de Officios.	Dec. de 21 de Dez. de 1844. Idem, e Lei de 2 Set. 1846. Idem. Idem. Idem, e Av. de 9 Out. 1849. Idem, e Av. de Idem.	3.200 \mathcal{D} 000 1.600 \mathcal{D} 000 2.400 \mathcal{D} 000 1.600 \mathcal{D} 000 720 \mathcal{D} 000 332 \mathcal{D} 400 400 \mathcal{D} 000		
<i>Expediente.</i> Impressos, &c	Idem.	1.000 \mathcal{D} 000	11.252 \mathcal{D} 400	
<i>Administração da Côrte.</i>				
1 Administrador. 1 Ajudante. 1 Contador. 1 Thesoureiro. 4 1. ^o Officiaes a 1.200 \mathcal{D} 5 2. ^o ditos a 1.000 \mathcal{D} 2 Fieis do Thesoureiro a 800 \mathcal{D} 10 Praticantes a 600 \mathcal{D} 10 Escripturarios addidos a 480 \mathcal{D} 1 Porteiro. 1 Ajudante. 1 Agente do mar. 1 Ajudante do dito. 23 Carteiros; sendo 19 a 1 \mathcal{D} 200, e 4 a 1 \mathcal{D} diarios. 2 Pedestres a 800 rs. diarios cada hum.	Idem. Idem, e Lei de 2 Set. 1846 Idem. Idem. Idem. Idem. Idem. Idem. Idem, e Av. de 22 Abr. 1845, e de 15 de Dez. de 1847. Idem, e Lei de 2 Set. 1846 Idem. Idem. Idem. Idem. Idem, e Avs. de 15 de Dez. 1847, e 12 de Jun. 1849. Idem.	2.400 \mathcal{D} 000 1.600 \mathcal{D} 000 1.600 \mathcal{D} 000 1.600 \mathcal{D} 000 4.800 \mathcal{D} 000 5.000 \mathcal{D} 000 1.600 \mathcal{D} 000 6.000 \mathcal{D} 000 4.800 \mathcal{D} 000 1.000 \mathcal{D} 000 500 \mathcal{D} 000 700 \mathcal{D} 000 500 \mathcal{D} 000 9.782 \mathcal{D} 000 584 \mathcal{D} 000		
<i>Expediente.</i> Papel, penna, tinta, lacre e luzes.	Idem.	1.600 \mathcal{D} 000		
<i>Utensilios.</i> Livros impressões, malas, e mais objectos.	Idem.	4.500 \mathcal{D} 000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849—1850.
<i>Costeio.</i>				
Commissão de 552 rs. por onça de carta ao Agente dos Paquetes Inglezes.....	Dec. de 21 de Dez. de 1844, Av. de 27 de Dez. de 1845 e Conv. de 21 de Nov. de 1843	3.000	000	
Commissão de... ao Agente dos Paquetes Francezes.....	Idem.....		00	
Commissão de 30 rs. por carta avulsa aos Commandantes de embarcações.....	Idem.....	1.200	000	
Condução de malas, por arrematação, da Piedade, para Magé a 6	Idem, e Av. de 14 Nov 1844.	72	000	
Idem, idem entre a Côte e Cantagallo, e pontos intermedios.....	Idem.....	1.200	000	
Idem, idem da nova linha de Correio da Corte até S. d'El-Rei, passando por Iguas- sú, Vassoura, Valença, e Rio Preto a 200	Idem, e Av. de 12 Fev. 1847.	2.400	000	
Condução de malas por 6 pedestres entre a Côte, Campos e pontos intermedios a 501	Idem, e Avs. de 14 de Nov. de 1838, e de 2 Jan. 1843.	3.010	800	
Dez por cento dos seguros aos expedicio- narios das malas.....	Idem.....	280	000	
Metade das multas dos Arts. 197 e 227 aos apprehensores de cartas.....	Idem.....	150	000	
Aluguel de 1 hote a 90	Idem, e Av. de 21 Jul. 1842.	1.080	000	
1 Servente a 16	Idem, e Av. de 6 Fev. 1845.	192	000	
<i>Agencias.</i>				
50 Agentes, a saber:				
1 Em Nicterohy.....	Idem, e Dec. 7 Març. 1840..	250	000	
1 Em Mangaratiba.....	Idem.....	120	000	
1 Em Itaguahy.....	Idem, e Dec. 14 Abr. 1840.	100	000	
1 Em S. João do Principe.....	Idem.....	80	000	
5 Em Maricá, Itaborahy, Freguezia do Arrozal, Mambucaba, e Barra de S. João a 30	Idem.....	150	000	
41 Em Paquetá, Santa Cruz, Angra, Paraty, Saco de Mangaratiba, Pirahy, Re- sende, Valença, Paty do Alferes, Iguassú, Vassoura, Campos, Para- hiba do Sul, Macahé, Cabo-frio, Aldéa de S. Pedro, Sant'Anna, Santo Antonio de Sá, Magé, Nova Friburgo, Cantagallo, S. João da Barra, Barra Mansa, Araruama, Capivary, Itacu- ruçá, Saquarema, Parahibuna, S. Fidelis, Aldéa da Pedra, Santa Rita, Conceição da Ribeira, Pouso-seco, Dores, Aparecida, Sumidouro, Passa- tres, Porto da Estrella, Sapucaia, Rio Bonito, e Petropolis, com di- versas porcentagens.....	Idem.....	2.969	579	
4 Ajudantes, a saber:				
1 Na Agencia de Nicterohy.....	Idem, e Dec. 7 Março 1840.	150	000	
3 Nas de Angra, Paraty e Campos, com di- versas porcentagens.....	Idem.....	378	220	

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849—1850.
1 Carteiro na Agencia de Nicterohy, com a diaria de 640 rs. nos dias em que servir.....	Dec. de 21 de Dez. 1844, e Av. de 2 de Jun., 25 de Dez. 1843, e 12 de Jun. de 1849.....	233 7/10 600		
<i>Utensilios.</i>				
Diversos objectos para o serviço das Agencias..	Idem.....	600 7/10 000		
<i>Costeio.</i>				
Conducção de malas por 21 Pedestres para differentes pontos da Provincia.....	Idem.....	3.813 7/10 000		
Dez por cento dos seguros expedidos nas Agencias.....	Idem.....	57 7/10 700		
Aluguel da casa da Agencia de Nicterohy...	Idem, e Av. de 20 Nov. 1845.	240 7/10 000		
Dito da de Campos.....	Idem, e Av. de 30 Abr. 1849.	216 7/10 000	70.508 7/10 899	
ESPIRITO SANTO.				
<i>Administração da Capital.</i>				
1 Administrador Thesoureiro.....	Idem, e Lei de 2 de Set. 1846.	500 7/10 000		
1 Ajudante Contador.....	Idem.....	300 7/10 000		
1 Praticante servindo de Porteiro.....	Idem.....	200 7/10 000		
<i>Expediente.</i>				
Papel, pennas, tinta, luzes, &c.....	Idem.....	270 7/10 000		
<i>Utensilios.</i>				
Malas, moveis, e outros objectos para o serviço.....	Idem.....	190 7/10 000		
<i>Costeio.</i>				
Dez por cento dos seguros expedidos.....	Idem.....	1 7/10 200		
10 Estafetas a 640 rs. diarios.....	Idem, e Av. de 8 Abr. 1840.	2.336 7/10 000		
A Estafetas extraordinarios.....	Idem, e Av. de 26 Fev. 1847.	473 7/10 600		
Reparo da casa da Administração.....	Idem.....	190 7/10 000		
<i>Agencias.</i>				
9 Agentes, a saber:				
1 Em Itapicumirim.....	Idem, e Dec. 28 Fev. 1840.	50 7/10 000		
8 Em Benevente, Guarapary, Serra, Nova-Almeida, Aldêa-Velha, Linhares, S. Matheus e Barra de S. Matheus, com diversas porcentagens.....	Idem.....	120 7/10 520		
<i>Utensilios.</i>				
Malas, moveis, e outros objectos do serviço das Agencias.....	Idem.....	80 7/10 000		
<i>Costeio.</i>				
Dez por cento dos seguros expedidos nas Agencias.....	Idem.....	2 7/10 400	4.673 7/10 720	

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
BAHIA.				
<i>Administração da Capital.</i>				
1 Administrador Thesoureiro	Dec. de 21 de Dez. de 1844 e Lei de 2 de Set. de 1846.	1.600\$000		
1 Ajudante Contador	Idem e dita	1.000\$000		
1 Fiel Thesoureiro	Idem	300\$000		
2 Officiaes Papelistas a 500\$	Idem e dita	1.000\$000		
3 Praticantes a 300\$	Idem e dita	900\$000		
2 Escripturarios addidos	Idem, e Av. 14 Out. 1848.	576\$000		
1 Porteiro	Idem, e Lei de 2 Set. 1846	600\$000		
1 Agente do mar	Idem e dita	300\$000		
5 Carteiros a 640 réis nos dias em que servirem	Idem, Dec. de 2 de Jun. de 1843 e Av. de 28 de Maio de 1845	1.168\$000		
<i>Expediente.</i>				
Papel, pennas, tinta, luzes, &c.	Idem	706\$000		
<i>Utensilios.</i>				
Malas, moveis, e outros objectos do serviço ..	Idem	147\$000		
<i>Costeio.</i>				
Commissão de 552 réis por onça de carta ao Agente dos Paquetes Inglezes	Idem e Av. de 27 de Dez. de 1845	449\$000		
Dita de 30 réis por carta avulsa aos Com- mandantes de embarcações	Idem	350\$000		
Dez por cento dos seguros expedidos	Idem	43\$600		
Metade das multas dos Arts. 197 e 227 do Regulamento	Idem	110\$000		
Aluguel da Casa d'Administração	Idem e Av. de 5 de Nov. de 1845	500\$000		
<i>Agencias.</i>				
21 Agentes, a saber:				
1 Na Cachoeira	Idem	400\$000		
1 Em Joazeiro	Idem	250\$000		
1 Em Jacobina	Idem	180\$000		
1 Em Rio de Contas	Idem	150\$000		
2 Em Santo Amaro, e Nazareth a 120\$..	Idem	240\$000		
1 Em Caiteté	Idem	100\$000		
14 Na Feira, Villanova, Macaúbas, Inham- hupe, Victoria, Maragogipe, Valença, Camamú, Barra, Carinhanha, Puri- ficação, Caravellas, Paraguassú, e Porto Seguro com diversas porcen- tagens	Idem	223\$000		
1 Carteiro na Agencia da Cachoeira	Idem e Resol. do Presidente de 28 de de Abril de 1837.	233\$600		
<i>Utensilios.</i>				
Malas, moveis, e outros objectos do serviço nas Agencias	Idem	100\$000		
<i>Costeio.</i>				
Dez por cento dos seguros expedidos nas Agencias	Idem	8\$000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
Condução das malas por 48 pedestres para diferentes pontos da Provincia.....	Dec. de 21 de Dez. de 1844 e Aviso de 28 Abril de 1845.....	5.708\$000		
Dita de malas de Santo Amaro para a Ca- pital, e Villa de S. Francisco.....	Idem.....	110\$720		
Com Estafetas extraordinarios.....	Idem e Av. de 26 de Fev. de 1847.....	300\$000	17.752\$620	
SERGIPE.				
<i>Administração da Capital.</i>				
1 Administrador Thesoureiro.....	Idem e Lei de 2 de Set. de 1846.....	400\$000		
1 Ajudante Contador.....	Idem e dita.....	200\$000		
1 Praticante servindo de Porteiro.....	Idem e dita.....	150\$000		
1 Escripturario addido.....	Idem e Aviso de 1846.....	233\$600		
1 Carteiro.....		115\$200		
<i>Expediente.</i>				
Papel, pennas, tinta, lacre, luzes, &c....	Idem.....	120\$000		
<i>Utensilios.</i>				
Malas, moveis, e outros objectos do serviço.	Idem.....	80\$000		
<i>Costeio.</i>				
Dez por cento dos seguros expedidos.....	Idem.....	5\$100		
Aluguel da Casa da Administração.....	Idem.....	48\$000		
<i>Agencias.</i>				
6 Agentes nas Lorangeiras, Maroim, Pro- pria, Estancia, Lagarto, e Campos com diversas porcentagens.....	Idem.....	5\$100		
Codução de malas por 8 pedestres para dif- ferentes pontos.....	Idem.....	1.200\$000		
Com estafetas extraordinarios.....	Idem.....	56\$220		
Malas, moveis, e outros utensilios para o serviço das Agencias.....	Idem.....	24\$000	2.637\$220	
ALAGOAS.				
<i>Administração da Capital.</i>				
1 Administrador Thesoureiro.....	Idem e Lei de 2 de Set. de 1846.....	500\$000		
1 Ajudante Contador.....	Idem e dita.....	300\$000		
1 Praticante servindo de Porteiro.....	Idem e dita.....	200\$000		
1 Carteiro a 640 rs. nos dias em que servir.	Idem e Dec. de 2 de Jun. de 1843 e Av. de 25 de Jan. de 1844.....	233\$600		
<i>Expediente.</i>				
Papel, pennas, tinta, lacre, luzes, &c....	Idem.....	100\$000		
<i>Utensilios.</i>				
Malas, moveis, e outros objectos do serviço.	Idem.....	80\$000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
<i>Costeio.</i>				
Dez por cento dos seguros expedidos.....	Dec. de 21 de Dez. de 1844.	47000		
Condução das malas por 5 pedestres para diferentes pontos.....	Idem.....	1.1527000		
Aluguel da casa da Administração.....	Idem.....	1207000		
1 Servente a 200 rs. diários nos dias em que servir.....	Idem e Av. de 28 de Set. de 1846.....	737000		
<i>Agencias.</i>				
7 Agentes, a saber:				
6 Em Alagoas, Penedo, Camaragibe, Porto Calvo, S. Miguel, e Pilar, a 607D.	Idem.....	3607000		
1 Em Porto de Pedras (gratis).....	Idem.....	7D		
<i>Utensilios.</i>				
Malas, moveis, e outros objectos do ser- viço das Agencias.....	Idem.....	207000		
<i>Costeio.</i>				
Dez por cento dos seguros expedidos nas Agencias.....	Idem.....	7D400	3.1437000	
PERNAMBUCO.				
<i>Administração da Capital.</i>				
1 Administrador Thesoureiro.....	Idem, e Lei de 2 de Set. de 1846.....	1.6007000		
1 Ajudante Contador.....	Idem e dita.....	1.0007000		
1 Fiel do Thesoureiro.....	Idem.....	3007000		
2 Officiaes Papelistas a 5007D.....	Idem e dita.....	1.0007000		
1 Praticante.....	Idem e dita.....	3007000		
1 Porteiro.....	Idem e dita.....	6007000		
1 Agente do mar.....	Idem e dita.....	3007000		
4 Carteiros a 800 rs. nos dias em que ser- virem.....	Idem. Dec. de 2 de Junho, e Av. de 25 de Setembro de 1843 e de 5 de Dez. de 1848.....	1.1687000		
<i>Expediente.</i>				
Papel, pennas, tinta, lacre, luzes, &c..	Idem.....	3907000		
<i>Utensilios.</i>				
Malas, moveis, e outros objectos do serviço.	Idem.....	507000		
<i>Costeio.</i>				
Commissão de..... por onça de carta ao Agente dos Paquetes Inglezes.....	Idem.....	3707000		
Dita de 30 rs. por carta avulsa aos Com- mandantes de embarcações.....	Idem.....	3007000		
Dez por cento dos seguros expedidos.....	Idem.....	367000		
Metade das multas dos Arts. 197 e 227 do Regulamento.....	Idem.....	1507000		
Condução de malas por 5 pedestres a 2557D560.....	Idem, e Av. de 5 de Out. de 1832.....	1.2777800		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
<i>Agencias.</i>				
10 Agentes em Olinda, Senhora do O' do Cabo, Victoria, Goyana, Serinhaem, Rio Formoso, Bonito, Garanhuns, Flores, e Boa-Vista, com diversas percentagens	Dec. de 21 de Dez. de 1844.	227750		
10 Carteiros nas Agencias.....	Idem, Dec. de 2 Junho de 1843 e Av. de 27 de Jan. de 1844.....	2367800		
<i>Utensilios.</i>				
Malas, moveis, e outros objectos do serviço das Agencias.....	Idem.....	107000		
<i>Costeio.</i>				
Dez por cento dos seguros expedidos nas Agencias.....	Idem.....	17800		
Conducção das malas por 7 pedestres para differentes pontos.....	Idem.....	9597140		
Com Estafetas extraordinarios.....	Idem e Av. de 8 de Outubro de 1847.....	4007000		
			10.4727290	
PARAHIBA.				
<i>Administração da Capital.</i>				
1 Administrador Thesoureiro.....	Idem e Lei de 2 de Setembro de 1846.....	5007000		
1 Ajudante Contador.....	Idem e dita.....	3007000		
1 Praticante servindo de Porteiro.....	Idem e dita.....	2007000		
1 Carteiro a 480 rs. nos dias em que servir.	Idem, Dec. de 2 de Jun. de 1843 e Av. do 1.º de Abril de 1844.....	1267720		
1 Dito a 640 rs. idem.....	Idem e Av. de 3 Janeiro de 1846.....	1687960		
<i>Expediente.</i>				
Papel, pennas, tinta, lacre, luzes, &c.....	Idem.....	1507000		
<i>Utensilios.</i>				
Malas, moveis, e outros objectos do serviço.	Idem.....	1507000		
<i>Costeio</i>				
Dez por cento dos seguros expedidos.....	Idem.....	277600		
Metade das multas dos Arts. 197 e 227 do Regulamento.....	Idem.....	107000		
<i>Agencias.</i>				
14 Agentes em Mamanguape, Independencia, Bananeiras, Arca Pilar, Campina-grande, Cabaceira, S. João, Patos, Pombal, Catolé, Piancó, Sousa, e Ingá, com diversas percentagens....	Idem.....	117473		
<i>Utensilios.</i>				
Malas, moveis, e outros objectos do serviço das Agencias.....	Idem.....	507000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
<i>Costeio.</i>				
Dez por cento dos seguros expedidos nas Agencias	Dec. de 21 de Dez. de 1844.	17200		
7 Pedestres em differentes pontos, a 480 rs.	Idem e Ord. do Presidente de 11 de Fev. de 1840...	1.226400		
Aos que seguem para o centro da Provincia a 47 por viagem, sendo 3 cada mez.	Idem e dita de 27 de Nov. de 1841.....	144000		
			3.0407153	
RIO GRANDE DO NORTE.				
<i>Administração da Capital.</i>				
1 Administrador Thesoureiro	Idem e Lei de 2 de Set. de 1846.....	400000		
1 Ajudante Contador.....	Idem e dita.....	250000		
1 Praticante servindo de Porteiro.....	Idem e dita.....	200000		
1 Carteiro a 320 rs. nos dias em que servir.	Idem, e Dec. de 2 de Jun e Av. de 10 de Outubro de 1843.....	80160		
<i>Expediente.</i>				
Papel, pennas, tinta, lacre, luzes, &c..	Idem.....	100000		
<i>Utensilios.</i>				
Malas, moveis, e outros objectos do serviço.	Idem.....	100000		
<i>Costeio.</i>				
Dez por cento dos seguros expedidos.....	Idem.....	17110		
1 Servento	Idem.....	24000		
<i>Agencias.</i>				
17 Agentes, a saber :				
1 Em Assú.....	Idem.....	40000		
16 Em S. José, Imperatriz, Goianinha, Flor, Principe, Portalegre, Acary, Macáu, Touros, Sant'Anna dos Matos, Estremós, Apody, Angicos, Guamaré, Campo Grande, e Mossoró, com differentes porcentagens.....	Idem.....	3780		
1 Carteiro em Assú, a 320 rs. nos dias em que servir.....	Idem.....	24000		
<i>Utensilios.</i>				
Malas, moveis, e outros objectos do serviço das Agencias.....	Idem.....	12000		
<i>Costeio.</i>				
Conducção das malas, por pedestres, para differentes pontos.....	Idem.....	1.094000		
			2.3297020	
CEARÁ.				
<i>Administração da Capital.</i>				
1 Administrador Thesoureiro.....	Idem e Lei de 2 de Set. de 1846.....	600000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
1 Ajudante Contador.....	Dec. de 21 de Dez. de 1844 e Lei de 2 de Set. de 1846	300 r 000		
1 Praticante servindo de Porteiro.....	Idem e dita.....	200 r 000		
Ao Guarda d'Alfandega que serve de Agente do mar a 5 r por mez.....	Idem e Av. de 13 de Maio de 1845.....	60 r 000		
1 Carteiro a 500 rs. nos dias em que servir.	Idem, Dec. de 2 de Jan. de 1843 e Av. de 13 de Jan. de 1844.....	120 r 000		
<i>Expediente.</i>				
Papel, pennas, tinta, lacre, luzes, &c...	Idem.....	230 r 000		
<i>Utensilios.</i>				
Malas, moveis, e outros objectos do serviço.	Idem.....	120 r 000		
<i>Costeio.</i>				
Dez por cento dos seguros expedidos.....	Idem.....	2 r 000		
<i>Agencias.</i>				
18 Agentes, a saber:				
1 Em Aracaty.....	Idem.....	50 r 000		
1 Em Baturité.....	Idem.....	20 r 000		
16 Em Icó, Crafo, Sobral, Quixeramobim, Granja, S. Bernardo, Imperatriz, Riacho do Sangue, Viçosa, Cascavel, Lavras, Canindé, Mecejana, Maria- Pereira, Missão-velha, e Villa-nova, com diferentes porcentagens.....	Idem.....	157 r 000		
<i>Utensilios.</i>				
Malas, moveis, e outros objectos do ser- viço das Agencias.....	Idem.....	100 r 000		
<i>Costeio.</i>				
Dez por cento dos seguros expedidos nas Agencias.....	Idem.....	1 r 400		
Condução das malas, por Pedestres, para diferentes pontos.....	Idem.....	1.392 r 000		
Com Pedestres extraordinarios.....	Idem.....	180 r 000		
			3.532 r 400	
PIAUHY.				
<i>Administração da Capital</i>				
1 Administrador Thesoureiro.....	Idem e Lei de 2 de Set. 1846.	400 r 000		
1 Ajudante Contador.....	Idem e dita.....	250 r 000		
1 Praticante servindo de Porteiro.....	Idem.....	200 r 000		
1 Carteiro.....	Idem.....	153 r 600		
<i>Expediente.</i>				
Papel, pennas, tintas, lacre, luzes, etc..	Idem.....	300 r 000		
<i>Utensilios.</i>				
Malas, moveis, e outros objectos do serviço.	Idem.....	50 r 000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
<i>Costeio.</i>				
Dez por cento dos seguros expedidos.....	Dec. de 21 de Dez. de 1844	677 900		
Aluguel da casa da Administração.....	Idem.....	507 000		
1 Servente.....	Idem e Ordem da Direct. de 9 de Maio de 1846.....	607 000		
<i>Agencias.</i>				
12 Agentes, a saber:				
1 Em Parnahiba.....	Idem e Dec. de 16 de Nov. de 1839.....	1007 000		
8 Em Campo-maior, Piracuruca, Porto- Imperial, Valença, Jaicós, Puty, S. Gonçalo, e Jeromenha a 507.....	Idem.....	4007 000		
3 Em Marvão, Barras, e Parnaguá, com diferentes porcentagens.....	Idem.....	227 840		
1 Ajudante na Agencia da Parnahiba a 15 por cento.....	Idem e Dec. de 16 de Nov. de 1839, e de 23 de Out. de 1846.....	197 690		
<i>Utensilios.</i>				
Malas, moveis, e outros objectos do ser- viço das Agencias.....	Idem.....	2007 000		
<i>Costeio.</i>				
Dez por cento dos seguros expedidos nas Agencias.....	Idem.....	27 000		
Condução das malas, por Pedestres para diferentes pontos.....	Idem.....	3 5647 000		
			5.7797 030	
MARANHÃO.				
<i>Administração da Capital.</i>				
1 Administrador Thesoureiro.....	Idem e Lei de 2 de Set. 1846	1.6007 000		
1 Ajudante Contador.....	Idem e dita.....	1.0007 000		
2 Officiaes papelistas a 5007.....	Idem e dita.....	1.0007 000		
1 Fiel Thesoureiro.....	Idem.....	3007 000		
1 Porteiro.....	Idem e dita.....	5007 000		
3 Carteiros a 640 rs. nos dias em que servirem.....	Idem, Dec. de 2 de Jun. de 1843, e Avs. de 20 de Fev. e 20 de Março de 1844...	7007 800		
<i>Expediente.</i>				
Papel, pennas, tinta, lacres, luzes, &c.	Idem.....	3007 000		
<i>Utensilios.</i>				
Malas, moveis, e outros objectos do ser- viço.....	Idem.....	1007 000		
<i>Costeio.</i>				
Commissão de 30 rs. por cada avulso aos Commandantes de embarcações.....	Idem.....	807 000		
Dez por cento dos seguros expedidos.....	Idem.....	167 000		
1 Servente.....	Idem e Aviso de 14 de Fev. de 1832.....	1827 500		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
<i>Agencias.</i>				
11 Agentes em Caxias, Alcantara, Itapicurú-mirim, Brejo, Codó, Rosario, Vianna, Icatú, Pastos-bons, Guimarães, e Coroatá, com diversas porcentagens.....	Dec. de 21 de Dez de 1844.	360 7800		
1 Ajudante do Agente de Caxias.....	Idem e Aviso de 21 de Março de 1845.....	63 7150		
1 Carteiro na dita Agencia, a 500 rs. nos dias em que servir.....	Idem e Ord. da Presid. de 14 de Ag. de 1843, em virtude do Dec. de 2 de Jun. de 1843.....	50 7000		
<i>Utensilios.</i>				
Malas, moveis, e outros objectos do serviço das Agencias.....	Idem.....	100 7000		
<i>Costeio.</i>				
Dez por cento dos seguros expedidos nas Agencias.....	Idem.....	3 7800		
Condução das malas, por 10 Pedestres, para diferentes pontos.....	Idem.....	2.280 7000		
2 Passadores dos Correios: 1 na barra do Tibiry em Caxias, a 25 7 mensaes; e outro na de Munin no Brejo a 10 7 7.	Idem e Aviso de 25 de Nov. de 1847.....	420 7000		
			9.057 7050	
<i>PARÁ.</i>				
<i>Administração da Capital.</i>				
1 Administrador, e Thesoureiro (inclusive o seu Fiel).....	Idem e Lei de 2 de Set. 1846	1.000 7000		
1 Ajudante e Contador.....	Idem e dita.....	600 7000		
1 Praticante servindo de Porteiro.....	Idem.....	400 7000		
1 Escripturario addido a 17 7200 diarios (por aproximação).....	Idem e Aviso de 21 de Fov. de 1849.....	360 7000		
3 Carteiros: sendo 2 a 500 rs., e 1 a 640 rs. nos dias em que servirem...	Idem, Dec. de 2 de Jun. de 1843, e Av. de 7 de Fov. de 1846.....	598 7600		
<i>Expediente.</i>				
Papel, pennas, tinta, lacre, luzes, &c..	Idem.....	311 7200		
<i>Utensilios.</i>				
Malas, moveis, e outros objectos do serviço.....	Idem.....	231 7300		
<i>Costeio.</i>				
Commissão de 30 rs. por carta avulsa aos Commandantes de embarcações.....	Idem.....	100 7000		
Dez por cento dos seguros expedidos.....	Idem.....	14 7600		
Metado das multas dos Arts. 197 e 227 do Regulamento.....	Idem.....	14 7120		
Aluguel de 1 hote.....	Idem.....	72 7000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
<i>Agencias.</i>				
13 Agentes em Portel, Barra do Rio Negro, Turyassú, Bragança, Macapá, Cametá, Gurupá, Mont'Alegre, Santarem, Obidos, Nova da Rainha, Ega, e Barcellos com diversas porcentagens.	Dec. de 21 de Dez. de 1844 e Av. de 17 de Fev. de 1846	273 7420		
3 Carteiros nas Agencias de Cametá, Santarem, e Barra do Rio Negro, a 400 rs. nos dias em que servirem..	Idem.....	438 7000		
<i>Utensilios.</i>				
Malas, moveis, e outros objectos do serviço das Agencias.....	Idem.....	110 7800		
<i>Costeio.</i>				
Dez por cento dos seguros expedidos nas Agencias.....	Idem.....	3 7000		
			4.527 7040	
MATO GROSSO.				
<i>Administração da Capital.</i>				
1 Administrador e Thesoureiro.....	Idem e Lei de 2 de Set. de 1846.....	400 7000		
1 Ajudante e Contador.....	Idem e dita.....	200 7000		
1 Praticante servindo de Porteiro.....	Idem e dita.....	250 7000		
1 Carteiro a 640 rs. nos dias em que servir.	Idem e Dec. de 2 de Junho de 1843.....	100 7000		
<i>Expediente.</i>				
Papel, pennas, tinta, lacre, luzes, &c..	Idem.....	170 7000		
<i>Utensilios.</i>				
Malas, moveis, e outros objectos do serviço.....	Idem.....	170 7000		
<i>Costeio.</i>				
Dez por cento dos seguros expedidos....	Idem.....	3 7000		
Condução das malas, por 12 Pedestres, para differentes pontos a 6 7/8 por mez..	Idem e Av. de 28 de Abril de 1835.....	864 7000		
Mais 320 rs. diarios aos mesmos, quando são demorados em serviço.....	Idem e dito de 6 Ag. de 1835	460 7800		
Condução de malas pela nova linha de Correios de S. Paulo.....	Idem. e Av. de 17 de Dez. de 1847, e 11 de Julho de 1849.....	2.220 7400		
Municiamento das paradas de Goyaz, Mato Grosso, e Diamantino.....	Idem e Aviso de 28 de Abril de 1835.....	201 7600		
<i>Agencias.</i>				
7 Agentes, a saber:				
1 Em Mato Grosso.....	Idem e Aviso de 28 de Abril de 1835.....	12 7000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
6 Em Diamantina, Paconé, Villa Maria, Rio Grande, Sant'Anna, e Piquiri, com diversas porcentagens.....	Dec. de 21 de Dez. de 1844 e Av. de 28 de Abril de 1835	167900		
<i>Utensilios.</i>				
Malas, moveis, e outros objectos do serviço das Agencias.....	Idem.....	307000		
<i>Costeio.</i>				
Dez por cento dos seguros expedidos nas Agencias.....	Idem.....	7600	5.0997300	
GOYAZ.				
<i>Administração da Capital.</i>				
1 Administrador e Thesoureiro.....	Idem e Lei de 2 de Set. de 1846.....	4007000		
1 Ajudante e Contador.....	Idem e dita.....	2007000		
1 Praticante servindo de Porteiro.....	Idem e dita.....	1507000		
1 Carteiro a 640 rs. nos dias em que servir.	Idem e Dec. de 2 de Junho de 1842.....	537760		
<i>Expediente.</i>				
Papel, pennas, tinta, lacre, luzes, &c.	Idem.....	807000		
<i>Utensilios.</i>				
Malas, moveis, e outros objectos do serviço.....	Idem.....	307000		
<i>Costeio.</i>				
Dez por cento dos seguros expedidos.....	Idem.....	37000		
<i>Agencias.</i>				
24 Agentes, a saber:				
1 Em Cavalcanti.....	Idem e Av. de 13 Fev. 1846.	607000		
5 Em Bomfim, Pillar, Arraias, Santa Luzia, e Porto Imperial a 307000...	Idem.....	1507000		
18 Em Jaguará, Santa Cruz, Catalão, Trahiras, S. José, Conceição, Natividade, Crixás, Amaro-Leite, Flores, S. Felix, Palma, S. Domingos, Carolina, Boavista, Carmo, Meia-Ponte, e Formosa a 207000.....	Idem e dito Aviso.....	3607000		
<i>Utensilios.</i>				
Malas, moveis, e outros objectos do serviço das Agencias.....	Idem.....	237300		
<i>Costeio.</i>				
Dez por cento dos seguros expedidos nas Agencias.....	Idem.....	27000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849—1850.
Condução das malas, por Pedestres, para diferentes pontos.....	Dec. de 21 de Dez. de 1844	2.929\$800	4.641\$960	
Ao encarregado do Correio fluvial para Ca- rolina e Boavista.....	Idem.....	200\$000		
MINAS GERAES.				
<i>Administração da Capital.</i>				
1 Administrador e Thesoureiro.....	Idem e Lei de 2 de Set. de 1846.....	1.000\$000		
1 Ajudante e Contador.....	Idem e dita.....	700\$000		
1 Official papelista.....	Idem e dita.....	500\$000		
1 Fiel do Thesoureiro.....	Idem e dita.....	200\$000		
1 Praticante servindo de Porteiro.....	Idem.....	400\$000		
2 Pedestres.....	Idem, e Av. de 2 de Agt. de 1846.....	438\$000		
<i>Expediente.</i>				
Papel, pennas, tinta, lacre, luzes, im- pressos, &c.....	Idem.....	700\$000		
<i>Utensilios.</i>				
Malas, moveis, e outros objectos do ser- viço.....	Idem.....	200\$000		
<i>Agencias.</i>				
53 Agentes, a saber:				
1 Em S. João d'El-Rei.....	Idem e Lei de 2 de Set. de 1846.....	400\$000		
1 Em Barbacena.....	Idem e dita.....	250\$000		
3 No Serro, Diamantina, e Marianna, a 250\$.....	Idem.....	750\$000		
3 Em Piracatú, S. José, e Lavras, a 150\$.	Idem.....	450\$000		
2 Em Uberaba, e Santa Barbara, 120\$.	Idem.....	240\$000		
9 Em Minas Novas, Barra do Rio das Velhas, Queluz, Januaria, Araxá, Pomba, Conceição, Piranga, e Rio Pardo a 100\$.....	Idem.....	900\$000		
34 Em Sabará, Serra do Grão-Mogor, Pa- trocinio, Chapéo d'Uvas, Caldas, Cabo-Verde, Baependy, Jacuhy, Ayu- ruoca, Formigas, Tres-Pontas, Rio Preto, Piumhy, Nova da Formiga, Risonha, Itabira, Ouro-sino, Santa Quiteria, Pouso-Alegre, Campanha, Tamanduá, Pitangui, Bomfim, Oli- veira, Cocaes, S. João Baptista, S. João Nepomuceno, Santa Luzia, Ma- theus Lima, Jaguary, Pouso-Alto, Presidio, Caeté, e Sete-Lagoas, com diferentes porcentagens.....	Idem.....	870\$000		
2 Ajudantes das Agencias de S. João de El-Rei, e Sabará a 200\$.....	Idem.....	400\$000		
<i>Utensilios.</i>				
Malas, e moveis, e outros objectos do serviço das Agencias.....	Idem.....	300\$000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849—1850.
<i>Costeio.</i>				
Dez por cento dos seguros expedidos nas Agencias.	Dec. de 21 de Dez. 1844..	687600		
Conducção de malas, por arrematação, entre Ouro Preto e a Côte	Idem.	7.2007000		
Idem, por arrematação, entre Ouro Preto e Sabará.	Idem e Av. de 5 de Jul. 1849.	5567000		
Idem, por arrematação, entre Ouro Preto, e S. João d'El-Rei	Idem e dito Aviso	6407000		
Idem, por arrematação, entre Sabará, Pitangui, Curvelo, Santa Quitéria, e Caeté	Idem e Av. de 7 de Agt. de 1849.	8307000		
Idem, por arrematação, entre Ouro Preto, e Diamantina.	Idem e Av. de 21 de Jun. de 1849.	2.3967000		
Idem, por arrematação, entre S. João d'El-Rei, e Catalão em Goyaz.	Idem e Av. de 27 de Out. de 1849.	3.1007000		
Conducção de malas, por Pedestres, para diferentes pontos	Idem	3.1777600		
Com Estafetas extraordinarios.	Idem.	4007000		
			27.0667200	
<i>S. PAULO.</i>				
<i>Administração da Capital.</i>				
1 Administrador e Thesoureiro.	Idem e Lei de 2 de Set. 1846.	1.0007000		
1 Ajudante e Contador.	Idem e dita.	7007000		
1 Official papelista.	Idem e dita.	5007000		
1 Praticante, servindo de Porteiro.	Idem e dita.	4007000		
1 Fiel do Thesoureiro.	Idem.	2007000		
2 Carteiros a 480 rs. nos dias em que servirem.	Idem, Dec. de 2 Jun. de 1843, Avs. de 27 de Jan. de 1844 e de 2 de Jul. de 1845	2777400		
<i>Expediente.</i>				
Papel, pennas, tinta, lacre, luzes, &c..	Idem.	2487000		
<i>Utensilios.</i>				
Malas, moveis, e outros objectos do serviço.	Idem.	7007000		
<i>Costeio.</i>				
Commissão de 30 rs. por carta avulsa aos Commandantes de embarcações.	Idem	137000		
Dez por cento dos seguros expedidos.	Idem.	157700		
Metade das multas dos Arts. 197 e 227 do Regulamento.	Idem.	507000		
Conducção de malas por 13 Pedestres, sendo 8 a 800 rs.; 2 a 500 rs., e 3 a 480 rs.	Idem.	3.2267600		
<i>Agencias.</i>				
48 Agentes, a saber:				
1 Em Jacarehy.	Idem.	1007000		
2 Em Itú, e Lorena a 507	Idem.	1007000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS	VOTADA PARA 1849—1850.
3 Em Mogy-mirim, Bragança, e Jundiáhy a 30 \mathcal{D}	Decs. de 21 de Dez. 1844, de 2 de Jun. 1843, Avs. de 27 de Jan. 1844, e de 2 de Jul. de 1845.	90 \mathcal{D} 000		
42 Em Santos, Paranaguá, Campinas, Sorocaba, Bananal, Pindamonhangaba, Coritiba, Guaratinguetá, Franca, S. Sebastião, Ubatuba, Cunha, Constituição, Araguaçu, Porto Feliz, Itapetininga, Castro, Príncipe, Limeira, Queluz, Taubaté, Aréas, Iguape, Mogy das Cruzes, Cananéa, Antonina, Faxina, S. José, S. Roque, Cutia, Barroiro, S. Luiz, Parahibuna, Casa-Branca, Rio-Claro, Batataes, Silveiras, Caraguatatuba, Capivary, Pongrossa, Morretes, e Atibaia, com diversas porcentagens.	Idem.	2.518 \mathcal{D} 211		
Com a Agencia de Sant'Anna, no Paraná.	Idem e Av. de 21 de Jul. de 1849.	1.438 \mathcal{D} 000		
2 Ajudantes das Agencias de Santos e Paranaguá.	Idem.	470 \mathcal{D} 654		
<i>Utensilios.</i>				
Malas, moveis, e outros objectos do serviço nas Agencias.	Idem.	60 \mathcal{D} 000		
<i>Costeio.</i>				
Dez por cento dos seguros expedidos nas Agencias.	Idem.	55 \mathcal{D} 600		
Condução de malas, por arrematação, entre a Côte, e Bananal	Idem e Av. de 13 de Jul. de 1849.	3.687 \mathcal{D} 600		
Idem, por 37 Pedestres, para diferentes pontos.	Idem.	7.519 \mathcal{D} 320		
Idem remetidas nos Vapores	Idem e Officio da Directoria de 18 de Jul. de 1847.	398 \mathcal{D} 000		
Aluguel de Canoas em varios pontos.	Idem.	100 \mathcal{D} 000		
Pedestres extraordinarios.	Idem.	100 \mathcal{D} 000		
			23.968 \mathcal{D} 085	
SANTA CATHARINA.				
<i>Administração da Capital.</i>				
1 Administrador e Thesoureiro	Idem e Lei de 2 de Set. de 1846.	500 \mathcal{D} 000		
1 Ajudante Contador	Idem e dita	300 \mathcal{D} 000		
1 Praticante servindo de Porteiro.	Idem e dita	200 \mathcal{D} 000		
1 Carteiro a 640 rs. nos dias em que servir.	Idem Dec. de 2 de Jun. e Av. de 7 de Dez. de 1843.	153 \mathcal{D} 600		
<i>Expediente.</i>				
Papel, pennas, tinta, lacre, luzes, &c.	Idem.	100 \mathcal{D} 000		
<i>Utensilios.</i>				
Malas, moveis, e outros objectos de serviço.	Idem.	50 \mathcal{D} 000		
<i>Costeio.</i>				
Commissão de 30 rs. por carta avulsa aos Commandantes de embarcações.	Idem.	4 \mathcal{D} 000		
Dez por cento dos seguros expedidos.	Idem.	10 \mathcal{D} 000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849—1850.
Metade das multas dos Arts. 197 e 227 do Regulamento.	Dec. de 21 de Dez. de 1844.	100 r 000		
<i>Agencias.</i>				
6 Agentes na Laguna, S. Francisco, S. José, Porto-Bello, Itajahy e Itapacoroy, com diversas porcentagens.	Idem.	188 r 000		
<i>Utensilios.</i>				
Malas, moveis, e outros objectos de ser- viço das Agencias	Idem.	20 r 000		
<i>Costeio.</i>				
Dez por cento dos seguros expedidos nas Agencias	Idem.	2 r 500		
Conducção de malas, por 3 Pedrestres para diferentes pontos	Idem.	720 r 000		
Com novos Pedrestres que tenham de crear-se.	Idem.	360 r 000	2.708 r 100	
S. PEDRO.				
<i>Administração da Capital.</i>				
1 Administrador e Thesoureiro.	Idem e Lei de 2 de Set. 1846.	1.000 r 000		
1 Ajudante e Contador.	Idem e dita	700 r 000		
1 Official papelista	Idem e dita	500 r 000		
1 Praticante servindo de Porteiro.	Idem e dita	400 r 000		
1 Fiel do Thesoureiro.	Idem e dita	200 r 000		
2 Carteiros a 640 rs. nos dias em que ser- virem.	Idem e Av. de 29 de Abr. de 1848	192 r 000		
<i>Expediente.</i>				
Papel, pennas, tinta, lacre, luzes, &c.	Idem.	300 r 000		
<i>Utensilios.</i>				
Malas, moveis, e outros objectos de serviço.	Idem.	600 r 000		
<i>Costeio.</i>				
Dez por cento dos seguros expedidos.	Idem.	17 r 500		
Aluguel da casa da Administração.	Idem, Offic. da Direct. de 11 de Agt. 1848, e Av. de 16 de Agt. de 1848.	360 r 000		
1 Servente idem.	Idem.	144 r 000		
<i>Agencias.</i>				
18 Agentes, a saber:				
1 em S. José do Norte.	Idem.	240 r 000		
17 No Rio Grande, Pelotas, Rio Pardo, Cachoeira, Santo Antonio da Patrulha, Caçapava, S. Borja, Alegrete, S. Gabriel, Santa Maria, Bagé, Cruz Alta, Encruzil- hada, Piratinim, Jaguarão, Triumpho, Uruguaiana, com diferentes porcentagens.	Idem, Dec. de 2 de Abril 1830, e 29 de Jan. 1847.	1.696 r 571		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849—1850.
5 Ajudantes das Agencias do Rio Grande, S. José do Norte, Pelotas, Rio Pardo, e Cachoeira	Idem, e Av. de 12 de Out. 1831.	461.7415		
2 Carteiros no Rio Grande, e Pelotas a 640 rs. nos dias em que servirem.	Idem, e Av. do 1.º de Set. 1845.	260.000		
<i>Utensilios.</i>				
Malas, moveis, e outros objectos do serviço das Agencias.	Idem.	200.000		
<i>Costeio.</i>				
Dez por cento dos seguros expedidos nas Agencias.	Idem.	44.900		
Condução das malas, por arrematação, entre a Capital, Rio Grande, S. José do Norte, Santo Antonio e Torres.	Idem, e Av. de 4 de Jun. 1849.	6.000.000		
Conduções de malas, por Pedestres, para diferentes pontos	Idem.	5.661.000		
Aluguel de Casa das Agencias do Rio Grande, Pelotas, Rio Pardo, e S. José.	Idem, e Avs. de 14 de Jul. 1845, e de 5 de Mar. 1846.	504.000 50.000		
1 Servente na Agencia do Rio Grande.	Idem.		19.531.386	
			231.719.873	
			1.280.127	
Com despesas extraordinarias.			233.000.000	
<i>Paquetes de Vapor.</i>				
A' Companhia de Paquetes estabelecidos para os portos do Norte, pela condução das malas até o Pará, de 15 em 15 dias, a 20.000.000 por viagem redonda	Dec. de 12 de Out. 1833, e 3 de Fev. 1840, Lei de 30 de Nov. 1841, art. 29, Dec. de 30 de Dez. dito, e Lei de 2 de Set. 1846.	480.000.000		
A' Companhia de Paquetes para os portos do Sul, pela condução das malas até o Rio Grande do Sul, sahindo 1 Paquete cada mez a 4.500.000.	Dec. de 27 de Jun. 1844.	54.000.000	534.000.000	
			767.000.000	756.000.000
28. Pontes, Canaes, e Estradas geraes.			200.000.000	304.000.000
29. Catechese e civilização de Indios.			32.000.000	20.000.000
30. Estabelecimento de Educandas no Pará.	Dec. de 4 de Jun. 1845		2.000.000	2.000.000

NATUREZA EA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
			25.000 000	25.000 000
31. Eventuaes				
32. ESCOLAS MENORES DE INSTRUÇÃO PUBLICA.				
MUNICIPIO DA CÔRTE.				
<i>Aula do Commercio.</i>				
2 Lentes a 1.200 000	Lei de 18 de Set. 1845.	2.400 000		
1 Substituto	Idem	800 000		
1 Porteiro e Continuo	Idem	300 000		
<i>Expediente.</i>				
Aluguel da casa	Av. de 17 de Abr. 1847.	1.200 000		
Expediente		150 000		
<i>Aula de Tachigraphia.</i>				
1 Professor	Lei de 23 de Out. 1836.	600 000		
<i>Aulas preparatorias.</i>				
1 Professor de Phisolosophia Ord.	Dec de 23 de Agt. 1833, e Lei de 11 de Out. 1831.	800 000		
1 de Rhetorica	Idem	800 000		
1 de Grego	Res. de Cons. de Maio de 1818, e dita Lei	740 000		
1 de Inglez	Dita de 14 de Jul. 1849.	400 000		
1 de Francez	Dita, e Dec. de 2 de Fev. 1834.	600 000		
3 de Latim a 700 000	Lei de 11 de Out. 1837.	2.100 000		
1 Substituto das de Latim	Idem	300 000		
<i>Aulas de primeiras Letras</i>				
1 Director Grat.	Dec. de 15 de Março 1836, de 2 de Jan. 1840, e Av. de 23 de Jun. 1847	1.400 000		
17 Professores a saber :				
9 Nas Freguezias do Sacramento, Sant'Anna, Santa Rita, Candellaria, S. José, Gloria, Engenho Velho, Lagoa, e S. Christovão a 800 000 Ord.	Diversos Decretos, e Lei de 28 de Out. 1848.	7.200 000		
1 Na de Paquetá	Dec. do 1.º de Jan. 1837, e de 24 de Mar. 1840.	500 000		
7 Nas de Jacarepaguá, Campo-Grande, Ilha do Governador, Guaratiba, Inhaúma, Irajá e Curato de Santa Cruz. Ord.	Decretos diversos	2.800 000		
1 Professora Substituta »	Lei de 18 de Set. 1845.	400 000		
8 Professoras, a saber :				
7 Nas Freguezias do Sacramento, Santa Anna, Santa Rita, Gloria, Candella- ria, S. José, e Sitio de S. Christovão a 800 000 Ord.	Dec. de 15 de Mar. 1836, e Lei de 28 de Out. 1848.	5.600 000		
1 Na Freguezia de Paquetá »	Dec. de 20 de Abril 1841.	400 000		
1 Professora Substituta »	Lei de 18 de Set. 1845.	400 000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
Gratificações, a saber: Ao Professor da Freguezia da Candelaria.....	Lei de 15 de Out. 1827, e Dec. de 22 de Jun. 1849.	200 000		
Aos das Freguezias de Sant'Anna, e Paquetá a 166 666.....	Dita Lei, e Decs. de 2 de de Jul. 1838, e de 5 de Agt. de 1840.....	333 332		
Ao da Freguezia do Sacramento....	Dita Lei, e Decs. de 25 de Set. 1844, e 23 de Set. de 1848.....	166 000		
Aos das Freguezias da Gloria, e Lagoa a 100 000.....	Dita Lei, e Decs. de 8 de Maio 1841, e 27 de Abr. de 1848.....	200 000		
Ao da Freguezia da Ilha do Governador.	Dita Lei, e Dec. de 12 de Fev. de 1849.....	80 000		
A' Professora da Freguezia de Sant'Anna.	Dita Lei, e Dec. de 27 de Nov. de 1847.....	100 000		
<i>Com alugueis de casa, a saber:</i>				
Para as 17 Aulas de meninos; sendo 1 por 660 000; 4 a 600 000; 1 por 500 000; 1 por 480 000; 2 a 400 000; 1 por 300 000; 1 por 200 000; 1 por 168 000; 2 a 150 000; e 3 a 120 000.....	Dita Lei.....	6.168 000		
Para as 8 Aulas de meninas; sendo 5 a 600 000; e 3 a 400 000.....	Idem.....	4 200 000		
<i>Consignações para as despesas miudas das Aulas, a saber:</i>				
Com as 17 de meninos.....	Idem e Av. de 11 de Agt. de 1849.....	3.624 000		
Com as 8 de meninas.....	Idem idem.....	2.424 000		
Despesas extraordinarias.....		1 000 668		
			48.386 000	43.533 000
55. BIBLIOTHECA PUBLICA.				
1 Bibliothecario..... Ord.	Dec. de 9 de Out. 1832, Leis de 26 de Set. 1840, e de 2 de Mar. 1841....	800 000		
1 Primeiro Official Ajudante do Bibliothecario..... Ord.	Dita Lei de 1841.....	600 000		
2 Segundos Officiaes a 450 000.....	Idem.....	900 000		
3 Praticantes a 350 000.....	Idem.....	1.050 000		
2 Guardas, tendo 1 residencia effectiva na casa, a 300 000.....	Idem.....	600 000		
<i>Expediente.</i>				
2 Jornalheiros a 640 rs. por dia util, cal- culados estes em 25 mensalmente....	Idem.....	384 000		
3 Serventes jornalheiros idem.....	Av. de 4 de Jan. 1842, e de 3 de Jan. 1845.....	576 000		
Aluguel das lojas.....		230 400		
Encadernação de varias obras (por estima- tiva).....	Dec. de 9 de Dez. 1834....	350 000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
Acquisição de livros modernos de sciencias naturaes e positivas. e de algumas obras periodicas Inglezas, e Fancezas.		2.800 7000 307 7600	8.598 7000	8.598 7000
Papel, livros e outros artigos.				
N. B. A despeza com este Estabelecimento elever-se-ha a 11.248 700, a realisar-se, como convem, a alteração nos vencimentos dos respectivos Empregados, pela maneira seguinte:				
1 Bibliothecario com o ordenado de.		1.200 7000		
1 Primeiro Official Ajudante do Bibliothecario.		1.000 7000		
2 Segundos Officiaes a 800 700		1.600 7000		
3 Praticantes a 600 700		1.800 7000		
2 Guardas a 500 700		1.000 7000		
<i>Expediente.</i>				
A mesma quantia já orçada.		6.600 7000 4.648 7000		
		11.248 7000		
34. JARDIM BOTANICO DA LAGOA DE FREITAS.				
1 Director	Lei de 8 de Out. de 1833.	1.600 7000		
1 Primeiro Feitor a 1 7500 rs diarios.	Av. de 21 de Jul. de 1845	547 7500		
1 Segundo dito a 1 700		365 7000		
2 Jardineiros a 640 rs.		467 7200		
<i>Sustento de 70 escravos da Nação.</i>				
56 Maiores de 7 annos a 180 rs. diarios.		3.679 7200		
14 Menores de 7 annos a 140 rs. ditos.		715 7400		
Vestuario para os mesmos, calculado a 9 700 cada hum.		630 7000		
Curativo por aproximação.		700 7000		
Utensils, reparo dos edificios, e outras despezas miudas, inclusive 200 700 para impressão do catalogo das plantas que se cultivão no jardim.	Dec. de 16 de Abr. de 1838, e do 1.º de Abr. de 1842	1.291 7700	9.996 7000	9.996 7000
35. JARDIM BOTANICO DO PASEIO PUBLICO.				
1 Director	Lei de 24 de Out. de 1832.	1.200 7000		
1 Administrador a 1 700 diarios.		365 7000		
1 Guarda-portão com moradia, a 400 rs. diarios.		146 7000		
2 Guardas internos, idem idem.		292 7000		
5 Jornalheiros a 640 rs. por dia util, calculados estes em 300.		960 7000		
Sustento de 7 africanos livres maiores de 7 annos a 180 rs.		489 7900		
Vestuario para os mesmos a 9 700 cada hum.		63 7000		
Curativo dos ditos.		70 7000		
Correspondencia interna, e externa, e aquisição de plantas, sementes, &c.		100 7000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849—1850.
Machinas, e instrumentos ruraes, vasos, cestos, &c.		100,000		
300 Rotulos de pau pintados a 400 rs.		120,000		
Carretos de barro, arêa, e estrume.		100,000		
Despezas extraordinarias.		50,100	4.026,000	3.433,000
56. Com o Instituto Historico e Geo- graphico Brasileiro.	Lei de 23 de Set. 1840 Art. 2.º § 27.		2.000,000	2.000,000
57. Com a Imperial Academia de Me- dicina.	Lei de 2 de Set 1646.		2.000,000	2.000,000
58. SOCIEDADE AUXILIADORA DA INDUSTRIA NACIONAL.				
Com a assignatura de 387 exemplares do seu Periodico, para serem distribuidos pelas Camaras Municipaes.	Lei de 28 de Out. 1848.		2.322,000	2.322,000
59. OBRAS PUBLICAS.				
<i>Despezas effectivas.</i>				
Vencimentos dos Empregados da Inspeção, e expediente da mesma.		7.848,000		
Mestres geraes, e Guardas vigias.		15.258,000		
Despeza com os Operarios volantes para concertos dos Chafarizes, encanamento, carros, &c.		14.145,610		
Sustento, vestuario, curativo, e gratifi- cações a 25 africanos livres em 365 dias a 390 rs. diarios cada hum, por aproxi- mação.		3.558,780		
1 Administrador dos ditos africanos a 1,000 diarios.		365,000		
Despeza com a Pedreira de S. Diogo, para fornecimento da Cantaria, e pedra para todas as obras.		5.096,160		
Ensaio do Systema florestal para limpeza e conservação das madeiras de Lei, &c.		2.952,000	49.223,520	
<i>Obras continuadas.</i>				
Concerto geral do encanamento das Pai- neiras, e reforma dos andaimes, e calhas.		7.919,760		
Muralhas de segurança do aqueducto da Carioca.		9.454,800	17.374,560	
<i>Obras reformadas.</i>				
Para substituição de 380 braças do enca- namento de chumbo da Fonte da Gloria.			4.080,920	
			70.679,000	140.000,000

Explicação do augmento, ou diminuição de despesa que apparece em algumas das verbas do actual orçamento, em relação ao credito votado para o exercicio de 1849 — 50, de conformidade com os artigos 34 da Lei n.º 317 de 21 de Outubro de 1843, e 54 da de n.º 514 de 28 de Outubro de 1848.

§ 17. *Camara dos Senadores.* — A differença de 16.200 \mathbb{D} que apparece na quantia orçada sobre a votada, procede de se computar a despesa com o subsidio dos Senadores tendo-se em vista o seu estado completo.

§ 18. *Camara dos Deputados.* — Idem, quanto a differença de 5.000 \mathbb{D} notada nesta rubrica.

§ 19. *Cursos Juridicos.* — A differença de 400 \mathbb{D} menos que nesta verba apparece, comparado este com o orçamento anterior, procede de ter sido supprimido hum Continuo do Collegio das Artes do Curso de Olinda. Quanto a superioridade que se observa na somma de 90.690 \mathbb{D} votada, relativamente á que ora he orçada, provém de haver a Lei de fixação comprehendido naquella somma, a quantia de 18.000 \mathbb{D} para conclusão do novo edificio do dito Curso de Olinda.

§ 20. *Escola de Medicina.* — A differença de menos 671 \mathbb{D} que nesta verba se nota, comparado este com o orçamento passado, provém da suppressão dessa addição nesse outro contemplada para aquisição de duas estantes para a Bibliotheca da Escola da Córte. Não obstante, dá-se na mesma verba huma maioria de 3.329 \mathbb{D} sobre a quantia votada.

§ 21. *Academia das Bellas Artes.* — A differença de 800 \mathbb{D} para menos que nesta verba, se observa, comparado este com o orçamento anterior, resulta de não contemplar-se ora essa quantia para o lugar vago de substituto de Pintura Historica; cujo provimento suspendeo-se no fórma do Artigo 11 da Lei de 28 de Outubro de 1848; ficando assim tambem explicada a differença de 180 \mathbb{D} para menos que no presente orçamento se nota, comparada a sua totalidade com a cifra votada.

§ 22. *Muzeo.* — Excede a totalidade desta verba 144 \mathbb{D} relativamente á somma votada, em consequencia da nova despesa de sustento, vestuario, e curativo dos 2 africanos livres admittidos neste Estabelecimento.

§ 23. *Junta do Commercio.* — A circumstancia do fallecimento não só de hum Membro do respectivo Tribunal, como de 1 Official da sua Secretaria, e á da suppressão de 800 \mathbb{D} que out'ora se despendia com o aluguel da casa, he devido o estar hoje a despesa com esta

verba reduzida a 8.536 \mathbb{D} , e consequentemente áquem da quantia de 8.552 \mathbb{D} votada na Lei passada.

§ 26. *Instituto Vaccinico.* — A diminuição de 400 \mathbb{D} que apparece na despesa orçada, comparativamente á votada, provém de haver-se substituido a despesa de 1.400 \mathbb{D} que se fazia com 2 vaccinadores de Parochia na Córte, pela de 1.000 \mathbb{D} com 2 vaccinadores supranumerarios.

§ 27. *Correios e Paquetes de Vapor.* — A differença de 11.000 \mathbb{D} que para mais se nota na totalidade da despesa desta verba, comparada tanto com o orçamento anterior, como com a somma votada, procede já dos melhoramentos verificados nos vencimentos de varios Agentes, Ajudantes e Estafetas, e já do augmento da correspondencia.

§ 28. *Pontes, Canaes e Estradas geracs.* — Na comparação da despesa orçada com a ultimamente votada, nota-se huma differença de 104.000 \mathbb{D} a favor desta ultima, por haver então a Lei autorizado tambem certas, e determinadas obras.

§ 29. *Catechese e civilização de Indios.* — A quantia orçada com esta verba he identica a do anno passado, e superior em 12.000 \mathbb{D} á votada na ultima Lei da fixação.

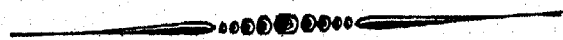
§ 32. *Escolas menores de Instrucção Publica.* — A differença de 4.853 \mathbb{D} , que na somma orçada se observa sobre a votada, procede da subida dos alugueis de casas, á que se tem attendido, e das gratificações concedidas a alguns Professores, na fórma do Art. 10 da Lei de 15 de Outubro de 1827, por contarem mais de 12 annos de effectivo exercicio.

§ 35. *Jardim Botânico do Passeio Publico.* — A maioria de 593 \mathbb{D} que na somma orçada apparece sobre a votada, resulta de igual importancia accrescida com o sustento, vestuario, e curativo de 7 africanos livres admittidos ao serviço deste Estabelecimento.

§ 39. *Obras Publicas do Municipio da Córte.* — Dá-se na somma orçada huma diminuição de 69.321 \mathbb{D} comparada com a votada, por nenhuma obra nova ter sido comprehendida.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
540 EAST 57TH STREET
CHICAGO, ILL. 60637

MINISTERIO DA JUSTIÇA.



ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1850—1851.

BIBLIOTHECA
DA
DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS
MINISTERIO DA AGRICULTURA

Tabella explicativa do Orçamento da Despesa Geral pelo Ministerio da Justiça para o exercicio de 1850 — 1851.

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
1. SECRETARIA D'ESTADO.				
1 Ministro e Secretario d'Estado.....	Lei de 27 de Set. 1833, e Decreto de 6 de Out. 1837, 30 de Maio 1842, e outras		7.200\$000	
1 Official Maior.....		2.400\$000		
2 Ditos dito graduados. } a 1.200\$.....		7.200\$000		
4 Ditos ordinarios }		1.200\$000		
1 Dito Archivista		3.600\$000		
6 Amanuenses a 600\$.....			14.400\$000	
1 Porteiro Guarda-livros.....		800\$000		
1 Dito graduado.....		600\$000		
1 Ajudante do Porteiro.....		600\$000		
<i>Expediente.</i>				
4 Correios a cavallo a 800\$.....		1.600\$000		
Papel, pennas, livros e mais objectos.....		2.000\$000		
Impressão dos actos do Ministerio.....		600\$000		
Despezas miudas a cargo do Porteiro.....			4.200\$000	
			31.000\$000	31.200\$000
2. TRIBUNAL SUPREMO DE JUSTIÇA.				
<i>Presidente.</i>				
1 Francisco de Paula Pereira Duarte.....	Lei de 18 de Set. 1828, e Ordens do Governo.			
<i>Ministros.</i>				
2 André Alves Pereira Ribeiro Cirne.....	Idem.			
3 Agostinho Marques Perdigão Malheiros..				
4 Antonio José da Veiga.....				
5 Antonio de Cerqueira Lima.....				
6 Antonio Pereira Barreto Pedroso.....				
7 Candido José de Araujo Vianna.....				
8 Cassianno Speridião de Mello e Matos..				
9 Cornelio Ferreira França.....				
10 João Gomes de Campos.....				
11 José Paulo de Figueiroa Nabuco Araujo.				
12 José Maria de Salles Gameiro Mendonça.				
13 José Verneque Ribeiro d'Aguillar.....				
14 José Antonio de Siqueira e Silva.....				
15 Francisco José Alves Carneiro.....				
16 Manoel Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio.				
17 Thomaz Xavier Garcia d'Almeida.....				
17 Ministros a 4.000\$000.....			68.000\$000	
Deduz-se a quota correspondente ao tempo da Sessão do Corpo Legislativo a dois destes Ministros que delle são Membros como Senadores		2.666\$666		
			65.333\$334	
1 Secretario.....		2.000\$000		
1 Official da Secretaria.....		1.000\$000		
1 Amanuense.....		600\$000		
1 Thesoureiro e Porteiro.....		800\$000		
2 Continuos a 400\$.....		800\$000		
Gratificação ao Continuo que trata do asseio da casa		200\$000		
			5.400\$000	
			70.733\$334	72.066\$667

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
3. RELAÇÕES.				
Rio de Janeiro. Conforme a Tabella A....	Lei de 8 de Out. 1833, Regulamento das Relações, e outras disposições a respeito.....		66.573,334	
Bahia..... Idem..... B.....	Idem.....		45.800,000	
Pernambuco.... Idem..... C.....	Idem.....		37.380,000	
Maranhão..... Idem..... D.....	Idem.....		41.766,667	
			191.520,001	185.956,668
Em cada huma das Tabellas vão notadas as alterações occorridas.				
4. JUSTIÇAS DE PRIMEIRA INSTANCIA.				
NO MUNICIPIO DA CÔRTE.				
2 Juizes de Direito do Crime a 2.000,000.....		4.000,000		
2 Ditos do Cível a 2.000,000.....		4.000,000		
1 Dito de Orphãos.....		1.600,000		
3 Ditos Municipaes a 400,000.....		1.200,000		
1 Promotor Publico..... 1.200,000		1.200,000		
Gratificação..... 600,000		600,000		
1 Dito de Capellas e Residuos.....		1.800,000		
		200,000		
			12.800,000	
NAS PROVINCIAS.				
Rio de Janeiro..... Tabella A.....		31.000,000		
Bahia..... » B.....		63.020,000		
Pernambuco..... » C.....		53.400,000		
Espirito Santo..... » D.....		4.500,000		
Parahiba..... » E.....		7.400,000		
Alagoas..... » F.....		12.400,000		
Sergipe..... » G.....		10.300,000		
Ceará..... » H.....		20.000,000		
Piauhy..... » I.....		13.400,000		
Rio Grande do Norte..... » K.....		6.700,000		
Maranhão..... » L.....		31.200,000		
Pará..... » M.....		21.200,000		
S. Paulo..... » N.....		23.350,000		
Minas Geraes..... » O.....		39.200,000		
Rio Gr. de S. Pedro do Sul..... » P.....		27.300,000		
Goyaz..... » Q.....		9.500,000		
Mato Grosso..... » R.....		5.600,000		
Santa Catharina..... » S.....		5.320,000		
		384.990,000		
Livros para a execução do Art. 22 do Regulamento do 1.º de Janeiro de 1838.....		200,000		
			385.190,000	
			397.990,000	396.490,000
Deduzio-se 1.000,000 no pedido para estes livros por se julgar sufficiente a pedida.				
5. POLICIA E SEGURANCA PUBLICA.				
NO MUNICIPIO DA CÔRTE.				
1 Chefe de Policia, gratificação.....		1.000,000		
1 Official Maior da Secretaria.....		1.600,000		
2 Officiaes a 800,000.....		3.200,000		
8 Amanuenses a 400,000.....			800,000	

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
1 Porteiro		300,000		
1 Continuo		240,000		
Expediente incluindo o aluguel da casa.....			6.340,000	
<i>Serviço externo.</i>			3.000,000	
1 Alcaide.....		400,000		
12 Officiaes d'expediente a 300,000.....		3.600,000		
1 Commandante de Pedestres.....		365,000		
32 Pedestres vencendo cada hum por dia 560 réis, e no anno 204,000.....		6.540,800		
Gratificações e despezas extraordinarias		12.000,000		
1 Alcaide aposentado		400,000		
			23,305,800	
<i>Calabouço.</i>			33,445,800	
1 Administrador.....		400,000		
1 Escrivão.....		400,000		
1 Cirurgião.....		400,000		
Despeza com o expediente.....		160,000		
Importancia da despeza que se faz com a prisão de escravos que por fallecerem não indemnisaõ o Estabelecimento do que gas- tou com elles		300,000		
			1,660,000	
<i>Visita ds embarcações.</i>				
2 Secretarios a 400,000.....		800,000		
Gratificação a hum delles		200,000		
			1,000,000	
<i>Expediente.</i>				
Impressos, e objectos miudos... 360,000				
Gratificação aos remadores do es- caler..... 528,000				
			888,000	
			1,888,000	
<i>NAS PROVINCIAS.</i>				
Rio de Janeiro..... Tabella N.º 1.		9.200,000		
Bahia..... » 2.		8.720,000		
Pernambuco..... » 3.		6.860,000		
Espirito Santo..... » 4.		1.780,000		
Parahiba..... » 5.		2.796,000		
Alagoas..... » 6.		4.810,000		
Sergipe..... » 7.		1.830,000		
Ceará..... » 8.		5.935,000		
Piaulhy..... » 9.		1.530,000		
Rio Grande do Norte..... » 10.		1.770,000		
Maranhão..... » 11.		6.780,000		
Pará..... » 12.		6.070,000		
S. Paulo..... » 13.		6.443,000		
Minas..... » 14.		7.370,000		
S. Pedro do Rio Gr. do Sul. » 15.		7.890,000		
Goyaz..... » 16.		2.400,000		
Mato Grosso..... » 17.		1.980,000		
Santa Catharina..... » 18.		1.685,000		
			85.849,000	
<i>N. B.</i> Em cada huma das Tabellas vão notadas circunstanciadamente as alterações que tiverão lugar desde o último orçamento.				
<i>EVENTUAES.</i>				
Para supprimentos não previstos com que seja preciso occorrer ás differentes Pro- vincias, e ao Municipio da Côte.			50,000,000	
			172,842,800	162,522,646

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
6. GUARDAS NACIONAES.				
Gratificação a Instructores, compra de armamento, equipamento e mais artigos.....			100.000 \mathbb{D} 000	120.000 \mathbb{D} 000
7. TELEGRAPHOS.				
NA CÔRTE.				
1 Director, gratificação além do soldo que recebe pelo Ministerio da Guerra como Capitão.....		600 \mathbb{D} 000		
32 Pessoas empregadas no serviço de Telegraphos, vencendo cada huma diariamente de 400 a 800 réis.....		6.737 \mathbb{D} 900	7.337 \mathbb{D} 900	
Despeza de expediente.....		1.340 \mathbb{D} 640		
Fornecimento d'agua aos Telegraphos do Castello e Babilonia.....		312 \mathbb{D} 000		
Reparos nos edificios e bandeiras.....		2.000 \mathbb{D} 000	2.446 \mathbb{D} 640	
			9.784 \mathbb{D} 540	
NAS PROVINCIAS.				
Pernambuco.....		450 \mathbb{D} 400		
Ceará.....		180 \mathbb{D} 000		
Maranhão.....		600 \mathbb{D} 000		
Bahia.....		274 \mathbb{D} 000		
		1.504 \mathbb{D} 400		
Reparos nos Telegraphos destas Provincias.....		300 \mathbb{D} 000	1.804 \mathbb{D} 400	
			11.588 \mathbb{D} 940	11.624 \mathbb{D} 000
8. BISPOS, CATHEDRAES, RELAÇÃO METROPOLITANA E PAROCHOS.				
CÔRTE.				
1 Bispo do Rio de Janeiro.....		2.400 \mathbb{D} 000		
1 Dito Titular d'Anemuria.....		1.200 \mathbb{D} 000		
1 Dito dito de Crysopolis.....		1.200 \mathbb{D} 000	4.800 \mathbb{D} 000	
RIO DE JANEIRO.				
83 Parochos a 400 \mathbb{D}			33.200 \mathbb{D} 000	
BAHIA.				
1 Arcebispo.....		3.600 \mathbb{D} 000		
Despeza com a Cathedral, Tabella n.º I.....		14.281 \mathbb{D} 500		
7 Desembargadores da Relação Metropolitana a 600 \mathbb{D}	4.200 \mathbb{D} 000			
1 Secretario.....	400 \mathbb{D} 000			
1 Porteiro.....	180 \mathbb{D} 000			
Papel e mais objectos de expediente.....	40 \mathbb{D} 000			
		4.820 \mathbb{D} 000		
134 Parachos a 300 \mathbb{D}		40.200 \mathbb{D} 000	62.901 \mathbb{D} 500	
PARÁ.				
1 Bispo.....		2.400 \mathbb{D} 000		
Cathedral conforme a Tabella n.º II.....		19.690 \mathbb{D} 000		
85 Parochos.....		34.000 \mathbb{D} 000	56.090 \mathbb{D} 000	

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849—1850.
PERNAMBUCO.				
1 Bispo.....		2.400,000		
Gratificação para casas.....		80,000		
Cathedral conforme a Tabella n.º III.....		10.902,500		
60 Parochos a 400,000.....		24.000,000	37.382,500	
MARANHÃO.				
1 Bispo.....		2.400,000		
Cathedral conforme a Tabella IV.....		20.067,500		
40 Parochos a 400,000.....		16.000,000	38.467,500	
S. PAULO.				
1 Bispo.....		2.400,000		
Gratificação para casas.....		200,000		
Cathedral conforme a Tabella V.....		17.364,000		
114 Parochos (tendo hum mais 100,000) a 500,000.....		57.100,000	77.064,000	
MINAS.				
1 Bispo.....		2.400,000		
Cathedral conforme a Tabella VI.....		12.283,334		
180 Parochos a 400,000.....		72.000,000	86.683,334	
S. PEDRO.				
1 Bispo.....		2.400,000		
50 Parochos a 400,000.....		20.000,000		
Gratificação aos 6 das Comarcas.....		1.200,000	23.600,000	
GOYAZ.				
1 Bispo.....		2.400,000		
40 Parochos a 300,000.....		12.000,000		
2 Musicos a 400,000.....		800,000		
1 Dito.....		600,000	15.800,000	
MATO GROSSO.				
1 Bispo.....		2.400,000		
15 Parochos a 400,000.....		6.000,000		
1 Dito.....		500,000	8.900,000	
ESPIRITO SANTO.				
15 Parochos a 300,000.....			4.500,000	
PARAHIBA.				
25 Parochos a 300,000.....			8.000,000	
(3 delles tem mais 100,000 e hum 200,000).				
ALAGOAS.				
20 Parochos a 400,000.....			8.000,000	
SERGIPE.				
24 Parochos a 300,000.....			7.200,000	
CEARÁ.				
32 Parochos a 300,000.....			9.600,000	
PIAUHY.				
15 Parochos.....			6.000,000	

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
RIO GRANDE DO NORTE.				
21 Parochos a 300\$			6.300\$000	
SANTA CATHARINA.				
23 Parochos a 300\$			6.900\$000	
			501.388\$834	578.854\$180
9. EVENTUAES.				
Com os objectos não previstos neste Orçamento para as Provincias.....			6.000\$000	8.000\$000
10. CAPELLA IMPERIAL E CATHEDRAL DO RIO DE JANEIRO.				
8 Monsenhores a 1.200\$	criação da Capella, Lei do Orçamento, Decretos e Avisos do Governo.....			
22 Conegos a 800\$		9.600\$000		
16 Capellães cantores a 400\$		17.600\$000		
3 Mestres de ceremonias a 400\$		6.400\$000		
4 Confessores a 400\$		1.200\$000		
		1.600\$000		
			36.400\$000	
1 Thesoureiro das alfaias, prata e guarda cera.....		700\$000		
1 Ajudante do mesmo.....		550\$000		
2 Thesoueiros da Sacristia a 400\$		800\$000		
11 Sacristas a 120\$		1.320\$000		
1 Mestre armador.....		300\$000		
2 Masseiros a 135\$200		270\$400		
4 Varredores a 135\$200		540\$800		
2 Sineiros a 140\$		280\$000		
1 Andador da Irmandade do SS. Sacramento.		75\$000		
			4.836\$200	
2 Mestres de Capella e compositores a 625\$		1.250\$000		
2 Organistas a 500\$		1.000\$000		
24 Musicos cantores.....		8.245\$700		
29 Ditos instrumentistas.....		6.010\$000		
			16.505\$700	
Ao Conego thesoureiro pagador, ordenado deste officio.....		400\$000		
Ao musico que lhe serve de escrivão, idem.		200\$000		
			600\$000	
<i>Gratificações.</i>				
Ao Monsenhor Inspector.....		600\$000		
Idem ao Conego mestre de ceremonias do Solio.....		400\$000		
Idem ao Conego Cura.....		300\$000		
Idem ao Confessor seu coadjutor.....		150\$000		
Idem aos 2 Capellães regentes do Coro a 60\$		120\$000		
Idem ao Sacrista que serve de Prestes.....		100\$000		
Idem ao encarregado do asscio e guarda das Tribunas.....		500\$000		
			1.720\$000	
			60.061\$900	
			8.000\$000	
Compra de paramentos e reparo no edificio.			68.061\$900	80.876\$200

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849--1850.
500 Soldados, não obstante ser de 528 o numero do estado completo, calculando-se que ainda então não esteja preenchido, a 248,7200.....		124.100,7000		
2 Ferradores a 248,7200.....		496,7400		
12 Clarins, cornetas ou tambores a 248,7200.....		2.978,7400	181.813,7100	
217 Cavallos, de 242 estado completo (por se calcularem effectivamente 25 no pasto) seu sustento, forragem e curativo por dia, calculado a 519 réis.....			41.107,7395	
<i>Diversas despesas.</i>				
Importancia de fardamento a 200 praças que se engajem, ou renovem seus contractos, na fórma do artigo 12 do Regulamento a 40,7200.....		8.000,7000		
Para a compra de cavallos.....		4.000,7000		
Medicamentos e mais despesas do hospital..		3.500,7000		
Azeite, velas e fio para luzes dos quarteis do campo e guardas fornecidas por ordem do Governo.....		1.000,7000		
Reparos nos quarteis.....		1.000,7000		
Compra d'armamento, correame e arreios.....		600,7000		
Concertos nos mesmos.....		120,7000		
Ditos nos carros que conduzem mantimentos e agua.....		180,7000		
Compra de utensilios para as Companhias, guardas, hospital, louça do rancho, e aparelhos para limpar cavallos.....		400,7000		
Gratificação a 3 ordenanças, sendo huma do Ministerio, outra do Conselho d'Estado, e a ultima do Presidente do Conselho a 120,7200.....		360,7000	19.160,7000	
			242.080,7495	252.047,7700
14. LAZAROS.				
Supprimento para sustentação do seu hospital.....			2.000,7000	2.000,7000
15. CASA DE CORRECÇÃO E REPARO DE CADEIAS.				
Consignação para o andamento das obras da casa de correcção.....			60.000,7000	
Reparos de cadeias.....			4.000,7000	
			64.000,7000	72.000,7000
16. PRESOS POBRES.				
Conducção de presos para o lugar de julgamento, e outras passagens; sustento e curativo nas prisões, inclusive as gratificações dos empregados neste serviço.....			20.000,7000	
Construcção de patibulos, vestes para os condemnados e algoz, e outras despesas relativas a semelhante objecto.....		300,7000		
Ao Escrivão do Jury.....		600,7000		
Ao Carcereiro da prisão do Aljube.....		1.000,7000		
Aluguel da mesma prisão pago ao Bispo Conde de Irajá.....		800,7000		
Gratificação ao Escrivão das execuções.....		300,7000	3.000,7000	
			23.000,7000	25.000,7000

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849—1850.
17. ILLUMINAÇÃO PUBLICA.				
1.883 Lampeões existentes, calculados por administração directa da Policia em 6 mezes, seu pessoal e material para cada hum, por mez 4 ⁷ 800.....	Leis do Orçamento, e ordens do Governo.....		108.460 ⁷ 800	
50 Lampeões que se propõe em augmento da illuminação, que em diversas ruas está irregular a 15 ⁷		750 ⁷ 000		
50 Ferros para os mesmos a 22 ⁷		1.100 ⁷ 000		
50 Columnetas de pedra dito a 14 ⁷ Costeio dos mesmos na proporção já mencionada a 4 ⁷ 800.....		700 ⁷ 000	5.430 ⁷ 000	
40 Lampeões para substituir os que se inutilisarem durante o anno a 15 ⁷		600 ⁷ 000		
40 Ferros para os mesmos a 22 ⁷		880 ⁷ 000		
40 Columnetas idem em substituição dos postes de madeira que se inutilisarem.....		560 ⁷ 000	2.040 ⁷ 000	
90 Collocações dos referidos lampiões a 5 ⁷ Remoções de lampiões de huns para outros lugares conforme as necessidades..		1.000 ⁷ 000	450 ⁷ 000	
Papel, livros e mais objectos de escripturação, gratificação pelo trabalho desta contabilidade, e outras despezas eventuaes...		3.000 ⁷ 000	4.000 ⁷ 000	
			120.380 ⁷ 800	122.000 ⁷ 000
18. EVENTUAES.				
Com o que possa occorrer não previsto neste orçamento.....			4.000 ⁷ 000	20.000 ⁷ 000

Tabellas das Relações.

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
A.—RIO DE JANEIRO.				
<i>Presidente.</i>				
1 Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda....				
<i>Procurador da Corôa.</i>				
2 Francisco Gomes de Campos.....		400,000		
<i>Desembargadores.</i>				
3 Antonio Pinto Chichorro da Gama.....				
4 Antonio Simões da Silva.....				
5 Antonio Rodrigues Fernandes Braga.....				
6 Antonio Joaquim de Siqueira.....				
7 Antonio da Costa Pinto.....				
8 Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho...				
9 Albino José Barbosa de Oliveira.....				
10 Bernardo Belisario Soares de Sousa.....		67.200,000		
11 Eusebio de Queiroz Coutinho Matoso da C.ª.				
12 Francisco Ramiro d'Assis Coelho.....				
13 Francisco de Paula Cerqueira Leite.....				
14 Gustavo Adolfo d'Aguilar Pantoja.....				
15 José Antonio Pimenta Bueno.....				
16 José d'Assis Mascarenhas.....				
17 José Marianni.....				
18 José Ignacio Vaz Vieira.....				
19 Lourenço José Ribeiro.....				
20 Manoel Machado Nunes.....				
21 Manoel de Jesus Valdetaro.....				
22 Manoel Paranhos da Silva Velloso.....				
23 Nicolau da Silva Lisboa.....				
24 Paulino José Soares de Sousa.....				
24 Desembargadores a 2.800,000.....				
		67.600,000		
Deduz-se a cinco destes Magistrados, que são Membros do Corpo Legislativo, a quota correspondente ao tempo da Sessão.....		4.666,666	62.933,334	
1 Secretario.....		1.200,000		
2 Contínuos a 400,000.....		800,000		
1 Porteiro da Chancellaria.....		120,000		
1 Escrivão da dita.....		80,000		
1 Solicitador dos Feitos da Fazenda.....		600,000		
2 Officiaes de Justiça a 300,000.....		600,000	3.400,000	
Despezas de expediente.....			240,000	
Diminuiu a despesa de expediente 210,000, 500,000 dos processos dos réos pobres, e 400,000 do Meirinho e seu Escrivão que não existem, deduzindo-se 4.666,666 a 5 Desembargado- res que são Membros do Corpo Legislativo.				
B.—BAHIA.				
<i>Presidente.</i>				
1 Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos.			66.573,334	

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA. 1849—1850.
<i>Desembargadores.</i>				
2 Caetano Silvestre da Silva.....	}	}	}	}
3 Candido Ladisláo Japiassú.....				
4 Ernesto Ferreira França.....				
5 Francisco José Coelho Neto.....				
6 Honorato José de Barros Paim.....				
7 João José de Oliveira Junqueira.....				
8 João Joaquim da Silva.....				
9 João José de Moura Magalhães.....				
10 José Emigdio dos Santos Tourinho.....				
11 Joaquim Marcellino de Brito.....				
12 Joaquim Teixeira Peixoto d'Abreo Lima.				
13 Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas..				
14 Manoel dos Santos Martins Vallasques..				
15 Manoel Messias de Leão.....				
16 Manoel Vieira Tosta.....				
16 Desembargadores a 2.800,000....				
Gratificação ao que serve de Procurador da Coroa.....		400,000		
		45.200,000		
Deduz-se a quota correspondente ao tempo da Sessão do Corpo Legislativo a tres Ma- gistrados que delle são Membros.....		2.800,000	42.400,000	
1 Secretario.....		1.200,000		
2 Continuos a 400,000.....		800,000		
2 Officiaes de Justiça a 300,000.....		600,000		
1 Porteiro da Chancellaria.....		60,000		
1 Solicitador dos Feitos da Fazenda.....		600,000		
1 Escrivão da Chancellaria.....		40,000		
			3.300,000	
<i>Expediente.</i>				
Papel, pennas e mais objectos.....			100,000	
			45.800,000	
<i>N. B. Em nada se altera a importancia da ultima proposta apresentada ao Corpo Legislativo, não obstante o movimento que houve no pessoal dos Desembargadores desta Relação, menos os que passão a ter assento no Corpo Legislativo.</i>				
<i>C.—PERNAMBUCO.</i>				
<i>Presidente.</i>				
1 Antonio Ignacio d'Azevedo.....				
<i>Desembargadores.</i>				
2 Antonio Thomaz de Luna Freire.....	}	}	}	}
3 Agostinho Hermelino de Leão.....				
4 Bernardo Rebello da Silva Pereira.....				
5 Domingos Nunes Ramos Ferreira.....				
6 Francisco Gonçalves Martins.....				
7 Firmino Antonio de Sousa.....				
8 José Joaquim Fernandes Torres.....				
9 Joaquim Francisco Gonçalves Ponce de Leão.				
10 Manoel Rodrigues Villares.....				
11 Martiniano da Rocha Bastos.....				
12 Pedro Rodrigues Fernandes Chaves.....				
13 José Telles de Menezes.....				
13 Desembargadores a 2.800,000....				
Gratificação ao que serve de Procurador da Corôa.		400,000		
		36.800,000		
Deduz-se a quota correspondente ao tempo da Sessão do Corpo Legislativo a tres Ma- gistrados que delle são Membros.....		2.800,000	34.000,000	

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
1 Secretario		1.200,000		
1 Escrivão da Chancellaria		80,000		
2 Continuos a 400,000		800,000		
2 Officiaes de Justiça a 300,000		600,000		
1 Solicitador dos Feitos da Fazenda		600,000		
			3.280,000	
<i>Expediente.</i>				
Papel, pennas e mais objectos			100,000	
			37.380,000	
<i>N. B. Diminuirão-se 200,000 nas despesas de expediente, e augmentou igual quantia ao Solicitador dos Feitos da Fazenda em virtude do art. 49 da Lei de 28 de Outubro de 1848; diminuiu o numero dos Desembargadores e descontarão-se 933,333 a hum delles que he Membro da Camara vitalicia, e 1.816,666 a dois que são Deputados.</i>				
D.—MARANHÃO.				
<i>Presidente.</i>				
1 João Capistrano Rebello				
<i>Desembargadores.</i>				
2 Cyprianno José Velloso				
3 Gabriel Mendes dos Santos				
4 Fernando Pacheco Jordão				
5 Francisco Maria de Freitas e Albuquerque				
6 Gregorio da Costa Lima Belmonte				
7 Joaquim Vieira da Silva e Sousa				
8 João Candido de Deos e Silva				
9 José Mariano Correia d'Azaredo Coutinho				
10 Manoel Bernardino de Sousa Figueiredo				
11 Manoel José d'Araujo Franco				
12 Raymundo Philippe Lobato				
13 Rodrigo de Sousa da Silva Pontes				
14 Tiburcio Valeriano da Silva Tavares				
14 Desembargadores a 2.800,000				
Gratificação ao que serve de Procurador da Coroa		400,000		
			39.600,000	
Abatimento a hum Desembargador que he Deputado, durante a Sessão			933,333	
			38.666,667	
1 Secretario		1.200,000		
2 Continuos a 350,000		700,000		
2 Officiaes de Justiça a 250,000		500,000		
1 Solicitador dos Feitos da Fazenda		600,000		
			3.000,000	
<i>Expediente.</i>				
Papel, pennas e mais objectos			100,000	
			41.766,667	

N. B. Diminuirão-se 200,000 nas despesas de expediente, e augmentarão-se 250,000 ao Solicitador dos Feitos em virtude do art. 49 da Lei do Orçamento. Tem de menos hum Desembargador, e fez-se a redução de 933,333 pelo tempo da Sessão Legislativa a hum delles que he Deputado.

Tabella das Justiças de Primeira Instancia.

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849—1850.
A.—RIO DE JANEIRO.				
8 Juizes de Direito das Comarcas, a saber: Campos, Angra dos Reis, Resende, Cantagallo, Itaborahy, Nicterohy, Vassouras, e Cabo Frio a 2.000\$	Dec. n.º 125 e 195. Leis Provincias e do orçamento.		16.000\$000	
1 Juiz de Orphãos do Termo de Campos	Idem	400\$000		
1 Dito Municipal, dito	Idem	400\$000	800\$000	
19 Ditos Municipaes e de Orphãos dos outros Termos da Provincia, a saber: Nicterohy, Angra dos Reis, Macahé e Barra de S. João, Cantagallo, S. João da Barra, Magé e Estrella, Paraty, S. João do Principe, Cabo Frio, Capivary, Parahiba, Resende, Valença e Vassouras, Iguassu, Barra Mansa, Itagoahy e Mangaratiba, Pirahy, Nova Friburgo, Maricá e Saquarema, Santo Antonio de Sá, Itaborahy e Rio Bonito, a 400\$	Idem		7.600\$000	
1 Promotor Publico da Comarca de Nicterohy.	Idem	1.000\$000		
7 Ditos das outras Comarcas da Provincia, a saber: Campos, Angra dos Reis, Cabo Frio, Resende, Cantagallo, Vassouras e Itaborahy, a 800\$	Idem	5.600\$000	6.600\$000	
			31.000\$000	
B.—BAHIA.				
2 Juizes do Civil da Cidade	Lei de 30 Novembro 1841, e Dec. n.º 170, 346, 358, 516, 564, eultimamente os de n.º 620, 570, e outros.	4.000\$000		
2 Ditos do Crime	Idem	4.000\$000		
14 Ditos das Comarcas, a saber: Nazareth, Rio das Contas, Valença, Rio de S. Francisco, Ilheos, Jacobina, Cachoeira, Itapicurú, Santo Amaro, Inhambupe, Sento Sé, Urubú, Caravellas, Porto Seguro, a 2.000\$	Idem	28.000\$000	36.000\$000	
3 Juizes Municipaes da Capital a 400\$	Idem	1.200\$000		
1 Dito de Orphãos	Idem	240\$000		
1 Dito dito de Santo Amaro	Idem	240\$000		
1 Dito Municipal dito	Idem	400\$000		
1 Dito dito da Cachoeira	Idem	240\$000		
1 Dito de Orphãos dito	Idem	240\$000		
29 Ditos ditos e Municipaes dos Termos da Abbadia, Abrantes, ou S. João da Mata, Jaguaripe, Pilão Arcado, Jeremuabo, Villa Nova da Rainha e Jacobina, Itaparica, Villa da Barra e Chique-chique, Feira de Santa Anna, Belmonte e Canavieiras, Monte Santo, Itapicurú e Soure, Alcobaça e Prado, Sento Sé e Joazeiro, Ilheos e Olivença, Garinhanha e Monte Alto, Pambu, Pombal e Tucano, Inhambupe e Agoa Fria, Urubú e Macaubas, Conde, Purificação dos Campos de Irará, Campo largo e Santa Rita, Santa Isabel de Paraguassu, Caravellas, Villa Viçosa e Porto Alegre, Cayrú, Nova Boipeba e Santarém, Camamú e Barcellos, Porto Seguro, Santa Cruz e Trancoso, Rio das Contas e Marahu, a 400\$	Idem	11.600\$000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
2 Juizes Municipaes e de Orphãos dos Termos de S. Francisco, Valença e Jequiricá a 300\$.	Lei de 30 Novembro 1841, e Dec. n.º 170, 346, 358, 516, 564, e ultimamente o de n.º 570, 620 e outros.	600\$000		
4 Ditos de Nazareth, Minas do Rio das Contas, Caeteté, Maragogipe a 240\$.	Idem.....	960\$000	15.720\$000	
1 Promotor Publico dos Termos da Capital e Abrantes.....	Idem.....	1.200\$000		
5 Ditos dos Termos de Itapicurú, Nazareth, Rio das Contas, Cachoeira e Valença a 800\$.	Idem.....	4.000\$000		
7 Ditos de Inhambupe, Rio de S. Francisco, Santo Amaro, Santo Sé, Jacobina, Ilheos, Urubú a 700\$.	Idem.....	4.900\$000		
2 Ditos de Porto Seguro, Caravellas a 600\$.	Idem.....	1.200\$000	11.300\$000	
			63.020\$000	
<p>N. B. Acresceco desde o ultimo orçamento nesta Tabella a quantia de 400\$ do ordenado do Juiz do Termo da Villa do Conde, creado por Decreto de 8 de Julho de 1849.</p> <p>C. — PERNAMBUCO.</p>				
2 Juizes do Crime da Capital a 2.000\$....	Lei de 3 de Dezeubro 1841, Decr. n.º 518, 618, 565. 602.....	4.000\$000		
12 Ditos das differentes Comarcas, a saber: Boa Vista, Limoeiro, Santo Antão ou Victoria, Nazareth, Bonito, Rio Formoso, Cabo, Garanhuns, Flores, Páo d'Alho, Goyana, Brejo a 1.800\$....	Idem.....	21.600\$000	25.600\$000	
5 Ditos do Civcl, a saber: Recife, Bonito, Santo Antão ou Victoria, Cabo, Limoeiro a 1.600\$.....	Idem.....	8.000\$000		
16 Ditos Municipaes e de Orphãos, a saber: Iguarassú, Garanhuns, Cimbres e Brejo, Boa Vista, Bonito, Serinhaem e Rio Formoso, Olinda, Goyanna, Santo Antão ou Victoria, Páo d'Alho, Flores, Agoa Preta, Cabo, Limoeiro, Nazareth, Exú a 400\$.....	Idem.....	6.400\$000		
2 Juizes Municipaes da Cidade do Recife a 400\$.....	Idem.....	800\$000		
1 Dito de Orphãos.....	Idem.....	400\$000	15.600\$000	
1 Promotor Publico da Cidade do Recife...	Idem.....	1.000\$000		
14 Ditos dos outros lugares, a saber: Cabo, Boa Vista, Olinda e Iguarassú, Flores, Páo d'Alho, Santo Antão ou Victoria, Bonito, Garanhuns, Cimbres e Brejo, Nazareth, Rio Formoso, Serinhaem, Limoeiro, Goyanna a 800\$.....	Idem.....	11.200\$000	12.200\$000	
			53.400\$000	

N. B. Diminuirão 4.800\$ das Varas Civcis da Boa Vista, Brejo, e Rio Formoso que serão extincias por Decretos de 19 de Dezembro de 1848, 19 de Abril de 1849, e 1.º de Junho do mesmo anno.

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849—1850.
D. — ESPIRITO SANTO.				
2 Juizes de Direito das Comarcas de S. Matheus, e Victoria a 1.200\$.....	Lei Provincial de 30 de Novembro 1841, e Dec. n.º 166 de 11 de Maio, e 239 de 5 de Novembro 1842.		2.400\$000	
3 Juizes Municipaes e de Orphãos dos seguintes Termos, a saber: Victoria e Espirito Santo, Linhares, Barra de S. Matheus e S. Matheus, Itapemirim, Benvenente e Guapary a 400\$.....	Idem.....		1.200\$000	
1 Promotor Publico da Comarca da Victoria.	Idem.....	300\$000		
1 Dito dito de S. Matheus.....	Idem.....	600\$000		
			900\$000	
			4.500\$000	
E. — PARAHIBA.				
3 Juizes do Crime das Comarcas da Capital: Brejo d'Arêa, (Cidade d'Arêa) Pombal a 1.200\$.....	Lei de 30 de Nov. 1842, e Dec. n.º 318 de 7 Agosto de 1843, e 236 de 2 de Outubro de 1842.....		3.600\$000	
7 Juizes Municipaes e de Orphãos dos Termos seguintes a saber: Cidade da Parahiba e Villas de Conde e Alhandra, Villas do Pilar, Mamanguape e Ingá, ditas de Guarabira ou Independencia e Bananeiras, Cidade d'Arêa e Villa da Campina Grande, Villas de S. João e Cabeceiras, ditas do Pombal, Catolé e Patos, ditas de Sousa e Piancó a 300\$.	Idem.....		2.100\$000	
1 Promotor Publico da Capital.....	Idem.....	500\$000		
2 Ditos das Comarcas da Villa do Pombal, e Brejo (Cidade d'Arêa) a 600\$.....	Idem.....	1.200\$000		
			1.700\$000	
			7.400\$000	
N. B. A despesa desta Tabella diminuiu 1.200\$ com a extincção da Vara Cível.				
F. — ALAGOAS.				
5 Juizes de Direito das Comarcas, a saber: Maceyo, Atalaia, Alagoas, Anadia, Penedo a 1.600\$.....	Lei de 30 de Novembro de 1841, e Dec. n.º 174 1842.		8.000\$000	
6 Juizes Municipaes e de Orphãos dos Termos, a saber: Porto Calvo e Porto das Pedras, Alagoas, Santa Luzia do Norte e S. Miguel, Atalala, Imperatriz e Assembléa, Anadia, Poxim e Palmeira, Penedo, Porto da Folha ou Traipú, Mata Grande a 250\$.....	Idem.....	1.500\$000		
1 Dito de Maceyo.....	Idem.....	300\$000		
			1.800\$000	
1 Promotor Publico da Comarca da Capital.	Idem.....	600\$000		
4 Ditos das Comarcas das Alagoas, Penedo, Atalala e Anadia a 500\$.....	Idem.....	2.000\$000		
			2.600\$000	
			12.400\$000	

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
G — SERGIPE.				
4 Juizes de Direito das Comarcas, a saber: São Christovão, Estancia, Larangeiras, Villa Nova a 1.400\$.....	Lei Provincial de 6 de Março de 1835, e Decreto n.º 444 de 24 de Janeiro de 1846 que alterou o de n.º 311.		5.600\$000	
9 Juizes Municipaes e de Orphãos dos Termos seguintes, a saber: São Christovão e Socorro, Larangeiras e Divina Pastora, Itabaiana, Villa Nova, Estancia e Santa Luzia, Santo Amaro, Maroim e Rosario do Catete, Capella, Propriá e São Pedro do Porto da Folha, Lagarto, Campos e Itabaianinha a 300\$.....	Idem.....		2.700\$000	
4 Promotores Publicos das Comarcas, a saber: São Christovão, Estancia, Larangeiras, Villa Nova a 500\$.....	Idem.....		2.000\$000	
			10.300\$000	
II. — CEARÁ.				
1 Juiz de Direito da Comarca da Fortaleza.	Lei de 30 de Novembro 1841, e Decretos n.º 172, 306, 312, e ultimamente n.º 569 de 28 de Dezembro de 1848.....	1.600\$000		
9 Ditos das outras Comarcas, a saber: Aracaty, Quixeramobim, Crato, Inhamuns, Icó, Baturité, Sobral, Granja, Ipu a 1.200\$.....	Idem.....	10.800\$000	12.400\$000	
10 Juizes Municipaes e de Orphãos dos Termos seguintes, a saber: Fortaleza e Aquiraz, São Bernardo, Icó, Lavras e São Matheus. Crato e Jardim, Sobral, Baturité e Imperatriz, Aracaty, Granja e Villa Vieosa, Inhamuns, Quixeramobim e Riacho de Sangue a 300\$.....	Idem.....	3.000\$000		
1 Dito do novo Termo de Ipu.. ..	Idem.....	400\$000	3.400\$000	
1 Promotor Publico da Comarca da Fortaleza.....	Idem.....	600\$000		
9 Ditos das outras Comarcas, a saber: Aracaty, Quixeramobim, Crato, Inhamuns, Icó, Baturité, Sobral, Granja, Ipu a 400\$.....	Idem.....	3.600\$000	4.200\$000	
			20.000\$000	
N. B. Augmentou 2.000\$ com a criação da nova Comarca de Ipu, sendo 1.200\$ do Juiz de Direito, 400\$ do Promotor e 400\$ do Juiz Municipal do Termo do mesmo nome.				
J. — PIAUHY.				
1 Juiz de Direito da Comarca de Oeiras...	Lei Provincial de 25 de Agosto de 1836, Decreto de 21 de Agosto de 1842 e outros....	1.600\$000		
5 Ditos das outras Comarcas, a saber: Parnahiba, Campo Maior, Parnaguá, Príncipe Imperial, São Gonçalo a 1.400\$.....	Idem.....	7.000\$000	8.600\$000	
1 Juiz Municipal e Orphãos do Termo de Oeiras e Valença.....	Idem.....	400\$000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
6 Juizes Municipaes e de Orphãos dos outros Termos, a saber: Parnaguá, Campo Maior e Barras, Puty, Parnahiba e Piracuruca, Jaicoz, Principe Imperial a 300 \mathcal{D}	Lei Provincial de 25 de Agosto de 1836, Decreto de 21 de Agosto de 1842, e outros...	1.800 \mathcal{D} 000	2.200 \mathcal{D} 000	
1 Promotor Publico da Comarca de Oeiras.	Idem.....	600 \mathcal{D} 000		
5 Ditos das outras Comarcas, a saber: Parnahiba, Campo Maior, Parnaguá, Principe Imperial, São Gonçalo a 400 \mathcal{D}	Idem.....	2.000 \mathcal{D} 000	2.600 \mathcal{D} 000	
			13.400 \mathcal{D} 000	
K. — RIO GRANDE DO NORTE.				
3 Juizes de Direito das Comarcas, a saber: Natal, Assú, Maioridade a 1.200 \mathcal{D} ...	Decretos n.ºs 221 e 239.....		3.600 \mathcal{D} 000	
5 Juizes Municipaes e de Orphãos dos Termos seguintes, a saber: São José, Goyaninha e Flor, Villa da Princeza, Santa Anna e Angicos (Assú), Principe e Acary (Seridó), Maioridade, Porto Alegre e Apudy, Capital, São Gonçalo e Extremoz a 400 \mathcal{D}	Idem.....		2.000 \mathcal{D} 000	
1 Promotor Publico da Comarca do Natal.	Idem.....	500 \mathcal{D} 000		
2 Ditos das Comarcas do Assú e da Maioridade a 300 \mathcal{D}	Idem.....	600 \mathcal{D} 000	1.100 \mathcal{D} 000	
			6.700 \mathcal{D} 000	
L. — MARANHÃO.				
2 Juizes do Crime da Cidade a 2.000 \mathcal{D}	Lei de 3 de Dezembro de 1841, Decretos n.ºs 173, 200, e diversos outros.....	4.000 \mathcal{D} 000		
8 Ditos das Comarcas, a saber: Pastos Bons, Itapicuru-mirim, Alcantara, Chapada, Caxias, Brejo, Guimarães, Vianna a 2.000 \mathcal{D}	Idem.....	16.000 \mathcal{D} 000	20.000 \mathcal{D} 000	
2 Juizes Municipaes do Termo da Cidade de São Luiz a 400 \mathcal{D}	Idem.....	800 \mathcal{D} 000		
1 Dito de Orphãos.....	Idem.....	400 \mathcal{D} 000		
11 Ditos Municipaes e de Orphãos dos Termos, a saber: Alcantara, Caxias e São José, Vianna, Codó e Coroatá, Guimarães, Rosario e Icatú, Pastos Bons, São Bernardo e Tutóia, Chapada, Itapicuru e Iguará, Riachão a 400 \mathcal{D}	Idem.....	4.400 \mathcal{D} 000	5.600 \mathcal{D} 000	
1 Promotor Publico da Comarca da Cidade.	Idem.....	800 \mathcal{D} 000		
8 Ditos das outras Comarcas, a saber: Pastos Bons, Itapicuru-mirim, Alcantara, Chapada, Caxias, Brejo, Guimarães, Vianna a 600 \mathcal{D}	Idem.....	4.800 \mathcal{D} 000	5.600 \mathcal{D} 000	
			31.200 \mathcal{D} 000	
M. — PARAÍ.				
1 Juiz de Direito do Civil da Capital.....	Leis Provinciales, e Decretos n.ºs 207, 307, e 602 de 20 de Maio de 1849.....	1.500 \mathcal{D} 000		
2 Ditos do Crime a 1.500 \mathcal{D}	Idem.....	3.000 \mathcal{D} 000		
5 Ditos das outras Comarcas, a saber: Alto Amazonas ou Rio Negro, Santarem, Bragança, Cameté, Macapá a 1.500 \mathcal{D}	Idem.....	7.500 \mathcal{D} 000	12.000 \mathcal{D} 000	

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
1 Juiz Municipal dos Termos reunidos da da Cidade de Belém, Muaná e Ourem.	Leis Provinciaes, e Decretos n.ºs 207, 307, e 602 de 20 de Maio de 1849.....	400,000 400,000		
1 Dito de Orphãos dito.....	Idem.....			
11 Ditos Municipaes e de Orphãos dos Ter- mos seguintes, a saber: Tury-Assú, Ma- capá, Chaves e Marzagão, Vigia e Cin- tra, Cachoeira e Monsarás, Obidos e Faro, Oeiras e Melgaço, Baião e Cametá, Gu- rupá e Porto de Moz, Maués, Ega, Barra do Rio Negro e Barcellos, San- tarem, Franca e Monte Alegre a 400,000.	Idem.....	4.400,000	5.200,000	
2 Promotores Publicos das Comarcas da Ca- pital, Alto Amazonas a 800,000.....	Idem.....	1.600,000		
4 Ditos das outras Comarcas, a saber: San- tarem, Bragança, Cametá, Macapá a 600,000.....	Idem.....	2.400,000	4.000,000	
			21.200,000	
<i>N. B.</i> Diminuo esta Tabella 400,000 do Termo Municipal e de Orphãos que não existe.				
<i>N.</i> — SÃO PAULO.				
3 Juizes de Direito do Crime da 1.ª, 2.ª e 6.ª Comarcas a 1.600,000.....	Decretos n.ºs 162, 603 e outros, e Leis Provinciaes, e Regula- mentos do Governo.....	4.800,000 5.600,000		
4 Ditos da 3.ª, 4.ª, 5.ª e 7.ª a 1.400,000....	Idem.....		10.400,000	
1 Juiz Municipal e de Orphãos do Termo de Bragança.....	Idem.....	400,000		
2 Ditos ditos de Jundiahy, São Vicente e Santos a 350,000.....	Idem.....	700,000		
1 Dito Municipal do Termo de São Paulo e Santo Amaro.....	Idem.....	300,000		
1 Dito de Orphãos do mesmo Termo.....	Idem.....	300,000		
23 Ditos Municipaes e de Orphãos dos outros Termos da Provincia, a saber: Aréas e Queluz, Guaratinguitá, Campinas, Pa- ranaguá e Guaratuba, Sorocaba, Iguape e Xiririca, Bananal, Lorena e Silvei- ras, Coritiba, Mogimirim e Casa Bran- ca, Ubatuba, Pindamonhangaba, Tau- baté, Itú a 300,000.....	Idem.....	4.200,000		
Castro, Itapetininga, Atibaia, Mogy das Cruzes e Santa Isabel, São Sebastião, Constituição e Limeira, Jacarahy e São José, Villa Franca do Imperador, Villa Bella a 250,000.....	Idem.....	2.250,000	8.150,000	
3 Promotores Publicos da 3.ª, 4.ª e 7.ª Co- marcas a 600,000.....	Idem.....	1.800,000		
4 Ditos da 1.ª, 2.ª, 5.ª e 6.ª a 800,000.....	Idem.....	3.200,000	5.000,000	
			23.550,000	

N. B. Excedeo 200,000 pelo augmento de 150,000 que teve em seu Ordenado o Juiz Municipal do Termo de Bragança e 50,000 o de Jundiahy.

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	YENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
O. — MINAS GERAES.				
13 Juizes de Direito das Comarcas, a saber: Paraná, Rio das Mortes, Ouro Preto, Serro, Rio das Velhas, Piracicaba, Paracatú, Rio de São Francisco, Parahibuna, Rio Grande, Rio Verde, Sapucahy, Gequitinhonha a 1.600\$...	Decretos n.º 242, 243, 327, 443, e ultimamente o n.º 581 de 10 de Fevereiro de 1849.		20.800\$000	
36 Juizes Municipaes e de Orphãos dos diferentes Termos da Provincia, a saber: Barbacena, Tamanduá, Ayuruoca e Baependy, Tres Pontas, Paracatú, São Romão, Ouro Preto, Oliveira, Rio Pardo, Minas Novas, Conceição, Jaguary e Pouso Alegre, Araxá, Patrocinio, Formigas, Lavras, Campanha, Sabará, Piranga, Presidio, Diamantina, Januaria, Jacuhy, São João d'El-Rei e São José, Serro, Pitangui, Uberaba, Itabira, Curvello, Santa Barbara, Caeté, Caldas a 300\$...	Idem	9.600\$000		
Villa Nova de Formigas e Piumhy, São João Nepomuceno e Pombal, Queluz e Bom Fim, Marianna a 250\$...	Idem	1.000\$000	10.600\$000	
13 Promotores Publicos, a saber: Parahibuna, Serro, Rio das Velhas, Ouro Preto a 700\$...	Idem	2.800\$000		
Rio das Mortes, Piracicaba, Rio de São Francisco, Rio Verde, Sapucahy a 600\$.	Idem	3.000\$000		
Paracatú, Rio Grande, Paraná, Gequitinhonha a 500\$.	Idem	2.000\$000	7.800\$000	
			39.200\$000	
N. B. Diminuo 600\$ a despesa desta Tabella em consequencia de se unirem os Termos de Baependy e Ayuruoca pelo Decreto n.º 581 de 10 de Fevereiro de 1849, e os de Jaguary e Pouso Alegre pelo de 21 de Julho do mesmo anno.				
P. — RIO GRANDE DE SÃO PEDRO DO SUL.				
2 Juizes do Crime da Capital a 2.400\$...	Decretos de 6 de Setem. 1842, e ultimamente os de n.º 406 B, e 539 A.	4.800\$000		
1 Dito do Civel dito.	Idem	2.400\$000		
4 Ditos do Crime das Comarcas, a saber: Rio Grande, Piratinim, Rio Pardo, Missões a 2.400\$.	Idem	9.600\$000	16.800\$000	
18 Juizes Municipaes e de Orphãos dos diferentes Termos da Provincia a saber: Porto Alegre, Rio Grande, Santo Antonio, Rio Pardo, Pelotas, São José do Norte, Piratinim, Cruz Alta, Triunpho, São Borja, Cachoeira, São Gabriel, Cassapava, Sant'Anna do Uruguay, São Leopoldo, Alegrete, Jaguarão, Bagé a 400\$.	Idem		7.200\$000	
1 Promotor Publico da Capital.	Idem	800\$000		
1 Dito do Rio Grande.	Idem	700\$000		
3 Ditos das outras Comarcas, a saber: Rio Pardo, Missões, Piratinim a 600\$.	Idem	1.800\$000	3.300\$000	
			27.300\$000	

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
Q. — GOYAZ.				
1 Juiz de Direito da Comarca da Palma, ou Porto Imperial	Lei de 8 de Outubro de 1833, e Decretos n.ºs 232, e 309...	1.600,000		
1 Dito da de Goyaz.....	Idem	1.400,000		
2 Ditos das de Santa Cruz e Cavalcanti a 1.200,000.....	Idem	2.400,000	5.400,000	
6 Ditos Municipaes e de Orphãos dos Termos seguintes, a saber: Santa Cruz, Cavalcanti, Catalão, Carolina, Palma, Capital a 400,000.....	Idem		2.400,000	
4 Promotores Publicos das Comarcas seguintes, a saber: Capital, Cavalcanti, Santa Cruz a 400,000.....	Idem.....	1.200,000		
Palma.....	Idem	500,000	1.700,000	
			9.500,000	
R. — MATO GROSSO.				
1 Juiz de Direito da Comarca de Mato Grosso.	Lei Provincial de 24 de Abril de 1838, e Decreto de 5 de Novembro de 1842, e outros...	1.600,000		
1 Dito dito da de Cuyabá.....	Idem.....	1.400,000	3.000,000	
3 Juizes Municipaes e de Orphãos dos Termos seguintes, a saber: Cuyabá, Diamantina, Paconé a 400,000.....	Idem		1.200,000	
1 Promotor Publico da Comarca de Cuyabá.	Idem	800,000		
1 Dito dito da de Mato Grosso.....	Idem	600,000	1.400,000	
			5.600,000	
S. — SANTA CATHARINA.				
2 Juizes de Direito das Comarcas, a saber: do Norte, e do Sul a 1.400,000.....	Lei Provincial de 13 de Maio de 1835, Decretos n.ºs 189, 272, 317 e outros, e ultimamente o n.º 605 de 22 de Abril 1849.....		2.800,000	
3 Juizes Municipaes e de Orphãos dos seguintes Termos, a saber: Desterro e São Miguel, Laguna, Porto Bello e S. Francisco a 400,000.....	Idem		1.200,000	
1 Promotor Publico da Comarca do Norte.	Idem	720,000		
1 Dito dito da do Sul.....	Idem	600,000	1.320,000	
			5.320,000	

Tabella da Despeza com a Policia nas Provincias.

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
N.º 1. — RIO DE JANEIRO.				
1 Chefe de Policia.....	Decretos N.ºs 161, 165, 176, 195, 571, 591, Ordens do Gov. e pedido do Presidente.	2.000,000		
Gratificação ao mesmo.....	Idem.....	800,000		
1 Amanuense.....	Idem.....	600,000		
1 Dito.....	Idem.....	600,000		
			4.000,000	
Despezas com o expediente.....	Idem.....		500,000	
1 Carcereiro da Cadeia de Nicterohy.....	Idem.....	500,000		
1 Ajudante do mesmo.....	Idem.....	300,000		
1 Amanuense.....	Idem.....	200,000		
26 Carcereiros das outras Cadeias da Provin- cias a saber:				
Campos.....	Idem.....	300,000		
Cabo Frio e Itaborahy a 250,000.....	Idem.....	500,000		
Vassouras e Barra Mansa a 200,000.....	Idem.....	400,000		
Iguassú, S. João da Barra, Cantagallo, S. João do Principe, Rezende e Ma- ricá a 150,000.....	Idem.....	600,000		
Valença, Angra dos Reis, Saquarema, Bonito e Estrella a 120,000.....	Idem.....	600,000		
Pirahy, Parahiba do Sul, Paraty, S. Antonio de Sá, Capivary, Mangara- tiba, Macahé e Magé a 100,000.....	Idem.....	800,000		
Nova Friburgo.....	Idem.....	50,000		
			4.700,000	
			9.200,000	
<p>Augmentou a despeza desta Tabella 440,000, sendo 100,000 que teve mais de ordenado o 2.º Amanuense da Secretaria; 100,000 o Carcereiro da Cadeia da Villa da Barra Mansa, e 240,000 ordenados dos Carcereiros das Cadeias dos Municipios do Bonito, e Estrella, creados por Decreto de 28 de Dezembro de 1848, porém diminuirão-se 300,000 nas despesas de expediente porque parecia excessiva a que se tinha pedido, e 120,000 de hum servente, e por isso augmenta a cifra unicamente 20,000.</p>				
N.º 2. — BAHIA.				
1 Chefe de Policia.....	Decretos N.ºs 194, 270, 322, 335, e Art. 19 da Lei N.º 514, e Avisos a respeito.....	800,000		
2 Amanuenses a 500,000.....	Idem.....	1.000,000		
2 Ditos a 400,000.....	Idem.....	800,000		
Despezas com o expediente.....	Idem.....	600,000		
			3.200,000	
1 Carcereiro da Cadeia da Relação.....	Idem.....	600,000		
1 Dito da Casa de Correcção.....	Idem.....	480,000		
1 Dito da Cadeia do Aljube.....	Idem.....	300,000		
57 Ditos das outras Cadeias, a saber:				
Cachoeira, S. Amaro a 250,000.....	Idem.....	500,000		
Valença.....	Idem.....	150,000		
Nazareth.....	Idem.....	140,000		
Maragogipe.....	Idem.....	120,000		
Jaguaripe, Feira de Sant'Anna, S. Fran- cisco, e Camamú a 100,000.....	Idem.....	400,000		
Cayrú, Rio das Contas, Jacobina, Por- to Seguro, Ilheos, Itapicurú, Itapa- rica, Inhambupe, Barra, Marahú, Purificação dos Campos de Irará a 80,000.	Idem.....	880,000		
Gaeteté.....	Idem.....	70,000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PAPA 1849 — 1850.
Abbadia, Pilão Arcado, Villa Viçosa, Campo largo, Urubú, Chique-chique, Trancoso, Villa Nova da Rainha, Abrantes, Joazeiro, Pambú, Porto Alegre, Belmonte, Minas do Rio das Contas, Sento Sé, Carinhanha e Santa Cruz a 60 \mathbb{D} .	Decretos N.ºs 194, 270, 322, 335, e Art. 19 da Lei N.º 514, e Avisos a respeito.....	1.020 \mathbb{D} 000		
Carcereiros de Alcobaça, Nova Boipeba, Prado, Canavieiras, Geremuabo, Villa Verde, Caravellas, Barcellos, Pombal, Jequiricá, Conde e Macaubas a 50 \mathbb{D} . Soure, Tucano, Oliveira, Santa Rita e Monte Alto a 40 \mathbb{D}	Decretos N.ºs 322 e 335.....	600 \mathbb{D} 000		
Victoria e Monte Santo a 30 \mathbb{D}	Idem.....	200 \mathbb{D} 000		
	Idem.....	60 \mathbb{D} 000	5.520 \mathbb{D} 000	
			8.720 \mathbb{D} 000	
N.º 3. — PERNAMBUCO.				
1 Chefe de Policia.....	Lei de 18 de Set. de 1846, e Decretos N.ºs 177, 311, 369 e 383, e Av. de 27 Jun. 1844.	2.000 \mathbb{D} 000		
Gratificação ao mesmo.....	Idem.....	800 \mathbb{D} 000		
1 Amanuense.....	Idem.....	600 \mathbb{D} 000		
1 Dito.....	Idem.....	500 \mathbb{D} 000	3.900 \mathbb{D} 000	
Despesas com o expediente.....	Idem.....		1.000 \mathbb{D} 000	
1 Carcereiro da Cadêa da Capital.....	Idem.....	300 \mathbb{D} 000		
1 Ajudante do mesmo.....	Idem.....	100 \mathbb{D} 000		
1 Carcereiro da Cadêa de Olinda.....	Idem.....	120 \mathbb{D} 000		
1 Ajudante do mesmo.....	Idem.....	40 \mathbb{D} 000		
14 Carcereiros das outras Cadeias da Provincia, a saber: Nazareth, Garanhus, Limoeiro, Rio Formoso, Flores, Goiana, Iguarassú, Santo Amaro, Cabo, Páo do Alho, Bonito, Boa Vista, Brejo, Santo Antão a 100 \mathbb{D} .	Idem.....	1.400 \mathbb{D} 000	1.960 \mathbb{D} 000	
			6.860 \mathbb{D} 000	
Julgou-se possível a redução de 900 \mathbb{D} na importancia desta Tabella conforme vai mencionado.				
N.º 4. — ESPIRITO SANTO.				
1 Chefe de Policia.....	Decretos N.ºs 165, 231 e 236, e Av. de 26 de Jan. 1846, e pedido do Presidente.....	400 \mathbb{D} 000		
Gratificação ao mesmo.....		250 \mathbb{D} 000		
1 Amanuense.....		100 \mathbb{D} 000	750 \mathbb{D} 000	
Despeza de expediente.....	Idem.....			
1 Carcereiro da Cadeia da Cidade da Victoria.	Idem.....	250 \mathbb{D} 000		
9 Ditos das outras Cadêas a saber: S. Matheus, Benevente, Serra a 100 \mathbb{D} . Espirito Santo, Barra de S. Matheus, Itapemirim Guaraparim, Nova Almeida, Linhares a 80 \mathbb{D} 000.....	Idem.....	300 \mathbb{D} 000		
	Idem.....	480 \mathbb{D} 000	1.030 \mathbb{D} 000	
			1.780 \mathbb{D} 000	
Augmenta-se mais para despesas de expediente 50 \mathbb{D} 000 a pedido do Presidente.				
N.º 5. — PARAHIBA.				
1 Chefe da Policia.....	Decretos N.ºs 194 e 236, e Ordens do Governo.....	1.200 \mathbb{D} 000		
Gratificação ao mesmo.....	Idem.....	400 \mathbb{D} 000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
1 Amanuense	Decretos N. ^{os} 194 e 236, e Ordens do Governo.....	450 D 000		
1 Porteiro.....	Idem	146 D 000	2.196 D 000	
Despeza com o expediente.....	Idem		100 D 000	
1 Carcereiro da Cadea da Capital.....	Idem	250 D 000		
2 Ditos das outras Cadeas a saber: Pombal, Cidade d'Arêa, (Brejo) a 125 D	Idem	250 D 000	500 D 000	
			2.796 D 000	
<p>Augmentou-se 150D de gratificação ao Amanuense da Policia, e diminuiu-se a despeza com as luzes da Cadea.</p> <p>N.^o 6. — ALAGOAS.</p>				
1 Chefe de Policia.....	Decretos N. ^{os} 176, 179 e 361, e Ordens do Governo.....	1.600 D 000		
Gratificação.....	Idem	600 D 000		
1 Amanuense.....	Idem	600 D 000		
1 Dito.....	Idem	500 D 000	3.300 D 000	
Despeza do expediente.....	Idem		300 D 000	
12 Carcereiros das Cadeias da Capital e Termos, a saber:				
Capital.....	Idem	200 D 000		
Alagoas, Penedo a 150 D	Idem	300 D 000		
Atalaia, Anadia a 120 D	Idem	240 D 000		
Assembléa, Santa Luzia do Norte, Porto Calvo, Porto das pedras a 80 D	Idem	320 D 000		
Porto da Folha, Palmeira dos Indios, Poxim a 50 D	Idem	150 D 000	1.210 D 000	
			4.810 D 000	
<p>Pedio este Chefe no respectivo Orçamento que se lhe augmentassem mais 80D para as despesas de expediente.</p> <p>N.^o 7. — SERGIPE.</p>				
1 Chefe de Policia, sua gratificação.....	Decretos N. ^{os} 141, 181, 182 e 233, e Ordens do Governo.....	600 D 000		
1 Amanuense.....	Idem	400 D 000		
Despeza de expediente.....	Idem	200 D 000	1.200 D 000	
7 Carcereiros das differentes Cadeias da Provincia, a saber:				
Capital.....	Idem	270 D 000		
Estancia, Itabayana, Capella, Itabayantina, Lagarto, Propriá a 60 D	Idem	360 D 000	630 D 000	
			1.830 D 000	
<p>Diminuirão-se 200D na despeza de expediente por parecer excessiva a quantia que existia.</p> <p>N.^o 8. — CEARÁ.</p>				
1 Chefe de Policia.....	Decretos N. ^{os} 177, 193, 278 e 287, e Ordens do Governo.....	1.600 D 000		
Gratificação ao mesmo.....	Idem	800 D 000		
2 Amanuenses a 300 D 000.....	Idem	600 D 000	3.000 D 000	
Despeza com o expediente.....	Idem		400 D 000	
1 Carcereiro da Casa de Correção.....	Idem	250 D 000		
1 Ajudante do mesmo.....	Idem	250 D 000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
26 Carcereiros das differentes Cadêas da Provincia a saber:				
Fortaleza.....	Decretos N.ºs 177, 193, 278 e 287, e Ordens do Governo..	250,000		
Aracaty, Sobral, Icó a 150,000.....	Idem.....	450,000		
Crato, Quixeramobim, Granja, Inhambuns, Baturité a 120,000.....	Idem.....	600,000		
Cascavel, São Bernardo, Aquiraz a 60,000.....	Idem.....	180,000		
Villa Nova, S. Cosme e Damião, Villa Viçosa, Riacho de Sangue, Imperatriz, Mamanguape a 50,000.....	Idem.....	300,000		
Jardim, São Matheus, Lavras a 40,000.....	Idem.....	120,000		
Mecejana, Santa Cruz, a 30,000.....	Idem.....	60,000		
Soure, Trahiras, Suipé a 25,000.....	Idem.....	75,000		
			2.535,000	
			5.935,000	
N.º 9. — PIAUHY.				
1 Chefe de Policia, gratificação.....	Leis Provinciaes e Decretos de 3 de Dez. 1841, 21 de Ag. e 23 de Out. de 1842, e 9 de Out. de 1843.....	400,000		
1 Amanuense.....	Idem.....	400,000		
Despeza de expediente.....	Idem.....	110,000		
			910,000	
6 Carcereiros das differentes Cadêas da Provincia a saber:				
Oeyras.....	Idem.....	300,000		
Parahiba, Campo Maior a 80,000.....	Idem.....	160,000		
Paranaguá.....	Idem.....	60,000		
Jaicoz, Puty a 50,000.....	Idem.....	100,000		
			620,000	
			1.530,000	
N.º 10. — RIO GRANDE DO NORTE.				
1 Chefe de Policia, gratificação.....	Dec. N.º 286, e pedido da Presidencia.....	600,000		
1 Amanuense.....	Idem.....	240,000		
Despeza com o expediente.....	Idem.....	60,000		
			920,000	
7 Carcereiros das Cadeias da Provincia, a saber:				
Capital.....	Idem.....	250,000		
S. José, Porto Alegre, Touros, Maioridade, Príncipe e Princeza a 100,000.....	Idem.....	600,000		
			850,000	
			1.770,000	
Diminuição 45,000, em consequencia das reduções feitas pelo Presidente nas despesas de expediente, e luzes para a Guarda da Cadeia.				
N.º 11. — MARANHÃO.				
1 Chefe de Policia.....	Lei de 30 de Nov. 1841, e Decretos N.ºs 167 e 460, e pedidos da Presidencia.....	2.000,000		
Gratificação ao mesmo.....	Idem.....	800,000		
1 Amanuense.....	Idem.....	600,000		
1 Dito.....	Idem.....	500,000		
			3.900,000	
Despezas de expediente, e outros objectos miudos.....	Idem.....		300,000	
1 Carcereiro da Cadeia da Capital.....	Idem.....	500,000		
1 Ajudante do mesmo.....	Idem.....	250,000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849—1850.
13 Carcereiros das outras Cadeias da Provincia, a saber:				
Caxias	Lei de 30 de Nov. 1841, e Decretos N.ºs 167 e 460, e pedidos da Presidencia.....	350,000		
Vianna.....	Idem.....	200,000		
Alcantara.....	Idem.....	180,000		
Chapada, Itapicuru-mirim a 150,000.....	Idem.....	300,000		
Brejo.....	Idem.....	120,000		
Rosario, Guimarães, Tutoya, Pastos Bons, Iguará e Icatú a 100,000.....	Idem.....	600,000		
Mearim.....	Idem.....	80,000	2.580,000	
			6.780,000	
Diminuirão-se nas despesas de expediente 700,000.				
N.º 12. — PARÁ.				
1 Chefe de Policia.....	Decretos de 13 de Out. 1842, 5 de Out. e 27 de Dez. 1845, e pedidos do Pres. e Ordens do Governo.....	1.500,000		
Gratificação ao mesmo.....	Idem.....	800,000		
2 Amanuenses a 500,000.....	Idem.....	1.000,000	3.300,000	
Despesa com o expediente.....	Idem.....		500,000	
29 Carcereiros das Cadeias da Provincia, a saber:				
Cidade de Belém.....	Idem.....	400,000		
Bragança, Santarém, Macapá, Cameté e Barra a 150,000.....	Idem.....	750,000		
Vigia, Turi-Assú, Cachoeira, Porto de Moz, Melgaço, Obidos e Ega a 80,000.....	Idem.....	560,000		
Muaná, Iguapemirim, Portel, Monte Alegre, Chaves, Franca, Gurupá e Maués a 40,000.....	Idem.....	320,000		
Ourém, Monsaraz, Cintra, Marzagão, Oeyras, Barcellos, Baião e Faro a 30,000.....	Idem.....	240,000	2.270,000	
			6.070,000	
Reduzirão-se 308,880 nas despesas de expediente.				
N.º 13. — SÃO PAULO.				
1 Chefe de Policia.....	Decretos N.ºs 166, 237, 336, 517, e ultimamente os de 28 de Julho 1848, e 14 de Maio de 1849, Ordens do Governo, e pedidos da Presidencia.....	1.600,000		
Gratificação ao mesmo.....	Idem.....	800,000		
2 Amanuenses a 400,000.....	Idem.....	800,000	3.200,000	
Despesa com o expediente.....	Idem.....		500,000	
1 Carcereiro da Cadeia de São Paulo.....	Idem.....	300,000		
1 Ajudante do mesmo.....	Idem.....	150,000		
46 Carcereiros das outras Cadeias da Provincia, a saber:				
Santos.....	Idem.....	200,000		
Taubaté, Paranaguá, Sorocaba, Campinas, Guaratinguetá, Coritiba a 80,000.....	Idem.....	480,000		
Silveiras, Pindamonhangaba a 60,000.....	Idem.....	120,000		
Bananal, S. Sebastião, S. Roque, Arêas, Ubatuba, Morretes, Lorena, Cunha, Itú, S. João do Rio Claro a 50,000.....	Idem.....	500,000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	NOTADA PARA 1849 — 1850.
S. Luiz, Porto Feliz, Franca do Imperador, Iguape, Batataes, Itapeteninga, Atibaia, Jacarahy, Bella da Princeza, Itapéva, Bragança, Mogymirim, Api-ahy, Antonina, Constituição, Cananéa, Príncipe a 40 \mathcal{D}	Decretos N.ºs 165, 237, 336, 517, e ultimamente os de 28 de Julho 1848, e 14 de Maio 1849, Ordens do Governo, e pedidos da Presidencia...	630 \mathcal{D} 000		
Jundiahy, Parahibuna, Mogy das Cruzes, Castro, Araraquara, Conceição de Itanhaem, Santo Amaro, Tatuhy a 30 \mathcal{D}	Idem	240 \mathcal{D} 000		
S. José.....	Idem	25 \mathcal{D} 000		
Parnahiba, Santa Isabel a 24 \mathcal{D}	Idem	48 \mathcal{D} 000	2.743 \mathcal{D} 000	
			6.443 \mathcal{D} 000	
<p>Augmentou esta Tabella 120\mathcal{D}, apesar de se rejeitar o augmento que fez o Presidente de mais 460\mathcal{D}, do que o orçamento passado para as despesas de expediente, por haver-se creado o lugar de Ajudante do Carcereiro da Cadêa de São Paulo com 150\mathcal{D}, e o do Carcereiro do Municipio de São João do Rio Claro com 50\mathcal{D}.</p>				
N.º 14. — MINAS GERAES.				
1 Chefe de Policia.....	Decretos N.ºs 161, 176, 242, 246, 610, 617, e Ordens do Governo.....	1.600 \mathcal{D} 000		
Gratificação ao mesmo.....	Idem	800 \mathcal{D} 000		
1 Amanuense.....	Idem	600 \mathcal{D} 000		
1 Dito.....	Idem	400 \mathcal{D} 000	3.400 \mathcal{D} 000	
Despeza com o expediente.....	Idem		450 \mathcal{D} 000	
44 Carcereiros das Cadeias da Prov. ^a , a saber: Capital.....	Idem	400 \mathcal{D} 000		
Serro, Marianna, S. João d'El-Rei, Campanha, Minas Novas, Diamantina, Barbacena, Paracatú, Sabará a 120 \mathcal{D} ...	Idem	1.080 \mathcal{D} 000		
Queluz, Januaria, Santa Barbara, S. Romão, Pouso-Alegre, S. João Nepomuceno, Piranga, Pitangui, Villa Nova de Formigas, Rio Pardo, Formigas, Bomfim, Conceição, Patrocinio, Tamanduá, Itabira, Tres Pontes, Bapendy, Jaguaray, Ayuoruoeca, Araxá, Uberaba, Oliveira, Piumhy, Jacuhy, Presidio, Grão Mogol, Caldas, Caethé, Santa Luzia, Curvello, Pomba, S. José, Lavras a 60 \mathcal{D}	Idem	2.040 \mathcal{D} 000	3.520 \mathcal{D} 000	
			7.370 \mathcal{D} 000	
<p>Deduzirão-se 156\mathcal{D} nas despesas de expediente, porém accrescêrão 120\mathcal{D} pelos ordenados conferidos aos Carcereiros das Cadeias de Santa Luzia, e Grão Mogol, em virtude dos Decretos N.ºs 610 e 617 de 13 de Maio e 20 de Junho de 1849.</p>				
N.º 15. — RIO GRANDE DE S. PEDRO DO SUL.				
1 Chefe de Policia.....	Decretos N.ºs 220, e 406, Ordens do Governo, e ultimamente Av. de 5 Junho 1848.	2.400 \mathcal{D} 000		
Gratificação ao mesmo.....	Idem	400 \mathcal{D} 000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849—1850.
1 Amanuense.	Dec. n.ºs 220 e 406, Ordens do Governo, e ultimamente Aviso de 5 de Junho 1848..	600,000	3.900,000	
1 Dito.....	Idem.....	400,000		
Despeza de expediente.....	Idem.....	100,000		
1 Carcereiro da Cadeia da Capital da Pro- vincia.....	Idem.....	600,000	3.990,000	
1 Fiel do mesmo.....	Idem.....	240,000		
1 Carcereiros das Cadeias existentes, a sa- ber: Rio Grande e Pelotas a 300,000.....	Idem.....	600,000	3.990,000	
Santo Antonio, Villa do Norte, Rio Pardo, Piratinim, Cassapava e Alegrete a 200,000.....	Idem.....	1.200,000		
S. Borja, Cachoeira, Triumpho, Santa Anna do Uruguay, Cruz Alta, S. Leo- poldo, Jaguarão, S. Gabriel e Bagé, a 150,000.....	Idem.....	1.350,000		
			7.890,000	
<p>Augmentou 400,000 a despeza desta Ta- bella com hum 2.º Amannense para a Se- cretaria. Aviso de 5 de Junho de 1848.</p> <p>N.º 16. — GOYAZ.</p>				
1 Chefe de Policia, sua gratificação.....	Idem.....	500,000	800,000	
1 Amanuense.....	Idem.....	300,000		
Despeza de expediente.....	Idem.....		200,000	
17 Carcereiros das Cadeias da Provincia, a saber: Capital.....	Idem.....	240,000	1.400,000	
Catalão e Carolina a 120,000.....	Idem.....	240,000		
Palma, Meia Ponte, Santa Cruz e Ca- valcanti a 80,000.....	Idem.....	320,000		
Arraias, Natividade, Flores, Bomfim, Santa Luzia, Jaraguá, Trahiras, Por- to Imperial, S. José e Pilão a 60,000..	Idem.....	600,000		
<p>Subio a mais 6,000 a despeza deste anno.</p> <p>N.º 17. — MATO GROSSO.</p>				
1 Chefe de Policia, sua gratificação.....	Idem.....	800,000	1.400,000	
1 Amanuense.....	Idem.....	400,000		
Despeza de expediente.....	Idem.....	200,000		
1 Carcereiro da Capital.....	Idem.....	300,000	580,000	
3 Ditos das outras Cadeias da Provincia, a saber: Paconé e Diamantina, a 100,000.....	Idem.....	200,000		
Mato Grosso.....	Idem.....	80,000		
			1.980,000	

O Presidente pede 100,000 de menos para as despezas d'expediente, e por isso a Tabella monta unicamente na quantia que mostra, a do anno findo chegava a 2.080,000.

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849—1850.
N.º 18. — SANTA CATHARINA.				
1 Chefe de Policia, sua gratificação.....	Decretos N.ºs 191, 201, 280, e 380, e pedido do Presi- dente.....	400,000	815,000	
1 Amanuense.....	Idem.....	360,000		
Despeza com o expediente.....	Idem.....	55,000		
7 Carcereiros das Cadeias da Provincia, a saber:			870,000	
Cidade do Desterro.....	Idem.....	240,000		
Laguna, S. Francisco e Lages a 150,000..	Idem.....	450,000		
S. Miguel, Porto Bello e S. José a 60,000.	Idem.....	180,000		
			1.685,000	

BIBLIOTECA
DA
DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS
MINISTERIO DA AGRICULTURA

Tabella da despesa com as Cathedraes das Provincias.

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849—1850.
N.º 1 — BAHIA.				
1 Deão.....	Lei de 2 de Set. 1846 N.º 396, e Provisões da criação, &c..	700,000		
1 Chantre.....	Idem.....	600,000		
1 Thesoureiro-mór.....	Idem.....	600,000		
1 Mestre-escola.....	Idem.....	600,000		
1 Arcediago.....	Idem.....	600,000		
9 Conegos prebendados a 500,000.....	Idem.....	4.500,000		
4 Ditos meios prebendados a 400,000.....	Idem.....	1.600,000		
11 Capellães a 200,000.....	Idem.....	2.200,000		
1 Mestre de Ceremonias.....	Idem.....	150,000		
1 Dito do Solio Archiepiscopal.....	Idem.....	60,000		
1 Subchantre.....	Idem.....	67,500		
1 Sacristão-mór.....	Idem.....	180,000		
6 Moços do Coro, a 60,000.....	Idem.....	360,000		
1 Pregador da Quaresma.....	Idem.....	20,000		
1 Porteiro.....	Idem.....	45,000		
1 Perreiro.....	Idem.....	60,000		
1 Mestre de Capella.....	Idem.....	470,000		
1 Organista.....	Idem.....	225,000		
1 Sineiro.....	Idem.....	240,000		
		13.277,500		
Para esmolas.....	Idem.....	280,000		
Para ornamentos á Fabrica.....	Idem.....	300,000		
Para guisamentos ao Thesoureiro-mór.....	Idem.....	224,000		
Cera.....	Idem.....	200,000		
			14.281,500	
<p>Diminuo esta Tabella 600,000 por se retirarem della os vencimentos dos Vigarios Geraes, e Provisor, cuja despesa não pertence ao Governo Geral.</p>				
N.º 2. — PARÁ.				
1 Arcediago.....	Lei de 2 de Set. 1846 N.º 396, Provinciaes de 15 de Out. 1839 e 21 do mesmo mez de 1840, e Provisões da criação.....	600,000		
1 Arcipreste.....	Idem.....	500,000		
1 Chantre.....	Idem.....	500,000		
1 Mestre-escola.....	Idem.....	500,000		
14 Conegos a 450,000.....	Idem.....	6.300,000		
8 Beneficiados a 300,000.....	Idem.....	2.400,000		
4 Capellães cantores a 240,000.....	Idem.....	960,000		
1 1.º Mestre de Ceremonias do Bispo.....	Idem.....	240,000		
1 2.º dito dito do Cabido.....	Idem.....	130,000		
10 Capellães acolitos a 200,000.....	Idem.....	2.000,000		
1 Subchantre.....	Idem.....	240,000		
1 Thesoureiro dos Pontificaes.....	Idem.....	200,000		
1 Dito 2.º dito.....	Idem.....	130,000		
1 1.º Sacrista.....	Idem.....	230,000		
1 2.º dito.....	Idem.....	130,000		
10 Acolitos, ou Meninos do Coro a 110,000.....	Idem.....	1.100,000		
1 Porteiro.....	Idem.....	120,000		
3 Guardas a 150,000.....	Idem.....	450,000		
10 Musicos de partido a 120,000.....	Idem.....	1.200,000		
1 Organista.....	Idem.....	300,000		
2 Sineiros a 130,000.....	Idem.....	260,000		
Para Fabrica.....	Idem.....	1.200,000		
			19.690,000	

NATUREZA DA DESPEZA,	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849—1850.
N.º 3. — OLINDA.				
1 Deão, 500 \mathcal{D} e gratificação 50 \mathcal{D}	Lei N.º 396 de 2 de Set. 1846, Aviso de 3 de Dez. 1847, e Provisões da criação	550 \mathcal{D} 000		
1 Chantre.....	Idem.....	500 \mathcal{D} 000		
1 Thesoureiro-mór.....	Idem.....	500 \mathcal{D} 000		
1 Mestre-escola.....	Idem.....	500 \mathcal{D} 000		
1 Arcediago.....	Idem.....	500 \mathcal{D} 000		
9 Conegos prebendados a 450 \mathcal{D}	Idem.....	4.050 \mathcal{D} 000		
4 Ditos de meia prebenda a 400 \mathcal{D}	Idem.....	1.600 \mathcal{D} 000		
8 Capellães a 120 \mathcal{D}	Idem.....	960 \mathcal{D} 000		
1 Mestre de Ceremonias.....	Idem.....	12 \mathcal{D} 500		
1 Subchantre.....	Idem.....	180 \mathcal{D} 000		
1 Sacristão.....	Idem.....	120 \mathcal{D} 000		
4 Moços do Coro a 50 \mathcal{D}	Idem.....	200 \mathcal{D} 000		
1 Porteiro.....	Idem.....	50 \mathcal{D} 000		
1 Mestre de Capella.....	Idem.....	300 \mathcal{D} 000		
1 Organista.....	Idem.....	180 \mathcal{D} 000		
1 Sineiro.....	Idem.....	100 \mathcal{D} 000		
		10.302 \mathcal{D} 500		
1 Cura.....	Idem.....	300 \mathcal{D} 000		
1 Coadjutor.....	Idem.....	100 \mathcal{D} 000		
Para Fabrica.....	Idem.....	200 \mathcal{D} 000	10.902 \mathcal{D} 500	
<i>N. B. Diminuo 460\mathcal{D} esta Tabella por se retirar della o vencimento do Vigario Geral, e Provisor, cuja despeza não pertence ao Governo Geral.</i>				
N.º 4. — MARANHÃO.				
1 Arcediago.....	Lei N.º 396 de 2 de Setembro de 1846, e outras.....	800 \mathcal{D} 000		
1 Arcipreste.....	Idem.....	700 \mathcal{D} 000		
1 Chantre.....	Idem.....	700 \mathcal{D} 000		
1 Mestre-escola.....	Idem.....	700 \mathcal{D} 000		
12 Conegos a 600 \mathcal{D}	Idem.....	7.200 \mathcal{D} 000		
8 Beneficiados a 360 \mathcal{D}	Idem.....	2.880 \mathcal{D} 000		
18 Capellães a 200 \mathcal{D}	Idem.....	3.600 \mathcal{D} 000		
6 Moços do Coro a 100 \mathcal{D}	Idem.....	600 \mathcal{D} 000		
1 Mestre de Ceremonias do Prelado.....	Idem.....	200 \mathcal{D} 000		
1 Dito do Cabido.....	Idem.....	100 \mathcal{D} 000		
1 Subchantre, o Mestre de Cantochão.....	Idem.....	1.12 \mathcal{D} 500		
1 Sacristão.....	Idem.....	200 \mathcal{D} 000		
1 Sineiro.....	Idem.....	250 \mathcal{D} 000		
1 Porteiro da Massa.....	Idem.....	150 \mathcal{D} 000		
1 Guarda.....	Idem.....	150 \mathcal{D} 000		
1 Organista.....	Idem.....	200 \mathcal{D} 000		
1 Armador.....	Idem.....	125 \mathcal{D} 000		
1 Altareiro.....	Idem.....	200 \mathcal{D} 000		
		18.867 \mathcal{D} 500		
Para Fabrica.....	Idem.....	1.200 \mathcal{D} 000	20.067 \mathcal{D} 500	
<i>Diminuo esta Tabella 240\mathcal{D} por se retirar della o vencimento do Vigario Geral e Provisor, cuja despeza não pertence ao Governo Geral.</i>				
N.º 5. — SÃO PAULO.				
1 Arcediago... Cong. 600 \mathcal{D} , Grat. 200 \mathcal{D}	Lei N.º 396 de 2 de Setembro 1846, e Provisões da crea- ção e disposições Provinciaes.....	800 \mathcal{D} 000		
1 Arcipreste... " 500 \mathcal{D} , " 200 \mathcal{D}	Idem.....	700 \mathcal{D} 000		
1 Chantre..... " 500 \mathcal{D} , " 200 \mathcal{D}	Idem.....	700 \mathcal{D} 000		

NATURRZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849—1850.
1 Thes. ^o -mór.. Cong. 500 \mathcal{D} , Grat. 200 \mathcal{D} .	Lei N. ^o 396 de 2 de Setembro de 1846, Provisões da criação e disposições Provinciaes.	700 \mathcal{D} 000		
10 Conegos..... » a 400 \mathcal{D} , » 200 \mathcal{D} .	Idem	6.000 \mathcal{D} 000		
10 Capellães... » a 200 \mathcal{D} , » 100 \mathcal{D} .	Idem	3.000 \mathcal{D} 000		
1 Mestre de Ceremonias.. » 200 \mathcal{D} , » 300 \mathcal{D} .	Idem	500 \mathcal{D} 000		
1 Subchantre.. » 200 \mathcal{D} , » 290 \mathcal{D} .	Idem	490 \mathcal{D} 000		
1 Sacristão-mór » 60 \mathcal{D} , » 20 \mathcal{D} .	Idem	80 \mathcal{D} 000		
6 Moços do coro » 100 \mathcal{D} , » 25 \mathcal{D} .	Idem	750 \mathcal{D} 000		
1 Porteiro da Massa e das Aulas..... » 30 \mathcal{D} , » 130 \mathcal{D} .	Idem	160 \mathcal{D} 000		
1 Mestre de Capella e Organista.....	Idem	240 \mathcal{D} 000		
1 Professor de Theologia moral.....	Idem	600 \mathcal{D} 000		
1 Dito dito Dogmatica.....	Idem	600 \mathcal{D} 000		
1 Dito de Latim.....	Idem	300 \mathcal{D} 000		
		16.620 \mathcal{D} 000		
Para Fabrica	Idem	1.600 \mathcal{D} 000		
Encarregado do relógio	Idem	144 \mathcal{D} 000		
			17.364 \mathcal{D} 000	
Diminuo esta Tabella 240 \mathcal{D} por se retirar o vencimento do Vigario Geral e Provisor, cuja despeza não pertence ao Governo Geral.				
N. ^o 6. — MARIANNA.				
1 Arcediago, inclusive a gratificação de 100 \mathcal{D} .	Lei N. ^o 396 de 2 de Setembro 1846, Aviso de 17 de Setembro 1847, e Leis Provinciaes	600 \mathcal{D} 000		
1 Arcipreste, idem	Idem	600 \mathcal{D} 000		
1 Chantre, idem	Idem	600 \mathcal{D} 000		
1 Thesoureiro-mór, idem	Idem	600 \mathcal{D} 000		
10 Conegos, idem a 500 \mathcal{D}	Idem	5.000 \mathcal{D} 000		
9 Capellães, inclusive a gratificação de 50 \mathcal{D} , 250 \mathcal{D}	Idem	2.250 \mathcal{D} 000		
1 Mestre de Ceremonias, com a gratificação de 200 \mathcal{D}	Idem	400 \mathcal{D} 000		
1 Dito do Solio Episcopal, idem.....	Idem	400 \mathcal{D} 000		
1 Subchantre, inclusive a gratificação de 200 \mathcal{D}	Idem	400 \mathcal{D} 000		
1 Subthesoureiro, idem 50 \mathcal{D}	Idem	150 \mathcal{D} 000		
Sacristia	Idem	400 \mathcal{D} 000		
4 Moços do Coro, (gratificação 50 \mathcal{D}), 100 \mathcal{D}	Idem	400 \mathcal{D} 000		
1 Porteiro da Massa, dita	Idem	100 \mathcal{D} 000		
1 Organista.....	Idem	250 \mathcal{D} 000		
Musica.....	Idem	400 \mathcal{D} 000		
Para Fabrica	Idem	200 \mathcal{D} 000		
		12.750 \mathcal{D} 000		
Deduz-se da Congrua do Arcediago a quota correspondente ao tempo da Sessão do Corpo Legislativo, de que he Membro como Senador. 166 \mathcal{D} 666				
Idem ao mesmo, e a dos Conegos que se achão na Europa, as gratificações concedidas por effectiva residencia..... 300 \mathcal{D} 000	} Idem	466 \mathcal{D} 666		
			12.283 \mathcal{D} 334	

Reduzio-se esta Tabella 713 \mathcal{D} 666, sendo 466 \mathcal{D} 666 constantes da nota retro, e 250 \mathcal{D} , que demais se pedião para hum Capellão.

MINISTERIO DOS ESTRANGEIROS.



ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1850—1851.

Tabella explicativa do Orçamento da Despesa Geral pelo Ministerio dos Negocios Estrangeiros para o exercício de 1850 — 1851.

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849—1850.
1. SECRETARIA D'ESTADO.				
1 Ministro e Secretario d'Estado..	Ord.. Lei de 27 de Set. de 1823..	4.800\$000		
	Grat.. Dec. de 6 de Out. de 1837..	2.400\$000		
1 Official maior.....	Ord.. Dito de 26 de Fev. 1842..	2.400\$000		
	Grat.. Idem.....	1.000\$000		
4 Officiaes, Chefes de Secções...	Ord.. Idem.....	4.800\$000		
	Grat.. Idem.....	3.200\$000		
1 Dito Archivista.....	Ord.. Idem.....	1.200\$000		
	Grat.. Idem.....	800\$000		
3 Ditos a 1.200\$.....	Ord.. Idem.....	3.600\$000		
5 Amanuenses a 800\$.....	» Idem.....	4.000\$000		
5 Praticantes a 400\$.....	» Dito de 4 de Abril de 1844..	2.000\$000		
1 Porteiro, Ajudante do Archivista.	» Dito de 26 de Fev. 1842..	800\$000		
	Grat.. Idem.....	200\$000		
1 Ajudante do Porteiro.....	Ord.. Idem.....	600\$000		
<i>Expediente.</i>			31.800\$000	
4 Correios a cavallo a 800\$.....	» Idem.....	3.200\$000		
Papel, pennas, lacre, livros para registros, encadernações da correspondencia official recebida na Secretaria, e muitos outros artigos para o expediente da Se- cretaria.....		3.000\$000		
Impressões dos actos do Governo.....		400\$000		
			6.600\$000	
			38.400\$000	37.000\$000
2. LEGAÇÕES E CONSULADOS.				
INGLATERRA.				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Ple- nipotenciario.....		10.000\$000		
1 Secretario de Legação.....		2.000\$000		
3 Addidos à Legação a 1.200\$.....		3.600\$000		
1 Consul Geral.....		600\$000		
		16.200\$000		
Expediente da Legação.....		1.000\$000		
Portes do Correio da correspondencia official das demais Legações.....		600\$000		
Expediente do Consulado.....		80\$000		
			17.880\$000	
FRANÇA.				
1 Encarregado de Negocios.....		4.600\$000		
1 Secretario da Legação.....		1.600\$000		
1 Addido.....		1.200\$000		
1 Dito com a gestão do Consulado.....		1.000\$000		
		8.400\$000		
Expediente da Legação.....		400\$000		
Dito do Consulado.....		80\$000		
			8.880\$000	

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849—1850.
NAPOLES.				
1 Encarregado de Negocios.....		4.000 7 000		
1 Secretario da Legação.....		1.400 7 000		
		5.400 7 000		
Expediente da Legação.....		200 7 000		
			5.600 7 000	
PORTUGAL.				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....		6.000 7 000		
1 Secretario de Legação.....		1.600 7 000		
1 Addido.....		1.000 7 000		
1 Consul Geral.....		600 7 000		
		9.200 7 000		
Expediente da Legação.....		400 7 000		
Dito do Consulado.....		80 7 000		
			9.680 7 000	
AUSTRIA.				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....		7.000 7 000		
1 Secretario de Legação.....		1.600 7 000		
1 Consul Geral.....		1.000 7 000		
		9.600 7 000		
Expediente da Legação.....		400 7 000		
Dito do Consulado.....		80 7 000		
			10.080 7 000	
ROMA E TOSCANA.				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....		6.000 7 000		
1 Secretario de Legação.....		1.400 7 000		
1 Consul Geral.....		800 7 000		
		8.200 7 000		
Expediente da Legação.....		400 7 000		
Dito do Consulado em Ancona.....		80 7 000		
Dito do dito em Leorne.....		80 7 000		
			8.760 7 000	
ESPAHIA.				
1 Ministro Residente.....		5.000 7 000		
1 Secretario de Legação.....		1.200 7 000		
		6.200 7 000		
Expediente da Legação.....		200 7 000		
Dito do Consulado.....		80 7 000		
			6.480 7 000	
RUSSIA.				
1 Encarregado de Negocios.....		4.000 7 000		
1 Secretario de Legação.....		1.600 7 000		
		5.600 7 000		
Expediente da Legação.....		400 7 000		
Dito do Consulado.....		80 7 000		
			6.080 7 000	

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
TURIM.				
1 Encarregado de Negocios.....		4.000 0 000		
1 Addido á Legação		1.000 0 000		
		5.000 0 000		
Expediente da Legação		200 0 000		
Dito do Consulado.....		80 0 000	5.280 0 000	
BELGICA.				
1 Encarregado de Negocios.....		4.000 0 000		
1 Consul Geral na Belgica e nos Paizes Baixos.....		1.000 0 000		
		5.000 0 000		
Expediente da Legação.....		200 0 000		
Dito do Consulado.....		80 0 000	5.280 0 000	
HANOVER, CIDADES HANSEATICAS, E GRÃOS- DUCADOS DE MECKLEMBURGO SCHWERING E MECKLEMBURGO STRELITZ.				
1 Consul Geral e Encarregado de Negocios.....		2.400 0 000		
Expediente.....		200 0 000	2.600 0 000	
SUECIA E DINAMARCA.				
1 Consul Geral e Encarregado de Negocios.....		1.920 0 000		
Expediente.....		200 0 000	2.120 0 000	
PRUSSIA.				
1 Consul Geral.....		2.000 0 000		
Expediente do Consulado.....		80 0 000	2.080 0 000	
ESTADOS-UNIDOS.				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....		7.000 0 000		
1 Secretario de Legação.....		1.400 0 000		
1 Consul Geral.....		800 0 000		
		9.200 0 000		
Expediente da Legação.....		200 0 000		
Dito do Consulado.....		80 0 000	9.480 0 000	
BUENOS-AYRES.				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....		6.000 0 000		
1 Secretario de Legação.....		1.200 0 000		
1 Consul Geral.....		600 0 000		
		7.800 0 000		
Expediente da Legação.....		200 0 000		
Dito do Consulado.....		80 0 000	8.080 0 000	
MONTEVIDÉO.				
1 Encarregado de Negocios.....		4.800 0 000		
1 Addido servindo de Secretario.....		1.200 0 000		
		6.000 0 000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849—1850.
Expediente da Legação.....		200.000		
Dito do Consulado.....		80.000		
			6.280.000	
BOLIVIA.				
1 Encarregado de Negocios.....		4.000.000		
1 Addido servindo de Secretario.....		1.000.000		
Expediente da Legação.....		5.000.000 200.000		
			5.200.000	
PARAGUAY.				
1 Encarregado de Negocios.....		4.000.000		
1 Addido servindo de Secretario.....		1.000.000		
Expediente da Legação.....		5.000.000 200.000		
			5.200.000	
CHILE.				
1 Consul Geral e Encarregado de Negocios.....		3.000.000		
Expediente.....		200.000		
			3.200.000	
PERU.				
1 Consul Geral e Encarregado de Negocios.....		3.000.000		
Expediente.....		200.000		
			3.200.000	
CABO DA BOA ESPERANÇA.				
1 Consul.....		1.200.000		
Expediente.....		200.000		
			1.400.000	
			132.840.000	120.000.000
3. EXTRAORDINARIAS NO EXTERIOR.				
Para despesas extraordinarias e eventuaes fóra do Imperio; creação d'alguma missão na Europa ou na America, ajudas de custo de nomeações, remoções, retiradas, e de viagens a Ministros ou Encarregados de Negocios acreditados em mais de huma Côrte onde tem de comparecer annualmente; gratificações a Empregados no Corpo Diplomatica por serventias interinas, e ordenados aos que são nomeados durante o transito para seus destinos; soccorros a Brasileiros desvalidos, prisioneiros, e naufragados com seu sustento e transporte para o Imperio; compras de mappas e tiradas de copias de documentos officiaes em Archivos estrangeiros relativos ao Brasil e seus limites, e outras despesas secretas a bem do Serviço publico, em moeda forte a 67/2..... (*)				
			30.000.000	48.000.000

(*) A Lei votou 20.000\$, porém o Decreto de 17 de Fevereiro de 1849, concedeo mais 28.000\$, a título de credito suplementar.

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
<p>A. EXTRAORDINARIAS NO INTERIOR.</p> <p>Para despesas extraordinarias e eventuaes na Côrte e dentro do Imperio; gratificações a Empregados da Secretaria, e outros por serviços extraordinarios; assignatura de Jornaes para as differentes Legações e Consulados do Imperio, e compras de Regulamentos e impressos de actos d'outros Ministerios para as mesmas Legações e para a Secretaria d'Estado; papel e impressão de Relatorios, Regulamentos, Manifestos e outros documentos emanados da Secretarie d'Estado, despesas miudas do expediente, serviço e asseio da Secretaria d'Estado e seu Archivo; cavalgadas dos Estafetas encarregados de conduzir as malas da Provincia de S. Pedro para o Paraguay; explorações de limites, e outros artigos secretos a bem do Serviço publico, em moeda do Paiz</p>			20.000,000	15.000,000

REPUBLICA DO BRASIL
 MINISTERIO DO INTERIO
 SECRETARIA DE ESTADO

MINISTERIO DA MARINHA.



ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1850 — 1851.

BIBLIOTHECA
DA
DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS.
← →
MINISTERIO DA AGRICULTURA

Tabella explicativa do Orçamento da Despesa Geral pelo Ministerio da Marinha para o exercicio de 1850 — 1851.

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
1. SECRETARIA D'ESTADO.				
<i>Pessoal.</i>				
1 Ministro e Secretario d'Estado.....	Ord.. Decreto de 28 de Março 1808. Grat. Dito de 6 de Outubro 1837..	4.800,000 2.400,000	7.200,000	
1 Official Maior.....	Ord.. Dito e Plano de 20 de Abril de 1844.....			2.400,000
6 Officiaes a 1.200,000.....	» Idem.....		7.200,000	
4 Amanuenses a 800,000.....	» Idem.....		3.200,000	
1 Cartorario.....	» Idem.....		800,000	
1 Ajudante do dito.....	» Idem.....		500,000	
1 Porteiro.....	» Idem.....		800,000	
1 Ajudante do dito.....	» Idem.....		500,000	
1 Continuo.....	» Idem.....		400,000	
4 Correios a 800,000.....	» Idem.....		3.200,000	
21			26.200,000	
<i>Material.</i>				
Papel, pennas, livros, e outras despesas para o expediente.....			1.800,000	
			28.000,000	28.000,000
2. QUARTEL GENERAL DA MARINHA.				
<i>Pessoal.</i>				
1 Chefe d'Esquadra, Ajudante d'Ordens e En- carregado, maiorias a 110,000 por mez...	Diferentes Avisos, e Art. 43 da Lei n.º 369 de 18 de Se- tembre de 1845.....	1.320,000 1.460,000	3.205,000	
Comedorias a 4,000 por dia em 365 dias....	Idem.....	1.460,000		
Gratificação para casas a 9,000 por mez.	Idem.....	115,000		
Soldo para hum criado a 10,000 por mez....	Idem.....	120,000		
Equivalente de duas rações de purão a ra- ção de 260 rs. por dia.....	Idem.....	180,000		
1 Capitão Tenente ás ordens, e Secretario do dito Encarregado, maiorias a 50,000 por mez.	Avisos de 23 de Maio 1845, e 7 de Dezembro de 1848.	600,000 584,000	1.184,000	
Comedorias a 1,000 por dia.....	Idem.....			
1 Major reformado do antigo Corpo de Artilha- ria de Marinha, gratificação a 6,000 por mez.	Avisos de 29 de Março 1838, e 29 de Junho de 1845....	72,000 292,000	364,000	
Gratificação diaria a 800 rs.....	Idem.....			
1 Primeiro Tenente da 3.ª classe do Exercito.....	Grat. Aviso do 1.º de Dez. de 1847.		360,000	
4			5.113,000	

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
<i>Material.</i>				
Papel, pennas, livros, e mais objectos de expediente.....			200,000	
			5.313,000	5.474,828
<i>Observações.</i>				
Apezar de ter agora maiores vencimentos o Encarregado do Quartel General, apparece differença para menos por haver suppressão do vencimento de alguns empregados nesta verba.				
3. CONSELHO SUPREMO MILITAR.				
<i>Pessoal.</i>				
1 Almirante reformado, Conselheiro de Guerra..... Grat.	Lei de 30 de Setembro 1847.	1.200,000		
2 Chefes d'Esquadra. Vogaes..... "	Idem.....	2.400,000		
1 Dito da 1. ^a classe dito..... "	Idem.....	1.200,000		
			4.800,000	4.800,000
4. AUDITORIA E EXECUTORIA.				
<i>Pessoal.</i>				
1 Auditor..... Ord.....	Lei de 28 de Outubro 1848..	2.000,000		
Grat. como Fiscal.	Lei de 22 de Outubro 1836, Aviso de 13 dito 1846, e Res. de 16 de Junho dito.	280,000		
			2.280,000	
1 Escrivão..... Ord.....	Decreto de 3 de Junho 1793.	240,000		
1 Meirinho..... "	Idem.....	250,000		
1 Escrivão do dito..... "	Idem.....	200,000		
			690,000	
			2.970,000	
<i>Material.</i>				
Papel, pennas, livros, e outros objectos para o expediente.....			50,000	
			3.020,000	3.020,000
5. CORPO D'ARMADA E CLASSES ANNEXAS.				
<i>Pessoal.</i>				
1. ^a CLASSE.				
<i>Officiaes effectivos.</i>				
3 Chefes d'Esquadra, soldos liquidos de Monte Pio a 145.....	Decreto do 1. ^o de Dez. 1841.	5.220,000		
5 Ditos de Divisão, idem a 116.....	Idem.....	6.960,000		
16 Capitães de Mar e Guerra, idem a 96.....	Idem.....	18.558,720		
29 Ditos de Fragata, idem a 77.....	Idem.....	26.910,840		
57 Capitães Tenentes, idem a 67.....	Idem.....	46.279,440		
116 Primeiros Tenentes, idem a 48.....	Idem.....	67.275,360		
80 Segundos ditos, idem a 33.....	Idem.....	32.476,800		
			203.681,160	

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
3.ª CLASSE.				
1 Capitão de Mar e Guerra, idem a 96 \mathcal{D} 660.	Decreto do 1.º de Dez. 1841.	1.159 \mathcal{D} 920		
2 Ditos de Fragata, idem a 77 \mathcal{D} 330.....	Idem.....	1.855 \mathcal{D} 920		
11 Capitães Tenentes, idem a 67 \mathcal{D} 660.....	Idem.....	8.931 \mathcal{D} 120		
8 Primeiros Tenentes, idem a 48 \mathcal{D} 330.....	Idem.....	4.639 \mathcal{D} 680		
1 Segundo dito, idem a 33 \mathcal{D} 830.....	Idem.....	405 \mathcal{D} 960		
			16.992 \mathcal{D} 600	
<i>Officiaes não combatentes.</i>				
1 Capitão de Mar e Guerra (Physico Mór) soldo a 100 \mathcal{D}	Idem.....	1.200 \mathcal{D} 000		
1 Primeiro Tenente, soldo a 50 \mathcal{D}	Idem.....	600 \mathcal{D} 000		
1 Segundo dito, soldo liquido de Monte Pio a 33 \mathcal{D} 830.....	Idem.....	405 \mathcal{D} 960		
			2.205 \mathcal{D} 960	
<i>Companhia dos Guardas Marinhas.</i>				
40 Guardas Marinhas, soldo a 30 \mathcal{D}	Idem.....	1.440 \mathcal{D} 000		
50 Aspirantes.....	Decreto de 14 de Jan. 1798.	1.800 \mathcal{D} 000		
			3.240 \mathcal{D} 000	
<i>Corpo de Saude.</i>				
1 Cirurgião Mór d'Armada (Capitão de Mar e Guerra), soldo a 100 \mathcal{D}	Decretos do 1.º de Dezembro 1841, e 23 de Abril 1849..	1.200 \mathcal{D} 000		
1 Dito d'Equadra (Capitão de Fragata), idem a 80 \mathcal{D}	Idem.....	960 \mathcal{D} 000		
3 Ditos de Divisão (Capitães Tenentes), idem a 70 \mathcal{D}	Idem.....	2.520 \mathcal{D} 000		
6 Primeiros Cirurgiões (Primeiros Tenentes), idem a 50 \mathcal{D}	Idem.....	3.600 \mathcal{D} 000		
6 Ditos ditos (Segundos Tenentes), idem a 35 \mathcal{D}	Idem.....	2.520 \mathcal{D} 000		
6 Segundos Cirurgiões (Segundos Tenentes), idem a 35 \mathcal{D}	Idem.....	2.520 \mathcal{D} 000		
6 Ditos ditos (Guardas Marinhas), idem a 30 \mathcal{D}	Idem.....	2.160 \mathcal{D} 000		
2 Pharmaceuticos de 1.ª classe (Guardas Ma- rinhas), idem a 30 \mathcal{D}	Idem.....	720 \mathcal{D} 000		
4 Ditos de 2.ª classe (idem), idem a 30 \mathcal{D}	Idem.....	1.440 \mathcal{D} 000		
			17.640 \mathcal{D} 000	
<i>Officiaes do Culto.</i>				
3 Capellães do N.º, soldo a 35 \mathcal{D}	Decreto do 1.º de Dez. 1841.....		1.260 \mathcal{D} 000	
<i>Officiaes de Nautica.</i>				
1 Piloto Honorario, soldo a 6 \mathcal{D}	Alvará de 4 de Fev. de 1803.	72 \mathcal{D} 000		
2 Praticos do Pará, idem a 6 \mathcal{D}	Provisão de 24 de Fev. 1808.	144 \mathcal{D} 000		
			216 \mathcal{D} 000	
<i>Officiaes de Fazenda.</i>				
6 Commissarios de N.º de Náo, soldo a 50 \mathcal{D}	Alvará de 7 de Janeiro 1797, Decreto do 1.º de Dez. de 1841, e Aviso de 31 Março de 1842.	3.600 \mathcal{D} 000		
6 Ditos de dito de Fragata, idem a 35 \mathcal{D}	Idem.....	2.520 \mathcal{D} 000		
6 Escrivães de N.º de Náo, idem a 35 \mathcal{D}	Idem.....	2.520 \mathcal{D} 000		
6 Ditos de dito de Fragata, idem a 30 \mathcal{D}	Idem.....	2.160 \mathcal{D} 000		
			10.800 \mathcal{D} 000	
<i>Officiaes de Apilo.</i>				
15 Mestres de N.º de Náo, soldos a 27 \mathcal{D}	Decreto de 8 de Março 1797, e Aviso de 8 de Jan. 1846.	4.860 \mathcal{D} 000		
14 Ditos de dito de Fragata, idem a 23 \mathcal{D}	Idem.....	3.864 \mathcal{D} 000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
30 Contramestres de N.º, soldo a 21\$.....	Decreto de 8 de Março 1797, e Aviso de 8 de Jan. 1846.	7.560\$000		
45 Guardiães de N.º, idem a 18\$.....	Idem.....	9.720\$000	26.004\$000	
591			282.039\$720	268.208\$781

Observações.

O augmento procede essencialmente da promoção de 14 de Março de 1849, e da organização do Corpo de Saude pelo Decreto de 23 de Abril do dito anno, não obstante a diminuição proveniente do menor numero de Aspirantes, de dois Officiaes do Culto, e de alguns Officiaes d'Armada, que passarão para a classe dos reformados.

6. CORPO DE

Decreto de 31 de Agosto e 11 de Setembro de 1847, e Instruções

NATUREZA DA DESPEZA.		PESSOAL.				
		Maiores.	Comedorias.	Gratificações.	Soldos das praças de pret.	Equivalente do soldo dos criados.
<i>Estado maior e menor.</i>						
Commandante Capitão de Mar e Guerra....	1	840,000	876,000			240,000
2.º Dito Capitão Tenente.....	1	600,000	219,000			120,000
Ajudante 1.º Tenente.....	1	360,000	146,000			84,000
Instructor Major do Exercito.....	1			720,000		
Capellão.....	1			720,000		
1.º Cirurgião.....	1	150,000	146,000	480,000		84,000
2.º Dito.....	1	132,000	146,000	480,000		84,000
Commissario do N.º de Não.....	1	360,000	146,000	192,000		84,000
Fieis.....	2				336,000	
Secretario.....	1			960,000		
Escreventes.....	2			600,000		
Serralheiro Espingardeiro.....	1				312,000	
Mestre de primeiras Letras.....	1				168,000	
<i>Cinco Companhias de 120 praças.</i>						
Commandantes 1.ºs Tenentes.....	5	1.800,000	730,000			420,000
Tenentes 2.ºs ditos.....	5	1.500,000	730,000			420,000
1.ºs Sargentos.....	5				438,000	
2.ºs ditos.....	15				1.149,750	
Cabos.....	30				1.314,000	
Soldados.....	525				19.162,500	
Pifaros.....	5				219,000	
Tambores.....	10				438,000	
Para supprimento do indicado na respectiva columna.....						
	615	5.742,000	3.139,000	4.152,000	23.537,250	1.536,000
Abate-se o correspondente a 6 Officiaes e 354 praças de pret de 3 Companhias que se supõe embarcadas.....	360	1.980,000	876,000		13.632,750	504,000
	255	3.762,000	2.263,000	4.152,000	9.904,500	1.032,000

OBSER

Procede o augmento do engano de réis 15.004,640 que houve quando se fez a redução de 10 para 5 Companhias, segundo o resultado do calculo feito este anno, e do equivalente da cera aos Officiaes, que deixou de mencionar-se

FUZILEIROS NAVAES.

que baixarão em Aviso de 27 de Novembro do mesmo anno.

TOTAL.	MATERIAL.				TOTAL.	TOTAL GERAL.	Somma votada para o exercício de 1849—1850.
	Rações a 260 rs. por dia.	Cera em velas.	Fardamento a 80 réis por dia.	Equipamento, arnamento, luzes e expediente.			
1.956,000	284,700	121,666			406,366	2.362,366	
939,000	189,800	40,550			230,350	1.169,350	
590,000	189,800	30,410			220,210	810,210	
720,000	94,900				94,900	814,900	
720,000	94,900				94,900	814,900	
860,000	189,800	30,410			220,210	1.080,210	
842,000	189,800	30,410			220,210	1.062,210	
782,000	189,800	30,410			220,210	1.002,210	
336,000	189,800				189,800	525,800	
960,000	94,900				94,900	1.054,900	
600,000	189,800				189,800	789,800	
312,000	94,900				94,900	406,900	
168,000	94,900				94,900	262,900	
2.950,000	474,500	152,080			626,580	3.576,580	
2.650,000	474,500	152,080			626,580	3.276,580	
438,000	474,500		146,000		620,500	1.058,500	
1.149,750	1.423,500		438,000		1.861,500	3.011,250	
1.314,000	2.847,000		876,000		3.723,000	5.037,000	
19.162,500	49.822,500		15.330,000		65.152,500	84.315,000	
219,000	474,500		146,000		620,500	839,500	
438,000	949,000		292,000		1.241,000	1.679,000	
				4.000,000	4.000,000	4.000,000	
38.106,250	59.027,800	588,016	17.228,000	4.000,000	80.843,816	118.950,066	
16.992,750	34.733,400	182,460			34.915,860	51.008,610	
21.113,500	24.294,400	405,556	17.228,000	4.000,000	45.927,956	67.041,456	49.167,660

VAÇÕES.

e do excesso de vencimento do Commandante, por ter passado a Capitão de Mar e Guerra, além do maior preço das rações e do Orçamento passado.

7. CORPO DE IMPE

Decreto e Regulamento de 5 de Junho de 1845, Cartas de Lei

NATUREZA DA DESPEZA.	PESSOAL.					
	N.º das praças.	Maiores.	Comedorias.	Gratificações.	Soldos das praças de pret.	Equivalente dos soldos dos criados.
ESTADO COMPLETO.						
<i>Estado maior e menor.</i>						
Commandante Geral, Capitão de Mar e Guerra.	1	840,000	876,000			240,000
2.º Commandante, Capitão Tenente.	1	600,000	219,000			120,000
Ajudante, 1.º Tenente.	1	360,000	146,000			84,000
Commissario de N.º de Não	1	360,000	146,000	192,000		84,000
Escrivão de N.º de Fragata.	1	264,000	146,000			84,000
Capellão d'Armada.	1	150,000	146,000	480,000		84,000
1.º Cirurgião de N.º	1	150,000	146,000	480,000		84,000
Sargento Ajudante.	1				240,000	
Fieis do Commissario	2				336,000	
Tambor-mór	1				192,000	
Mestre d'Armas	1				240,000	
Mestre do Apparelho, Mestre de N.º de Fragata.	1	120,000		138,000		
Mestre Carpinteiro e Calafate.	1				600,000	
Mestre Espingardeiro.	1				312,000	
Mestre de velas, Contramestre de N.º	1	96,000		126,000		
13 Companhias de 106 praças.	16	2.940,000	1.825,000	1.416,000	1.920,000	780,000
Capitães, 1.ºs Tenentes	13					
Tenentes, 2.ºs ditos	13					
1.ºs Sargentos	13					
2.ºs Ditos	26					
Forrieis	13					
Cabos	52	8.580,000	3.796,000		143.520,000	2.184,000
Marinheiros de 1.ª classe	260					
Ditos de 2.ª classe	260					
Ditos de 3.ª classe	260					
Grumetes	468					
Para supprimento do indicado na respectiva columna.						
	1.394	11.520,000	5.621,000	1.416,000	145.440,000	2.964,000
Abate-se o correspondente a 26 Officiaes e mais praças das companhias que se suppoem embarcadas.	1.378	8.580,000	3.796,000		143.520,000	2.184,000
	16	2.940,000	1.825,000	1.416,000	1.920,000	780,000
2 Companhias de Aprendizés Marinheiros de 213 praças.						
Capitães, 1.ºs Tenentes d'Armada.	2	720,000	292,000			168,000
Tenentes, 2.ºs ditos	2	600,000	292,000			168,000
1.ºs Sargentos	2				480,000	
2.ºs Ditos	2				456,000	
Forrieis	2				432,000	
Cabos	16				2.304,000	
Aprendizes Marinheiros	400				14.400,000	
Para supprimento do indicado na respectiva columna.						
	426	1.320,000	584,000		18.072,000	336,000
Abate-se o correspondente aos Aprendizés que se supõe embarcados.	100				3.600,000	
	326	1.320,000	584,000		14.472,000	336,000

RIAES MARINHEIROS.

de 6 de Maio e 19 de Julho de 1843, e outras disposições.

TOTAL.	MATERIAL.				TOTAL GERAL.	Somma votada para o exercicio de 1849—1850.
	Rações.	Cera em velas.	Fardamento.	Equipamento, armamento, luzes e expediente.		
1.956,000	284,700	121,660			406,360	2.362,360
939,000	189,800	40,550			230,350	1.169,350
590,000	189,800	30,410			220,210	810,210
782,000	189,800	30,410			220,210	1.002,210
484,000	189,800	30,410			220,210	714,210
860,000	189,800	30,410			220,210	1.080,210
860,000	189,800	30,410			220,210	1.080,210
240,000	94,900		14,600		109,500	349,500
336,000	189,800				189,800	525,800
192,000	94,900		14,600		109,500	301,500
240,000	94,900				94,900	334,900
258,000	94,900				94,900	352,900
600,000	94,900				94,900	694,900
312,000	94,900				94,900	406,900
222,000	94,900				94,900	316,900
8.881,000	2.277,600	314,260	29,200		2.621,060	11.502,060
158.080,000	133.239,600	790,660	19.739,200		153.769,460	311.849,460
				2.300,000	2.300,000	2.300,000
166.961,000	135.517,200	1.104,920	19.768,400	2.300,000	158.690,520	325.651,520
158.080,000	133.239,600	790,660			134.030,260	292.110,260
8.881,000	2.277,600	314,260	19.768,400	2.300,000	24.660,260	33.541,260
1.180,000	370,600	60,820			440,420	1.620,420
1.060,000	379,600	60,820			440,420	1.500,420
480,000	189,800		29,200		219,000	699,000
456,000	189,800		29,200		219,000	675,000
432,000	189,800		29,200		219,000	651,000
2.304,000	1.518,400		233,600		1.752,000	4.056,000
14.400,000	33.713,840		5.840,000		39.553,840	53.953,840
				615,550	615,550	615,550
20.312,000	36.560,840	121,640	6.161,200	615,550	43.459,230	63.771,230
3.600,000	8.428,400				8.428,400	12.028,400
16.712,000	28.132,440	121,640	6.161,200	615,550	35.030,830	51.742,830

NATUREZA DA DESPEZA.	PESSOAL.					Equivalente dos soldos dos criados.
	N.º das praças.	Maiorias.	Comedorias.	Gratificações.	Soldos das praças de prel.	
PROVINCIA DE MATO GROSSO.						
<i>Companhia de Imperiaes Marinheiros.</i>						
Commandante, 1.º Tenente d'Armada.....	1	360,000	146,000			84,000
Tenente, 2.º dito	1	300,000	146,000			84,000
1.º Sargento	1				240,000	
2.º Ditos	2				456,000	
Forriel	1				216,000	
Cabos	4				768,000	
Marinheiros de 1.ª classe	20				2.880,000	
Ditos de 2.ª classe	20				2.400,000	
Ditos de 3.ª classe	20				1.920,000	
Grumetes	36				2.160,000	
Para supprimento do indicado na respectiva columna						
	106	660,000	292,000		11.040,000	168,000
Abate-se o correspondente a hum 2.º Tenente, dois 2.º Sargentos, hum Cabo, quarenta e cinco Marinheiros das 3 differentes classes, e dezeseite Grumetes, que se suppõe embarcados nas canhoneiras	66	300,000	146,000		6.948,000	84,000
	40	360,000	146,000		4.092,000	84,000

REPUBLICA
 MINISTERIO DA AGRICULTURA
 DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS

TOTAL.	MATERIAL.				TOTAL.	TOTAL GERAL.	Somma votada para o exercicio de 1849—1850.
	Rações.	Cera em velas.	Fardamento.	Equipamento, armamento, luzes e expediente.			
590,000	94,000	30,410			125,310	715,310	
530,000	94,000	30,410			125,310	655,310	
240,000	94,000		14,600		109,500	349,500	
456,000	189,800		29,200		219,000	675,000	
216,000	94,000		14,600		109,500	325,500	
768,000	379,600		58,400		438,000	1.206,000	
2.880,000	1.898,000		292,000		2.190,000	5.070,000	
2.400,000	1.898,000		292,000		2.190,000	4.590,000	
1.920,000	1.898,000		292,000		2.190,000	4.110,000	
2.160,000	3.416,400		525,600		3.942,000	6.102,000	
				300,000	300,000	300,000	
12.160,000	10.059,400	60,820	1.518,400	300,000	11.938,620	24.098,620	
7.478,000	6.358,300	30,410			6.388,710	13.866,710	
4.682,000	3.701,100	30,410	1.518,400	300,000	5.549,910	10.231,910	95.516,000

RECAPITULAÇÃO.

Pessoal (382 praças).. 30.275,000
 Material..... 65.241,000
95.516,000

BIBLIOTECA
 DA
 DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS
 MINISTERIO DA AGRICULTURA

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849—1850.
9. CONTADORIAS.				
RIO DE JANEIRO.				
<i>Contadoria Geral</i>				
<i>Pessoal.</i>				
1 Contador geral..... Ord.	Lei de 17 de Junho de 1845, e Dec. de 19 de Maio 1846.	3.000\$000		
4 1. ^{os} Officiaes, ordenado a 1.600\$. 6.400\$ Gratificações como chefes de Sec- ção a 400\$...... 1.600\$		8.000\$000		
4 2. ^{os} Officiaes, ordenado a 1.200\$.....	Idem.....	4.800\$000		
6 3. ^{os} ditos, idem a 800\$.....	Idem.....	4.800\$000		
6 Amanuenses, idem a 600\$......	Idem.....	3.600\$000		
8 Praticantes, idem a 400\$.....	Idem.....	3.200\$000		
1 Cartorario, idem.....	Idem.....	600\$000		
1 Ajudante do dito, idem.....	Idem.....	480\$000		
1 Porteiro, idem.....	Idem.....	600\$000		
2 Contínuos, idem a 360\$.....	Idem.....	720\$000	29.800\$000	
<i>Material.</i>				
Papel, pennas, livros, e mais objectos do expediente.....			1.700\$900	
			31.500\$000	
BAHIA.				
<i>Contadoria.</i>				
<i>Pessoal.</i>				
1 Contador..... Ord.	Idem.....	1.600\$000		
1 2. ^o Official..... »	Idem.....	1.200\$000		
1 Amanuense..... »	Idem.....	600\$000		
2 Praticantes a 400\$..... »	Idem.....	800\$000		
1 Porteiro..... »	Idem.....	480\$000		
1 Contínuo..... »	Idem.....	300\$000		
		4.980\$000		
<i>Material.</i>				
Papel, pennas, livros, e mais objectos do expediente.....		400\$000	5.380\$000	
PERNAMBUCO.				
<i>Contadoria.</i>				
<i>Pessoal.</i>				
1 Contador..... Ord.	Idem.....	1.200\$000		
1 3. ^o Official..... »	Idem.....	800\$000		
1 Praticante..... »	Idem.....	400\$000		
1 Porteiro..... »	Idem.....	360\$000		
1 Contínuo..... »	Idem.....	200\$000		
		2.960\$000		
<i>Material.</i>				
Papel, pennas, livros, e mais objectos do expediente.....		400\$000	3.360\$000	

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
PARÁ.				
<i>Contadoria.</i>				
<i>Pessoal.</i>				
1 Contador	Ord. Lei de 17 de Junho de 1845, e Dec. de 19 Maio 1846..	1.200\$000		
1 3.º Official	» Idem	800\$000		
1 Praticante	» Idem	400\$000		
1 Porteiro	» Idem	360\$000		
1 Continuo	» Idem	200\$000		
		2.960\$000		
<i>Material.</i>				
Papel, pennas, livros, e mais objectos do expediente		400\$000	3.360\$000	
			43.600\$000	43.600\$000
10. INTENDENCIA E ACCESSORIOS.				
<i>Pessoal.</i>				
RIO DE JANEIRO.				
<i>Intendencia.</i>				
1 Intendente	Ord. Dec. de 11 de Janeiro 1834.	2.400\$000		
2 Escrivães	» Idem	2.000\$000		
1 Amanuense	Grat. Av. de 6 de Outubro de 1848.	600\$000		
1 Dito (Praticante da extincta Contadoria, orden. a 250\$, e grat. a 350\$)	Dec. de 11 de Janeiro 1834, e Av. de 26 de Abril 1849.	600\$000		
1 Porteiro	Ord. Idem	360\$000		
1 Continuo	» Idem	240\$000		
			6.200\$000	
<i>Pagadoria.</i>				
1 Thesoureiro pagador, orden. 1.600\$, e de grat. 600\$	Dec. de 11 de Janeiro 1834, Lei de 18 de Setembro de 1845, e Av. de 23 de Ou- tubro do dito anno.	2.200\$000		
1 Escrivão, orden. 800\$, e de grat. 200\$..	Idem	1.000\$000		
1 Fiel	Ord. Idem	400\$000		
			3.600\$000	
<i>Almoxarifado.</i>				
4 Almoxarifes	Ord. Dec. de 11 de Janeiro 1834.	4.000\$000		
4 Escrivães	» Idem	4.000\$000		
1 Dito das officinas	» Idem	1.000\$000		
1 Comprador	» Idem	800\$000		
1 Guarda	Grat. Av. de 4 de Janeiro de 1848.	360\$000		
5 Ditos	» Idem	1.500\$000		
49 Serventes, sendo 2 a 1\$, 1 a 800 rs., e 46 a 600 rs., todos em 288 dias uteis.		8.755\$200		
			20.415\$200	
			30.215\$200	
BAHIA.				
<i>Intendencia.</i>				
1 Intendente	Ord. Decr. de 11 de Janeiro 1834, 5 de Setembro de 1837, e Lei de 28 de Outubro 1848.	2.400\$000		
1 Escrivão	» Idem	1.000\$000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849—1850.
1 Porteiro..... Ord.	Decr. de 11 Janeiro 1834, 5 de Setembro de 1837, e Lei de 28 Outubro 1848..	360\$000		
1 Contínuo..... »	Idem.....	280\$000		
<i>Pagadoria.</i>				
1 Pagador..... »	Decr. de 11 de Janeiro 1834, e 5 de Setembro de 1837..	1.600\$000		
1 Escrivão..... »	Idem.....	800\$000		
<i>Almojarifado.</i>				
2 Almojarifes..... »	Idem.....	2.000\$000		
2 Escrivães..... »	Idem.....	2.000\$000		
1 Dito das oficinas..... »	Idem.....	1.000\$000		
1 Comprador..... »	Idem.....	800\$000		
4 Moços a 1\$ em 288 dias uteis.....		1.152\$000		
			13.392\$000	
PERNAMBUCO.				
<i>Almojarifado.</i>				
1 Almojarife..... Ord.	Dec. de 11 de Janeiro 1834..	600\$000		
1 Escrivão..... »	Idem.....	600\$000		
1 Guarda, vencimento a 1\$ por dia.....	Av. de 3 de Abril de 1845...	365\$000		
2 Serventes, idem a 560 rs. em 288 dias uteis.....		322\$560		
			1.887\$560	
PARÁ.				
<i>Almojarifado.</i>				
1 Almojarife..... Ord.	Dec. de 11 de Janeiro 1834.	600\$000		
1 Escrivão..... »	Idem.....	600\$000		
			4.200\$000	
			46.694\$760	
RIO DE JANEIRO.				
Papel, penas, livros, e mais objectos de expediente das diferentes repartições.....		1.800\$000		
BAHIA.				
Idem.....		1.000\$000		
PERNAMBUCO.				
Idem.....		300\$000		
PARÁ.				
Idem.....		300\$000		
			3.400\$000	
			50.094\$860	48.604\$360
RECAPITULAÇÃO.				
Rio de Janeiro.....		30.215\$200	1.800\$000	32.015\$200
Bahia.....		13.392\$000	1.000\$000	14.392\$000
Pernambuco.....		1.887\$560	300\$000	2.187\$560
Pará.....		4.200\$000	300\$000	4.500\$000
		46.694\$760	3.400\$000	50.094\$760

Observação.

O augmento procede de ter-se contemplado por inteiro o ordenado do Intendente da Marinha da Bahia na conformidade do Art. 22 da Lei de 28 de Outubro de 1848.

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849—1850.
11. ARSENAES DE MARINHA.				
<i>Pessoal.</i>				
RIO DE JANEIRO.				
<i>Inspecção.</i>				
1 Inspector	Ord. Dec. de 11 de Janeiro 1834.	1.600,000		
2 Ajudantes a 600,00	" Idem	1.200,000		
1 Secretario	" Idem	600,000		
3 Apontadores a 500,00	" Idem	1.500,000		
1 1.º Constructor, ordenado.....	880,00 { Idem, e Av. de 23 Nov. 1843.	1.320,000		
Gratificação.....	440,00			
1 2.º Constructor, ordenado.....	720,00 { Dec. de 11 de Janeiro 1834.	1.200,000		
Gratificação.....	360,00 { Aviso de 23 de Nov. 1843.			
Como Mestre do risco, dita.....	120,00 { Dito de 20 de Agosto 1844.			
1 Patrão-mór	Ord. Dec. de 11 de Janeiro 1834.	600,000		
1 Porteiro	" Idem	240,000	8.260,000	
<i>Empregdos em differentes serviços.</i>				
1 Tenente Coronel de Engenheiros, encarregado das obras civis e militares, gratificação adicional a 20,00, dita pelo trabalho a 40,00, e comedorias a 42,00, tudo por mez.....	Dec. de 31 de Julho 1846, e Aviso de 31 de Março 1847.	1.224,000		
1 Capitão do Exercito, Administrador das obras á cargo do dito Engenheiro, gratificação adicional a 20,00, e dita pelo exercicio a 20,00 por mez.....	Dec. do 1.º de Dez. de 1841, e Av. de 23 de Out. 1846..	360,000		
1 Engenheiro Machinista, Director das officinas de fundição.....	Grat. Av. de 16 de Dez. 1848, e outros.....	3.600,000		
1 Empregado nas officinas mechanicas. "	Dito de 12 de Março 1849..	1.056,000		
1 Capitão Tenente Ajudante das obras do mar, gratificação.....	Dito de 6 de Dez. de 1844.	600,000		
1 Chefe de Divisão graduado, Director da Cordoaria, maiorias	Dec. do 1.º de Dez. de 1841.	420,000		
1 Escrivão da Cordoaria, Escrivão extranumerario da Armada, soldo a 28,00 por mez e comedorias a 400 rs. em 365 dias..	Aviso de 28 de Março 1846.	434,000		
1 Commissario do N.º, encarregado da dita, maiorias a 15,00, gratificação a 16,00 por mez, e comedorias a 400 rs. em 365 dias..	Differentes Avisos	518,000		
1 Capitão de Mar e Guerra membro da Commissão do exame do armamento, maiorias	Av. de 19 de Dez. de 1844.	420,000		
1 Tenente Coronel do Exercito, encarregado do trem d'Artilharia, gratificação a 50,00 e dita adicional a 20,00 por mez.	Dito de 10 de Dez. de 1847, e Dec. do 1.º de Dez. 1841.	840,000		
1 Capitão reformado empregado no Laboratorio, gratificação a 20,00, e dita adicional a 10,00 por mez.....	Dito de 4 de Fev. de 1848, e Dec. do 1.º de Dez. 1841..	360,000		
1 Sargento empregado no Laboratorio, a 480 rs. em 365 dias.....	Dito de 16 de Nov. de 1837.	175,200		
1 Primeiro Tenente Patrão das Galeotas, gratificação.....	Dito de 22 de Março 1847.	600,000		
1 Escrivão do N.º, empregado no Armazem do Deposito, maiorias a 12,500 por mez, e comedorias a 400 rs. em 365 dias.	Ditos de 4 de Julho 1843, e 12 de Agosto de 1846 ...	296,000		
1 Mestre do N.º, encarregado do dito Armazem, meio soldo a 11,500.....	Dito de 4 de Julho de 1843.	138,000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
1 Mestre do N.º Ajudante do Patrão-mór, maiorias a 10 $\overline{00}$ por mez, gratificação a 640 rs. em 365 dias.....	Avisos de 25 de Jan. 1833, e 18 de Nov. de 1837.....	353 $\overline{00}$ 000		
1 Patrão-mór da Barra da Guaratiba. Grat.	Dito do 1.º de Fev. de 1825.	100 $\overline{00}$ 000		
1 Pratico da Barra de Itaguahy, a 800 rs. em 365 dias.....	Dito de 20 de Julho de 1847.	292 $\overline{00}$ 000		
1 Encarregado dos escravos, a 1 $\overline{00}$ diários..	Dito de 13 de Maio de 1840.	365 $\overline{00}$ 000		
1 Escrivão da Inspeção, vencimento a 800 rs. em 365 dias, e gratificação a 10 $\overline{00}$ por mez.	Ditos de 6 de Nov. de 1844, e 13 de Agosto de 1847..	412 $\overline{00}$ 000		
1 Dito, gratificação a 30 $\overline{00}$, idem.....	Dito de 13 de Jan. de 1848..	360 $\overline{00}$ 000		
<i>Remadores e outros.</i>			12.923 $\overline{00}$ 800	
6 Guardas, a 800 rs. em 365 dias.....		1.752 $\overline{00}$ 000		
11 Patrões a 1 $\overline{00}$, idem.....		4.015 $\overline{00}$ 000		
5 Feitores a 800 rs., idem..		1.460 $\overline{00}$ 000		
45 Remadores a 800 rs., idem.....		13.140 $\overline{00}$ 000		
8 Ditos a 560 rs., idem.....		1.635 $\overline{00}$ 200		
		22.002 $\overline{00}$ 200		
Comedorias aos 23 remadores que as percebem a 120 rs. em 365 dias.....		1.007 $\overline{00}$ 400		
			23.009 $\overline{00}$ 600	
<i>Officinas.</i>				
304 Construcção Naval.....				
18 Cordoaria.....				
40 Espoletas, tacos, piramides, &c.....				
24 Fundição de ferro.....				
110 Machinistas de vapor.....				
30 Architectura civil e coronheiros.....				
119 Calafates.....				
84 Ferreiros e Serralheiros.....				
14 Espingardeiros.....				
17 Fundição de bronze.....				
12 Tanoeiros.....				
10 Funileiros.....				
21 Correiros e Bandeireiros.....				
29 Polieiros e Torneiros.....				
131 Pedreiros, Canteiros e Cavoqueiros.....				
30 Velame.....				
16 Aparelho.....				
11 Pintores.....				
			300.000 $\overline{00}$ 000	
<i>Galés.</i>				
172 Presos sentenciados, comedorias a 200 rs. em 365 dias a cada hum.....	Aviso de 5 de Fev. de 1848.	12.556 $\overline{00}$ 000		
Roupa para os ditos a 25 rs. em 365 dias, dito.....	Dito de 19 de Maio de 1828.	1.569 $\overline{00}$ 500		
Gratificação ao Official encarregado dos ditos.....		180 $\overline{00}$ 000		
			14.305 $\overline{00}$ 500	
<i>Africanos livres.</i>				
22 Africanos, comedorias a 140 rs. em 365 dias, a cada hum.....		1.124 $\overline{00}$ 200		
<i>Escravos da Nação.</i>				
39 Escravos, a 140 rs. em 365 dias a cada hum.....		1.992 $\overline{00}$ 900		
19 Escravas, idem.....		970 $\overline{00}$ 900		
22 Crias, a 110 rs., idem.....		883 $\overline{00}$ 300		
Com a roupa dos africanos, escravos, escravas, e crias a 25 rs. em 365 dias a cada hum.....		930 $\overline{00}$ 750		
			5.902 $\overline{00}$ 050	
			364.400 $\overline{00}$ 950	

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
<i>Material.</i>				
Com o supprimento de materias primas necessarias ás 18 officinas para serem consumidas com os differentes fabricos de Navios e embarcações miudas; peças de machinas, e caldeiras tanto para as officinas, como para as Barcas de vapor; armamento e maçame para os Navios que armarem de novo; combustivel para gasto das officinas, ferramentas e instrumentos; concertos e conservação dos Edificios do Arsenal e suas dependencias; luzes, objectos do expediente para as repartições á cargo da Inspeção, e outros artigos propriamente do Arsenal.....			170.000	000
			534.400	950
<i>BAHIA.</i>				
<i>Inspeção.</i>				
2 Ajudantes da Inspeção, ordenado a 600	Dec. de 11 de Jan. de 1834.	1.200	000	
2 Apontadores, dito a 500	Dito de 5 de Setembro 1837.	1.000	000	
1 1.º Constructor, ordenado.....	Dito de 11 de Janeiro 1834.	800	000	
1 2.º dito, idem.....	Idem.....	750	000	
1 Patrão-mór, idem.....	Idem.....	600	000	
1 Porteiro, idem.....	Idem.....	240	000	
<i>Diversos empregados.</i>				
1 Guarda-madeira a 1		345	600	
1 Dito em Itapagipe a 800 rs. dito.....		230	400	
2 Cabos da ponte a 700 rs., idem.....		403	200	
2 Guardas do Arsenal a 600 rs, idem.....		345	600	
1 Dito da pedreira da barra a 800 rs., idem.....		292	000	
1 Moço das luzes a 600 rs., idem.....		219	000	
<i>Remadores e outros.</i>				
46 Praças empregadas no serviço das lanxas, barcaça, barca d'agua, e escaleres, inclusive patrões e remadores.....		5.366	400	
Comedorias a 18 praças da barcaça e barca d'agua a 200 rs. em 365 dias.....		1.314	000	
<i>Officinas.</i>				
431 Operarios das 18 officinas, inclusive mestres, contramestres, mandadores, aprendizes, serventes, e o salario a 92 africanos livres empregados nas mesmas officinas, a razão de 30 por anno a cada hum.....		60.000	000	
<i>Africanos livres.</i>				
92 Africanos, comedorias a 140 rs. em 365 dias a cada hum.....		4.701	200	
Roupa para os ditos a 25 rs. em 365 dias idem.....		839	500	
1 Feitor, a 600 rs. nos dias uteis.....		172	800	
<i>Galés.</i>				
35 Presos sentenciados, comedorias a 200 rs. em 365 dias.....		2.555	000	
Roupa para os ditos a 25 rs. em 365 dias.		319	370	
Vencimento ao Inferior encarregado dos ditos a 320 rs. diarios.....		115	200	
			81.809	270

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
<i>Material.</i>				
Com o supprimento de materias primas necessarias ás officinas para serem consumidas com fabricos de pequenas embarcações; combustivel para gasto das officinas, ferramentas, concerto e conservação dos Edificios, luzes, e objectos do expediente.....		50.000,000	131.809,270	
PERNAMBUCO.				
<i>Inspecção.</i>				
1 Inspector, ordenado	Dito de 11 de Janeiro 1834.	800,000		
1 Secretario, idem.....	Idem	600,000		
1 Patrão-mór, idem.....	Idem	600,000		
1 Porteiro, idem	Idem	120,000		
<i>Diversos empregados.</i>				
1 1.º Tenente d'Armada coadjuvando ao Inspector, gratificação.....	Aviso de 5 de Junho de 1847.	480,000		
2 Escreventes a 1,000 diarios.....	730,000		
1 Apontador, idem	365,000		
<i>Remadores e outros.</i>				
1 Cabo da ponte, a 15,00 por mez.....	180,000		
1 Patrão do escaler, a 18,00 rs., idem....	216,000		
1 Canoeiro, a 640 rs. diarios.....	233,600		
8 Remadores, a 14,00 por mez.....	1.344,000		
Comedorias ao Patrão, e 8 remadores a 200 rs. em 365 dias.....	657,000		
<i>Officinas.</i>				
125 Operarios das differentes officinas, inclusive mestres, contra mestres, mandadores, aprendizes e serventes.....	21.800,000		
		28.125,600		
<i>Material.</i>				
Com o supprimento de materias primas necessarias ás officinas para serem consumidas com fabricos de pequenas embarcações; conservação dos Edificios, luzes para o Arsenal, e objectos do expediente para a Inspecção e officinas.....		30.000,000	58.125,600	
PARÁ.				
<i>Inspecção.</i>				
1 Inspector	Ord. Dec. de 11 de Janeiro 1834.	800,000		
1 Secretario	» Idem	600,000		
1 Patrão-mór.....	» Idem	600,000		
1 Porteiro.....	» Idem	120,000		
<i>Diversos empregados.</i>				
1 1.º Tenente, coadjuvando o Inspector, gratificação	600,000		
2 Escreventes a 1,000 diarios.....	730,000		
1 Apontador, gratificação.....	300,000		
<i>Remadores e outros.</i>				
31 Praças empregadas no serviço dos batelões, escaleres e mais serviço do Arsenal inclusive 1 patrão, 1 cabo da ponte, 1 guarda, 1 feitor, 4 escrivos da Nação, e 4 galés.....	4.351,120		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
Comedorias a 18 pessoas alli incluidas a 200 rs. em 365 dias.....		1.314,000		
<i>Fabrica de madeiras.</i>				
1 Director (Capitão Tenente) gratificação.....		600,000		
1 Encarregado a 25,000 por mez.....		300,000		
1 Escrivão extranumerario da Armada, soldo a 24,000 por mez, e comedorias a 400 rs. em 365 dias.....	Aviso de 3 de Julho de 1849.	434,000		
50 Trabalhadores, inclusive 1 carpinteiro e 2 feitores.....		2.700,000		
<i>Officinas.</i>				
128 Operarios das diferentes officinas, inclusive mestres, contramestres, mandadores, aprendizes, e serventes.....		22.000,000		
<i>Material.</i>				
Com as materias primas necessarias ás officinas, para serem consumidas em fabricos, concertos de navios e embarcações miudas, reparos dos edificios do arsenal, e suas dependencias, luzes, e objectos de expediente para a Inspeção e officinas.....		30.000,000	65.449,120	
<i>MATO GROSSO.</i>				
<i>Estabelecimento Naval.</i>				
1 Capitão de Fragata, encarregado do dito estabelecimento, e do commando das barcas canhoneiras, maiorias a 60,000 por mez, comedorias a 2,000 por dia, 2 criados a 10,000, 3 rações a 260 rs. por dia, cera em velas a 1/6 de libra por dia a 1,000.....	Aviso de 11 de Nov. de 1844.	2.035,530		
1 Mestre do aparelho..... Grat.	Dito de 28 de Setembro 1848.	720,000		
1 Mestre constructor.....	Ditos do 1.º de Dez. 1848, e 3 de Janeiro de 1849.....	1.800,000		
1 Almoxarife.....	Dito de 25 de Setembro 1848.	400,000		
1 Empregado de Fazenda, servindo ao mesmo tempo de Escrivão..	Dec. e Reg. de 19 de Maio 1846, e Av. de 30 de Dez. de 1847.....	400,000		
<i>Officinas.</i>				
30 Operarios das officinas que alli existem, inclusive 1 escravo da Nação.....		4.200,000		
<i>Material.</i>				
Com o concerto das canhoneiras e embarcações miudas, reparos dos edificios, luzes, e objectos do expediente.....		5.000,000	14.555,530	
			804.340,470	861.877,590

2.471

Observações.

A Diferença para menos provém em grande parte da passagem de alguns empregados sujeitos ás Capitánias para a respectiva Tabella.

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
12. CAPITANIAS DE PORTOS.				
<i>Pessoal.</i>				
RIO DE JANEIRO.				
1 Capitão do Porto (serve o Inspector do Arsenal)..... Grat. 1 Capitão de Fragata, empregado na Capitania maior a 30 \mathbb{D} , soldo para 1 criado a 10 \mathbb{D} por mez, comedorias a 800 rs., 2 rações de purão a 260 rs. por dia cada huma, e cera em velas a $\frac{1}{5}$ da lb a 1 \mathbb{D} a lb..... 1 Secretario (serve o da Inspeção). Grat... 1 Empregado nas diligencias da Capitania a 640 rs. em 288 dias..... 1 Capitão Tenente, empregado como Delegado do Capitão do Porto em Campos, maiorias a 25 \mathbb{D} , soldo para 1 criado a 10 \mathbb{D} por mez, comedorias a 600 rs., 2 rações de purão a 260 rs., e cera em velas a $\frac{1}{5}$ de lb, tudo por dia, a 1 \mathbb{D} a lb.....	Dec. de 19 de Maio de 1846. Av. de 25 de Nov. de 1846. Dec. de 19 de Maio de 1846. Idem Av. de 27 de Julho de 1847.	400 \mathbb{D} 000 1.002 \mathbb{D} 350 300 \mathbb{D} 000 184 \mathbb{D} 320 869 \mathbb{D} 350		
<i>Soccorro.</i>				
2 Patrões das lanchas soldo a 18 \mathbb{D} por mez..... 432 \mathbb{D} 000 6 Marinheiros, soldo a 14 \mathbb{D} 400 idem..... 1.036 \mathbb{D} 800 20 Ditos, soldo a 10 \mathbb{D} idem... 2.400 \mathbb{D} 000	 3.868 \mathbb{D} 800	 6.624 \mathbb{D} 820
BAHIA.				
1 Capitão do Porto (serve o Inspector do Arsenal)..... Grat 1 Secretario..... » 1 Empregado nas diligencias da Capitania a 640 rs. em 288 dias.....	Dec. de 19 de Maio de 1846. Idem Idem	400 \mathbb{D} 000 400 \mathbb{D} 000 184 \mathbb{D} 320	 984 \mathbb{D} 320
PERNAMBUCO.				
1 Capitão do Porto (serve o Inspector do Arsenal)..... Grat. 1 Secretario (serve o da Inspeção)..... » 1 Empregado nas diligencias a 640 rs. em 288 dias.....	Idem Idem Idem	400 \mathbb{D} 000 300 \mathbb{D} 000 184 \mathbb{D} 320		
<i>Soccorro.</i>				
1 Patrão da lancha, soldo a 18 \mathbb{D} por mez..... 216 \mathbb{D} 000. 12 Marinheiros a 10 \mathbb{D} por mez. 1.440 \mathbb{D} 000. Comedorias aos ditos a 200 rs. em 365 dias..... 949 \mathbb{D} 000	 2.605 \mathbb{D} 000	 3.489 \mathbb{D} 320
PARÁ.				
1 Capitão do Porto (serve o Inspector do Arsenal)..... Grat. 1 1.º Tenente Delegado do Capitão do Porto em Santarém, maiorias a 15 \mathbb{D} por mez, e comedorias a 400 rs. por dia.....	Idem Av. de 10 de Abril de 1848..	400 \mathbb{D} 000 326 \mathbb{D} 000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
1 Secretario (serve o da Inspeccão)... Grat. 1 Empregado nas diligencias a 640 rs. em 288 dias	Dec. de 19 de Maio de 1846. Idem	300,000 184,320		
<i>Soccorro.</i>				
1 Patrão da lancha a 18,00 por mez. 216,000 12 Marinheiros a 10,00 idem..... 1.440,000 Comedorias aos ditos a 200 rs. em 365 dias..... 949,000		2.605,000		
<i>Praticagem.</i>				
1 1.º Pratico..... 600,000 1 1.º Ajudante do dito..... 240,000 1 2.º dito..... 120,000 3 Praticantes..... 300,000 Comedorias a 6 ditos a 29,200 a cada hum..... 175,000	Provim de 2 de Julho 1834.. Dito de 17 de Maio de 1837.. Idem	1.435,000	5.250,320	
<i>RIO GRANDE DO SUL.</i>				
1 Capitão do Porto (Capitão Tenente) maiorias a 50,00, soldo para 1 criado a 10,00 por mez, comedorias a 600 rs., 2 rações de a 260 rs. cada huma, cera em velas a 1/4 de lb a 1,00 a lb, tudo por dia	Dec. de 19 de Maio de 1846. Av. de 15 de Jan. de 1848... Dec. de 19 de Maio de 1846. Idem..... Dec. de 11 de Jan. de 1834..	1.169,350 869,350 400,000 184,320 300,000		
<i>Soccorro e mais serviço da Capitania.</i>				
2 Patrões das lanchas a 18,00 por mez cada hum..... 432,000 2 Ditos dos escaleres a 14,00 idem. 336,000 28 Remadores a 10,00 idem..... 3.360,000 Comedorias aos ditos a 200 rs. em 365 dias..... 2.044,000		6.172,000	9.095,020	
<i>SANTA CATHARINA.</i>				
1 Capitão do Porto (Capitão de Fragata) maiorias a 60,00, soldo para 1 criado a 10,00 por mez, comedorias a 800 rs, 2 rações a 260 rs. cada huma, cera em velas a 1/4 de lb a 1,00 a lb, tudo por dia..... 1 Secretario..... Grat. 1 Empregado nas diligencias a 640 rs. em 288 dias	Dito de 19 de Maio de 1846.. Idem	1.362,350 400,000 184,320		
<i>Soccorro e mais serviço da Capitania.</i>				
1 Patrão da lancha a 18,00 por por mez..... 216,000 1 Dito do escaler a 14,00, idem. 168,000 14 Remadores a 10,00..... 1.680,000	Idem	120,000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
Comedorias a 16 praças a 200 rs. em 365 dias..... 1.168,000		3.232,000		
13 Escravos da Nação, sustento, vestuário e curativo.....		1.167,500		
<i>Barra da Laguna.</i>				
1 Prático a 30,00 por mez..... 360,000	Av de 22 de Fev. de 1844.			
1 Patrão da catraia a 16,00, idem. 192,000	Idem.			
6 Remadores a 10,00, idem a cada hum..... 720,000	Idem.			
Comedorias a 7 praças a 200 rs. em 365 dias..... 511,000		1.783,000	8.249,170	
<i>S. PAULO.</i>				
1 Capitão do Porto (Capitão de Fragata) ven- cimentos e vantagens como o antecedente.	Dec. de 19 de Maio de 1846.	1.362,350		
1 Secretário	Idem	400,000		
1 Empregado nas diligencias a 640 rs. em 288 dias.....	Idem	184,320		
1 Patrão-mór	Dito de 11 de Jan. de 1834..	400,000		
<i>Socorro e mais serviço da Capitania.</i>				
1 Patrão a 14,00 por mez..... 168,000				
8 Remadores a 10,00, idem.... 960,000				
Comedorias a 9 praças a 200 rs. em 365 dias..... 657,000		1.785,000	4.131,670	
<i>ESPIRITO SANTO.</i>				
1 Empregado da Thesouraria da Fazenda, in- cumbido da escripturação e expediente, gratificação	Dito de 19 de Maio de 1846, e Av. de 6 de Março 1849.	100,000		
1 Patrão-mór..... Ord. 260,000	Dec. de 11 de Jan. de 1834.			
Grat. 240,000	Av. de 13 de Agosto de 1849.	500,000		
1 Dito da barra do rio Doce.....		200,000		
1 Sota Patrão-mór.....		120,000		
1 Patrão do escaler a 10,00 por mez..... 120,000				
1 Dito da lancha a 14,00, idem. 120,000				
10 Remadores a 8,00, idem a cada hum..... 960,000				
Comedorias a 12 praças a 200 rs. em 365 dias..... 876,000		2.076,000	2.996,000	
<i>SERGIPE.</i>				
1 Capitão do Porto (Capitão de Fragata) ven- cimentos e vantagens como o antecedente.	Dec. de 19 de Maio de 1846.	1.362,350		
1 Secretário	Idem	400,000		
1 Empregado nas diligencias a 640 rs. em 288 dias	Idem	184,320		
1 Patrão-mór da barra da Cotinguiba. Ord.	Dito de 11 de Jan. de 1834..	100,000		
1 Dito da barra da Cidade.....		360,000		
1 Atalaiador a 15,00 por mez... 180,000				
4 Remadores a 8,00 idem..... 384,000				
Comedorias a 5 praças a 200 rs. em 365 dias..... 365,000		929,000	3.335,670	

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
ALAGOAS.				
1 Capitão do Porto (Capitão de Fragata), vencimentos e vantagens como o antecedente.....	Decreto de 19 de Maio 1846.	1.362,350		
1 Secretario Grat.	Idem.....	400,000		
1 Empregado nas diligencias a 640 réis em 288 dias.....	Idem.....	184,320		
1 Patrão-mór, maiorias como mestre do n.º de náos.....		120,000		
1 Mestre constructor encarregado das madeiras a 2,600 diários.....	Avisos de 28 de Julho 1825, e 30 de Setembro 1839...	949,000		
1 Patrão a 10,000 por mez.....		120,000		
6 Remadores a 8,000 por mez... Comedorias a 7 praças a 200 réis em 365 dias.....		576,000 511,000		
		1.207,000	4.222,670	
PARANHIBA.				
1 Capitão do Porto (Capitão de Mar e Guerra), maiorias 70,000, soldo para 1 criado a 10,000 por mez, comedorias a 1,000, 2 rações de porão a 260 réis cada huma, e cera em velas a 1/9 de libra a 1,000 a libra tudo por dia.....	Decreto de 19 de Maio 1846.	1.555,350		
1 Secretario Grat.	Idem.....	400,000		
1 Empregado nas diligencias a 640 réis em 288 dias.....	Idem.....	184,320		
1 Patrão-mór da barra..... Ord..	Dito de 11 de Janeiro 1834.	80,000		
1 Dito da alvarenga a 5,000 por mez.....		60,000		
1 Dito da lancha a 10,000 idem.....		120,000		
4 Remadores a 8,000 idem..... Comedorias a 5 praças a 200 réis em 365 dias.....		384,000 365,000		
		869,000	3.148,670	
RIO GRANDE DO NORTE.				
1 Capitão do Porto (Capitão Tenente) maiorias a 50,000, soldo para hum criado a 10,000, comedorias a 600 réis, 2 rações de porão a 260 réis cada huma, e cera em velas a 1/9 de libra por dia a 1,000 a libra.....	Dito de 19 de Maio 1846...	1.169,350		
1 Secretario.....	Idem.....	400,000		
1 Empregado nas diligencias a 640 réis em 288 dias.....	Idem.....	184,320		
1 Patrão-mór (Capitão Tenente da 3.ª classe)..... Grat.	Aviso de 30 de Janeiro 1847.	300,000		
1 Pratico da barra do Assú.....	Dito de 26 de Setembro 1849.	120,000		
1 Dito do escaler a 10,000 por mez.....		120,000		
4 Remadores a 8,000 idem..... Comedorias a 5 praças a 200 réis em 365 dias.....		384,000 365,000		
		869,000	3.042,670	
CEARÁ.				
1 Patrão-mór..... Ord..	Decreto de 11 Janeiro 1834.	320,000		
1 Patrão do escaler a 10,000 por mez.....		120,000		
2 Remadores a 8,000 idem..... Comedorias a 3 praças a 200 réis em 365 dias.....		192,000 219,000		
		531,000	851,000	

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
MARANHÃO.				
1 Capitão do Porto (Chefe de Divisão graduado) maiorias a 70\$, soldo para 1 criado a 10\$ por mez, comedorias a 1\$, 2 rações a 260 réis cada huma, e cera em velas a 1/9 de libra por dia a 1\$ a libra.....	Decreto de 19 de Maio 1846.	1.555\$350		
1 1.º Tenente empregado na Capitania..... Grat.....	Aviso.....	480\$000		
1 Secretario..... »	Decreto de 19 de Maio 1846.	400\$000		
1 Patrão-mór..... Ord.....	Dito de 11 de Janeiro 1834..	600\$000		
1 Mestre de N.º de Náo em exercicio..... Maiorias.	Nomeação de 19 de Maio de 1838.....	120\$000		
<i>Soccorro e mais serviço da Capitania.</i>				
1 Patrão da galeota e escaler a 8\$000 por mez..... 216\$000				
2 Ditos das lanchas a 14\$ idem. 336\$000				
16 Remadores a 10\$ idem..... 1.920\$000				
Comedorias a 19 praças a 200 réis em 365 dias..... 1.387\$000				
		3.859\$000		
252			7.014\$350	
<i>Material.</i>				
RIO DE JANEIRO.				
Papel, penas, livros, impressão de matriculas e outros objectos de expediente, equivalente das rações para 28 praças das lanchas de soccorro, á razão de 200 réis por dia a cada praça.....		2.524\$000		
BAHIA.				
Papel, pennas, livros, impressão de matriculas, e outros objectos de expediente.....		160\$000		
PERNAMBUCO.				
Papel, pennas, livros, impressão de matriculas, e outros objectos de expediente.....		100\$000		
PARÁ.				
Papel, pennas, livros, impressão de matriculas, e outros objectos de expediente.....		100\$000		
RIO GRANDE DO SUL.				
Papel, pennas, livros, impressão de matriculas, e outros objectos de expediente.....		200\$000		
Com o costeo das lanchas e escaleres, reparos dos armazens do Rio Grande, deposito naval de Porto Alegre, e luzes.....		3.000\$000		
SANTA CATHARINA.				
Papel, pennas, livros, impressão de matriculas, e outros objectos de expediente.....		100\$000		
Com o costeo das embarcações empregadas no serviço da Capitania, e outras despesas.....		1.500\$000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
S. PAULO.				
Papel, pennas, livros, impressão de matriculas, e outros objectos de expediente.....		100,000		
Com o costeio da lancha e escaler, e conservação dos edificios alli existentes.....		400,000		
ESPIRITO SANTO.				
Com o costeio das embarcações, reparos na casa que serve de armazem dos objectos de marinha, luzes e expediente.....		300,000		
SERGIPE.				
Papel, pennas, livros, impressões de matriculas, e outros objectos de expediente.....		100,000		
Com o costeio das catraias e atalaias.....		500,000		
ALAGOAS.				
Papel, pennas, livros, impressão de matriculas, e outros objectos de expediente.....		100,000		
Com o costeio da catraia, aluguel da casa para o expediente da Capitania, e outras despesas.....		500,000		
PARAHIBA.				
Papel, pennas, livros, impressão de matriculas, e outros objectos de expediente.....		100,000		
Com o costeio da alvarenga e lancha, aluguel da casa para o expediente da Capitania, e outras despesas.....		500,000		
RIO GRANDE DO NORTE.				
Papel, pennas, livros, impressão de matriculas, e outros objectos de expediente.....		100,000		
Com o costeio do escaler e mais embarcações miudas, aluguel da casa para o expediente da Capitania, e outras despesas.....		400,000		
CEARÁ.				
Com o costeio das embarcações empregadas no serviço do Porto, e reparos do edificio que serve de armazem dos objectos da marinha.....		250,000		
MARANHÃO.				
Papel, pennas, livros, impressão de matriculas, e outros objectos de expediente.....		150,000		
Concerto da galeota e embarcações empregadas no serviço da Capitania, e conservação dos edificios do antigo Arsenal, e mais artigos de despeza.....		1.600,000		
			12.784,000	
			75.219,670	46.756,110

RECAPITULAÇÃO.	Pessoal.	Material.	TOTAL.
Rio de Janeiro.....	6.624,820	2.524,000	9.148,820
Bahia.....	984,320	160,000	1.144,320
Pernambuco.....	3.489,320	100,000	3.589,320
Pará.....	5.250,320	100,000	3.350,320
Rio Grande do Sul.....	9.095,020	3.200,000	12.295,020
Santa Catharina.....	8.249,170	1.600,000	9.849,170
S. Paulo.....	4.131,670	500,000	4.631,670
Espirito Santo.....	2.996,000	300,000	3.296,000
Sergipe.....	3.335,670	600,000	3.935,670
Alagoas.....	4.222,670	600,000	4.822,670
Parahiba.....	3.148,670	600,000	3.748,670
Rio Grande do Norte.....	3.042,670	500,000	3.542,670
Ceará.....	851,000	250,000	1.101,000
Maranhão.....	7.014,350	1.750,000	8.764,350
	62.435,670	12.784,000	75.219,670

OBSERVAÇÃO.

Provém a diferença de ter-se comprehendido os vencimentos de alguns dos Capitães dos Portos na razão dos postos que actualmente tem, além dos vencimentos de alguns empregados sujeitos ás Capitánias, que passarão da Tabella dos Arsenaes para esta.

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 SECRETARIA DE ESTADO DO MAR E DA AVIAÇÃO
 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO COMANDO

BIBLIOTECA
DA
DIRETORIA DAS OBRAS PUBLICAS
MINISTERIO DA AGRICULTURA

13. FORÇA

NATUREZA DA DESPEZA.	ARMADA.			CORPO DE IMPERIAES MARINHEIROS.				CORPO DE FUSILEIROS NAVAES.			
	OFFICIAES.		Differentes Classes.	Officiaes.	Inferiores.	Classes de marinheiros e Aprendizizes.	TOTAL.	Officiaes.	Inferiores.	Soldados.	TOTAL.
	Commandantes de Divisões de Navios.	Subalternos.									
NAVIOS ARMADOS.											
<i>Pessoal.</i>											
Para guarnecer 36 Navios, sendo 1 Fragata, 5 Corvetas, 2 Bergantins, 9 Brigues Escunas, 3 Pataxos, 2 Escunas, 7 Canhoneiras e 7 Vapores..	34	93	336	27	107	1.410	1.544	6	30	324	360
<i>Material.</i>											
<i>Munições:</i>											
De boca a 98783 por mez a cada praça.....							327.040\$000				
Navaes a 38364 idem.....							113.030\$400				
Guerra a 8834 idem.....							28.022\$400				
Combustivel.....							93.000\$000				
TRANSPORTES.											
<i>Pessoal.</i>											
Para guarnecer 6 Navios, sendo 4 de menores locações.....	6	9	29								
<i>Material.</i>											
<i>Munições:</i>											
De boca a 98783 por mez a cada praça.....							23.360\$000				
Navaes a 38364 idem.....							8.073\$600				
	40	102	365	27	107	1.410	1.544	6	30	324	360

OBSERVAÇÕES.

A differença para menos provém especialmente da redução que se fez na força, calculando-se agora somente para 3.000 praças.

NAVAL.

Marinhagem.	TOTAL DO PESSOAL.	VENCIMENTOS.				SOMMAS.	TOTAES.	Somma votada para o exercicio de 1849—1850.
		Dos Offic., soldados Extranum., Major., Grut. e comedorias.	Dos Offic. e soldados das diferentes classes dos Imperiaes Marinheiros e Aprendizizes.	Dos Offic. e soldados das diferentes classes dos Fusileiros Navaes.	Soldos da Marinhagem.			
493	2.800	222.066\$800	186.486\$000	16.992\$750	49.608\$000	475.153\$550		
						561.092\$800	1.036.246\$850	
156	200	15.012\$000	\$	\$	19.701\$000	34.716\$000		
						31.433\$600	66.140\$600	
589	3.000	237.078\$800	186.486\$000	16.992\$750	69.312\$000	1.102.395\$950	1.311.961\$950	

BIBLIOTHECA DA DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS MINISTERIO DA AGRICULTURA

NATUREZA DA DESPEZA	OFFICIAES.			Marinhagem.	Total das praças.	SOMMAS.	TOTAL.	Somma votada para o exercicio de 1849—1850.
	D'Armada.	Fazenda.	Apto.					
14. NAVIOS DESARMADOS.								
<i>Pessoal.</i>								
Com a gente necessaria para guarnecer os Navios que não entrão no calculo dos Armados e Transportes.....	6	2	14	228	250	28.072,000		
<i>Material.</i>								
Com as munições de boca necessarias ás ditas praças a 6,950 por mez a cada praça. 20.850,000								
Para occorrer a algumas munições navaes que forem necessarias..... 1.078,000								
	6	2	14	228	250	21.928,000		
							50.000,000	61.415,600

Observações.

Provém a differença para menos da redução feita neste Orçamento no numero das praças que devem guarnecer estes Navios.

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849—1850.
15. HOSPITAES.				
RIO DE JANEIRO.				
<i>Pessoal.</i>				
1 Director, gratificação a 40 \mathbb{D}	Dec. de 18 de Jan. 1834..	960 \mathbb{D} 00		
Como Cirurgião empregado, idem a 40 \mathbb{D} ..	Lei de 31 de Agosto 1841..			
1 Medico consultante a 25 \mathbb{D}	Dec. do, 1.º de Set. 1834..	300 \mathbb{D} 000		
1 1.º Cirurgião, maiorias a 15 \mathbb{D}	Dito de 18 de Janeiro 1834.			
Comedorias por dia a 400 rs.....	Idem			
Gratificação como Cirurgião empregado a		806 \mathbb{D} 000		
40 \mathbb{D}	Lei de 31 de Agosto 1841.			
1 2.º dito, maiorias a 11 \mathbb{D}	Dec. de 18 de Janeiro 1834.			
Comedorias por dia a 400 rs.....	Idem			
Gratificação como Cirurgião empregado, a		818 \mathbb{D} 000		
40 \mathbb{D}	Lei de 31 de Agosto 1841..			
Dita como encarregado dos instrumentos ci-				
rurgicos a 5 \mathbb{D}	Aviso de 18 de Dez. 1844..			
1 Encarregado da Clinica externa, gratifica-				
ção a 30 \mathbb{D}	Dito de 15 de Julho 1847.	360 \mathbb{D} 000		
1 Capellão, maiorias a 12 \mathbb{D} 500.....	Dec. de 18 de Janeiro 1834.			
Comedorias por dia a 400 rs.....	Idem	776 \mathbb{D} 000		
Gratificação como Capellão empregado, a				
40 \mathbb{D}	Lei de 3 de Agosto 1841.			
1 Almoxarife, vencimento.....	Dec. de 18 de Janeiro 1834,	1.000 \mathbb{D} 000		
	e Lei de 31 de Agosto 1841.			
1 Escrivão (serve hum do N.º de Náo), gra-				
tificação a 48 \mathbb{D} 330.....	Aviso de 5 de Nov. 1846..	580 \mathbb{D} 000		
1 Amanuense (Praticante da extincta Conta-				
doria), ordenado a 20 \mathbb{D} 330.....	Dec. de 11 de Janeiro 1834.	400 \mathbb{D} 000		
Gratificação a 12 \mathbb{D} 500.....	Aviso de 24 de Julho 1846.	292 \mathbb{D} 000		
1 Escrevente, gratificação a 800 rs. por dia.	Dito de 3 de Julho 1847.			
1 1.º Boticario, vencimento a 50 \mathbb{D}	Dec. de 17 de Julho 1844.	720 \mathbb{D} 000		
Gratificação a 10 \mathbb{D}	Aviso de 6 de Dez. 1845..			
1 2.º dito, vencimento 12 \mathbb{D}	Dec. de 17 de Julho 1846.			
Gratificação 6 \mathbb{D}	Aviso de 24 de Set. 1844.	362 \mathbb{D} 000		
Comedorias por dia 400 rs.....	Idem			
1 Praticante do dito, gratificação a 16 \mathbb{D} ...	Aviso de 27 de Abril 1849.	192 \mathbb{D} 000		
2 Ditos idem a 10 \mathbb{D}	Idem	240 \mathbb{D} 000		
1 Agente de compras, idem a 16 \mathbb{D}	Aviso de 10 de Março 1834.	192 \mathbb{D} 000		
1 1.º Enfermeiro, idem a 20 \mathbb{D}	Dito de 14 de Fev. 1842..			
Gratificação como encarregado da roupa dos		288 \mathbb{D} 000		
doentes, a 4 \mathbb{D}	Dito de 9 de Março 1836.			
12 Enfermeiros, vencimento por mez a cada				
hum 15 \mathbb{D}	Dito de 14 de Fev. 1842.	2.160 \mathbb{D} 000		
1 Cozinheiro, gratificação a 14 \mathbb{D}	Idem	168 \mathbb{D} 000		
			10.614 \mathbb{D} 000	
BAHIA.				
<i>Pessoal.</i>				
1 Medico, gratificação por mez a 49 \mathbb{D} 500...	Aviso de 3 de Março 1836.	594 \mathbb{D} 000		
4 Enfermeiros, idem a 20 \mathbb{D}		960 \mathbb{D} 000		
1 Cozinheiro, idem a 10 \mathbb{D}		120 \mathbb{D} 000		
1 Barbeiro, idem a 8 \mathbb{D}		96 \mathbb{D} 000		
			1.770 \mathbb{D} 000	
FERNAMBUCO.				
<i>Enfermaria.</i>				
<i>Pessoal.</i>				
1 Cirurgião, gratificação por mez a 40 \mathbb{D}		480 \mathbb{D} 000		
1 Administrador, vencimento a 600 rs. por dia.		219 \mathbb{D} 000		
1 Enfermeiro, idem.....		219 \mathbb{D} 000		
1 Cozinheiro.....		146 \mathbb{D} 000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SUMMAS.	VOTADA PARA 1849—50.
1 Barbeiro, gratificação a 6 $\frac{1}{2}$ por mez.....		72 $\frac{1}{2}$ 000		
1 Servente a 480 rs. diários.....		175 $\frac{1}{2}$ 200	1.311 $\frac{1}{2}$ 200	
43			13.695 $\frac{1}{2}$ 200	
—				
<i>Material.</i>				
RIO DE JANEIRO.				
Para guisamento da Capella, que ministra o Sacramento aos enfermos.....	Aviso de 25 de Jan. 1835.	24 $\frac{1}{2}$ 000		
Para compra de medicamentos, utensis precisos á botica do dito hospital, tanto para seu uso, como para os que são requisitados para os Navios d'Armada, sanguexugas para supprir-se ao dito hospital, tanto para seu uso, como para os Navios d'Armada.....		16.000 $\frac{1}{2}$ 000		
Para roupas e utensis do hospital.....		3.000 $\frac{1}{2}$ 000		
Para o expediente do hospital e da botica.....		500 $\frac{1}{2}$ 000	19.524 $\frac{1}{2}$ 000	
BAHIA.				
Medicamentos, sanguexugas, roupas e utensis.....		5.800 $\frac{1}{2}$ 000		
Expediente.....		200 $\frac{1}{2}$ 000	6.000 $\frac{1}{2}$ 000	
PERNAMBUCO.				
Medicamentos, sanguexugas, roupas e utensis.....		3.400 $\frac{1}{2}$ 000		
Expediente.....		190 $\frac{1}{2}$ 000	3.590 $\frac{1}{2}$ 000	
			42.809 $\frac{1}{2}$ 200	42.809 $\frac{1}{2}$ 200
RECAPITULÇÃO.				
		<i>Pessoal.</i>	<i>Material.</i>	<i>Total.</i>
Rio de Janeiro.....		10.614 $\frac{1}{2}$ 000	19.524 $\frac{1}{2}$ 000	30.138 $\frac{1}{2}$ 000
Bahia.....		1.770 $\frac{1}{2}$ 000	6.000 $\frac{1}{2}$ 000	7.770 $\frac{1}{2}$ 000
Pernambuco.....		1.311 $\frac{1}{2}$ 200	3.590 $\frac{1}{2}$ 000	4.901 $\frac{1}{2}$ 200
		13.695 $\frac{1}{2}$ 200	29.114 $\frac{1}{2}$ 000	42.809 $\frac{1}{2}$ 200

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849—1850.
16. PHAROES.				
RIO DE JANEIRO.				
<i>Pharol da Ilha Rasa.</i>				
1 Capitão Tenente da 3. ^a Classe encarregado do Pharol, gratificação por mez a 40 ⁰⁰ ...	Aviso de 22 de Junho 1844.	480 ⁰⁰ 000		
1 Pharoleiro, idem a 25 ⁰⁰ , e comedorias a 120 rs. em 365 dias.....	343 ⁰⁰ 800		
4 Ditos a 14 ⁰⁰ 400 por mez.....	866 ⁰⁰ 400	1.690 ⁰⁰ 200	
Comedorias a 120 rs. em 365 dias.....	175 ⁰⁰ 200		
<i>Pharol de Cabo Frio.</i>				
1 Capitão de Fragata reformado Director, gratificação a 50 ⁰⁰ por mez.....	Aviso de 14 de Dez. 1848.	600 ⁰⁰ 000		
1 Administrador, vencimento a 1 ⁰⁰ 200 em 365 dias.....	438 ⁰⁰ 000		
1 Pharoleiro, a 800 rs. idem.....	292 ⁰⁰ 000		
3 Ditos a 700 rs. idem.....	766 ⁰⁰ 500		
1 Guarda do Cães, a 400 rs. idem.....	146 ⁰⁰ 000		
1 Servente, a 500 rs. idem.....	182 ⁰⁰ 500		
1 Patrão da catraia, a 800 rs. idem.....	292 ⁰⁰ 000		
4 Remadores, a 600 rs. idem.....	876 ⁰⁰ 000	3.593 ⁰⁰ 000	
RIO GRANDE DO SUL.				
<i>Pharol da Barra.</i>				
4 Pharoleiros, a 15 ⁰⁰ por mez.....		720 ⁰⁰ 000	
SÃO PAULO.				
<i>Pharol da Ilha da Moêla.</i>				
1 Encarregado, a 14 ⁰⁰ por mez.....	168 ⁰⁰ 000		
2 Marinheiros, a 10 ⁰⁰ idem.....	240 ⁰⁰ 000	408 ⁰⁰ 000	
BAHIA.				
<i>Pharol da Barra.</i>				
2 Pharoleiros, a 700 rs. por dia em 365 dias.....	511 ⁰⁰ 000		
2 Moços, a 600 rs. idem idem.....	438 ⁰⁰ 000	949 ⁰⁰ 000	
PERNAMBUCO.				
<i>Pharol do Recife.</i>				
1 Administrador, ordenado a 50 ⁰⁰ por mez..	Lei de 26 de Outubro 1840.	600 ⁰⁰ 000		
4 Serventes a 800 por dia em 365 dias.....	1.168 ⁰⁰ 000	1.768 ⁰⁰ 000	
CEARÁ.				
<i>Pharol do Mocarêpe.</i>				
1 Administrador, a 30 ⁰⁰ por mez.....	Aviso de 15 de Set. 1846..	360 ⁰⁰ 000		
3 Pharoleiros, a 500 rs. em 365 dias.....	547 ⁰⁰ 500	907 ⁰⁰ 500	
MARANHÃO.				
<i>Pharol da Ilha de Sant'Anna.</i>				
1 Administrador, a 18 ⁰⁰ por mez.....	216 ⁰⁰ 000		
4 Pharoleiros, a 12 ⁰⁰ idem.....	576 ⁰⁰ 000		

NATUREZA DA DESPESA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849—1850.
<i>Pharol de Itacolomy.</i>				
1 Encarregado, a 18\$ por mez		216\$000		
4 Pharoleiros, a 12\$ idem.....		576\$000		
<i>Pharolete de S. Marcos.</i>				
1 Encarregado, a 16\$ por mez		192\$000		
2 Pharoleiros, a 12\$ idem.....		288\$000		
<i>Pharolete da Barra.</i>				
1 Encarregado, a 15\$ por mez		180\$000		
<i>Pharolete d'Alcantara.</i>				
1 Encarregado, a 18\$ por mez.....		216\$000		
54			2.460\$000	
			12.495\$700	
<i>Material.</i>				
RIO DE JANEIRO.				
<i>Pharol da Ilha Raza.</i>				
Azeite, torcidas e outros artigos.....		2.628\$000		
<i>Pharol de Cabo Frio.</i>				
Azeite, torcidas e outros artigos.....		1.980\$000		
RIO GRANDE DO SUL.				
<i>Pharol da Barra.</i>				
Azeite, torcidas e outros artigos.....		1.749\$900		
Rações aos 4 Pharoleiros.....		379\$600		
SÃO PAULO.				
<i>Pharol da Ilha da Moçta.</i>				
Azeite, torcidas e outros artigos.....		825\$600		
BAHIA.				
<i>Pharol da Barra.</i>				
Azeite, torcidas e outros artigos.....		2.500\$000		
PERNAMBUCO.				
<i>Pharol do Recife.</i>				
Azeite, torcidas e outros artigos.....		1.070\$380		
CEARÁ.				
<i>Pharol do Mocoripe.</i>				
Azeite, torcidas e outros artigos.....		1.600\$000		
MARANHÃO.				
<i>Pharol da Ilha de Sant'Anna.</i>				
Azeite, torcidas e outros artigos, inclusive rações a 5 praças.....		1.861\$240		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849—1850.
<i>Pharol de Itacolomy.</i> Azeite, torcidas e outros artigos, inclusive rações a 5 praças.....		1.711,7240		
<i>Pharolete de S. Marcos.</i> Azeite, torcidas e outros artigos, inclusive rações a 3 praças.....		670,7320		
<i>Pharolete da Barra.</i> Azeite, torcidas e outros artigos, inclusive rações a 1 praça.....		308,7880		
<i>Pharolete d'Alcantara.</i> Azeite, torcidas e outros artigos.....		358,7880		
			17.644,7040	
			30.139,7740	96.923,7980
RECAPITULAÇÃO.		<i>Pessoal.</i>	<i>Material.</i>	<i>Total.</i>
Rio de Janeiro.....		5.283,7200	4.608,7000	9.891,7200
Rio Grande do Sul.....		720,7000	2.129,7500	2.849,7500
São Paulo.....		408,7000	825,7600	1.233,7600
Bahia.....		949,7000	2.500,7000	3.449,7000
Pernambuco.....		1.768,7000	1.070,7380	2.838,7380
Ceará.....		907,7500	1.600,7000	2.507,7500
Maranhão.....		2.460,7000	4.910,7560	7.370,7560
		12.495,7700	17.644,7040	30.139,7740

Observação.

Procede a diminuição em geral de se não terem comprehendido aqui quantias que na Lei forão designadas para o Estabelecimento d'alguns Pharoos em diversas Provincias, os quaes ainda se não levárão a effeito.

17. ACADEMIA

Leis de 24 de Outubro de 1835 e 12 de Junho de 1846; Decretos de 19

NATUREZA DA DESPEZA.	PESSOAL.						
	N.º do pessoal.	Maiorias.	Comedorias.	Equivalente dos soldos dos criados dos Officiaes.	Soldos das praças de pret.	Ordenados.	Gratificações.
Chefe de Divisão — Commandante.....	1					2.400\$000	2.400\$000
Lentes.....	2				2.400\$000		2.400\$000
Ditos jubilados em exercicio.....	2					1.200\$000	1.200\$000
Lentes Substitutos.....	2				1.600\$000		1.600\$000
Mestre de Desenho.....	1				1.200\$000		1.200\$000
Dito do Apparellho (Capitão de Fragata).....	1	360\$000	292\$000				552\$000
Dito de Esgriima.....	1						600\$000
Secretario.....	1				600\$000		240\$000
Porteiro.....	1				360\$000		120\$000
Guardas.....	2				480\$000		120\$000
<i>Officiaes e mais praças ao serviço d'Academia.</i>							
Capitão Tenente.....	1	600\$000	219\$000	120\$000			480\$000
1.º Churgião do N.º (1.º Tenente).....	1	180\$000	146\$000	84\$000			480\$000
Capellão.....	1	150\$000	146\$000	84\$000			600\$000
Agente (Escrivão do N.º de Náo).....	1			84\$000			168\$000
Fiel do dito.....	1				168\$000		672\$000
Grumetes criados dos Aspirantes.....	8				240\$000		
Cozinheiros.....	2						
O correspondente ás comedorias para 50 Aspirantes aquartelados na Academia.....			7.300\$000				
Para os artigos indicados nas respectivas columnas.....							
	29	1.290\$000	8.103\$000	372\$000	1.080\$000	6.040\$000	6.792\$000

OBSER

A differença que se nota para menos provém em geral de menor numero de Aspirantes, não obstante o movimento que houve de pessoal com

DE MARINHA.

de Fevereiro de 1840 e 10 de Outubro de 1849, e differentes Avisos.

TOTAL.	MATERIAL.					TOTAL.	TOTAL GERAL.	Somma votada para o exercicio de 1849—1850.
	Raçõs.	Equivalente da cera em velas aos Officiaes.	Luzes.	Lenha.	Expediente, e limpeza dos chronometros.			
2.400\$000							2.400\$000	
2.400\$000							2.400\$000	
1.200\$000							1.200\$000	
1.600\$000							1.600\$000	
1.200\$000							1.200\$000	
1.204\$000							1.204\$000	
600\$000							600\$000	
840\$000							840\$000	
480\$000							480\$000	
600\$000							600\$000	
						230\$350	1.169\$350	
939\$000	189\$800	40\$550				220\$210	1.110\$210	
890\$000	189\$800	30\$410				220\$210	1.080\$210	
860\$000	189\$800	30\$410				94\$900	778\$900	
684\$000	94\$900					101\$740	269\$740	
168\$000	94\$900	6\$840				759\$200	1.431\$200	
672\$000	759\$200					189\$800	429\$800	
210\$000	189\$800						7.300\$000	
7.300\$000						1.950\$300	1.950\$300	
			1.023\$300	336\$000	600\$000	3.775\$710	28.052\$710	30.050\$000
21.277\$000	1.708\$200	108\$210	1.023\$300	336\$000	600\$000	3.775\$710	28.052\$710	30.050\$000

VAÇÃO.

a transferencia d'Academia para terra.

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA. 1849 — 1850.
18. ESCOLAS.				
<i>Pessoal.</i>				
1 Lente de Geometria applicada á Artes. Ord..	Dec. de 26 de Agosto de 1846.	800,000		
1 Mestre de escola dos aprendizes do Arsenal..... Grat.	Lei de 26 de Out. de 1832, Av. de 30 de Junho 1846..	480,000		
1 Dito de desenho.....	Av. de 22 de Junho de 1836..	144,000	1.424,000	
<i>Material.</i>				
Papel, pennas, livros e mais objectos para o expediente.....			300,000	
			1.724,000	1.724,000
19. BIBLIOTHECA DA MARINHA.				
<i>Pessoal.</i>				
1 Bibliothecario (Capitão Tenente) maiorias a 50,000 por mez.....	Dec. de 17 de Out. de 1846.	600,000		
Comedorias a 600 rs. em 365 dias	Idem.	219,000		
Soldo para hum criado a 10,000 por mez.....	Av. de 9 de Março de 1848.	120,000		
Duas rações a 260 rs. em 365 dias.	Idem.	189,800		
Cera em velas 1/9 da libra por dia a 1,000 a libra.....	Idem.	40,550	1.169,350	
1 Escrevente, gratificação a 30,000 por mez....	Dito de 6 de Dez. de 1847....	360,000		
1 Porteiro (serve hum Guarda d'Academia) gratificação a 5,000 por mez.....	Idem.....	60,000	1.589,350	
<i>Material.</i>				
Para compra de livros, memorias, mappas, roteiros, jornaes scientificos, &c.....		2.000,000		
Para o expediente.....		214,600	2.214,600	
			3.803,950	3.803,950
20. REFORMADOS.				
<i>Corpo d'Armada.</i>				
1 Almirante: soldo liquido de Monte Pio a 241,660.....	Alv. de 16 de Dez. de 1790, e Dec. do 1.º de Dez. 1841....		2.899,920	
2 Vice-Almirantes, idem idem a 135,330....	Idem.....	3.247,920		
1 Dito a 193,330.....	Idem.....	2.319,960	5.567,880	
4 Chefes de Esquadra a 106,330.....	Idem.....	5.103,840		
1 Dito de dito a 145,000.....	Idem.....	1.740,000	6.843,840	
1 Chefe de Divisão a 77,330.....	Idem.....	927,960		
1 Dito de dito a 116,000.....	Idem.....	1.392,000		
1 Dito de dito a 67,660.....	Idem.....	811,920	3.131,880	
2 Capitães de Mar e Guerra a 96,660.....	Idem.....	2.319,840		
2 Ditos dito a 58,000.....	Idem.....	1.392,000	3.711,840	

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
2 Capitães de Fragata a 58 \mathbb{D}	Alv. de 16 de Dez. de 1790, e Dec. do 1.º de Dez. 1841.	1.392 \mathbb{D} 000		
2 Ditos de dito a 30 \mathbb{D} 920.....	Idem	742 \mathbb{D} 320		
1 Dito de dito a 29 \mathbb{D}	Idem	348 \mathbb{D} 000	2.482 \mathbb{D} 320	
1 Capitão Tenente a 48 \mathbb{D} 330.....	Idem		579 \mathbb{D} 960	
3 1.º Tenentes a 29 \mathbb{D}	Idem	1.044 \mathbb{D} 000		
1 Dito dito a 17 \mathbb{D} 400.....	Idem	208 \mathbb{D} 800		
1 Dito dito a 15 \mathbb{D}	Idem	180 \mathbb{D} 000		
1 Dito dito a 14 \mathbb{D}	Idem	168 \mathbb{D} 000		
2 Ditos ditos a 9 \mathbb{D}	Idem	216 \mathbb{D} 000	1.816 \mathbb{D} 800	
4 2.º ditos ditos a 24 \mathbb{D} 160.....	Idem	1.159 \mathbb{D} 680		
3 Ditos ditos a 7 \mathbb{D} 490.....	Idem	269 \mathbb{D} 640	1.429 \mathbb{D} 320	
<i>Corpo de Saude.</i>				
1 Cirurgião-mór (graduado Capitão Tenente) soldo a 67 \mathbb{D} 660.....	Idem	811 \mathbb{D} 920		
1 1.º Cirurgião do N.º a 17 \mathbb{D} 500.....	Idem	210 \mathbb{D} 000	1.021 \mathbb{D} 920	
<i>Capellania.</i>				
1 Capellão do n.º: soldo a 35 \mathbb{D}	Idem		420 \mathbb{D} 000	
<i>Extincto Corpo d'Artilharia de Marinha.</i>				
1 Coronel graduado: soldo liquido de Monte Pio a 58 \mathbb{D}	Idem		696 \mathbb{D} 000	
5 Majores, idem idem a 48 \mathbb{D} 330.....	Idem		2.899 \mathbb{D} 800	
2 Capitães, idem idem a 48 \mathbb{D} 330.....	Idem	1.159 \mathbb{D} 920		
4 Ditos, idem idem a 29 \mathbb{D}	Idem	1.392 \mathbb{D} 000	2.551 \mathbb{D} 920	
1 1.º Tenente, idem idem a 33 \mathbb{D} 830.....	Idem	465 \mathbb{D} 960		
6 Ditos ditos, idem idem a 24 \mathbb{D} 160.....	Idem	1.739 \mathbb{D} 520		
1 Dito dito, idem idem a 5 \mathbb{D} 400.....	Idem	64 \mathbb{D} 800	2.210 \mathbb{D} 280	
1 2.º dito, idem idem a 29 \mathbb{D}	Idem	348 \mathbb{D} 000		
2 Ditos ditos, idem idem a 21 \mathbb{D} 260.....	Idem	510 \mathbb{D} 240		
1 Dito dito, idem idem a 3 \mathbb{D}	Idem	43 \mathbb{D} 200	901 \mathbb{D} 440	
<i>Inferiores e Soldados.</i>				
1 1.º Sargento: soldo a 240 rs. por dia e 20 rs. de farinha.....	Dec. de 11 de Dez. de 1815..	94 \mathbb{D} 900		
1 Dito em Maranhão a 105 rs. por dia.....	Idem	38 \mathbb{D} 324		
1 Coronheiro: soldo a 130 rs. por dia, 20 rs. de farinha e 20 rs. de etape, e 820 rs. por mez de fardamento.....	Idem	71 \mathbb{D} 890		
17 Soldados, inclusive hum que se acha em Pernambuco, a 100 rs. diarios.....	Idem	620 \mathbb{D} 500		
3 Ditos: soldo a 100 rs. e 20 rs. de farinha, e 20 rs. de etape por dia.....	Idem	153 \mathbb{D} 300		
1 Dito: soldo a 100 rs. e 20 rs. de farinha...	Idem	43 \mathbb{D} 800		
1 Dito: soldo a 90 rs. e 20 rs. de farinha...	Idem	40 \mathbb{D} 150		
1 Dito: soldo a 50 rs.	Idem	18 \mathbb{D} 250	1.081 \mathbb{D} 114	
			40.246 \mathbb{D} 234	40.464 \mathbb{D} 275

Observação.

Não obstante terem passado 3 Officiaes do Corpo d'Armada para o dos reformados, todavia apparece a differença para menos por terem fallecido 6 Officiaes de diferentes classes.

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
21. OBRAS.				
RIO DE JANEIRO.				
Para continuação da obra do dique na Ilha das Cobras.....		50.000\$000		
Para occorrer á continuação do edificio proximo ao da Intendencia.....		25.000\$000	75.000\$000	
RIO GRANDE DO SUL.				
Para occorrer á despesa com a obra para a colocação do Pharol de ferro na dita Provincia, desde já.....	Av. de 23 de Out. de 1849.....		30.000\$000	
BAHIA.				
Para a continuação da obra do caes em frente do Arsenal.....	Idem.....		40.000\$000	
PERNAMBUCO.				
Com a continuação da obra do caes do Arsenal e melhoramento do porto, segundo o plano e ordens dadas a tal respeito.....	Idem.....		60.000\$000	
PARAHIBA.				
Para a factura de hum cordão de pedra que possa evitar a accumulção das aréas que obstruem o rio.....			1.100\$000	
MARAHNÃO.				
Para a continuação da obra do caes da Sagração, e barca de escavação.....			10.000\$000	
			216.100\$000	294.000\$000
Provém a diefferença para menos de algumas obras que se não pedirão.				
22. DESPEZAS EXTRAORDINARIAS E EVENTUAES.				
Para occorrer ao engajamento de marinagem e de artifices.....			60.000\$000	
Para gratificações a diversos Empregados e Officiaes d'Armada por differentes serviços não contemplados nas differentes tabellas.....			30.000\$000	
Para differenças de cambio nos vencimentos de Officiaes e mais praças que se achão, huns embarcados em portos estrangeiros, e outros estudando construcção naval nos Arsenaes da Europa e Estados Unidos.....			30.000\$000	
Para fretes de navios e de generos.....			6.000\$000	
Para occorrer á passagens de differentes praças e de recrutas.....			4.000\$000	
Para ajudas de custo a Officiaes d'Armada e Empregados.....			5.000\$000	

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
Para impressões de actos do Ministerio.....			3.000,000	
Para aluguel da casa da Academia e de outras casas onde residem as Capitania de algumas Provincias.....			6.000,000	
Para enterros de praças e outras despesas não previstas.....			6.000,000	
			150.000,000	150.000,000

BIBLIOTECA
DA
DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS
MINISTERIO DA AGRICULTURA

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
540 EAST 57TH STREET
CHICAGO, ILL. 60637

MINISTERIO DA GUERRA.



ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1850 — 1851.

BIBLIOTECA
DA
DIRECCORIA DAS OBRAS PUBLICAS
MINISTERIO DA AGRICULTURA

Tabella explicativa do Orçamento da despesa geral pelo Ministerio da Guerra para o exercicio de 1850 — 1851.

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849—1850.
1. SECRETARIA D'ESTADO.				
1 Ministro Secretario d'Estado.....	Reg. de 20 de Abril de 1844.....		7.200\$000	
1 Official maior.....	Idem.....	2.400\$000		
1 Contador geral.....	Idem.....	2.400\$000		
4 Chefes de Secções a 1.600\$.....	Idem.....	6.400\$000		
6 1. ^{os} Officiaes a 1.200\$.....	Idem.....	7.200\$000		
6 2. ^{os} ditos a 800\$.....	Idem.....	4.800\$000		
6 Amanuenses (sendo dous militares) a 600\$.....	Idem.....	3.600\$000		
4 Praticantes a 240\$.....	Idem.....	960\$000		
1 Cartorario.....	Idem.....	800\$000		
1 Ajudante do dito.....	Idem.....	600\$000		
1 Porteiro.....	Idem.....	800\$000		
2 Ajudantes do dito a 600\$.....	Idem.....	1.200\$000		
4 Correios (comprehendido o fardamento a 800\$.....	Idem.....	3.200\$000		
			34.360\$000	
			41.560\$000	
<i>Expediente.</i>				
Para livros, papel, pennas e despezas miudas do expediente.....		4.370\$000		
Para impressão de actos.....		3.459\$000		
			7.829\$000	
			49.389\$000	46.510\$000
A differença de Rs. 2.879\$ para mais provém do augmento na despesa do expediente e impressão de actos.				
2. CONSELHO SUPREMO MILITAR.				
4 Conselheiros de Guerra a 1.200\$.....	Lei de 30 de Setembro 1837.....	4.800\$000		
4 Vogaes a 1.200\$.....	Idem.....	4.800\$000		
1 Secretario de Guerra.....	Res. 9 de Setembro de 1814.....	2.000\$000		
1 Juiz Relator.....	Dec. de 8 de Julho de 1809.....	400\$000		
2 Ministros adjuntos a 360\$.....	Av. de 7 de Setembro de 1820.....	720\$000		
1 Porteiro com 300\$ de ordenado e 240\$ de gratificação.....	Res. de 23 de Maio de 1803 e 10 de Outubro de 1835.....	540\$000		
2 ^{as} Continuos a 200\$ de ordenado e 120\$ de gratificação.....	Idem.....	640\$000		
			13.900\$000	
<i>Secretaria.</i>				
1 Official maior, ordenado 600\$, gratificação 600\$.....	Res. de 14 de Agosto 1837.....	1.200\$000		
7 Officiaes a 360\$ de ordenado e 360\$ de gratificação.....	Dec. de 23 de Junho de 1821 e 15 de Setembro de 1835.....	5.040\$000		
1 Porteiro.....	Prov. do Conselho de 14 de Setembro de 1815, e Dec. de 15 do dito de 1835.....	490\$000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849—1850.
1 Continuo.....	Dec. de 12 de Julho de 1809 e de 10 de Outubro 1835..	320\$000	7.050\$000	
Expediente.....			20.950\$000 1.000\$000	
			21.950\$000	19.550\$000
A diferença de 2.400\$, para mais do votado, provém de pedir-se para o numero completo dos Conselheiros e Vogaes.				
3. PAGADORIAS.				
CÔRTE.				
1 Inspector.....	Reg. de 29 de Janeiro 1842.	2.400\$000		
3 1. ^{os} Officiaes a 1.200\$.....	Idem.....	3.600\$000		
2 2. ^{os} ditos a 1.000\$.....	Idem.....	2.000\$000		
2 3. ^{os} ditos a 800\$.....	Idem.....	1.600\$000		
1 Pagador.....	Idem.....	1.600\$000		
	Lei de 26 de Setembro 1840.	600\$000		
1 Fiel do dito gratificação.....	Dita de 28 de Outubro 1848.	600\$000		
4 Amanuenses.....	Ord. 480\$ Grat. 120\$ Reg. de 29 de Janeiro 1842.	1.920\$000		
	Av. de 11 de Julho de 1849.	480\$000		
1 Porteiro.....	Idem.....	800\$000		
1 Continuo.....	Idem.....	500\$000		
		16.100\$000		
Expediente.....		800\$000	16.900\$000	
SÃO PEDRO.				
1 Inspector.....	Dec. de 9 de Janeiro 1849..	1.400\$000		
1 Pagador.....	Ord. Idem.....	800\$000		
	Grat. Idem.....	600\$000		
1 Escrivão.....	Idem.....	800\$000		
4 Officiaes a 800\$.....	Idem.....	3.200\$000		
6 Amanuenses a 600\$.....	Idem.....	3.600\$000		
1 Porteiro.....	Idem.....	300\$000		
		10.700\$000		
Expediente.....		500\$000	11.200\$000	
BAHIA.				
1 Inspector.....	Dec. de 14 de Agosto 1844 e 24 de Dezembro 1848..	1.000\$000		
1 Thesoureiro Pagador.....	Idem.....	400\$000		
1 Escrivão.....	Idem.....	720\$000		
1 Official.....	Idem.....	480\$000		
2 Amanuenses.....	Idem.....	480\$000		
1 Porteiro.....	Idem.....	240\$000		
Expediente.....	Idem.....	480\$000	3.800\$000	
Em Pernambuco como na Bahia.....	Idem.....		3.800\$000	
No Pará idem.....	Idem.....		3.800\$000	

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849—1850.
MATO GROSSO.				
1 Inspector.....	Dec. de 14 de Agosto 1844, e 24 de Dezembro 1848..	720 R 000		
1 Thesoureiro Pagador.....	Idem.....	300 R 000		
1 Escrivão.....	Idem.....	600 R 000		
2 Amanuenses a 240 R	Idem.....	480 R 000		
1 Porteiro.....	Idem.....	240 R 000		
		2.340 R 000		
Expediente.....		300 R 000	2.640 R 000	
Gratificação a empregados das Thesourarias nas Provincias onde não ha Pagadorias.....			3.160 R 000	
			45.300 R 000	44.820 R 000
<p>A differença de 480R que demais se pede, provém da gratificação de 120R a cada hum dos Amanuenses da Pagadoria das Tropas da Corte.</p>				
4. ESCOLA MILITAR E OBSERVATORIO ASTRONOMICO.				
1 Director.....	Dec. de 9 de Março de 1842.	2.000 R 000		
10 Lentes militares a 1.200 R	Art. 5.º dos Estatutos do 1.º de Março de 1845....	12.000 R 000		
4 Ditos paizanos com 1.200 R de ordenado e 600 R de gratificação.....	Idem.....	7.200 R 000		
1 Dito militar.....	Idem.....	1.200 R 000		
1 Dito paizano com 1.200 R de ordenado e 800 R de gratificação.....	Art. 5.º dos Estatutos de 9 de Março de 1842, Av. de 31 de Outubro de 1842..	2.000 R 000		
3 Substitutos militares a 800 R	Idem.....	2.400 R 000		
3 Ditos paizanos com 800 R de ordenado e 600 R de gratificação.....	Idem.....	4.200 R 000		
1 Secretario e Bibliothecario.....	Ord. Art. 9.º dos Estatutos, Av. de 29 de Outubro 1845, 10 de Agosto de 1847, e 8 de Novembro de 1847....	600 R 000		
	Grat. Idem.....	600 R 000		
3 Preparadores a 600 R	» Art. 5.º dos Estatutos do 1.º de Março de 1845....	1.800 R 000		
1 Escripturario.....	» Art. 9.º dos Estatutos de 9 de Março de 1842, Av. de 17 de Setembro de 1845, e 11 de Outubro de 1847.	720 R 000		
1 Mestre d'Esgrima.....	» Art. 8.º dos Estatutos do 1.º de Março de 1845, e Av. de 21 de Maio de 1844...	600 R 000		
1 Porteiro.....	» Art. 9.º dos Estatutos do 1.º de Março de 1845.....	600 R 000		
6 Guardas a 360 R	» Idem.....	2.160 R 000		
17 Alferes alumnos, soldo a 360 R	» Art. 7.º da Lei de 27 de Agosto de 1840.....	6.120 R 000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
Gratificação a 4 Lentes, e 1 Official Engenheiro pelos exercicios praticos, calculada por tempo de 4 mezes.....		840 ₲ 000	45.040 ₲ 000	
<i>Observatorio.</i>				
1 Director, além dos vencimentos como Lente, gratificação.....	Lei de 18 de Agosto de 1845 e Dec. N.º 457 de 22 de Julho de 1846.....	600 ₲ 000		
4 Ajudantes, Officiaes de Engenheiros, gratificação activa.....	Idem.....	1.680 ₲ 000		
4 Alumnos Coadjuvadores gratificação adicional.....	Idem.....	480 ₲ 000		
1 Guarda, vence pela folha da Escola. Para jornaes scientificos.....		3.000 ₲ 000	5.760 ₲ 000	
Para as despezas da Secretaria, aulas, expediente e despezas miudas.....			2.200 ₲ 000	
			53.000 ₲ 000	51.009 ₲ 800
<p>A differença de 1.990₲200 provém de pedir-se neste anno para menor numero de Lentes militares, e maior de Lentes paizanos, que no anno anterior: do augmento de 1.000₲ para jornaes scientificos, e de ter-se supprimido a despesa com hum Major encarregado da Policia da Escola.</p>				
<p>5. ARCHIVO MILITAR E OFFICINA LITHOGRAPHICA.</p>				
<i>Archivo.</i>				
1 Director que he o Commandante do Imperial corpo d'Engenheiros, vencendo a gratificação do emprego.....	Dec de 14 de Abril de 1821.	800 ₲ 000		
Dita adicional.....	Dito do 1.º de Dez. de 1841.	360 ₲ 000		
1 Major, Official Archivista, gratificação de exercicio.....	Dito de 12 de Jun. de 1806.	420 ₲ 000		
Dita adicional.....	Dito do 1.º de Dez. de 1841.	240 ₲ 000		
1 Capitão servindo de secretario do corpo d'Engenheiros, gratificação de exercicio.	Dito de 12 de Jun. de 1806.	300 ₲ 000		
Dita pelo exercicio de Secretario.....	Av. de 23 de Set. de 1847.	240 ₲ 000		
Dita adicional.....	Dec. do 1.º de Dez. de 1841.	120 ₲ 000		
3 Capitães desenhadores, gratificação de exercicio.....	Dito de 12 de Jun. de 1806.	900 ₲ 000		
Dita adicional.....	Dito do 1.º de Dez. de 1841.	360 ₲ 000		
5 1.ª Tenentes ditos, gratificação de exercicio.....	Dito de 12 de Jun. de 1806.	1.050 ₲ 000		
Dita adicional.....	Dito do 1.º de Dez. de 1841.	600 ₲ 000		
1 2.ª Tenente, gratificação de exercicio.....	Dito de 12 de Jun. de 1806.	180 ₲ 000		
Dita adicional.....	Dito do 1.º de Dez. de 1841.	120 ₲ 000		
1 Porteiro com 480 ₲ , e a gratificação de 240 ₲ por servir de Amanuense.....	Dito de 12 de Jun. de 1806 e Av. de 2 de Jul. de 1849.	720 ₲ 000		
<i>Lithographia.</i>			6.410 ₲ 000	
9 Lithographos e impressores com diversos vencimentos.....		3.557 ₲ 600		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
Despeza para o expediente e materiaes para a lithographia.....		639 7000		
Compra de instrumentos, livros e utensis.....		1.576 7000	5.772 7600	
			12.182 7600	12 000 7000
Pede-se mais 182 7600 em consequencia das alterações que ha no pessoal e material.				
6. ARSENAES DE GUERRA E ARMAS DE ARTIGOS BELLICOS.				
<i>CÔRTE.</i>				
1 Director.....	Lei de 20 de Out. de 1843.	1 600 7000		
1 Vice-Director.....	Idem.....	1.200 7000	2.800 7000	
<i>Secretaria.</i>				
1 Secretario com 1.400 7 de ordenado, e 200 7 de gratificação.....	Idem e Lei de 21 de Outubro de 1843.....	1.600 7000		
2 1. ^{os} officiaes a 1.000 7.....	Idem.....	2.000 7000		
2 2. ^{os} ditos a 800 7.....	Idem.....	1.600 7000		
2 Praticantes a 240 7.....	Av. da Secretaria d'Estado..	480 7000		
1 Porteiro com 400 7 de ordenado, e 200 7 de gratificação.....	Lei de 20 de Out. de 1838.	600 7000		
1 Continuo.....	Dita de 17 de Out. de 1836	300 7000		
Expediente.....		600 7000	7.180 7000	
<i>Contadoria.</i>				
1 Contador.....	Ord.. Lei de 18 de Set. de 1845..	1.200 7000		
	Grat.. Av. da Secretaria d'Estado..	400 7000		
1 Official.....	Lei de 28 de Out. de 1848	1.000 7000		
2 Amanuenses, hum com 600 7, e outro com 400 7 de ordenado.....	Idem de 18 de Set. de 1845	1.000 7000		
Expediente.....		600 7000	4.200 7000	
<i>Almoxarifado.</i>				
1 Almoxarife.....	Lei de 23 de Out. de 1832..	1 000 7000		
3 Escrivães de classe a 800 7.....	Idem.....	2.400 7000		
1 Agente de compras.....	Idem de 3 de Nov. de 1841.	800 7000		
4 Fieis a 400 7.....	Idem de 23 de Out. de 1832.	1.600 7000		
2 Apontadores a 400 7.....	Idem.....	800 7000		
7 Guardas dos armazens a 640 rs.....		1.635 7200		
Expediente.....		800 7000	9.035 7200	
<i>Pagadoria.</i>				
1 Pagador das ferias e despezas miudas....	Lei de 21 de Out. de 1843..	900 7000		
Gratificação ao empregado que serve de Escrivão.....	Av. da Secretaria d'Estado..	240 7000	1.140 7000	
<i>Vencimentos diversos.</i>				
1 Constructor de reparos com 1 7800 diarios, e a gratificação de 240 7.....	Avs. de 28 de Maio de 1838 e 28 de Agosto de 1824.	897 7000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
1 Escrivão das officinas.....	Avs. de 28 de Maio de 1838 e 28 de Agosto de 1824..	600 000		
1 Amanuense das ditas.....	Idem.....	240 000		
1 Empregado nas ditas com a diaria de 800 rs.....		292 000	2.162 000	
1 Apontador das officinas da Conceição.....		133 000		
<i>Jornaes e materiaes.</i>				
Dos Mestres, contra mestres e operarios.....		100 000 000	200.000 000	
Compra de materia prima.....		100.000 000		
<i>Serviço do Arsenal.</i>				
4 Feitores.....		2.044 000	11.224 000	
2 Porteiros.....		684 000		
1 Correio.....		292 000		
30 Serventes a 560 rs. em 280 dias uteis. Patrão e remeiros dos escaleres.....		4.704 000 3.600 000		
<i>Armamento.</i>				
Concerto do armamento existente nas offi- cinas da fortaleza da Conceição, e com- pra de novo, e de artilharia moderna.....			100.000 000	
<i>Despezas com o serviço.</i>				
Sustento, curativo e vestuario de africanos.....		8.708 370	15.860 730	
Frete e conducção de artigos bellicos.....		497 000		
Carretos de generos e materiaes.....		2.675 470		
Luzes, despezas miudas e eventuaes.....		3.979 890		
<i>Polvora.</i>				
Para consumo da Repartição da Guerra na Côrte e nas Provincias.....			50.000 000	
<i>Aprendizes menores — Collegio de Artes e Officios.</i>				
1 Director e Lente.....	Lei de 18 de Set. de 1845.	1.200 000	31.756 000	
6 Mestres a 800 000.....	Idem.....	4.800 000		
2 Substitutos a 480 000.....	Idem.....	960 000		
1 Capellão e Mestre de Doutrina a 70 000 mensaes.....	Av. da Secretaria da Guerra do 1.º de Out. de 1849.	840 000	435.357 930	
Compendios, utensis e despeza para as aulas.....	Lei de 18 de Set. de 1845.	2.800 000		
1 Pedagogo.....	Idem.....	360 000		
1 Ajudante.....	Idem.....	240 000		
4 Guardas a 20 000 mensaes.....	Dec. de 3 de Jan. de 1842 e Av. de 13 de Set. de 1843.	960 000	17.520 000	
Sustento do Pedagogo, Ajudante e Guar- das.....	Reg. de 11 de Jan. de 1842.	876 000		
Dito e vestuario de 200 aprendizes me- nores a 240 diarios.....	Lei de 21 de Out. de 1843 e Instr. de 11 de Janeiro de 1842.....	1.200 000	31.756 000	
Lavagem de roupa e despeza miuda.....	Instr. de 11 de Jan. de 1842.	1.200 000		
<i>BAHIA.</i>				
1 Director.....	Reg. de 21 de Fev. de 1832.	600 000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
1 Ajudante.....	Reg. de 21 de Fev. de 1832.	360 000		
1 Almoxarife Pagador.....	Idem.....	800 000		
1 Escrivão.....	Idem.....	600 000		
1 Escripturario.....	Idem.....	500 000		
1 Amanuense.....	Idem.....	400 000		
1 Fiel.....	Idem.....	300 000		
1 Apontador.....	Idem.....	300 000		
1 Porteiro.....	Idem.....	300 000		
1 Ajudante do dito.....	Idem.....	250 000		
5 Guardas dos armazens a 20 mensaes..	Idem.....	1.200 000		
Jornaes dos Mestres, Operarios, Feito- res, Serventes, Patrão e Remeiros de hum escaler.....		20.000 000		
Generos, materias primas e outras des- pezas.....		14.440 800		
<i>Aprendizes menores — Collegio de Artes.</i>		40.050 800		
1 Director e Lente.....		800 000		
4 Mestres a 600.....		2.400 000		
2 Substitutos.....		720 000		
Compendios e utensils.....		500 000		
1 Pedagogo.....		360 000		
1 Ajudante do dito.....		240 000		
2 Guardas a 240.....		480 000		
2 Serventes.....		233 600		
Sustento do Pedagogo, Ajudante e Guar- das, e sustento e vestuario de 100 apren- dizes menores.....		12.720 000		
Lavagem de roupa, e despeza miuda.....		500 000		
PERNAMBUCO.			59.004 400	
Pessoal do Arsenal como no da Bahia.....		4.410 000		
Guardas dos armazens, Mestres, Opera- rios e Serventes.....		18.000 000		
Generos, materia prima, e outras despezas		18.000 000		
<i>Aprendizes menores.</i>				
Collegio de Artes como no da Bahia.....		4.420 000		
1 Pedagogo.....		360 000		
1 Ajudante do dito.....		240 000		
2 Guardas a 20 mensaes.....		480 000		
2 Serventes.....		233 600		
Sustento do Pedagogo, Ajudante e Guar- das, e sustento e vestuario de 100 apren- dizes.....		12.720 000		
Lavagem de roupa, e despeza miuda.....		500 000		
PARÁ.			59.363 600	
Pessoal do Arsenal como no da Bahia.....		4.410 000		
Jornaes aos Mestres, Operarios e Serventes.....		7.954 440		
Materia prima, e outras despezas.....		11.600 000		
<i>Aprendizes.</i>				
1 Pedagogo.....		360 000		
Sustento, vestuario, lavagem de roupa, e despezas miudas de 50 aprendizes.....		5.200 000		
		23.964 440	29.524 440	

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
S. PEDRO.				
Pessoal do Arsenal como no da Bahia.....		4.410,000		
Jornaes aos Mestres, operarios e serventes.....		38.580,000		
Materia prima e outras despesas.....		40.000,000		
Com a compra de 3.000 arreamentos completos, menos freios e estribos, sendo 2.000 para os 3 Regimentos de cavallaria, e 1.000 para os Corpos de cavallaria da Guarda Nacional em des- tacamento, a 12,00 cada hum.....		36.000,000		
<i>Deposito da Polvora.</i>				
1 Encarregado do navio que serve de de- posito á polvora.....		365,000		
2 Marinheiros empregados no serviço do mesmo a 180,00.....		360,000		
3 Rações por dia aos mesmos a 260 rs.....		284,000		
50 Aprendizizes menores e o respectivo Pe- dagogo como no Pará.....		5.560,000		
			125.559,000	
MATO GROSSO.				
Pessoal do Arsenal como no da Bahia.....		4.410,000		
Jornaes dos Mestres, operarios e ser- ventes.....		14.000,000		
Materias primas e outras despesas.....		12.000,000		
50 Aprendizizes menores e o respectivo Pe- pagogo como no Pará.....		5.560,000		
			35.970,000	
<i>Armazens de artigos bellicos.</i>				
Nas Provincias do Maranhão, Piauby, Ceará, Rio Grande do Norte, Para- hiba, Alagoas, Sergipe, Espirito San- to, S. Paulo, Santa Catharina, Goyaz e Minas Geraes.				
<i>Pessoal de hum armazem.</i>				
1 Encarregado Official Militar, tendo além do soldo a gratificação adicional.....		120,000		
Dita de exercicio.....		48,000		
2 Serventes a 500 rs. diarios.....		365,000		
		533,000		
Pessoal de 12 armazens.....		6.396,000		
Munições, limpeza de armamento, utensis para os corpos de guarda e fortalezas.....		24.000,000		
			30.396,000	
			775.175,370	749.745,570

Pede-se mais 25.429,800 que o votado no anno anterior por se ter de comprar 3.000 arreamentos para a cavallaria de linha e da Guarda Nacional destacada na Provincia do Rio Grande do Sul.

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
7. HOSPITAES.				
MUNICIPIO.				
1 Director.....	Reg. de 25 de Nov. de 1844 e Leis do Orçamento para 1845 a 1848.....	1.200\$000		
1 1.º Medico.....	Idem.....	1.200\$000		
1 2.º dito.....	Idem.....	1.000\$000		
1 Almoxarife.....	Idem.....	960\$000		
1 Escrivão.....	Idem.....	600\$000		
4 Amanuenses a 300\$.....	Idem.....	1.200\$000		
1 Capellão.....	Idem.....	480\$000		
1 Sacristão.....	Idem.....	96\$000		
1 Boticario.....	Idem.....	600\$000		
1 Ajudante do dito.....	Idem.....	240\$000		
2 Praticantes do dito.....	Idem.....	240\$000		
6 Ditos de Cirurgia a 120\$.....	Idem.....	720\$000		
1 Enfermeiro-mór.....	Idem.....	300\$000		
6 Ditos de numero a 192\$.....	Idem.....	1.152\$000		
6 Ditos supra a 168\$.....	Idem.....	864\$000		
1 Porteiro e Fiel de fardamentos.....	Idem.....	300\$000		
1 Fiel de roupas.....	Idem.....	240\$000		
1 Comprador e despenseiro.....	Idem.....	240\$000		
1 Cozinheiro.....	Idem.....	240\$000		
1 Ajudante do Porteiro.....	Idem.....	144\$000		
1 Dito da cozinha.....	Idem.....	144\$000		
10 Serventes a 48\$.....	Idem.....	480\$000		
		12.640\$000		
Medicamentos e sanguexugas.....	Idem.....	8.000\$000		
Rações a empregados, viveres e comes- tíveis.....	Idem.....	20.984\$000		
Roupas e utensis.....	Idem.....	1.000\$000		
Agua e luzes.....	Idem.....	2.000\$000		
Apositos de Cirurgia.....	Idem.....	240\$000		
Carretos e despesas miudas.....	Idem.....	2.000\$000		
Concerto e lavagem de roupa.....	Idem.....	2.000\$000		
Expediente.....	Idem.....	400\$000		
			49.264\$000	
BAHIA.				
1 Amanuense.....	Reg. de 17 de Fev. de 1832.	72\$000		
4 Enfermeiros.....	Idem.....	146\$000		
		218\$000		
Medicamentos e outras despesas.....	Idem.....	4.000\$000		
			4.218\$000	
PERNAMBUCO.				
1 Amanuense.....	Idem.....	72\$000		
4 Enfermeiros.....	Idem.....	146\$000		
		218\$000		
Medicamentos.....	Idem.....	6.000\$000		
Roupas, utensis, e diversas despesas.....	Idem.....	4.000\$000		
			10.218\$000	
PARÁ.				
1 Amanuense.....	Idem.....	72\$000		
4 Enfermeiros.....	Idem.....	146\$000		
		218\$000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
Medicamentos.....	Reg. de 17 de Fev. de 1832.	6.000 000	10.218 000	
Diversas despesas.....	Idem.....	4.000 000		
MATO GROSSO.				
<i>Dois hospitaes.</i>				
2 Amanuenses.....	Idem.....	144 000		
4 Enfermeiros.....	Idem.....	146 000		
Medicamentos.....	Idem.....	290 000	4.490 000	
Diversas despesas.....	Idem.....	4.000 000 200 000		
MARANHÃO.				
1 Amanuense.....	Idem.....	72 000		
3 Enfermeiros.....	Idem.....	109 500		
Medicamentos.....	Idem.....	181 500	3.681 500	
Diversas despesas.....	Idem.....	2.500 000 1.000 000		
SERGIPE.				
Contribuição à Santa Casa da Misericórdia para curativo de praças.....	Idem.....		1.344 000	
CEARÁ.				
1 Amanuense.....	Idem.....	72 000		
1 Enfermeiro.....	Idem.....	36 500		
Medicamentos.....	Idem.....	108 500	1.648 500	
Diversas despesas.....	Idem.....	1.200 000 140 000		
ALAGOAS.				
1 Amanuense.....	Idem.....	72 000		
4 Enfermeiros.....	Idem.....	146 000		
Medicamentos.....	Idem.....	218 000	1.618 000	
Diversas despesas.....	Idem.....	1.000 000 400 000		
PARANHIBA.				
<i>Enfermaria.</i>				
Medicamentos.....	Idem.....	250 000	400 000	
Diversas despesas.....	Idem.....	150 000		
S. PAULO.				
1 Amanuense.....	Idem.....	72 000		
2 Enfermeiros.....	Idem.....	73 000		
Medicamentos e boticario.....	Idem.....	145 000	2.765 000	
Diversas despesas.....	Idem.....	1.500 000 1.120 000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
SANTA CATHARINA.				
<i>Enfermaria.</i>				
1 Amanuense.....	Reg. de 17 de Fev. de 1832.	72 $\overline{7}$ 000	2.718 $\overline{7}$ 000	
1 Enfermeiro.....	Idem.....	36 $\overline{7}$ 500		
Medicamentos.....	Idem.....	108 $\overline{7}$ 500		
Diversas despesas.....	Idem.....	2.500 $\overline{7}$ 000		
		109 $\overline{7}$ 500		
RIO GRANDE DO SUL.				
<i>Hospitais, em Porto Alegre, Rio Grande, S. Gabriel, Caçapava, Alegrete, Jaguarão, Pelotas, Rio Pardo, Bagé, S. Borja, e Tahim.</i>				
22 Amanuenses.....	Idem.....	1.584 $\overline{7}$ 000	30.000 $\overline{7}$ 000	
48 Enfermeiros.....	Idem.....	1.750 $\overline{7}$ 000		
Medicamentos e dietas.....	Idem.....	3.334 $\overline{7}$ 000		
Diversas despesas.....	Idem.....	22.666 $\overline{7}$ 000		
		4.000 $\overline{7}$ 000		
<i>Curativo de praças nas Provincias onde não ha hospitais.</i>				
Rio Grande do Norte.....	Idem.....	800 $\overline{7}$ 000	5.520 $\overline{7}$ 000	
Minas Geraes.....	Idem.....	720 $\overline{7}$ 000		
Piauhy.....	Idem.....	3.000 $\overline{7}$ 000		
Espirito Santo.....	Idem.....	1.000 $\overline{7}$ 000		
GOYAZ.				
1 Amanuense.....		72 $\overline{7}$ 000	4.727 $\overline{7}$ 000	
1 Enfermeiro.....		36 $\overline{7}$ 500		
Medicamentos e dietas.....		108 $\overline{7}$ 500		
Diversas despesas.....		4.418 $\overline{7}$ 500	132.830 $\overline{7}$ 000	132.122 $\overline{7}$ 700
		200 $\overline{7}$ 000		

Desta tabella supprimirão-se os vencimentos dos Officiaes de saude. A differença de 707 $\overline{7}$ 300, que de mais se pede, provem do augmento de despeza em alguns artigos desta rubrica.

8. COMMANDO DE ARMAS.

CÔRTE.

1 Commandante, gratificação de commando.	Lei de 15 Novembro de 1831.	1.680 $\overline{7}$ 000
Dita adicional.....	Dec. do 1.º de Dez. de 1841.	360 $\overline{7}$ 000
Forragens para 8 cavalgaduras.....	Dito de 28 de Março de 1825.	1.401 $\overline{7}$ 600
2 Ajudantes de Ordens.....	Idem.....	360 $\overline{7}$ 000
Dita adicional.....	Dito do 1.º de Dez. de 1841.	480 $\overline{7}$ 000
Forragens para 2 cavalgaduras.....	Dito de 28 de Março de 1825.	700 $\overline{7}$ 800

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
1 Ajudante de pessoa, gratificação de emprego	Dec. de 14 de Nov. de 1832, e 1 de Dez. de 1841, e Av. de 6 de Fev. de 1838, e 2 de Out. de 1844.....	72\$ 000		
Dita adicional.....	Idem.....	120\$ 000		
Forragem para 1 cavalgadura.....	Idem.....	175\$ 000		
1 Secretario, gratificação adicional.....	Dec. do 1.º de Dez. de 1841.	120\$ 000		
Dita para expediente.....	Av. de 2 de Out. de 1844...	600\$ 000		
2 Amanuenses de 1.ª classe.....	192\$ 000		
2 Ditos de 2.ª dita.....	144\$ 000		
1 Porteiro, inferior com a gratificação de 100 rs.	Av. do 1.º de Julho de 1847.	36\$ 500		
S. PEDRO DO SUL.				
1 Tenente General Commandante do Exer- cito, gratificação de commando.....	Tab. de 28 de Março de 1825 e Av. de 22 de Março de 1848.....	3.600\$ 000		
Dita adicional.....	Dec. de 1 de Dez. de 1841..	360\$ 000		
Forragens para 16 cavalgaduras.....	Dito de 28 de Março de 1825.	2.803\$ 200		
2 Ajudantes de Ordens, gratificação addi- cional.....	Dec. de 1 de Dez. de 1841..	240\$ 000		
Dita de exercicio.....	Dito de 28 de Março de 1825.	240\$ 000		
Forragens para 2 cavalgaduras.....	Idem.....	350\$ 400		
1 Secretario, gratificação adicional.....	Dec. de 1 de Dez. de 1841..	120\$ 000		
Dita de expediente.....	Dito de 14 de Nov. de 1832.	360\$ 000		
2 Amanuenses a 4\$ 800.....	Idem.....	115\$ 200		
BAHIA.				
1 Commandante, gratificação de commando.	Lei de 15 de Nov. de 1831..	960\$ 000		
Dita adicional.....	Dec. de 1 de Dez. de 1841..	240\$ 000		
Forragens para 4 cavalgaduras.....	Dito de 28 de Março de 1825.	700\$ 800		
1 Ajudante de Ordens, gratificação do em- prego.....	Idem.....	120\$ 000		
Dita adicional.....	Dito de 1 de Dez. de 1841..	120\$ 000		
Forragem para 1 cavalgadura.....	Dito de 14 de Nov. de 1841.	175\$ 200		
1 Secretario, gratificação adicional.....	Dito de 1 de Dez. de 1841..	120\$ 000		
Dita do emprego sujeita ao expediente.	Dito de 14 de Nov. de 1841.	360\$ 000		
1 Amanuense.....	Circ. de 14 de Jan. de 1844.	115\$ 200		
Como na Bahia nas Provincias do Pará, Pernambuco e Mato Grosso.....				2.911\$ 200
Nas Provincias onde não ha commando de armas haverá ás ordens do Presidente:				8.733\$ 600
1 Ajudante de Ordens, gratificação do em- prego.....	120\$ 000		
Dita adicional.....	120\$ 000		
Forragem para 1 cavalgadura.....	175\$ 200		
1 Amanuense encarregado do expediente..	57\$ 600		
				472\$ 800
Sendo por tanto a despeza para 13 Pro- vincias.....				6.146\$ 400
				32.421\$ 900
				28.113\$ 600

A differença de 4.308\$ 300 que demais se pede provem de se incluirem nesta tabella os vencimentos do Com-
mandante do Exercito na Provincia de S. Pedro, em lugar dos de commando de armas: e do augmento de hum Porteiro
para o commando das armas da Côte.

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
9. OFFICIAES DO EXERCITO E REFORMADOS.				
Estado Maior General, e de 1. ^a e 2. ^a Classe. — Tabella explicativa — A.....			198.480 \mathcal{D} 000	
Imperial Corpo d'Engenheiros — Tab. B.....			71.640 \mathcal{D} 000	
Officiaes da 2. ^a Classe..... » C.....			4.440 \mathcal{D} 000	
Ditos da 3. ^a » » D.....			90.311 \mathcal{D} 760	
Ditos honorarios..... » E.....			12.030 \mathcal{D} 000	
Ditos de 2. ^a linha..... » F.....			32.469 \mathcal{D} 990	
Reformados..... » G.....			534.295 \mathcal{D} 005	
			943.666 \mathcal{D} 800	
9 a. ESTADO MAIOR GENERAL, DE 1.^a E 2.^a CLASSE.				
4 Tenentes Generaes.....		9.600 \mathcal{D} 000		
8 Marechaes de Campo.....		14.400 \mathcal{D} 000		
16 Brigadeiros.....		23.040 \mathcal{D} 000		
			47.040 \mathcal{D} 000	
<i>Primeira Classe.</i>				
12 Coroneis.....		14.400 \mathcal{D} 000		
12 Tenentes Coroneis.....		11.520 \mathcal{D} 000		
24 Majores.....		20.160 \mathcal{D} 000		
24 Capitães.....		14.400 \mathcal{D} 000		
24 Tenentes.....		10.080 \mathcal{D} 000		
24 Alferes.....		8.640 \mathcal{D} 000		
			79.200 \mathcal{D} 000	
<i>Segunda Classe.</i>				
6 Coroneis.....		7.200 \mathcal{D} 000		
6 Tenentes Coroneis.....		5.760 \mathcal{D} 000		
24 Majores.....		20.160 \mathcal{D} 000		
24 Capitães.....		14.400 \mathcal{D} 000		
24 Tenentes.....		10.080 \mathcal{D} 000		
24 Alferes.....		8.640 \mathcal{D} 000		
			66.240 \mathcal{D} 000	
<i>Auditores.</i>				
1 Na Côrte.....		2.000 \mathcal{D} 000		
1 Na Provincia do Rio Grande de S. Pedro do Sul.....		1.600 \mathcal{D} 000		
4 Nas outras Provincias a 600 \mathcal{D}		2.400 \mathcal{D} 000		
			6.000 \mathcal{D} 000	
			198.480 \mathcal{D} 000	199.680 \mathcal{D} 000
A differença de 1.200 \mathcal{D} para menos provem de ter passado o vencimento do Cirurgião-mór do Exercito para a Tabella do Corpo de Saúde.				
9 b. IMPERIAL CORPO DE ENGENHEIROS.				
6 Coroneis.....		7.200 \mathcal{D} 000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849—1850.
12 Tenentes Coroneis.....		11.520 7 000		
18 Majores.....		15.120 7 000		
24 Capitães.....		14.400 7 000		
30 1. ^{os} Tenentes.....		12.600 7 000		
30 Segundos ditos.....		10.800 7 000	71.640 7 000	71.640 7 000
9 c. OFFICIAES DE 2.^a CLASSE.				
1 Major.....		840 7 000		
1 Dito graduado.....		600 7 000		
2 Tenentes.....		840 7 000		
6 Alferes e 2. ^{os} Tenentes.....		2.160 7 000	4.440 7 000	7
<p>Não vai comparado com o votado para o anno de 1849—1850 por nada se ter pedido para esta rubrica.</p>				
9 d. OFFICIAES DA 3.^a CLASSE.				
1 Brigadeiro.....		1.440 7 000		
2 Ditos Graduados.....		2.400 7 000		
5 Tenentes Coroneis.....		4.800 7 000		
4 Ditos Graduados.....		3.360 7 000		
5 Majores.....		4.200 7 000		
3 Ditos Graduados.....		1.800 7 000		
50 Capitães.....		29.919 7 840		
1 Dito Graduado.....		420 7 000		
37 Tenentes e 1. ^{os} Tenentes.....		15.511 7 920		
63 Alferes e 2. ^{os} ditos.....		22.680 7 000		
1 Cirurgião-mór de Divisão.....		840 7 000		
4 Cirurgiões-móres.....		1.860 7 000		
3 Ditos Ajudantes.....		1.080 7 000	90.311 7 760	70.200 7 000
<p>Pede-se de mais 20.1117760, do que no anno anterior em razão de haverem passado muitos Officiaes da 1.^a e 2.^a Classes para esta, não obstante terem sido reformados huns, e fallecerem outros que se achavão nella.</p>				
9 e. OFFICIAES HONORARIOS.				
1 Coronel.....		600 7 000		
7 Tenentes Coroneis.....		4.200 7 000		
7 Majores.....		1.900 7 000		
12 Capitães.....		3.932 7 000		
1 Tenente.....		150 7 000		
4 Alferes.....		1.248 7 000	12.030 7 000	12.030 7 000
9 f. OFFICIAES DA EXTINGTA 2.^a LINHA COM SOLDADO.				
17 Coroneis.....		8.628 7 000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
3 Ditos graduados.....		1.207,990		
15 Tenentes Coroneis.....		6.330,000		
4 Majores.....		1.764,000		
21 Capitães.....		6.612,000		
18 Tenentes.....		5.204,000		
12 Alferes.....		2.724,000		
			32.469,990	55.197,890

A differença de 22.727,900 para menos provem do fallecimento de alguns Officiaes, e de terem sido outros reformados.

9 g. REFORMADOS.

2 Marechaes do Exercito.....		5.799,840		
4 Tenentes Generaes.....		6.943,920		
13 Marechaes de Campo.....		17.367,840		
42 Brigadeiros.....		38.913,160		
73 Coroneis.....		56.271,910		
89 Tenentes Coroneis.....		63.064,000		
165 Majores.....		85.733,710		
224 Capitães.....		78.886,200		
208 Tenentes.....		57.180,000		
325 Alferes.....		77.220,750		
3 Cirurgiões-móres de Exercito.....		4.068,000		
3 Ditos ditos de Brigada.....		2.520,000		
20 Ditos ditos de Corpos.....		6.656,000		
11 Ditos Ajudantes.....		2.790,000		
4 Capellães.....		720,000		
Inferiores, Cabos, Soldados, e Cor- netas.....		30.158,920		
			534.295,050	582.308,760

A differença de 48.013,710 para menos provem do fallecimento de varios Officiaes.

10. EXERCITO.

Força de Linha — Tabella explicativa — A.....		3.568.331,810		
Guarda Nacional destacada — Idem — B.....		451.370,000		
Compra de cavallos — Idem — C.....		60.000,000		
			4.079.701,810	

10 b. — 2.000 praças de Guarda Nacional destacada e respectivos Officiaes.

	SOLDOS DE OFFICIAES.	PRET.	GRATIFICAÇÕES.		ETAPE.	FARDAMENTO.	FORRAGENS,	TOTAES.	VOTADA PARA 1849—1850.
			Adicional.	Eercicio.					
4 Coronéis.....	4.800,000	960,000	1.440,000	1.226,400	2.102,400	10.528,800	
4 Tenentes Coronéis.....	3.840,000	960,000	817,600	1.401,600	7.019,200	
4 Majores.....	3.360,000	960,000	817,600	1.401,600	6.539,200	
4 Ajudantes.....	1.440,000	480,000	192,000	408,800	700,800	3.221,600	
4 Quartéis-mestres.....	1.440,000	480,000	192,000	408,800	2.520,800	
4 Secretarios.....	1.440,000	480,000	408,800	2.328,800	
4 Cirurgiões-mores.....	1.680,000	1.920,000	408,800	4.008,800	
8 Ditos Ajudantes.....	2.880,000	3.840,000	817,600	7.537,600	
4 Picadores.....	1.440,000	480,000	408,800	2.328,800	
32 Capitães.....	19.200,000	3.840,000	3.270,400	30.150,400	
32 Tenentes.....	13.440,000	3.840,000	3.270,400	20.550,400	
64 Alferezes.....	23.040,000	7.680,000	6.540,800	37.260,800	
4 Sargentos ajudantes.....	
4 Ditos Quartéis-mestres.....	
4 Seleiros.....	
4 Clarins-mores.....	
32 Primeiros Sargentos.....	80.854,800	175.200,000	61.320,000	317.374,800	
64 Segundos ditos.....	
32 Forriels.....	
192 Cabos.....	
1.600 Soldados.....	
32 Clarins.....	
32 Ferradores.....	
	78.000,000	80.854,800	25.920,000	5.664,000	194.004,800	61.320,000	5.606,400	451.370,800	451.370,800

10 c. COMPRA DE CAVALLOS.

Para compra de 6.000 cavallos para o Exercito no Rio Grande do Sul a 107.000.....

SOMMA.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
60.000.000	120.000.000

Observação.

Pede-se menos 60.000.000 que o votado na Lei anterior.

BIBLIOTECA
DA
DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS
MINISTERIO DA AGRICULTURA

II. CORPO DE SAUDE DO EXERCITO.

Decreto e Plano de 19 de Abril de 1849, Decretos do 1.º de Dezembro de 1841, e de 6 de Junho de 1806, e Regulamento de 10 de Janeiro de 1843, e dito novissimo.

	GRADUAÇÕES.	SOLDO.	ADDITIONAL.	GRATIFICAÇÃO ACTIVA.		RESIDENCIA.	ETAPE.	GRATIFICAÇÕES.	TOTAES.	VOTADA PARA 1849—50.
				Emprego.	Transporte.					
1	Cirurgião-mór do Exército.....	1.200	240	800	350	262	2.853	200
2	Ditos de Divisão.....	1.920	480	960	1.022	350	4.732	400
2	Ditos de Brigada.....	1.680	480	840	876	350	4.226	400
4	Ditos de dita.....	3.360	960	1.680	700	6.700	800
16	Primeiros Cirurgiões.....	9.600	1.920	4.800	5.840	1.401	23.561	000
16	Ditos ditos.....	6.720	1.920	3.360	4.672	1.401	18.073	000
32	Segundos ditos.....	13.440	3.840	6.720	9.344	2.802	36.146	000
23	Ditos ditos.....	8.280	2.760	4.140	6.716	2.014	23.910	800
9	Ditos ditos.....	3.240	1.080	1.620	788	6.728	400
105										
Gratificação para o expediente ao Segundo Cirurgião Alferes, que servir de Secretario do Corpo.....										
1	Amanense com a gratificação mensal de 6	49.440	13.680	21.620	28.820	3.300	10.071	252	127.184	000
										113.934

OBSERVAÇÕES.

O vencimento do Cirurgião-mór do Exército foi calculado pelo do Commandante de Engenheiros. A differença de 13.250 para mais provém da nova organização do Corpo de Saude.

12. GRATIFICAÇÕES E FORRAGENS, ETAPE, AJUDAS DE CUSTO E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS.

ENGENHEIROS.	ADDITIONAL.	TRABALHO.	TRANSPORTE.	RESIDENCIA.	ETAPE.	TOTAES.	VOTADA PARA 1849—1850.
2 Coronéis.....	480\$000	1.200\$000	1.168\$000		525\$600		
4 Tenente Coronel.....	240\$000	480\$000	438\$000		262\$800		
7 Majores.....	1.680\$000	1.680\$000	1.752\$000	1.260\$000	1.226\$400		
5 Capitães.....	600\$000	1.200\$000	1.400\$000	800\$000	438\$000		
5 Primeiros Tenentes.....	600\$000	1.050\$000	1.460\$000		438\$000		
15 Segundos ditos.....	1.800\$000	1.080\$000	1.752\$000		1.314\$000		
	5.400\$000	6.600\$000	8.030\$000	1.560\$000	4.204\$800	25.884\$800	13.779\$000
OUTRAS ARMAS.							
<i>Primeira e segunda classe.</i>							
	ADDITIONAL.	EXERCICIO.	FORRAGENS.				
1 Marechal de Campo.....	360\$000		1.051\$200		700\$800		
11 Brigadeiros.....	3.600\$000	7.080\$000	5.606\$400		418\$000		
5 Coronéis.....	1.200\$000	1.680\$000	657\$000		1.661\$400		
11 Tenentes Coronéis.....	2.640\$000	2.496\$000	876\$000		1.927\$200		
16 Majores.....	3.840\$000	1.428\$000	700\$800		2.803\$200		
32 Capitães.....	3.840\$000	2.820\$000	788\$400		2.803\$200		
33 Tenentes ou Primeiros Tenentes.....	3.960\$000	2.136\$000	2.847\$000		2.890\$800		
35 Alferes ou Segundos Tenentes.....	4.200\$000	1.368\$000	613\$200		3.060\$000		
Para commandos de destacamentos em di- versas Provincias.....		2.080\$000					
	23.640\$000	21.688\$000	13.140\$000		16.278\$600	74.744\$600	64.265\$320
<i>Gratificações diversas.</i>							
Ajudas de custo de ida e volta para os Commandantes das Armas das Provincias onde os ha.....					12.000\$000		
Ao Interprete da Fortaleza de Santa Cruz.....					76\$800		
A hum Official do Conselho Supremo Militar na Secção de Guerra do Conselho d'Estado.....					360\$900		
Aos Almoxarifes de algumas Fortalezas.....					432\$800		
Gratificações a Empregados em commissões, coadjuvações, e addidos em diversas Re- partições.....					11.320\$900	24.189\$600	12.128\$600
<i>Conselho Supremo Militar.</i>							
Conselheiros de 3 Tenentes Generaes.....					3.153\$000		
Guerra..... 1 Marechal de Campo.....					700\$800		
4 Marechaes.....					2.803\$200		
1 Dito.....					700\$800	7.358\$400	
<i>Commandos de Armas.</i>							
Ao da Côrte.....					1.051\$200		
Rio Grande do Sul.....					2.014\$800		
Bahia.....					613\$200		
Pará, Pernambuco, e Mato Grosso.....					1.839\$600		
Para 13 Ajudantes d'ordens das Provincias onde não ha Commandos de Armas.....					1.138\$800	6.657\$600	
<i>Archivo Militar.</i>							
1 Brigadeiro.....					438\$000		
1 Major.....					175\$200		
6 Capitães.....					525\$600		
1 2.º Tenente.....					87\$600	1.226\$400	
						140.058\$400	87.172\$320

A differença de 52.886\$080 que demais se pede provém do maior numero de commissões, e de se incluir nesta Tabella as rações de etape na importancia de 35.720\$900.

15. INVALIDOS.

Decreto de 30 de Novembro de 1841.

	ADDITIONAL E EXERCICIO.	PRET.	GRATIFICACÃO DE VOLUNTARIO.	ETAPE.	FARDAMENTO.	TOTAES.	VOTADA PARA 1849—1850.
1 Major Commandante do Asyio de Invalidos na Côte.	360\$000			175\$200		535\$200	
2 Commandantes das Companhias da Bahia e Santa Catharina.....	480\$000			175\$200		655\$200	
1 Porta Estandarte.....							
12 1.ºs Sargentos.....		8.730\$800	1.683\$600	20.323\$200	3.390\$850	34.128\$450	
6 2.ºs ditos.....							
11 Cabos.....							
200 Soldados.....							
2 Clarins.....							
	840\$000	8.730\$800	1.683\$600	20.673\$600	3.390\$850	35.318\$850	
Para outra Companhia creada na Provincia do Rio Grande do Sul por Aviso de 9 de Agosto de 1849.....						10.208\$070	
						45.526\$920	45.526\$920

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849—1850.
14. PEDESTRES.				
9 Commandantes de Companhias.....	Dec. de 30 de Set. de 1845.	480\$000	4.320\$000	
9 Ajudantes.....	Idem.....	360\$000	3.240\$000	
18				
9 1. ^{os} Sargentos.....	Idem.....	230\$000	2.073\$600	
18 2. ^{os} ditos.....	Idem.....	180\$000	3.240\$000	
9 Furries.....	Idem.....	180\$000	1.620\$000	
36 Cabos.....	Idem.....	144\$000	5.184\$000	
639 Soldados.....	Idem.....	115\$200	73.612\$800	
9 Cornetas.....	Idem.....	115\$200	1.036\$800	
720			94.327\$200	84.846\$400
A differença de 10.480\$800 provém de se pedir para mais huma Companhia na Provincia de Goyaz.				
15. RECRUTAMENTO E ENGAJAMENTO.				
Gratificação a recrutadores, diarias, e condução de recrutas, e engajamento....			300.000\$000	400.000\$000
Pede-se menos 100.000\$ por se julgar sufficiente a quantia de 300.000\$.				
16. FABRICA DA POLVORA.				
1 Director.....	Dec. de 26 de Março de 1840.	1.400\$000		
1 Vice-Director.....	Idem.....	1.000\$000		
1 Almojarife pagador.....	Idem.....	1.000\$000		
1 Escrivão.....	Idem.....	800\$000		
1 Escripturario.....	Idem.....	720\$000		
1 Agente de compras.....	Idem.....	500\$000		
4 Fieis a 400\$000.....	Idem.....	1.600\$000	7.020\$000	
1 Encarregado da escripturação da venda de polvora, gratificação.....	Idem.....	600\$000		
2 Ditos da venda da dita na Côte.....	Idem.....	240\$000	840\$000	
4 Guardas dos armazens a 640 rs. diarios.	Idem.....	934\$460		
1 Apontador.....	Idem.....	511\$000		
Jornaes dos Mestres, Contra mestres e operarios.....	Idem.....	15.361\$900	16.807\$360	
Provimento dos armazens e materias primas.	Idem.....		48.440\$000	
Alugueis de casas.....	Idem.....		300\$000	
<i>Estabelecimento rural.</i>				
Feitores.....	Idem.....	3.759\$500		
Sustento e vestuario de escravos.....	Idem.....	17.228\$140		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849—1850.		
Remonta e costeio do gado	Dec. de 26 de Março de 1843.	2.000 000	23.287 640			
Diversas despesas	Idem	300 000				
<i>Enfermaria.</i>						
1 Facultativo	Idem	360 000	2.611 000			
1 Enfermeiro	Idem	438 000				
Dietas, medicamentos e despesas miudas.	Idem	1.813 000				
<i>Capella.</i>						
1 Capellão	Idem	744 000	804 000			
Guizamento	Idem	60 000				
<i>Obras.</i>						
Jornaes	Idem	5.406 000	6.606 000			
Materiaes	Idem	1.200 000				
<i>Laboratorio Pyrotechnico.</i>						
1 Fiel	Idem	400 000	1.068 160			
1 Guarda com 640 rs. nos dias uteis	Idem	184 320				
6 Artifices a 240 rs.	Idem	414 720				
2 Aprendizizes	Idem	69 120				
Eventuaes	Idem	2 000 000				
			109.784 160	113.736 060		
<p>Pede-se menos 3.951 900 á vista da despesa presumivel da Fabrica.</p> <p>17. FABRICA DE FERRO DE YPANEMA.</p>						
1 Director	Dec. de 1834 e Leis posteriores	2.000 000	8.800 000			
1 Vice-Director	Idem	1.200 000				
1 Secretario	Idem	500 000				
1 Almoxarife	Idem	800 000				
1 Escrivão	Idem	800 000				
1 Escripturario	Idem	400 000				
1 Fiel	Idem	250 000				
1 Cirurgião	Idem	800 000				
1 Capellão	Idem	300 000				
1 Pedagogo	Idem	300 000				
1 Apontador	Idem	250 000				
1 Director das machinas	Idem	1.200 000				
Com os Mestres, Contramestres, Guardas, Operarios, Feitores e Aprendizizes. Sustento, vestuario e curativo de escravos e africanos livres.					9.600 000	
Generos applicados a diversos misteres. Carretos, transportes, despesas miudas e eventuaes.					7.351 860	
			2.400 000			
			2.000 000			
			30.151 860	30.151 860		

18. PRESIDIO DA ILHA DE FERNANDO.

	LEGISLAÇÃO.	ORDE- NADOS.	SOLDOS.	GRATIFICA- ÇÕES.	DIVERSAS DES- PEZAS.	TOTAES.	VOTADA PARA 1849—1850.
1 Almozarife.....	Aviso de 30 de Set. de 1842..	300 \mathcal{D}	300 \mathcal{D} 000	
1 Escrivão.....		240 \mathcal{D}	240 \mathcal{D} 000	
1 Cirurgião.....	Dec. do 1.º de Dez. de 1841..	360 \mathcal{D}	480 \mathcal{D}	840 \mathcal{D} 000	
1 Boticario.....	Aviso de 30 de Set. de 1842..	264 \mathcal{D}	96 \mathcal{D}	360 \mathcal{D} 000	
1 Capellão.....	Dec. do 1.º de Dez. de 1841..	360 \mathcal{D}	480 \mathcal{D}	840 \mathcal{D} 000	
Diaria a 200 presos a 140 rs. por dia.....	Dec. de 26 de Junho de 1845.	10.220 \mathcal{D}	10.220 \mathcal{D} 000	
Generos, medicamentos e outras despezas.....	8.000 \mathcal{D}	8.000 \mathcal{D} 000	
Fretes de embarcações para condução de tropas.....	6.000 \mathcal{D}	6.000 \mathcal{D} 000	
		540 \mathcal{D}	984 \mathcal{D}	1.056 \mathcal{D}	24.220 \mathcal{D}	26.800 \mathcal{D} 000	24.800 \mathcal{D} 000

Observação.

Pede-se mais 2.000 \mathcal{D} para fretes das embarcações.

19. OBRAS MILITARES.

Para continuação das Obras Militares da Côrte, e Províncias, inclusive a quantia de 100.000 \mathcal{D} 000 para as fortificações da Província de S. Pedro.....

TOTAES.	VOTADA PARA 1849—1850.
300.000 \mathcal{D} 000	176.000 \mathcal{D} 000

Observação.

A diferença de 124.000 \mathcal{D} 000 para mais, procede principalmente da quantia pedida para a Província de S. Pedro.

20. DIVERSAS DESPEZAS E EVENTUAES.

Transporte de tropas e comedorias de embarque.....	80.000 \mathcal{D} 000
Aluguéis de casas.....	20.000 \mathcal{D} 000
Escaleres do Fortalezes.....	11.225 \mathcal{D} 000
Guizamentos para as Capellas das mesmas.....	2.000 \mathcal{D} 000
Diarias a presos condemnados á trabalhos.....	2.800 \mathcal{D} 000
Apprehensão de desertores.....	2.400 \mathcal{D} 000
Enterramento de praças.....	1.800 \mathcal{D} 000
Eventuaes.....	27.468 \mathcal{D} 800

147.693 \mathcal{D} 800	147.693 \mathcal{D} 800
---------------------------	---------------------------

SECRET
U.S. GOVERNMENT PRINTING OFFICE
WASHINGTON, D. C. 20540
1964 O - 348-000

MINISTERIO DA FAZENDA.

ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1850 — 1851.

BIBLIOTHECA
DA
DIRETORIA DAS OBRAS PUBLICAS
MINISTERIO DA AGRICULTURA

Estado da Divida externa fundada em 30 de Junho de 1848.

Emprestimos.	CAPITAL PRIMITIVO.		AMORTISADO.				CIRCULANTE.
	Real.	Nominal.	Real.			Nominal.	Nominal.
BRASILEIROS.	£.	£.	£.	S.	D.	£.	£.
Do anno de 1824.....	2.999.940	3.686.200	181.453	7	6	292.700	3.393.500
» » 1829.....	399.984	769.200	80.097	10	0	131.000	638.200
» » 1839.....	312.512	411.200	411.200
» » 1842.....	622.702	732.600	732.600
PORTUGUEZ.	4.335.138	5.599.200	261.550	17	6	423.700	5.175.500
De 1823.....	1.218.000	1.400.000	194.769	16	6	388.450	1.011.550
	5.553.138	6.999.200	456.320	14	0	812.150	6.187.050

OBSERVAÇÕES.

O Empréstimo de 1824 foi contratado em virtude do Decreto de 5 de Janeiro de 1824.
 » 1829 » » » 29 de Dezembro de 1828.
 » 1839 » » » 26 de Outubro de 1838.
 » 1842 » » da Convenção de 22 de Julho de 1842.
 » 1823 passou a cargo do Brasil por Convenção de 29 de Agosto de 1825.

Os prazos por que foram contrahidos os empréstimos, e findo os quaes ha obrigação de amortisar ao par, são :

O Portuguez de 1823 por 30 annos, que findão em 1853.
 O Brasileiro de 1824 » » » em 1854.
 » de 1829 » » » em 1859.
 » de 1839 » » » em 1869.
 » de 1842 por 20 » » em 1862.

1. Orçamento da despesa da dívida externa para o exercício de 1850—1851.

Empréstimos.	JUROS DE 5 POR CENTO.	AMORTISAÇÃO.	COMISSÕES E CORRETAGENS.	TOTAL DA DESPEZA.
BRASILEIROS.	£.	£.	£.	£.
<i>Sobre o capital primitivo nominal.</i>				
Com o de 1824.....	184.310	36.862	4.182	225.354
» » 1829.....	38.460	7.692	879	47.031
» » 1839.....	20.560	4.112	464	25.136
» » 1842.....	36.630	36.630	1.172	74.432
	279.960	85.296	6.697	371.953
PORTUGUEZ.				
Sobre o capital circulante (*).....	50.000	50.000	1.578	101.578
	329.960	135.296	8.275	473.531
			£.	RÉIS AO CAMBIO DE 27.
Do total da despesa pertence :				
A juros e comissões respectivas.....			314.760	2.797.866,667
A' amortização, seus juros e ditas.....			158.771	1.411.297,777
			473.531	4.209.164,444

OBSERVAÇÕES.

Os Empréstimos Brasileiros de 1824, 1829 e 1839 amortizam-se na razão de 1 por cento ao anno do capital nominal, e o de 1842 no de 5 por cento; o portuguez na de £. 50.000 nominaes; e vão todas calculadas na hypothese de se amortisarem ao par.

As comissões e corretagens são: 1 por cento de comissão aos contractadores pelo pagamento dos dividendos dos empréstimos brasileiros; e $\frac{1}{2}$ por cento pelo do portuguez; $\frac{1}{5}$ por cento de corretagem pela amortização dos primeiros; e $\frac{1}{2}$ por cento dos fundos para as despesas com os referidos empréstimos.

(*) Calculou-se sobre o capital de £. 1.000.000, que se presume existirá ainda em circulação no anno deste orçamento.

BIBLIOTECA
DA
DIRETORIA DAS OBRAS PUBLICAS
MINISTERIO DA AGRICULTURA

Divida interna fundada.

	EMITIDAS.		Amortisação.	Em circulação até Setembro de 1849.
	Até Março de 1848.	Até Setembro de 1849.		
APOLICES DE 6 POR CENTO.				
No Rio de Janeiro.....	* 50.384.400\$000	53.050.800\$000	3.672.000\$000	49.378.800\$000
APOLICES DE 5 POR CENTO.				
No Rio de Janeiro.....	1.249.800\$000	1.269.200\$000	161.200\$000	1.108.000\$000
Na Bahia.....	289.600\$000	289.600\$000		289.600\$000
Em Pernambuco.....	67.800\$000	67.800\$000		67.800\$000
No Maranhão.....	33.800\$000	35.000\$000		35.000\$000
Em S. Pedro.....	41.200\$000	41.200\$000		41.200\$000
Em Goyaz.....	41.000\$000	41.000\$000		41.000\$000
Em Mato Grosso.....	156.400\$000	156.400\$000		156.400\$000
	1.879.600\$000	1.900.200\$000	161.200\$000	1.739.000\$000
APOLICES DE 4 POR CENTO.				
No Rio de Janeiro.....	119.600\$000	119.600\$000		119.600\$000
Total.	52.383.600\$000	55.070.600\$000	3.833,200\$000	51.237.400\$000

* Tem-se transferido o pagamento do juro de 230.600\$ destas Apolices para a Provincia da Bahia, 8.400\$ para a do Maranhão, e 4.000\$ para a de Pernambuco. E da Provincia de Pernambuco para esta Corte se tem transferido 13.000\$ de 5 por cento.

A emissão das Apolices autorisada pela Lei de 15 de Novembro de 1827, que fundou a divida publica, tem continuado pela de 8 de Outubro de 1828, Decretos de 7 de Novembro de 1831, 23 de Outubro de 1832, 17 de Outubro de 1836, 6 de Outubro de 1837, 12 de Outubro de 1838, 23 de Outubro de 1839, 13 e 25 de Setembro de 1840, 13 e 30 de Novembro de 1841, e 7 de Junho de 1843.

2. Orçamento da despesa com o juro e amortisação da divida em frente no exercicio de 1850—51.

INTERNA FUNDADA.		Juros.	Amortisação.	TOTAL.
APOLICES DE 6 POR CENTO.				
Rio de Janeiro sobre o capital emittido até Setembro de 1849.....		3.183.048\$000	530.508\$000	3.713.556\$000
APOLICES DE 5 POR CENTO.				
Rio de Janeiro como acima.....		63.460\$000	12.692\$000	
Bahia.....		14.480\$000	2.896\$000	
Pernambuco.....		3.390\$000	678\$000	
Maranhão.....		1.750\$000	350\$000	
S. Pedro.....		2.060\$000	412\$000	
Goyaz.....		2.050\$000	410\$000	
Mato Grosso.....		7.820\$000	1.564\$000	
		95.010\$000	19.002\$000	114.012\$000
APOLICES DE 4 POR CENTO.				
Rio de Janeiro.....		4.734\$000	1.196\$000	5.980\$000
JURO E AMORTISAÇÃO DE OUTRAS ADDIÇÕES.				
23.600\$ A emittir em Apolices para pagamento do resto do 1.º e 2.º dividendo das reclamações Brasileiras e Portuguezas, pelas Resoluções de 25 de Setembro de 1840 e 7 de Junho de 1843, a 73 por cento preço estipulado.....	17.276\$			
1.200.000\$ Dito para haver a somma de.....	1.080.000\$			
que tem de entrar ainda no corrente anno, resto da venda de 2.500.000\$ em Apolices contractadas a 90 por cento para resgate de parte da somma de lettras do Thesouro que existião na circulação de conta do exercicio de 1842—43.				
893.000\$ Dito para haver a somma de.....	777.000\$			
que fica na circulação em lettras do Thesouro do referido exercicio, calculado a 87 por cento, preço medio das vendas.				
3.448.200\$ Dito para haver a somma de.....	3.000.000\$			
em que se orça o resto do deficit dos exercicios seguintes até 1848—49.				
1.364.200\$ Dito para haver a somma de.....	1.186.861\$			
que resta dos Creditos dados para exercicios findos, a saber:				
Pelo Decreto N.º 370 de 18 de Setembro de 1845.....	580.098\$			
Dito N.º 402 de 11 de Setembro de 1846.....	181.065\$			
Dito N.º 492 de 2 de Outubro de 1847.....	82.679\$			
Dito N.º 513 de 14 de Outubro de 1848.....	343.019\$			
	6.061.137\$			
6.920.000\$ Juros e amortisação desta quantia.....		* 415.740\$000	69.290\$000	485.030\$000
138.400\$ De Apolices de 5 por cento que se baixão de emittir do 1.º de Outubro de 1849 em pagamento de dividas anteriores a 1827, inscriptas e por inscrever, que não tenham sido pagas por estarem em letigio ou liquidação. Juro desde a inscripção destas dividas até a emissão das Apolices.....		6.920\$000	1.384\$000	8.304\$000
		2.182\$000		2.182\$000
		3.707.684\$000	621.380\$000	4.329.064\$000
				3.479.304\$000
				849.760\$000

Desta quantia pertence a juros de Apolices em circulação.....
A' amortisação das Apolices.....

A quantia marcada com asterisco tem de ser applicada ao juro de lettras do Thesouro emittidas de conta de exercicios findos, e do exercicio de 1848—49 se as circunstancias não exigirem o seu resgate por emissão de Apolices.

BIBLIOTECA
DA
DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS.
MINISTERIO DA AGRICULTURA

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
3. CAIXA D'AMORTISAÇÃO.				
1 Inspector.....	Lei de 15 de Nov. de 1827..	3.200 \mathcal{D} 000		
1 Contador.....	Idem.....	2.400 \mathcal{D} 000		
1 Thesoureiro.....	Idem.....	2.400 \mathcal{D} 000		
1 Fiel.....	Lei de 21 de Out. de 1843..	960 \mathcal{D} 000		
1 Corretor.....	Dita de 15 de Nov. de 1827..	1.600 \mathcal{D} 000		
1 Ajudante.....	Dita de 21 de Out. de 1843..	960 \mathcal{D} 000		
4 Escripturarios a 1.200 \mathcal{D}	Diversas Leis.....	4.800 \mathcal{D} 000		
2 Amanuenses a 480 \mathcal{D}	Idem.....	960 \mathcal{D} 000		
1 Cobrador de bilhetes.....	Lei de 28 de Out de 1848..	1.200 \mathcal{D} 000		
1 Porteiro.....	Dita de 15 de Nov. de 1827..	1.000 \mathcal{D} 000		
1 Sellador.....	Dita de 21 de Out. de 1843..	480 \mathcal{D} 000		
Gratificação ao Continuo da Substituição.	Port. de 16 de Agosto de 1842	120 \mathcal{D} 000	20.080 \mathcal{D} 000	
<hr/>				
<i>Expediente.</i>				
Papel, livros, &c.....			2.600 \mathcal{D} 000	
			22.680 \mathcal{D} 000	22.680 \mathcal{D} 000
<hr/>				
<i>Empregados na Secção de substituição, e resgate do papel moeda.</i>				
1 Thesoureiro.....	Res. de 29 de Nov. de 1837..	2.400 \mathcal{D} 000		
1 Ajudante.....	Idem.....	1.560 \mathcal{D} 000		
1 1.º Escripturario.....	Idem.....	1.800 \mathcal{D} 000		
2 2.ºs ditos a 792 \mathcal{D}	Idem.....	1.584 \mathcal{D} 000		
2 Trocadores a 1.560 \mathcal{D}	Idem.....	3.120 \mathcal{D} 000		
4 Conferentes a 1.200 \mathcal{D}	Idem, e Port. de 19 de Set. de 1846.....	4.800 \mathcal{D} 000		
4 Amanuenses a 480 \mathcal{D}	Lei de 21 de Out. de 1843..	1.920 \mathcal{D} 000		
1 Continuo.....	Res. de 29 de Nov. de 1837..	396 \mathcal{D} 000		
1 Entregador de Notas.....	Ports. de 16 de Março de 1843, e 30 de Dez. de 1848	480 \mathcal{D} 000		
			18.060 \mathcal{D} 000	
<hr/>				
<i>Expediente.</i>				
Papel, livros, &c.....		1.500 \mathcal{D} 000	19.560 \mathcal{D} 000	19.320 \mathcal{D} 000
			42.240 \mathcal{D} 000	42.000 \mathcal{D} 000
<hr/>				
<i>Filial da Bahia.</i>				
1 Thesoureiro.....	Lei de 15 de Nov. de 1827..	300 \mathcal{D} 000		
Expediente.....		80 \mathcal{D} 000	380 \mathcal{D} 000	380 \mathcal{D} 000
			42.620 \mathcal{D} 000	42.380 \mathcal{D} 000

A diferença de 240 \mathcal{D} procede do augmento do vencimento do entregador de Notas concedido pela Portaria de 30 de Dezembro de 1848, tendo porém cessado a gratificação que por este serviço percebia o Continuo.

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
A. PENSIONISTAS DO ESTADO.				
Pensões.....	Diversos Decretos e Resolu- ções.....		173.818\$681	
Meios soldos.....	Idem.....		193.417\$824	
Tenças.....	Idem.....		39.205\$994	
Monte Pios.....	Idem.....		71.790\$634	
			478.233\$133	525.660\$040

BIBLIOTECA
DA
DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS
MINISTERIO DA AGRICULTURA

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
3. APOSENTADOS.				
MINISTERIO DO IMPERIO.				
<i>Secretaria d'Estado.</i>				
1 Official maior.....	Dec. de 9 de Junho de 1847.	2.400,000		
1 Correio.....	Dito de 28 de Outubro de 1842.	500,000		
1 Dito.....	Dito de 15 de Março de 1847.	676,440		
1 Dito.....	Dito do 1.º de Maio de 1849.	748,000		
<i>Registro Geral das Mercês.</i>				
1 Official maior da Secretaria.....	Dito de 30 de Setembro de 1843.	400,000		
<i>Correio Geral.</i>				
1 Ajudante do Administrador.....	Dito de 10 de Junho de 1845.	1.080,000		
1 Contador.....	Dito de 20 de Novembro 1847.	1.200,000		
1 1.º Official.....	Idem.....	900,000		
1 Dito.....	Dec. de 23 de Julho de 1849...	827,419		
1 Dito.....	Dito do 1.º de Outubro de 1845.	400,000		
1 2.º dito.....	Idem.....	290,000		
1 Fiel do Thesoureiro.....	Dec. de 5 de Dezembro de 1846.	432,660		
<i>Junta do Commercio.</i>				
1 Contador.....	Dito de 20 de Maio de 1843.	800,000		
1 Escripturario.....	Dito de 30 de Agosto de 1844.	158,900		
<i>Instrucção Publica.</i>				
1 Lente d'Aula do Commercio.....	Dito de 16 de Maio de 1821.	500,000		
1 Dito.....	Dito de 27 de Novembro 1848.	1.044,400		
1 Dito de Philosophia.....	Dito de 9 de Junho de 1828.	600,000		
1 Dito de Latim.....	Dito de 12 de Abril de 1848.	700,000		
1 Dito.....	C. I. de 7 de Maio de 1833.	500,000		
1 Dito de 1.ªs Letras.....	Av. de 18 de Setembro de 1822.	240,000		
1 Dito.....	C. de 15 de Novembro de 1826.	100,000		
<i>Escola Medico-cirurgica.</i>				
1 Lente.....	Dec. de 20 de Julho de 1835.	1.200,000		
1 Dito.....	Dito do 1.º de Março de 1833.	600,000		
<i>Chancellaria.</i>				
1 Recebedor.....	Dito de 13 de Dezembro de 1836.	700,000	17.047,819	13.028,000
BAHIA.				
<i>Instrucção Publica.</i>				
1 Lente de Anatomia.....	Dito de 21 de Outubro de 1828.	600,000		
2 Professores de Latim a 600,000.....	Diversos Decretos.....	1.200,000		
1 Dito.....	C. de 16 de Agosto de 1825.	240,000	2.040,000	3.640,000
PERNAMBUCO.				
1 Secretario do Governo.....	Dec. de 18 de Dezembro de 1847.	2.000,000		
1 Lente de Rhetorica.....	Dito de 10 de Dezembro de 1839.	600,000	2.600,000	600,000
PARÁ.				
1 Administrador do Correio.....	Dito de 25 de Agosto de 1846.....		450,000	450,000
PARAHIBA.				
1 Dito.....	Dito de 3 de Setembro de 1846.....		375,000	375,000

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA. 1849—1850.
S. PAULO.				
1 Administrador do Correio.....	Dec. de 7 de Agosto de 1832.....		400,000	400,000
MINAS GERAES.				
1 Official maior da Secretaria da Presidencia.	Dito de 3 de Novembro de 1835.	600,000		
2 Professores de Latim.....	Diversos Decretos.....	800,000		
1 Ajudante do Contador do Correio.....	Dec. de 30 de Dezembro de 1844.	300,000		
			1.700,000	1.700,000
36		(a)	24.612,819	20.193,000
<i>(a) Accrescêrão :</i>				
1 Contador do Correio da Côrte, e 1 Secretario do Governo em Pernambuco, que deixarão de ser incluídos no ultimo Orçamento.....		3.200,000		
1 Correio da Secretaria d'Estado.....		748,000		
1 1.º Official do Correio.....		827,419		
2 Lentes d'Aula do Commercio e de Latim.....		1.744,400		
			6.519,819	
<i>Diminuirão :</i>				
1 Professor de Latim.....		500,000		
1 Lente de Medicina na Bahia.....		1.200,000		
1 Dito de Geometria idem.....		400,000		
			2.100,000	
			4.419,819	
MINISTERIO DA JUSTIÇA.				
<i>Secretaria d' Estado.</i>				
1 Official maior.....	Dec. de de Novembro 1849.	2.400,000		
1 Correio.....	Dito de 19 de Agosto de 1842.	587,200		
1 Dito	Dito de 17 de Julho de 1844.	240,000		
1 Dito	Dito de 21 de Julho de 1846.	320,000		
<i>Supremo Tribunal de Justiça.</i>				
2 Ministros a 4.000,000.....	Diversos Decretos.....	8.000,000		
7 Ditos a 2.800,000.....	Idem	19.600,000		
1 Dito	Dec. de 19 de Novembro 1828.	1.600,000		
1 Porteiro.....	Dito de 24 de Outubro de 1839.	800,000		
<i>Desembargo do Paço.</i>				
1 Desembargador.....	Dito de 12 de Outubro de 1826.	825,000		
<i>Relação.</i>				
1 Chanceller da Casa da Supplicação.....	R. de 28 de Julho de 1834..	1.950,000		
1 Desembargador.....	Dec. de 14 de Abril de 1848.	2.800,000		
1 Dito	Dito de 2 de Junho de 1849.	1.000,000		
1 Dito	Dito de 18 de Dezembro de 1841.	1.866,666		
1 Dito	Dito de 21 de Janeiro de 1841.	800,000		
2 Ditos a 1.350,000.....	Diversos Decretos.....	2.700,000		
3 Ditos a 1.200,000.....	Idem	3.600,000		
2 Ditos a 1.400,000.....	Idem	2.800,000		
1 Dito do Conselho da Fazenda.....	Dec. de 17 de Outubro de 1836.	1.650,000		
1 Dito	Dito do 1.º de Dezembro 1824.	1.100,000		
<i>Mesa da Consciencia.</i>				
1 Official papelista.....	Dito de 14 de Março de 1837.	125,698		
<i>Intendencia da Policia.</i>				
1 Official da Secretaria.....	Dito de 2 de Julho de 1840.	222,166		
1 1.º Escripturario	Dito de 4 de Março de 1837.	271,000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
<i>Capella Imperial.</i>				
1 Musico Italiano.....	P. de 5 de Junho de 1829.	720,000		
2 Ditos a 240,000.....	Av. de 5 de Janeiro de 1840.	480,000		
2 Ditos a 180,000.....	Dito de 31 de Maio de 1833.	360,000		
2 Ditos a 150,000.....	P. de 11 de Novembro de 1828.	300,000	57.117,730	41.349,049
RIO DE JANEIRO.				
1 Desembargador da Relação da Bahia....	Dec. de 13 de Dezembro 1832.....		600,000	600,000
BAHIA.				
1 Ministro do Supremo Tribunal de Justiça.	Dito de 23 de Outubro de 1847.	2.800,000		
1 Desembargador da Supplicação.....	Dito de 13 de Julho de 1833.	825,000		
1 Dito da Relação.....	C. de 25 de Outubro de 1836.	1.200,000	4.825,000	4.825,000
PERNAMBUCO.				
1 Desembargador.....	Av. de 31 de Outubro de 1839.....		1.866,666	3.816,666
MARANHÃO.				
1 Dito.....	Dec. de 26 de Novembro 1833.....		600,000	600,000
S. PAULO.				
1 Juiz de Direito.....	Dito de 7 de Janeiro de 1843.....		640,000	640,000
45		(b)	65.649,396	51.830,715
(b) Accrescêrão :				
1 Official maior da Secretaria.....		2.400,000		
4 Ministros do Supremo Tribunal.....		12.400,000		
1 Desembargador.....		2.800,000		
1 Dito.....		1.000,000		
1 Official da Secretaria da Policia, que deixou de ser incluído no Orçamento ultimo.....		222,166	18.822,166	
Diminuição :				
1 Ministro do Supremo Tribunal.....		2.656,985		
1 Desembargador.....		2.000,000		
1 Deputado da Bulla.....		346,500	5.003,485	
			13.818,681	
MINISTERIO D'ESTRANGHEIROS.				
<i>Secretaria d'Estado.</i>				
1 Official maior.....	Dec. de 13 de Abril de 1849.	2.400,000		
3 Officiaes a 1.200,000.....	Diversos Decretos.....	3.600,000		
1 Correo.....	Dec. de 15 de Agosto de 1844.	582,222		
1 Dito.....	Dito de 25 de Setembro de 1846.	532,000		
1 Dito.....	Dito de 25 de Novembro 1848.	600,000	7.714,222	4.714,222
7		(c)		
(c) Accrescêrão :				
1 Official maior.....			2.400,000	
1 Correo.....			600,000	
			3.000,000	

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
MINISTERIO DA MARINHA.				
<i>Secretaria d'Estado.</i>				
1 Official maior.....	Dec. de 7 de Fevereiro de 1824.	830\$000		
3 Officiaes a 1.200\$	Diversos Decretos.....	3.600\$000		
1 Dito.....	Dec. de 14 de Janeiro de 1842.	400\$000		
1 Correo.....	Dito de 23 de Abril de 1840.	587\$200		
1 Dito.....	Dito de 27 de Dezembro de 1824.	500\$000		
1 Dito.....	Dito de 16 de Janeiro de 1841.	300\$000		
<i>Academia.</i>				
3 Lentes a 1.200\$	Diversos Decretos.....	3.600\$000		
<i>Intendencia.</i>				
1 Intendente.....	Dec. de 9 de Maio de 1844..	2.400\$000		
1 Almoxarife.....	Dito de 14 de Dezembro de 1841.	1.000\$000		
1 Escrivão.....	Dito de 25 de Janeiro de 1839.	1.000\$000		
1 Dito.....	Dito de 2 de Maio de 1841..	790\$000		
1 Dito.....	Dito de 8 de Junho de 1849.	712\$220		
1 Dito da Mesa grande.....	Dito de 12 de Fevereiro de 1834.	393\$760		
1 Fiel.....	Idem.....	240\$000		
1 Dito.....	Idem.....	300\$000		
1 Dito.....	Idem.....	221\$600		
1 Apontador.....	Idem.....	300\$000		
1 2.º Escripturario.....	Dec. de 5 de Junho de 1828..	400\$000		
1 Escripturario do Almoxarifado.....	Dito de 12 de Fevereiro de 1834.	41\$133		
1 Escrivão.....	Idem.....	273\$226		
1 Dito.....	Idem.....	357\$920		
1 Dito.....	Idem.....	205\$173		
1 Dito.....	Dec. de 3 de Outubro de 1828.	240\$000		
1 Praticante.....	Dito de 12 de Fevereiro de 1834.	27\$377		
<i>Arsenal.</i>				
1 Apontador.....	Dito de 6 de Outubro de 1847.	500\$000		
1 Commissario de n.º de Não.....	Dito de 10 de Maio de 1834.	360\$000		
2 Ditos a 600\$	Avs. de 9 de Janeiro de 1846.	1.200\$000		
1 Commissario de Fragata.....	Dec. de 10 de Maio de 1834.	85\$620		
1 Patrão do escaler.....	Av. de 4 de Agosto de 1837.	292\$000		
1 Carpinteiro de machado.....	Dito de 9 de Janeiro de 1821.	77\$866		
			21.235\$095	21.062\$949
<i>BAHIA.</i>				
1 Escrivão da 2.ª classe.....	Dec. de 7 de Julho de 1847.	1.000\$000		
1 Dito da 3.ª dita.....	Dito de 11 de Janeiro de 1834.	480\$000		
1 1.º Constructor.....	C. de 12 de Março de 1834....	876\$000		
1 Cabo da ponte.....	C. de 5 de Agosto de 1834....	255\$600		
1 Mestre correeiro.....	Idem.....	547\$500		
			3.159\$100	3.359\$100
<i>PERNAMBUCO.</i>				
1 Escrivão da Mesa grande.....	Av. de 11 de Janeiro de 1834.	200\$000		
2 Escripturarios a 240\$	Idem.....	480\$000		
1 Almoxarife.....	Idem.....	500\$000		
1 Comprador.....	Idem.....	200\$000		
1 Dito da Repartição do Exercito.....	Idem.....	240\$000		
			1.620\$000	1.890\$000
<i>PARAHIBA.</i>				
1 Marinheiro.....	Ord. de 24 de Outubro de 1843.		36\$000	36\$000
<i>SANTA CATHARINA.</i>				
1 Escrivão da Intendencia.....	Dec. do 1.º de Fevereiro de 1827.		100\$000	100\$000
			26.150\$195	26.448\$049

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
(d) Acresceço:				
1 Escrivão do Almojarifado da Côrte.....			712,220	
Diminuição:				
1 Escrivão na Côrte.....		240,000		
1 Commissario idem.....		300,000		
1 Escrivão na Bahia.....		200,000		
1 Dito em Pernambuco.....		270,000		
Diferença de vencimento.....		7074		
			1.010,074	
			297,854	
MINISTERIO DA GUERRA.				
<i>Secretaria d' Estado.</i>				
1 Official maior.....	Dec. de 19 de Abril de 1844. ...	2.400,000		
1 Dito.....	Dito de 8 de Junho de 1849.	2.400,000		
4 Officiaes a 1.200,000.....	Diversos Decretos.....	4.800,000		
1 Dito.....	Dec. de 12 de Maio de 1844....	1.138,000		
1 Dito.....	Res. de 30 de Janeiro de 1844.	1.008,000		
1 Correio.....	Dec. de 4 de Abril de 1843....	240,000		
<i>Contadoria.</i>				
1 Contador.....	Dito de 18 de Maio de 1842.	1.600,000		
<i>Conselho Supremo.</i>				
1 Official maior.....	Res. de 11 de Abril de 1840.	1.200,000		
1 Dito.....	Dec. de 23 de Setembro 1846	1.179,960		
1 Official.....	Dito de 17 de Outubro de 1832.	360,000		
1 Continuo.....	Dito de 17 de Outubro de 1839.	320,000		
<i>Academia.</i>				
8 Lentes a 1.200,000.....	Diversos Decretos.....	9.600,000		
4 Ditos a 400,000.....	Idem.....	1.600,000		
<i>Thesouraria das Tropas.</i>				
1 Commissario assistente.....	Dec. de 15 de Abril de 1837. ...	600,000		
<i>Commissariado.</i>				
1 Fiel de viveres.....	Dito de 29 de Maio de 1837.	288,833		
<i>Hospital.</i>				
1 Cirurgião-mór.....	Dito de 10 de Dezembro 1846	1.200,000		
1 Escrivão.....	Dito de 19 de Setembro 1849	600,000		
1 3.º Escripturnário.....	Dito de 12 de Outubro 1828..	60,000		
<i>Arsenal.</i>				
1 Contador.....	Dito de 12 de Novembro 1844.	1.600,000		
1 Secretario.....	Dito de 31 de Maio de 1849..	1.400,000		
1 1.º Official da Secretaria.....	Dito de 18 de Janeiro de 1842.	1.000,000		
2 2.º ditos a 800,000.....	Diversos Decretos.....	1.600,000		
2 Escrivães a 800,000.....	Idem.....	1.600,000		
1 Almojarife.....	Dec. de 14 de Março 1842....	1.000,000		
1 Apontador.....	Dito de 3 de Fevereiro de 1849.	400,000		
1 Porteiro archivista.....	Dito de 15 de Novembro 1848..	800,000		
1 Patrão do escaler.....	Aviso de 29 de Agosto de 1820..	219,000		
			40.213,793	34.094,393
BAHIA.				
1 Porteiro do Arsenal.....	Dec. de 5 de Setembro 1847....		150,000	150,000

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
PERNAMBUCO.				
1 Amanuense.....	Dec. de 4 de Janeiro de 1838.....		400,000	400,000
RIO GRANDE DO SUL.				
1 Commissario assistente.....	Dito de 15 de Março de 1837...	600,000	1.400,000	1.400,000
1 Almoxarife.....	Dito de 3 de Janeiro de 1846...	800,000		
SÃO PAULO.				
1 Escrivão pagador.....	Dito de 10 de Junho de 1837.....		500,000	500,000
PARA'.				
1 Almoxarife do Hospital.....	Dito de 17 de Março de 1842.....		240,000	240,000
GOYAZ.				
1 Thesoureiro pagador.....	Dito de 10 de Julho de 1833.....		400,000	400,000
48		(e)	43.303,793	37.184,393
(e) Accrescêrão:				
1 Lente da Academia.....		1.200,000	6.920,000	
1 Official maior da Secretaria.....		2.400,000		
1 Escrivão do Hospital.....		600,000		
1 Secretario do Arsenal.....		1.400,000		
1 Apontador.....		400,000		
1 Porteiro.....		800,000		
Diferença de vencimento.....		120,000		
Diminuição:				
1 Escripturnario do Arsenal.....		800,000	800,000	
Diferença de vencimento.....		0,000		
			6.119,400	
MINISTERIO DA FAZENDA.				
<i>Secretaria d'Estado.</i>				
1 Official.....	Dec. de 21 de Setembro 1848..	1.200,000	2.993,074	
1 Ajudante do Porteiro.....	Dito de 25 de Janeiro de 1847..	600,000		
1 Correio.....	Dito de 22 de Junho de 1841...	393,074		
1 Dito.....	Dito de 31 de Março de 1842...	299,996		
<i>Contadoria Geral.</i>				
1 1.º Escripturnario.....	Dito de 27 de Janeiro de 1844..	1.200,000	2.000,000	1.351,076
2 2.º ditos a 1.000,000.....	Diversos Decretos.....	2.000,000		
1 Dito.....	Dec. de 14 de Julho de 1849...	1.351,076		
<i>Extincto Thesouro.</i>				
1 1.º Escripturnario.....	Dito de 25 de Agosto de 1828...	700,000	2.000,000	
1 2.º dito.....	Dito de 17 de Setembro de 1831..	400,000		
1 Dito.....	Dito de 4 de Março de 1832....	476,550		
1 Dito.....	Idem.....	325,304		
1 3.º dito.....	Dec. de 27 de Novembro 1832..	200,000		
1 Dito.....	Dito de 4 de Maio de 1832....	144,327		
1 Dito.....	Dito de 9 de Dezembro 1835..	137,687		
1 Amanuense.....	Plano de 4 de Fevereiro 1828..	100,000		
1 Praticante.....	Dec. de 4 de Março de 1832....	11,382		
1 Fiel pagador da Thesouraria dos Orde- nados.....	Dito de 6 de Março de 1837....	240,000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
<i>Conselho da Fazenda.</i>				
2 Conselheiros a 1.800 \mathcal{D}	Diversos Decretos.....	3.600 \mathcal{D} 000		
1 Dito.....	Dec. de 7 de Novembro 1842...	1.791 \mathcal{D} 000		
1 Dito (em comissão em Roma).....	Dito de 28 de Janeiro de 1839...	\mathcal{D}		
1 Dito.....	Dito de 4 de Março de 1832....	1.000 \mathcal{D} 000		
1 Official.....	Dito de 11 de Setembro 1830...	300 \mathcal{D} 000		
1 Dito.....	Dito de 4 de Maio de 1832.....	31 \mathcal{D} 065		
1 Meirinho.....	Dito de 9 de Fevereiro de 1837.	106 \mathcal{D} 485		
<i>Caixa d'Amortisação.</i>				
1 Inspector.....	Dito de 14 de Novembro 1846..	3.200 \mathcal{D} 000		
1 Contador.....	Dito de 7 de Agosto de 1848...	2.400 \mathcal{D} 000		
<i>Casa da Moeda.</i>				
1 Escrivão.....	Dito de 11 de Março de 1848...	1.000 \mathcal{D} 000		
1 Guarda-cunhos.....	Idem.....	800 \mathcal{D} 000		
1 Mestre da fundição.....	Dec. do 1.º de Fevereiro 1848..	800 \mathcal{D} 000		
2 Fundidores a 500 \mathcal{D}	Idem.....	1.000 \mathcal{D} 000		
1 Thesoureiro.....	Dec. de 11 de Agosto de 1841..	1.200 \mathcal{D} 000		
1 Fiel.....	Dito de 14 de Fevereiro de 1842.	441 \mathcal{D} 666		
1 Fiel.....	Dito de 18 de Abril de 1840....	600 \mathcal{D} 000		
1 Escrivão da Receita.....	Dito de 12 de Abril de 1828....	500 \mathcal{D} 000		
1 Continuo.....	Dito de 23 de Outubro de 1832.	31 \mathcal{D} 288		
1 Mestre d'abrição.....	Dito de 24 de Fevereiro 1840..	800 \mathcal{D} 000		
1 Ajudante.....	Dito de 6 de Dezembro de 1832.	144 \mathcal{D} 085		
1 Dito da fundição.....	Dito de 6 de Fevereiro de 1828.	182 \mathcal{D} 500		
1 Dito da ferraria.....	Dito de 27 de Fevereiro 1841...	428 \mathcal{D} 163		
1 Dito.....	Dito de 13 de Março de 1834...	259 \mathcal{D} 372		
1 Cunhador.....	Dito do 1.º de Outubro de 1841.	348 \mathcal{D} 440		
1 Dito.....	Dito de 13 de Março de 1834...	365 \mathcal{D} 000		
1 Ajudante.....	Dito de 6 de Fevereiro de 1838.	100 \mathcal{D} 000		
1 Dito do ensaio.....	Dito de 30 de Outubro de 1824.	146 \mathcal{D} 000		
<i>Alfandega.</i>				
1 Escrivão da Mesa grande.....	Dito de 2 de Janeiro de 1834...	835 \mathcal{D} 470		
1 Conferente.....	Idem.....	334 \mathcal{D} 132		
1 Dito.....	Idem.....	139 \mathcal{D} 680		
1 Dito.....	Dec. de 25 de Abril de 1832....	323 \mathcal{D} 133		
1 Dito.....	Dito de 17 de Fevereiro 1849..	775 \mathcal{D} 887		
1 Ajudante.....	Dito de 14 de Janeiro de 1839..	374 \mathcal{D} 666		
1 Dito.....	Dito de 3 de Agosto de 1843....	378 \mathcal{D} 308		
1 Escrivão da entrada e descarga.....	Dito de 13 de Setembro de 1849.	1.500 \mathcal{D} 000		
1 Porteiro.....	Dito de 6 de Novembro de 1847.	503 \mathcal{D} 840		
8 Guardas a 400 \mathcal{D}	Diversos Decretos.....	3.200 \mathcal{D} 000		
5 Ditos a 300 \mathcal{D}	Idem.....	1.500 \mathcal{D} 000		
3 Ditos a 146 \mathcal{D} 400.....	Idem.....	439 \mathcal{D} 200		
1 Dito.....	Dec. do 1.º de Outubro 1838....	253 \mathcal{D} 555		
1 Dito.....	Dito de 5 de Julho de 1849....	286 \mathcal{D} 290		
1 Dito.....	Dito de 20 de Agosto de 1849..	339 \mathcal{D} 787		
1 Dito.....	Dito de 17 de Julho de 1838...	277 \mathcal{D} 500		
1 Dito.....	Dito de 11 de Abril de 1849....	268 \mathcal{D} 500		
1 Dito.....	Idem.....	144 \mathcal{D} 333		
1 Dito.....	Dec. de 3 de Janeiro de 1844...	238 \mathcal{D} 199		
<i>Mesa de Diversas Rendas.</i>				
1 Feitor.....	Dito de 23 de Março de 1833...	575 \mathcal{D} 740		
1 1.º Escripturnario.....	Dito de 14 de Julho de 1849...	1.351 \mathcal{D} 076		
1 2.º dito.....	Dito de 3 de Março de 1838....	209 \mathcal{D} 166		
1 Arqueador.....	Dito de 16 de Fevereiro 1837...	193 \mathcal{D} 066		
1 Guarda.....	Dito de 7 de Maio de 1845.....	364 \mathcal{D} 752		
1 Continuo do Despacho marítimo.....	Dito de 9 de Fevereiro de 1837.	71 \mathcal{D} 436		
<i>Typographia Nacional.</i>				
1 Escrivão.....	Dito de 14 de Julho de 1840...	330 \mathcal{D} 000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
<i>Avulsos.</i>				
1 Inspector da Thesouraria do Rio de Janeiro	Dec. de 30 de Maio de 1845....	2.400,000		
1 1.º Escripturario idem	Dito de 19 de Abril de 1839....	1.000,000		
1 Inspector da de Santa Catharina	Dito de 16 de Maio de 1838....	1.200,000		
1 Contador da de Minas Geraes.....	Dito de 25 de Setembro 1841....	684,530		
1 Dito do Piahy.....	Dito de 8 de Novembro 1832....	344,547		
1 Escrivão da Alfandega do Rio Grande...	Dito de 12 de Janeiro de 1836..	1.080,000		
1 Juiz da do Pará.....	Dito de 20 de Agosto de 1838..	600,000		
1 Escrivão da Junta do Pará.....	Dito de 13 de Setembro 1836....	900,000		
1 Dito da de Goyaz.....	Dito de 22 de Fevereiro 1835...	279,877		
1 Dito das Alagoas.....	Dito de 19 de Março de 1836....	800,000		
1 Escrivão da Intendencia da Villa do Principe	Dito de 6 de Maio de 1830....	800,000		
1 1.º Ensaaiador da Casa da fundição de Mato Grosso	Dito de 15 de Março de 1841....	519,266		
1 2.º dito	Dito de 18 de Setembro 1843....	287,455		
			58.457,821	48.026,014
<i>RIO DE JANEIRO.</i>				
1 Conselheiro da Fazenda.....	Dito de 4 de Março de 1832....	1.800,000		
1 1.º Escripturario da Thesouraria.....	Dito de 6 de Novembro 1847 ..	1.000,000		
1 Inspector da do Pará.....	Dito de 20 de Setembro 1844....	1.000,000		
			3.800,000	4.800,000
<i>BAHIA.</i>				
<i>Thesouraria.</i>				
1 1.º Escripturario.....	Dito de 24 de Julho de 1849....	900,000		
1 Dito.....	Dito de 24 de Maio de 1849....	900,000		
2 2.º ditos a 700,000.....	Diversos Decretos.....	1.400,000		
1 Thesouero do sello.....	Dec. de 3 de Junho de 1837....	800,000		
<i>Junta da Fazenda.</i>				
1 Escrivão Deputado	Dito de 15 de Dezembro 1837..	600,000		
1 Dito do Rio Grande do Sul.....	Dito de 16 de Fevereiro 1836..	927,332		
<i>Alfandega.</i>				
1 Administrador	Dito de 3 de Junho de 1835....	600,000		
1 Escrivão	Dito de 9 de Dezembro de 1843.	1.100,000		
1 2.º dito	Dito de 24 de Setembro 1834....	700,000		
1 Continuo.....	Dito de 20 de Novembro 1839..	300,000		
3 Guardas.....	Diversos Decretos.....	1.070,660		
<i>Consulado.</i>				
1 Administrador	Dec. de 15 de Janeiro de 1849..	1.000,000		
1 Escrivão	Dito de 11 de Setembro 1837....	1.200,000		
1 Escripturario	Idem.....	600,000		
<i>Casa da Moeda.</i>				
1 Escrivão da Receita	Dec. de 11 de Março de 1827..	500,000		
1 Dito da Conferencia.....	Idem.....	400,000		
1 2.º Serralheiro.....	Idem.....	438,000		
1 2.º Fiel.....	Idem.....	263,168		
			13.699,160	13.539,271
<i>PERNAMBUCO.</i>				
<i>Thesouraria.</i>				
1 Official maior.....	Dec. de 21 de Fevereiro 1843....	1.200,000		
1 1.º Escripturario.....	Dito de 29 de Novembro 1841..	900,000		
1 2.º dito	Dito de 23 de Agosto de 1838....	700,000		
1 Dito.....	Dito de 21 de Novembro 1846..	627,431		
1 Dito.....	Idem.....	567,543		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
<i>Junta da Fazenda.</i>				
1 2.º Escripturario.....	Dec. de 11 de Novembro 1832.	400,000		
1 Praticante.....	Dito de 8 dito.....	100,000		
<i>Alfandega.</i>				
1 Inspector.....	Dito de 27 de Abril de 1849...	1.500,000		
1 Feitor.....	Dito de 4 de Janeiro de 1846...	613,744		
1 1.º Escripturario.....	Dito de 18 de Outubro de 1841.	600,000		
4 Guardas a 400,000.....	Diversos Decretos.....	1.600,000		
1 Dito.....	Dec. de 11 de Julho de 1846...	357,733		
1 Dito.....	Dito de 26 de Agosto de 1843.	279,865		
1 Dito.....	Dito de 4 de Agosto de 1843...	258,311		
1 Dito.....	Dito de 15 de Julho de 1824...	87,600		
1 Correio.....	Port. de 8 de Outubro de 1838.	300,000		
<i>Consulado.</i>				
1 Escrivão.....	Dec. de 3 de Setembro de 1849.	800,000		
1 Feitor da Mesa do assucar.....	Dito de 27 de Março de 1827.	400,000		
1 Guarda.....	Dito de 30 de Maio de 1836.	339,155		
<i>Diversos.</i>				
1 Escrivão da Junta do Pará.....	Dito de 16 de Junho de 1832.	900,000		
1 Dito da do Ceará.....	Dito de 4 de Março de 1833.	930,560		
			13.461,942	11.148,185
MARANHÃO.				
<i>Thesouraria.</i>				
1 Inspector.....	Dito de 30 de Agosto de 1844.	2.400,000		
1 Fiel.....	Dito de 27 de Janeiro de 1844.	488,733		
1 Porteiro.....	Dito de 9 de Setembro 1846.	500,000		
<i>Junta da Fazenda.</i>				
1 Contador.....	Dito de 4 de Março de 1843.	216,866		
1 1.º Escripturario.....	Dito de 10 de Março de 1819.	240,000		
1 Praticante.....	Dito de 4 de Março de 1833.	22,630		
<i>Alfandega.</i>				
1 Inspector.....	Dito de 18 de Agosto de 1849.	1.000,000		
1 Dito da do algodão.....	Dito de 18 de Janeiro de 1826.	150,000		
			5.018,229	4.263,929
PARÁ.				
1 Official maior da Secretaria da Thesouraria.	Dito de 24 de Agosto de 1849.	700,000		
1 Amanuense d'Alfandega.....	Dito de 27 de Outubro de 1843.	185,866		
1 Thesoureiro da Mesa de Diversas Rendas.	Dito de 20 de Maio de 1846....	800,000		
1 Escripturario.....	Idem.....	430,995		
			2.116,861	1.652,011
RIO GRANDE DO SUL.				
1 Contador da Thesouraria.....	Dec. de 24 de Janeiro de 1846.	1.200,000		
1 Official maior da Secretaria, idem.....	Dito de 20 de Novembro 1848..	700,000		
1 1.º Escripturario da extincta Junta.....	Dito de 25 de Outubro de 1833.	163,164		
1 Escrivão d'Alfandega do Rio Grande.....	Dito de 29 de Abril de 1842...	600,000		
1 Porteiro.....	Idem.....	300,000		
1 Dito.....	Dito de 22 de Outubro de 1842.	200,000		
1 Amanuense da de Porto Alegre.....	Dito de 18 de Dezembro 1848.	300,000		
1 Guarda, idem.....	Dito de 16 de Junho de 1849..	300,000		
			3.763,164	3.263,164
S. PAULO.				
1 Official maior da Contadoria.....	Dito de 5 de Março de 1847..	421,332		
1 Dito da Secretaria.....	Dito de 23 de Abril de 1849..	700,000		
1 Amanuense, idem.....	Idem.....	300,000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
1 2.º Escripturario	Dec. de 7 de Dezembro de 1838.	500,000		
1 Contador da extincta Junta	Dito de 18 de Outubro de 1833.	600,000		
1 2.º Escripturario, idem	Dito de 24 de Novembro 1832.	300,000		
1 Amanuense, idem	Idem	149,900		
1 Porteiro d'Alfandega	Dec. de 13 de Dezembro 1838..	300,000		
1 Fiscal da Casa da fundição	Dito de 22 de Fevereiro 1837..	140,291		
1 Ajudante d'abrigão da Casa da Moeda da Côrte	Dito de 13 de Março de 1834...	250,536		
MINAS GERAES.				
<i>Thesouraria.</i>				
1 Inspector	Dito de 22 de Junho de 1841..	1.200,000		
1 Contador	Dito de 23 de Setembro de 1848.	1.200,000		
1 1.º Escripturario	Dito de 26 de Março de 1846..	650,000		
1 Official da Secretaria	Dito de 23 de Setembro de 1848.	500,000		
1 Thesoureiro	992,933		
<i>Junta da Fazenda.</i>				
1 Escrivão Deputado	Res. de 17 de Setembro de 1831.	1.200,000		
1 Contador	Dec. de 9 de Outubro de 1835..	600,000		
1 2.º Escripturario	Dito de 18 de Novembro 1834.	300,000		
1 3.º dito	Dito de 10 de Novembro 1832.	32,020		
1 Thesoureiro geral	Dito do 1.º de Junho de 1832..	642,900		
1 Dito pagador	Dito de 4 de Outubro de 1832..	477,866		
1 Porteiro	Dito de 30 de Janeiro de 1844. .	182,637		
<i>Intendencia do Ouro.</i>				
<i>Ouro Preto.</i>				
1 Escrivão	Dito de 22 de Fevereiro de 1837.	800,000		
1 Fiscal	Idem	600,000		
1 1.º Fundidor	Dec. de 18 de Julho de 1849...	600,000		
1 2.º dito	Dito de 5 de Novembro de 1846.	269,330		
1 2.º Ensaaiador	Dito de 30 Janeiro de 1834....	248,042		
1 Meirinho	Dito de 22 de Fevereiro de 1837.	300,000		
<i>Serro.</i>				
1 Escrivão	Dito de 21 de Setembro de 1846.	700,000		
1 Dito	Dito de 22 de Fevereiro de 1837.	264,866		
1 Ajudante	Dito de 9 de Setembro de 1837.	338,754		
1 Escrivão da conferencia	Dito de 22 de Fevereiro de 1837.	414,133		
1 Fundidor	Idem	800,000		
1 2.º dito	Idem	393,733		
1 Meirinho	Idem	271,933		
<i>Sabará.</i>				
1 Escrivão	Idem	700,000		
1 Fundidor	Idem	600,000		
<i>Diversos.</i>				
1 Administrador do Registro de Jaguary..	Dec. de 20 de Abril de 1837... .	180,600		
1 Escrivão do de Mathias Barbosa	Dito de 30 de Janeiro de 1834. .	274,443		
1 Administrador do Mar de Hespanha...	Dito de 22 de Fevereiro de 1837.	144,900		
1 Escrivão do da Mantiqueira	Idem	300,000		
1 Administrador do Rio Preto	Dito de 2 de Maio de 1836....	300,000		
1 Escrivão, idem	Dito de 22 de Fevereiro de 1837.	277,500		
1 Escrivão da Intendencia dos diamantes.	Dito de 30 de Janeiro de 1844..	600,000		
SANTA CATHARINA.				
1 Inspector da Thesouraria	Dito de 14 de Junho de 1847... .	1.200,000		
1 Contador	Dito de 4 de Dezembro de 1840,	800,000		
1 Thesoureiro	Dito de 15 de Maio de 1844....	365,330		
			3.662,059	2.962,059
			17.356,590	15.056,590
			2.365,330	2.365,330

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
PARAHIBA.				
1 Official maior da Secretaria.....	Dec. de 30 de Setembro 1846.	453,7566		
1 Dito da Contadoria.....	Dito de 3 de Outubro de 1838.	650,7000		
1 Contador.....	Dito de 7 de Setembro de 1835.	428,7600		
1 Thesoureiro.....	Port. de 3 de Abril de 1835...	205,7777		
1 3.º Escripturario.....	Dec. de 6 de Novembro 1843.	199,7166		
1 Dito.....	Dito de 26 de Julho de 1845..	165,7945		
1 Dito.....	Dito de 11 de Maio de 1846....	49,7305		
1 Porteiro d'Alfandega.....	Dito de 15 de Março de 1847...	237,7233		
1 Guarda, idem.....	Dito de 26 de Outubro de 1840.	175,7561	2.565,7153	2.565,7153
CEARÁ.				
1 Contador.....	Dito de 13 de Maio de 1844....	603,7104		
1 Thesoureiro.....	Dito de 4 de Maio de 1833....	960,7000		
1 Dito.....	Dito de 27 de Dezembro 1844..	667,7637		
1 Ajudante conferente d'Alfandega.....	Dito de 31 de Janeiro de 1842..	279,7433	2.510,7174	2.510,7174
ALAGOAS.				
1 Inspector da Thesouraria.....	Dito de 11 de Setembro 1849.....		1.200,7000	500,7000
PIAUHY.				
1 Inspector.....	Dito de 13 de Março de 1848..	800,7000		
1 Official da Secretaria.....	Dito de 13 de Março de 1837..	204,7460		
1 Dito.....	Dito de 24 de Janeiro de 1840..	143,7933		
1 Commissario recebedor.....	Dito de 3 de Março de 1837...	96,7986	1.245,7379	1.589,7926
ESPIRITO SANTO.				
1 Contador.....	Dito de 11 de Junho de 1838....		400,7000	400,7000
RIO GRANDE DO NORTE.				
1 Escrivão Deputado.....	Dito de 8 de Novembro de 1832.	584,7656		
1 Thesoureiro.....	Dito de 22 de Dezembro 1834.	311,7288		
1 2.º Escripturario.....	Dito de 24 de Novembro 1838.	86,7383		
1 Porteiro.....	Dito de 11 de Maio de 1846....	250,7000	1.232,7327	1.232,7327
GOYAZ.				
1 Contador.....	Dito de 10 de Julho de 1833....	600,7000		
1 Escripturario.....	Idem.....	400,7000		
1 Fiel.....	Dito de 15 de Março de 1845....	250,7000		
1 Thesoureiro da fundição.....	Dito de 3 de Março de 1837....	761,7510	2.011,7510	2.011,7510
MATO GROSSO.				
1 Contador.....	Dito de 23 de Janeiro de 1836.....		323,7172	323,7172
242		(f)	134.188,7775	118.208,7816
(f) Accrescêrão :				
18 Municipio.....		13.582,7696		
3 Bahia.....		2.800,7000		
5 Pernambuco.....		3.713,7744		
1 Maranhão.....		1.000,7000		
1 Pará.....		700,7000		
3 S. Pedro.....		1.300,7000		
2 S. Paulo.....		1.000,7000		
3 Minas.....		2.300,7000		
1 Alagoas.....		1.200,7000	27.596,7344	
Diminuição :				
10 Municipio.....		5.495,7424		
4 Bahia.....		2.640,7111		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849—1850.
3 Pernambuco.....		1.400,000		
1 Maranhão.....		245,700		
1 S. Pedro.....		800,700		
1 S. Paulo.....		300,000		
1 Pará.....		235,150		
1 Alagoas.....		500,000		
			11.616,385	
			15.979,959	
RESUMO.				
36 Ministerio do Imperio.....			24.612,819	20.193,000
4, » da Justiça.....			65.649,396	51.830,715
7 » d'Estrangeiros.....			7.714,222	7.714,222
48 » da Marinha.....			26.150,195	26.448,049
48 » da Guerra.....			43.303,793	37.184,393
243 » da Fazenda.....			134.188,775	118.208,816
427			301.619,200	261.579,195
6. EMPREGADOS DE REPARTIÇÕES EXTINGTAS.				
MINISTERIO DO IMPERIO.				
MUNICIPIO.				
1 Porteiro da Chancellaria mór.....	Alvará de 9 de Janeiro de 1836.....		166,666	2.766,666
RIO DE JANEIRO.				
1 Praticante da Junta do Commercio.....	Res. de 17 de Abril de 1830.....		150,000	150,000
RIO GRANDE DO SUL.				
1 Cirurgião mór.....	Alvará de 3 de Agosto de 1809.....		350,000	350,000
3		(a)	666,666	3.066,666
(a) Diminuiu:				
1 Conselheiro d'Estado.....			2.400,000	
MINISTERIO DA JUSTIÇA.				
MUNICIPIO.				
1 Official maior do Desembargo do Paço..	Res. de 23 de Abril de 1825.....	400,000		
1 Escriptor da Bulla da Cruzada.....	Alvará de 31 de Agosto de 1837.....	200,000		
2			600,000	600,000
MINISTERIO DA MARINHA.				
MUNICIPIO.				
1 Escripturario da Contadoria do Arsenal..	Dec. de 17 de Fevereiro de 1842.....		1.000,000	1.000,000
BAHIA.				
<i>Intendencia e Almoarifado.</i>				
1 Fiel da 1. ^a classe.....	Prov. de 6 de Novembro 1826.....	240,000		
1 Dito da 2. ^a	Dita de 29 de Agosto de 1823.....	240,000		
1 Dito da 3. ^a	Dita de 7 de Maio de 1825... ..	240,000		
1 Dito da 4. ^a e 5. ^a	Dita de 25 de Setembro 1829.....	240,000		
1 Amanuense.....	Dita de 6 de Setembro 1823.....	100,000		
1 Piloto-mór da Barra.....	Dita de 4 de Maio de 1825... ..	200,000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
<i>Conservatoria das Matas.</i>				
1 Administrador.....	Dec. de 19 de Julho de 1828.	500,000	2.510,000	2.650,000
1 Almoxarife.....	Dito de 17 de Agosto de dito.	200,000		
1 Escrivão.....	Dito de 16 de Setembro 1828.	300,000		
1 Ajudante.....	Dito de 25 de Novembro 1830.	150,000		
1 Meirinho.....	Dito de 7 de Fevereiro 1829..	100,000		
<i>MARANHÃO.</i>				
1 Escrivão.....	Dito de 7 de Outubro de 1830.	300,000	1.415,000	1.415,000
1 Fiel.....	Dito de 25 de Junho de 1831.	150,000		
1 Almoxarife.....	Dito de 19 de Outubro de 1837.	600,000		
1 Amanuense.....	Dito de 13 de Outubro de 1840.	365,000		
<i>S. PEDRO.</i>				
1 Almoxarife de Porto Alegre.....	Port. de 3 de Abril de 1818.	600,000	1.200,000	1.200,000
1 Dito.....	Dita de 5 de Abril de 1809...	400,000		
1 Escrivão dos Armazens.....	Dita de 11 de Agosto de 1804.	200,000		
<i>ALAGOAS.</i>				
1 Escrivão da Conservatoria das Matas.....	Lei de 15 de Novembro de 1831.....	300,000	300,000	300,000
		(b)	6.425,000	6.565,000
<i>MINISTERIO DA GUERRA.</i>				
<i>MUNICIPIO.</i>				
<i>Quartel General.</i>				
1 Praticante.....	Dec. de 30 de Setembro 1824.	100,000		
<i>Arsenal.</i>				
1 Secretario.....	Dito de 18 de Julho de 1811.	600,000	1.260,000	1.260,000
1 Amanuense.....	Port. de 16 de Fevereiro 1829.	150,000		
4 Praticantes a 150,000.....	Diversas Portarias.....	600,000		
1 Thesoureiro.....	Dec. de 22 de Janeiro de 1818.	900,000		
1 Porteiro.....	Res. de 25 de Outubro de 1813.	240,000		
2 Continuos a 150,000.....	Diversas Portarias.....	300,000		
<i>Thesouraria das Tropas.</i>				
1 Thesoureiro.....	Dec. de 30 de Dezembro 1824.	800,000	1.260,000	1.260,000
1 Commissario pagador.....	Dito de 4 de Abril de 1825...	400,000		
2 Officiaes de bofete a 200,000.....	Diversos Decretos.....	400,000		
1 Continuo.....	Nom. de 23 de Setembro 1830.	120,000		
1 Porteiro de Montevideo.....	Dita de 11 de Janeiro de 1816.	150,000		
<i>Commissariado.</i>				
3 Commissarios a 420,000.....	Diversos Decretos.....	1.260,000	600,000	600,000
1 Deputado commissario.....	Dec. de 11 de Novembro 1829.	360,000		
2 Escripturnarios a 300,000.....	Diversos Decretos.....	600,000		
<i>Hospital.</i>				
1 1.º Escripturnario.....	Dec. de 6 de Abril de 1831..	480,000	7.460,000	9.060,000

20

(b) A diminuição de 140,000 procede da differença do vencimento de 1 Amanuense da Bahia com que de mais foi contemplado no Orçamento passado.

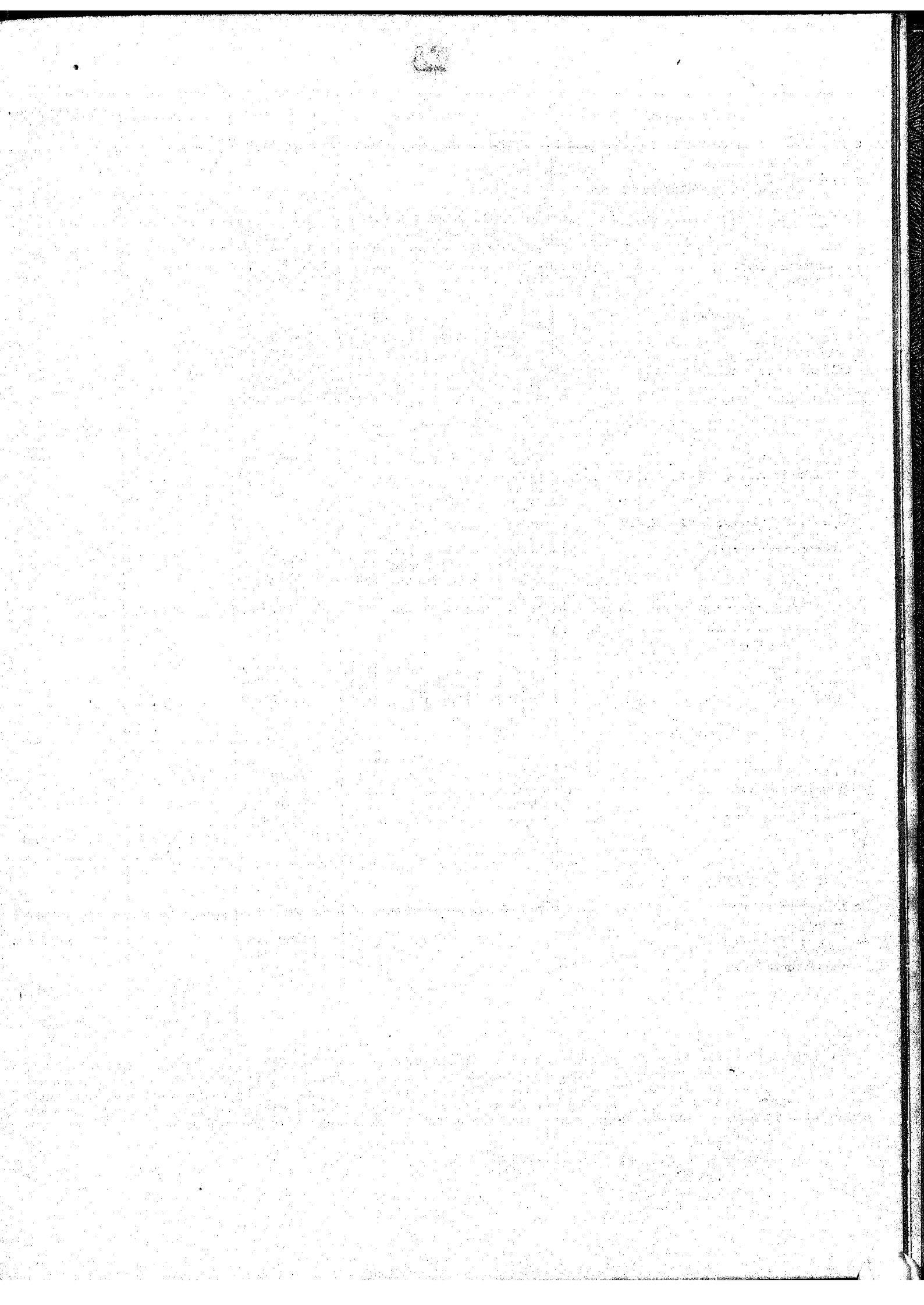
NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
BAHIA.				
<i>Hospital.</i>				
1 2.º Medico.....	Desp. de 19 de Janeiro de 1842.	400,000		
1 Almojarife e Administrador.....	Port. de 8 de Outubro de 1824.	600,000		
<i>Thesouraria.</i>				
1 Porteiro.....	Dita de 4 de Setembro de 1830.	150,000		
<i>Secretaria Militar.</i>				
1 Escripturario.....	Dec. de 19 de Janeiro de 1826.	480,000		
1 2.º dito.....	Idem.....	360,000	1.990,000	1.990,000
PERNAMBUCO.				
<i>Hospital.</i>				
1 Medico.....	Alv. de 14 de Setembro de 1833.	800,000		
1 Boticario.....	Idem.....	360,000		
1 Escripturario.....	Idem.....	240,000		
2 Fieis a 120,000.....	Idem.....	240,000		
1 2.º Porteiro.....	Port. de 19 de Dezembro 1825.	160,000	1.800,000	2.200,000
S. PEDRO.				
<i>Commissariado.</i>				
1 Deputado commissario.....	Alv. de 19 de Abril de 1820.	960,000		
1 Dito assistente.....	Dec. de 17 de Novembro 1825.	720,000		
1 Fiel de viveres.....	Dito de 20 de Janeiro de 1822.	200,000		
1 Conductor.....	Idem.....	200,000		
<i>Pagadoria.</i>				
2 Commissarios pagadores.....	Diversos Decretos.....	800,000		
1 Official de bofete.....	Dec. de 25 de Junho de 1826.	200,000		
1 Porteiro e Guarda-livros.....	Port. de 21 de Março de 1826.	200,000		
<i>Almojarifado.</i>				
1 Almojarife.....	Dec. de 6 de Agosto de 1825.	400,000	3.680,000	3.680,000
SÃO PAULO.				
1 Commissario pagador.....	Dito de 29 de Maio de 1827.	600,000		
1 Cirurgião-mór.....	Dito de 22 de Setembro 1825.	400,000		
1 Capellão do Hospital de Santos.....	Port. de 17 de Novembro 1830.	120,000	1.120,000	1.120,000
MINAS GERAES.				
1 Physico das Tropas.....	Alv. de 19 de Julho de 1834.		400,000	400,000
48		(c)	16.450,000	18.450,000
(c) Diminuição:			400,000	
1 Commissario pagador na Côte.....			1.200,000	
1 Contador do Hospital idem.....			400,000	
1 Commissario pagador em Pernambuco.....			2.000,000	

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849—1850.
MINISTERIO DA FAZENDA.				
MUNICIPIO.				
1 Escrivão da Thesouraria dos Ordenados.	Dec. de 13 de Março 1819..	500 \mathcal{D} 000		
1 Dito da Estiva d'Alfandega.....	Dito de 12 de Agosto 1825..	600 \mathcal{D} 000	1.100 \mathcal{D} 000	1.400 \mathcal{D} 000
BAHIA.				
2 Amanuenses da Junta da Fazenda.....	Diversas Portarias	200 \mathcal{D} 000		
1 Agente Fiscal da Mesa de Diversas Rendas.	Ord. de 11 de Junho de 1836.	500 \mathcal{D} 000		
5 Ditos da Recebedoria.....	Dita de 31 de Janeiro de 1849.	3.900 \mathcal{D} 000		
1 Recebedor da Mesa da Inspeção.....	Port. de 16 de Agosto de 1803.	400 \mathcal{D} 000		
1 2.º Ensaíador da Casa da Moeda.....	Dita de 17 de Nov. de 1828.	438 \mathcal{D} 000		
1 3.º dito.....	Dita de 13 de Fevereiro 1829.	219 \mathcal{D} 000		
1 1.º Abridor.....	Dec. de 5 de Dezembro 1823.	584 \mathcal{D} 000		
1 3.º Fiel.....	Port. de 13 de Fevereiro 1829.	219 \mathcal{D} 000		
1 2.º Cunhador.....	Dita de 30 de Janeiro 1826..	365 \mathcal{D} 000	6.825 \mathcal{D} 000	2.925 \mathcal{D} 000
PERNAMBUCO.				
1 Juiz da Balança da Alfandega.....	C. R. de 19 de Julho de 1821.	500 \mathcal{D} 000		
1 Guarda-mór, idem.....	Alv. de 11 de Setembro 1819.	400 \mathcal{D} 000		
1 Feitor da Mesa da Contribuição.....	Dito de 28 de Junho de 1819.	400 \mathcal{D} 000		
1 Thesoureiro da de Diversas Rendas.....	Ord. de 18 de Junho de 1847.	1.000 \mathcal{D} 000	2.300 \mathcal{D} 000	3.020 \mathcal{D} 000
MARANHÃO.				
1 Conferente da Alfandega.....	N. de 23 de Abril de 1834.....		500 \mathcal{D} 000	500 \mathcal{D} 000
PARÁ.				
1 Administrador da Estiva.....	Port. de 16 de Outubro 1836.	400 \mathcal{D} 000		
1 Dito de Diversas Rendas.....	Dita de 28 de Setembro 1831.	1.200 \mathcal{D} 000		
1 Escrivão, idem.....	Idem.....	1.000 \mathcal{D} 000	2.600 \mathcal{D} 000	2.600 \mathcal{D} 000
CEARÁ.				
1 Escripturnario da Mesa de Rendas.....	Lei de 10 de Setembro de 1830.....		400 \mathcal{D} 000	400 \mathcal{D} 000
SÃO PEDRO.				
1 Juiz da Alfandega de Porto Alegre.....	Res. de 30 de Maio de 1836.	200 \mathcal{D} 000		
1 Administrador do Subsidio litterario.....	Port. de 8 de Janeiro de 1814.	200 \mathcal{D} 000		
1 Dito do Guindaste.....	Dec. de 30 de Maio de 1836.	150 \mathcal{D} 000		
1 Escrivão da Mesa de Rendas.....	Idem.....	600 \mathcal{D} 000	1.150 \mathcal{D} 000	2.950 \mathcal{D} 000
MINAS GERAES.				
<i>Intendencia de S. João d'El-Rei.</i>				
1 Escrivão da Conferencia.....	Port. de 2 de Fevereiro 1815.	800 \mathcal{D} 000		
1 Dito da Entrada do ouro.....	Dita de 4 de Setembro de 1816.	500 \mathcal{D} 000		
1 2.º Ensaíador.....	Dita de 2 de Fevereiro de 1815.	400 \mathcal{D} 000		
1 Fundidor.....	Idem.....	400 \mathcal{D} 000		
<i>Intendencia do Sabará.</i>				
1 2.º Fundidor.....	C. R. de 13 de Outubro 1815.	400 \mathcal{D} 000	2.500 \mathcal{D} 000	3.100 \mathcal{D} 000
GOYAZ.				
1 Thesoureiro da Junta da Fazenda.....	Ord. de 25 de Fevereiro 1843.....		200 \mathcal{D} 000	\mathcal{D}
		(d)	17.575 \mathcal{D} 334	16.895 \mathcal{D} 000

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849—1850.
(d) Accrescêrão :				
5 Agentes da Recebedoria da Bahia, que se achão addidos á Thesouraria.....		3.900,000		
1 Thesoureiro da Junta da Fazenda de Goyaz.....		200,000	4.100,000	
Diminuição :				
1 Official-menor no Município.....		300,000		
1 Contador em Pernambuco.....		720,000		
1 Conselheiro da Fazenda em S. Pedro.....		1.800,000		
1 Fundidor em Minas.....		600,000	3.420,000	
			680,000	
RESUMO.				
3 Ministerio do Imperio.....			666,666	3.066,666
2 » da Justiça.....			600,000	600,000
20 » da Marinha.....			6.425,000	6.565,000
48 » da Guerra.....			16.450,000	18.450,000
35 » da Fazenda.....			17.575,334	16.895,000
108			41.717,000	45.576,666

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849—1850.
7. TRIBUNAL DO THESOURO.				
1 Presidente e Ministro da Fazenda.....	Dec. de 13 de Fev. de 1822 e Lei de 6 de Outubro 1837.	7.200,000		
1 Inspector Geral.....	Lei de 4 de Outubro de 1831.	4.000,000		
1 Contador Geral.....	Idem.....	3.200,000		
1 Procurador Fiscal.....	Idem.....	2.800,000		
<i>Secretaria.</i>				
1 Official maior.....	Idem, e Dec. 19 de Abril 1844.	2.400,000		
4 Officiaes a 1.200,000.....	Idem.....	4.800,000		
2 Amanuenses a 900,000.....	Idem.....	1.800,000		
2 Ditos a 800,000.....	Idem.....	1.600,000		
4 Praticantes a 600,000.....	Idem.....	2.400,000		
<i>Contadoria.</i>				
1 Official maior.....	Idem, e Lei de 18 de Set. 1845.	2.400,000		
6 Primeiros Escripturarios a 1.600,000.....	Idem.....	9.600,000		
8 Segundos ditos a 1.400,000.....	Idem.....	11.200,000		
<i>Thesouraria Geral.</i>				
1 Thesoureiro Geral.....	Idem.....	3.000,000		
Gratificação.....	Lei de 18 de Setembro 1845.	600,000		
1 Fiel.....	Dita de 4 de Outubro 1831.	1.000,000		
1 Dito da Thesouraria do Rio de Janeiro.	Idem.....	800,000		
Gratificação de 200,000 a cada hum.....	Lei de 18 de Setembro 1845.	400,000		
<i>Thesouraria dos Ordenados.</i>				
1 Thesoureiro.....	Dita de 4 de Outubro 1831.	800,000		
Gratificação.....	Dita de 21 de Outubro 1843.	1.200,000		
1 Fiel.....	Port. de 4 de Março 1841.	400,000		
<i>Cartorio.</i>				
1 Cartorario.....	Lei de 4 de Outubro 1831..	400,000		
1 Ajudante.....	Idem.....	300,000		
1 Porteiro do Tribunal.....	Idem.....	800,000		
1 Ajudante.....	Idem.....	600,000		
2 Continuos a 400,000.....	Idem.....	800,000		
			64.500,000	64.600,000
<i>Expediente.</i>				
4 Correios a 800,000.....	Dec. de 19 de Abril de 1844.	3.200,000		
Impressão das Leis, Decretos, &c., deste Ministerio.....		20.000,000		
Publicação dos Actos do Governo.....		4.000,000		
Papel, livros, &c.....		4.000,000		
			31.200,000	12.200,000
			95.700,000	76.800,000

A differença procede de pedir-se mais 15.000,000 para a impressão dos actos deste Ministerio, Balanços, Relatorios, &c., na Typographia Nacional, por haver a experiencia mostrado não serem sufficientes os 5.000,000 orçados nos annos anteriores; e de incluir-se a quantia de 4.000,000 para a publicação dos actos do Governo, que não foi contemplada no ultimo Orçamento por existir então a Gazeta Official, por onde erão feitas taes publicações. Ha huma redução de 100,000 no vencimento de 1 Amanuense nomeado ultimamente, na fórma do Art. 2.º do Decreto de 19 de Abril de 1844.



8. THESOU

LEI DE 4 DE OUTUBRO DE 1831, ORDEM DE 12 DE OUTUBRO DE 1833, E LEI DE 28 DE OUTUBRO DE 1848.	1. ^a CLASSE.			2. ^a CLASSE.				3. ^a CLASSE.						
	Rio de Janeiro.	Bahia.	Pernambuco.	Maranhão.	S. Pedro.	Pará.	S. Paulo.	Minas.						
Inspector.....	1	3.000\$	1	2.400\$	1	2.400\$	1	2.400\$	1	2.000\$	1	2.000\$	1	2.000\$
Contador.....	1	2.400\$	1	1.600\$	1	1.600\$	1	1.600\$	1	1.200\$	1	1.200\$	1	1.200\$
Procurador Fiscal.....	1	1.400\$	1	1.200\$	1	1.200\$	1	1.200\$	1	800\$	1	800\$	1	800\$
<i>Secretaria.</i>														
Official maior.....	1	1.000\$	1	1.000\$	1	1.000\$	1	1.000\$	1	700\$	1	700\$	1	700\$
Officiaes.....	2	1.600\$	3	2.100\$	2	1.400\$	2	1.400\$	1	500\$	1	500\$	2	1.000\$
Amanuenses.....	2	1.200\$	3	1.500\$	2	1.000\$	2	1.000\$	2	600\$	2	600\$	2	600\$
<i>Contadoria.</i>														
Official maior.....	1	1.400\$	1	1.200\$	1	1.200\$	1	1.200\$	1	800\$	1	800\$	1	800\$
Primeiros Escripturarios..	4	4.000\$	4	3.600\$	4	3.600\$	3	2.700\$	3	2.700\$	2	1.300\$	2	1.300\$
Segundos ditos.....	6	4.800\$	6	4.200\$	6	4.200\$	4	2.800\$	4	2.800\$	4	2.000\$	4	2.000\$
Terceiros ditos.....	4	2.400\$	6	3.000\$	4	2.000\$	3	1.500\$	3	1.500\$	2	600\$	2	600\$
<i>Thesouraria.</i>														
Thesoureiro.....	1	1.000\$	1	1.000\$	1	1.000\$	1	1.000\$	1	1.200\$	1	1.200\$	1	1.200\$
Fieis.....	1	800\$	2	1.200\$	2	1.200\$	2	1.200\$	2	800\$	1	400\$	2	800\$
Thesoureiro dos ordenados.....	1	600\$	1	600\$	1	600\$	1	600\$	1	600\$	1	600\$	1	600\$
Cartorario.....	1	300\$	1	300\$	1	300\$	1	300\$	1	250\$	1	250\$	1	250\$
Porteiro.....	1	600\$	1	500\$	1	500\$	1	500\$	1	400\$	1	400\$	1	400\$
Continuos.....	2	800\$	2	600\$	2	600\$	2	600\$	2	500\$	2	500\$	2	500\$
	28	26.400\$	35	26.600\$	31	24.400\$	27	21.600\$	27	21.600\$	23	13.650\$	22	13.250\$
<i>Expediente.</i>														
Papel, livros, &c.....		800\$		4.500\$		4.000\$		1.480\$		1.200\$		1.285\$		2.000\$
Aluguel de casas.....		600\$						1.320\$						
Jornaes de serventes....		240\$					720\$	300\$		265\$		120\$		400\$
Sommas..		28.040\$		31.100\$		28.400\$		23.800\$		24.420\$		15.300\$		15.370\$
Votada para 1849-1850..		28.040\$		31.100\$		28.400\$		23.800\$		24.420\$		15.200\$		15.370\$

N. B. A pequena differença que se nota entre a somma orçada e a votada na Lei procede de haver esta concedido 900\$ demais, sem de Sergipe, que passarão para nova classe; e de pedir-se neste orçamento mais 690\$ do que no anterior para despesas de expediente.

RARIAS.

	4. ^a CLASSE.					5. ^a CLASSE.					TOTAES.				
	Ceará.	Parahiba.	Alagoas.	Sergipe.	Santa Catharina.	Piauhý.	Espirito Santo.	Rio Grande do Norte.	Goyaz.	Mato Grosso.					
1	1.200\$	1	1.200\$	1	1.200\$	1	800\$	1	800\$	1	800\$	1	800\$	1	800\$
1	800\$	1	800\$	1	800\$	1	600\$	1	600\$	1	600\$	1	600\$	1	600\$
1	650\$	1	650\$	1	650\$	1	500\$	1	500\$	1	500\$	1	500\$	1	500\$
1	550\$	1	550\$	1	550\$	1	450\$	1	450\$	1	450\$	1	450\$	1	450\$
1	350\$	1	350\$	1	350\$	1	300\$	1	300\$	1	300\$	1	300\$	1	300\$
1	250\$	1	250\$	1	250\$	1	200\$	1	200\$	1	200\$	1	200\$	1	200\$
1	650\$	1	650\$	1	650\$	1	500\$	1	500\$	1	500\$	1	500\$	1	500\$
1	500\$	1	500\$	1	500\$	1	400\$	1	400\$	1	400\$	1	400\$	1	400\$
2	700\$	2	700\$	2	700\$	1	300\$	1	300\$	1	300\$	1	300\$	1	300\$
3	750\$	3	750\$	3	750\$	2	400\$	2	400\$	2	400\$	2	400\$	2	400\$
1	800\$	1	800\$	1	800\$	1	600\$	1	600\$	4	600\$	1	600\$	1	600\$
1	300\$	1	300\$	1	300\$	1	250\$	1	250\$	4	250\$	1	250\$	1	250\$
1	300\$	1	300\$	1	300\$	1	250\$	1	250\$	1	250\$	1	250\$	1	250\$
1	200\$	1	200\$	1	200\$	1	150\$	1	150\$	1	150\$	1	150\$	1	150\$
17	8.000\$	17	8.000\$	17	8.000\$	15	7.400\$	17	8.000\$	15	5.700\$	15	5.700\$	15	5.700\$
	700\$		800\$		800\$		900\$		1.000\$		342\$		800\$		464\$
					200\$		144\$								1.000\$
	200\$						150\$				88\$				36\$
	8.900\$		8.800\$		9.000\$		8.000\$		9.000\$		6.130\$		6.500\$		6.200\$
	8.900\$		8.800\$		9.000\$		8.000\$		9.000\$		6.100\$		6.500\$		6.200\$
															700\$
															28.800\$
															261.310\$
															262.000\$

duvida por engano que houve quando se calculou o augmento dos vencimentos dos Empregados das Thesourarias do Rio Grande do Sul e

LEIS DE 29 DE NOVEMBRO DE 1841 E DE 28 DE OUTUBRO DE 1848.	Município.	Rio de Janeiro.	Bahia.	Per-nambuco.	Maranhão.	Pará.	S. Pedro.	S. Paulo.
Juiz.....	1 2.000\$		1 2.000\$	1 1.600\$				
Procurador.....	1 1.600\$	1 700\$	1 600\$	1 600\$	1 600\$	1 400\$	1 600\$	1 400\$
Ajudante.....	1 900\$							
Escrivão.....	1 600\$		1 500\$	1 500\$				
Solicitador.....	1 800\$	1 700\$	1 900\$	1 900\$	1 900\$	1 400\$	1 900\$	1 400\$
Officiaes de Justiça.....	2 800\$		2 600\$	2 600\$				
Sommas.....	7 6.700\$	2 1.400\$	6 4.600\$	6 4.200\$	2 1.500\$	2 800\$	2 1.500\$	2 800\$
Commissão de 6 por cento do que se arrecadar.....								
Votada para 1849-50.....								

A differença provém do augmento do vencimento dos Solicitadores das Provincias em que ha Relações, e dos Procuradores e Solicitador como do augmento de 1 Escrivão em Minas, e de 1 Official de Justiça em Mato Grosso, na conformidade da Resolução de Consulta de 10 de

Minas.	Ceará.	Parahiba.	Alagoas.	Santa Catharina.	Piauhy.	Sergipe.	Espirito Santo.	R. G. do Norte.	Goyaz.	Mato Grosso.	TOTAES:
1 400\$	1 325\$	1 325\$	1 325\$	1 325\$	1 250\$	1 325\$	1 250\$	1 250\$	1 250\$	1 250\$	
1 300\$											
1 400\$	1 325\$	1 325\$	1 325\$	1 325\$	1 250\$	1 325\$	1 250\$	1 250\$	1 250\$	1 150\$	
3 1.100\$	2 650\$	2 650\$	2 650\$	2 650\$	2 500\$	2 650\$	2 500\$	2 500\$	2 500\$	3 650\$	28.500\$
											15.000\$
											43.500\$
											41.300\$

res das Provincias de S. Pedro e de Sergipe, em consequencia dos Arts. 49 e 7.º, § 8.º da Lei N.º 51 de 28 de Outubro de 1848; bem Maio de 1849.

REGULAMENTO DE 22 DE JUNHO DE 1830, E DECRETO DE 2 DE NOVEMBRO DE 1839, 2 DE MAIO, E 18 DE SETEMBRO DE 1840.	RIO DE JANEIRO.			BAHIA.			PERNAMBUCO.			MARANHÃO.		
	Pessoal.	Vencimentos.	Quotas.	Pessoal.	Vencimentos.	Quotas.	Pessoal.	Vencimentos.	Quotas.	Pessoal.	Vencimentos.	Quotas.
Inspector.....	1	2.000\$	20	1	1.500\$	15	1	1.500\$	15	1	1.000\$	10
Ajudante do dito.....												
Escrivão.....	1	1.600\$	16	1	1.100\$	11	1	1.100\$	11	1	800\$	7
Primeiros Escripturarios.....	4	2.800\$	24	3	1.800\$	18	3	1.800\$	18	3	1.500\$	15
Segundos ditos.....	5	3.000\$	25	5	2.500\$	25	4	2.000\$	20	4	1.600\$	16
Amanuenses.....	17	6.800\$	36	11	3.300\$	21	9	2.700\$	18	6	1.800\$	18
Ditos Praticantes.....	10	1.500\$										
Thesoureiro.....	1	1.500\$	15	1	1.100\$	11	1	1.100\$	11	1	700\$	7
Guarda-mór.....	1	1.600\$	16	1	1.100\$	11	1	1.100\$	11	1	700\$	7
Ajudante do dito.....	1	800\$	8	1	700\$	6	1	700\$	6			
Escrivão da descarga.....	1	1.500\$	15	1	800\$	8	1	800\$	8	1	600\$	6
Ajudante do dito.....	2	1.400\$	14	1	600\$	6	1	600\$	6			
Feitores Conferentes.....	12	12.000\$	132	8	5.600\$	56	7	4.900\$	49	6	3.600\$	36
Ajudantes dos ditos.....	6	2.400\$	18	4	1.200\$	12	2	600\$	6	3	900\$	9
Stereometra.....	1	1.000\$	11	1	700\$	7	1	700\$	7	1	600\$	5
Ajudante do dito.....	1	600\$	5	1	500\$	5	1	500\$	5			
Porteiro.....	1	700\$	6	1	600\$	6	1	600\$	6	1	500\$	5
Contínuos.....	4	1.200\$		2	600\$		1	300\$		1	300\$	
Correios.....	2	600\$		1	300\$		1	300\$		1	300\$	
Porcentagens.....	71	43.000\$	361	44	24.000\$	218	37	21.300\$	197	31	14.900\$	135
Guardas e Fieis.....	112	44.000\$		55	22.000\$			10.200\$		30	12.000\$	
Gratificações de embarque.....		2.700\$			1.150\$			1.800\$			1.300\$	
Capatazias.....		157.700\$			89.150\$			81.300\$			45.200\$	
Papel, e mais objectos de expediente.....		72.000\$			18.000\$			12.000\$			9.000\$	
Aluguel de casas, e armazens.....		6.000\$			3.000\$			3.000\$			1.700\$	
<i>Ancoradouro, e Barcas de Vigia.</i>		10.000\$										
Pessoal das barcas, e escaleres.....		32.000\$			10.000\$			10.340\$			12.600\$	
Costeio, e concertos idem.....		24.000\$			6.000\$			6.900\$			2.000\$	
Compra de boias.....		2.000\$						1.500\$				
Sommas.....		303.700\$			135.150\$			124.100\$			70.500\$	
Votada para 1840—1850.....		256.000\$			123.100\$			87.200\$			67.000\$	

PARÁ.	RIO GRANDE E S. JOSÉ DO NORTE.			PORTO ALEGRE.			S. BORJA.			SANTOS.			PARANAGUÁ.					
	Pessoal.	Vencimentos.	Quotas.	Pessoal.	Vencimentos.	Quotas.	Pessoal.	Vencimentos.	Quotas.	Pessoal.	Vencimentos.	Quotas.	Pessoal.	Vencimentos.	Quotas.			
1	800\$	8		1	800\$	8	1	800\$	8	1	500\$	1	1	800\$	6	1	500\$	4
1	600\$	6		1	600\$	6	1	600\$	6	1	400\$	1	1	600\$	4	1	400\$	3
2	800\$	8		2	1.200\$	12	2	800\$	8	1	300\$	1	1	400\$	2	1	300\$	2
3	900\$	9		3	1.200\$	12	3	900\$	9			2	2	600\$	4			
5	1.500\$	10		5	3.000\$	10	3	900\$	6			2	2	600\$	2	2	400\$	2
1	500\$	5		1	500\$	5	1	500\$	5			1	1	600\$	2			
1	500\$	5		1	600\$	6	1	500\$	5			1	1	600\$	2			
1	500\$	5		1	500\$	5	1	500\$	4			1	1	400\$	3			
5	2.500\$	20		5	2.500\$	20	3	1.500\$	12			2	2	800\$	6			
2	600\$	4		2	600\$	4	1	300\$	2			1	1	300\$	1			
1	500\$	4		1	500\$	4	1	500\$	4									
1	400\$	4		1	400\$	4	1	300\$	3	1	200\$	1	1	300\$	1	1	200\$	1
1	200\$			1	200\$		1	200\$		1	150\$		1	150\$		1	150\$	
25	10.300\$	88		36	14.300\$	114	20	8.300\$	72	5	1.550\$	4	15	6.150\$	33	7	1.950\$	12
	14.000\$	2,7 p. %			25.000	2,7 p. %		16.000\$	2,7 p. %		2.600\$	10 p. %		8.000\$	4 por %		3.000\$	3 1/2 p. %
20	6.000\$			40	12.000		16	4.800\$		6	1.200\$		14	3.450\$		6	1.200\$	
	1.000\$				3.200\$			1.500\$			100\$			700\$			500\$	
	31.300\$				54.500			30.600\$			4.850\$			18.300\$			6.650\$	
	8.000\$				8.000\$			4.500\$			300\$			1.200\$			150\$	
	1.000\$				1.600\$			1.400\$			300\$			1.000\$			600\$	
	218\$										900\$							
	11.088\$				13.400\$			6.000\$						2.500\$			1.870\$	
	1.894\$				2.000\$			500\$			100\$			100\$			100\$	
	53.500\$				79.500\$			43.000\$			6.450\$			23.100\$			9.270\$	
	53.500\$				89.000\$			48.920\$			6.000\$			20.000\$			9.150\$	

ALFAN

REGULAMENTO DE 22 DE JUNHO DE 1836, E DECRETO DE 2 DE NOVEMBRO DE 1839, 2 DE MAIO, E 18 DE SETEMBRO DE 1840.	FORTALEZA.			ARACATY.			PARAHIBA.			ALAGOAS.		
	Pessoal.	Vencimentos.	Quotas.	Pessoal.	Vencimentos.	Quotas.	Pessoal.	Vencimentos.	Quotas.	Pessoal.	Vencimentos.	Quotas.
Inspector.....	1	800\$	4	1	500\$	2	1	800\$	4	1	700\$	2
Ajudante do dito.....												
Escrivão.....	1	600\$	3	1	400\$	2	1	800\$	3	1	500\$	2
Primeiros Escripturarios.....	1	400\$	2	1	300\$	2	1	400\$	2	1	300\$	2
Segundos ditos.....	2	600\$	4	1	300\$	1	2	600\$	6	1	300\$	1
Amanuenses.....	2	600\$	2	1	200\$	1	2	600\$	4	1	200\$	1
Ditos Praticantes.....												
Thesoureiro.....	1	600\$	2	1	400\$	1	1	600\$	2	1	400\$	2
Guarda-mór.....	1	600\$	2				1	600\$	2	1	400\$	2
Ajudante do dito.....												
Escrivão da descarga.....	1	400\$	3				1	400\$	3	1	400\$	1
Ajudante do dito.....												
Feitores Conferentes.....	2	800\$	6	1	400\$	1	2	800\$	6	1	400\$	1
Ajudantes dos ditos.....	1	300\$	1				1	300\$	1	1	200\$	1
Stereometra.....												
Ajudante do dito.....												
Porteiro.....	1	300\$	1	1	300\$	1	1	300\$	1	1	300\$	1
Continuos.....												
Correios.....	1	150\$		1	150\$		1	150\$		1	150\$	
Porcentagens.....	15	6.150\$	30	9	2.950\$	11	16	6.150\$	30	12	4.250\$	16
Guardas e Fiéis.....	8	2.000\$		6	1.500\$		13	3.250\$		12	3.000\$	
Gratificações de embarque.....		80\$			50\$			50\$			550\$	
Capatazias.....		2.670\$			400\$			750\$			1.300\$	
Papel, e mais objectos de expediente.....		800\$			250\$			400\$			750\$	
Aluguel de casas, e armazens.....												
<i>Ancoradouro, e Barcas de Vigia.</i>												
Pessoal das barcas, e escaleres.....		400\$			200\$			200\$			800\$	
Costeio, e concerto idem.....								50\$				
Compra de boias.....												
Sommas.....		14.700\$			7.350\$			14.000\$			23.430\$	
Votada para 1840—1850.....		14.640\$			7.080\$			13.350\$			20.800\$	

O excesso de despesa procede:

- 1.º Augmento de percentagem em consequencia de maior renda na Corte, e em algumas Provincias, e da que ora se deduz dos 3 ½ por cento
- 2.º Dito de 3 Amanuenses, e 8 Guardas em Pernambuco.....
- 3.º Dito nas despesas de expediente, Capatazias, e gratificações de embarque.....
- 4.º Accrescimo de 2 barcas armadas, tendo ido humna para Pernambuco, e acbando-se a outra já encommendada para o serviço d'Alfan
- 5.º Compra de boias de ferro para os ancoradouros da Corte, e de Pernambuco.....

DEGAS.

SANTA CATHARINA.	PIAUHY.			SERGIPE.			ESPIRITO SANTO.			RIO GRANDE DO NORTE.			TOTAES.		
	Pessoal.	Vencimentos.	Quotas.	Pessoal.	Vencimentos.	Quotas.	Pessoal.	Vencimentos.	Quotas.	Pessoal.	Vencimentos.	Quotas.			
1	700\$	2		1	500\$	1	1	500\$	2	1	500\$	1			
1	500\$	2		1	400\$	1	1	400\$	2	1	400\$	1			
1	300\$	2		1	300\$	1	1	300\$	2	1	300\$	1			
1	300\$	1						300\$	1						
1	200\$	1					3	600\$	1						
1	400\$	2					1	400\$	1						
1	400\$	2													
1	400\$	1													
1	400\$	1					1	400\$	1						
1	200\$	1													
1	300\$	1		1	200\$	1	1	300\$	1	1	200\$	1			
1	150\$			1	150\$		1	150\$		1	150\$				
12	4.250\$	16		5	1.550\$	4	11	3.350\$	11	5	1.550\$	4		177.500\$	
	2.600\$	4,3 p. %			150\$	7 por %		3.250\$	10 p. %		570\$	10 p. %		258.520\$	
10	2.300\$			3	600\$		10	2.250\$		4	800\$		3	600\$	142.150\$
	430\$							150\$						50\$	15.310\$
	9.680\$				2.300\$			9.000\$			2.920\$			2.550\$	593.480\$
	210\$							200\$						100\$	138.786\$
	1.000\$				200\$			700\$			400\$			100\$	24.220\$
					240\$			240\$						240\$	11.838\$
	1.104\$							2.100\$			480\$			20\$	
	100\$							200\$			200\$				173.076\$
	12.000\$				2.740\$			12.440\$			4.000\$			3.070\$	942.000\$
	12.220\$				2.740\$			12.100\$			4.000\$			3.200\$	850.000\$

- de armazenagem adicional, que pela Lei passárão a pertencer á Renda Geral..... 41.420\$
- 5.000\$
- 3.654\$
- dega da Corte..... 38.426\$
- 3.500\$
- 92.000\$

11. CONSULADOS.

REGULAMENTO DE 30 DE MAIO DE 1836.	RIO DE JANEIRO.			BAHIA.			PERNAMBUCO.			TOTAES.
	Pessoal.	Vencimentos.	Quotas.	Pessoal.	Vencimentos.	Quotas.	Pessoal.	Vencimentos.	Quotas.	
Administrador.....	1	1.400 \mathcal{D}	14	1	1.000 \mathcal{D}	10	1	1.000 \mathcal{D}	10	
Escrivão.....	1	1.200 \mathcal{D}	12	1	800 \mathcal{D}	8	1	800 \mathcal{D}	8	
Primeiros Escripturarios.....	4	2.400 \mathcal{D}	24	2	1.000 \mathcal{D}	10	2	1.000 \mathcal{D}	10	
Segundos ditos.....	8	4.000 \mathcal{D}	40	3	1.200 \mathcal{D}	12	3	1.200 \mathcal{D}	12	
Amanuenses.....	12	4.800 \mathcal{D}	15	9	2.700 \mathcal{D}	6	4	1.200 \mathcal{D}	4	
Thesoureiro.....	1	1.200 \mathcal{D}	12	1	800 \mathcal{D}	8	1	800 \mathcal{D}	8	
Feitores Conferentes.....	4	2.400 \mathcal{D}	24	4	2.000 \mathcal{D}	20	4	2.000 \mathcal{D}	20	
Arqueadores.....	2	1.000 \mathcal{D}	10	1	400 \mathcal{D}	4	1	400 \mathcal{D}	4	
Porteiro.....	1	500 \mathcal{D}	1	500 \mathcal{D}	1	500 \mathcal{D}	
Continuos.....	1	400 \mathcal{D}	1	400 \mathcal{D}	1	400 \mathcal{D}	
Correios.....	1	300 \mathcal{D}	1	300 \mathcal{D}	1	300 \mathcal{D}	
Porcentagem.....	36	19.600 \mathcal{D} 21.400 \mathcal{D}	151 1 1/2 %	25	11.100 \mathcal{D} 10.600 \mathcal{D}	78 1 1/2 %	20	9.600 \mathcal{D} 12.000 \mathcal{D}	76 2 %	40.300 \mathcal{D} 44.000 \mathcal{D}
Guardas.....	34	41.000 \mathcal{D} 13.600 \mathcal{D}	25	21.700 \mathcal{D} 10.000 \mathcal{D}	18	21.600 \mathcal{D} 7.200 \mathcal{D}	84.300 \mathcal{D} 30.800 \mathcal{D}
Agentes de Trapiches.....	9	3.600 \mathcal{D}	3.600 \mathcal{D}
Porcentagem aos mesmos.....	1.400 \mathcal{D}	1.300 \mathcal{D}	2.700 \mathcal{D}
Capatazias.....	59.600 \mathcal{D} 2.800 \mathcal{D}	33.000 \mathcal{D} 1.764 \mathcal{D}	28.800 \mathcal{D} 2.000 \mathcal{D}	121.400 \mathcal{D} 6.564 \mathcal{D}
<i>Expediente.</i>
Papel, livros, &c.....	2.600 \mathcal{D}	2.482 \mathcal{D}	2.300 \mathcal{D}	7.382 \mathcal{D}
Aluguel de casas e de Trapiches.....	6.000 \mathcal{D}	1.154 \mathcal{D}	1.600 \mathcal{D}	8.754 \mathcal{D}
<i>Escaleres.</i>
Pessoal e costeiro dos mesmos.....	2.400 \mathcal{D}	1.900 \mathcal{D}	4.300 \mathcal{D}
Sommas.....	73.400 \mathcal{D}	38.400 \mathcal{D}	36.600 \mathcal{D}	148.400 \mathcal{D}
Votada para 1849 — 1850.....	67.000 \mathcal{D}	38.000 \mathcal{D}	33.000 \mathcal{D}	138.000 \mathcal{D}

Observações.

A differença procede, a saber:

NO RIO DE JANEIRO.

Augmento de porcentagem, calculado sobre a renda orçada.....	1.300 \mathcal{D}
Vencimento de 9 Agentes de Trapiches, que por omissão não foram incluídos no ultimo Orçamento.....	3.600 \mathcal{D}
Capatazias.....	530 \mathcal{D}
Differença do aluguel das coxias do Trapiche da Ordem, que he de 6.000 \mathcal{D} , e não de 5.000 \mathcal{D} , como por engano foi contemplado no dito Orçamento.....	1.000 \mathcal{D}
	<hr/>
Pede-se de menos para as despesas de Expediente.....	6.430 \mathcal{D} 30 \mathcal{D}
Excesso.....	6.400 \mathcal{D}

NA BAHIA.

Augmento de porcentagem.....	600 \mathcal{D}
Dito de Capatazias.....	64 \mathcal{D}
	<hr/>
Diminuição nas despesas de Expediente.....	664 \mathcal{D} 264 \mathcal{D}
Excesso.....	400 \mathcal{D}

EM PERNAMBUCO.

Augmento de porcentagem.....	1.600 \mathcal{D}
Serviço de Capatazias ultimamente estabelecido.....	2.000 \mathcal{D}
Excesso.....	3.600 \mathcal{D}

12. RECEBEDORIAS.

	RIO DE JANEIRO.			BAHIA.			PERNAMBUCO.			MARANHÃO.			PARA.			S. PEDRO.			TOTAIS.
	Pessoal.	Ordens.	Quotas.	Pessoal.	Ordens.	Quotas.	Pessoal.	Ordens.	Quotas.	Pessoal.	Ordens.	Quotas.	Pessoal.	Ordens.	Quotas.	Pessoal.	Ordens.	Quotas.	
DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1816.																			
Administrador.....	1	1.400\$	14	1	1.000\$	10	1	1.000\$	10	1	1.000\$	1	1.000\$	8	1	1.000\$	7	800\$	7
Escrivão.....	1	1.200\$	12	1	700\$	7	1	700\$	7	1	700\$	1	400\$	4	1	400\$	4	400\$	4
Primeiros Escripturarios.....	2	1.200\$	12	1	500\$	5	1	500\$	5	1	500\$	1	300\$	3	1	300\$	2	300\$	2
Segundos ditos.....	6	3.000\$	30	3	1.200\$	12	3	4.200\$	12	2	600\$	2	480\$	4	2	480\$	2	480\$	2
Amanuenses.....	10	4.000\$	30	3	900\$	9	3	900\$	9	2	480\$	2	480\$	2	2	480\$	2	480\$	2
Praticantes.....	8	4.200\$	24	3	900\$	9	3	900\$	9	2	480\$	2	480\$	2	2	480\$	2	480\$	2
Thesoureiro e Fiel.....	1	1.200\$	12	1	800\$	8	1	800\$	8	1	800\$	1	800\$	8	1	800\$	1	800\$	1
Recebedor do Sello c dito.....	1	800\$	8	1	1.000\$	10	2	1.000\$	10	4	400\$	3	400\$	3	1	300\$	2	300\$	2
Lancadores.....	5	3.000\$	30	2	300\$	3	1	300\$	3	1	300\$	1	300\$	1	1	240\$	1	240\$	1
Porteiro.....	1	400\$	3	1	300\$	3	1	300\$	3	1	300\$	1	300\$	1	1	240\$	1	240\$	1
Continuo.....	1	400\$	3	1	300\$	3	1	300\$	3	1	300\$	1	300\$	1	1	240\$	1	240\$	1
Correios.....	4	1.200\$	12	2	480\$	6	2	480\$	6	3	720\$	3	720\$	3	2	400\$	2	400\$	2
Porcentagem.....	41	22.000\$	151	19	8.080\$	64	19	8.080\$	64	14	4.880\$	25	11	3.400\$	18	14	3.400\$	18	49.840\$
		16.000\$	59%		8.920\$	32%		5.920\$	23%		2.420\$	4%		1.800\$	4 5/10%		2.600\$	5 1/10%	39.660\$
		38.000\$			17.000\$			14.000\$			7.300\$			5.200\$			6.000\$		89.500\$
<i>Expediente.</i>																			
Papel, livros, &c.....		2.500\$			1.200\$			1.000\$			900\$			600\$			600\$		10.020\$
Serventes.....		300\$			200\$			100\$											
Impressão de talões, conhecimentos, &c.....		600\$																	
Ao Guarda-mata da Fazenda da Lagoa de Rodrigo de Freitas.....		220\$																	
Lancamento das vendas e serviço externo.....		1.000\$																	
Liquidação de testamentos.....		500\$																	
Despesas com a arrecadação da Bizama de Chancelaria.....		300\$																	
		43.420\$																	
<i>Agencia do gado.</i>																			
Agente.....		1.800\$																	7.100\$
Escrivão.....		1.600\$																	
Guardas.....		1.000\$																	
Vigias.....		2.300\$																	
Expediente.....		400\$																	
Sommas.....		50.520\$			18.400\$			15.100\$			8.200\$			5.800\$			6.600\$		104.620\$
Votada para 1849-50.....		49.500\$			17.300\$			14.500\$			8.300\$			6.000\$			6.000\$		104.600\$

O excesso provém de pequenas diferenças no calculo das porcentagens, e despesas de expediente.

13. MESAS DE RENDAS, E COLLECTORIAS.

PROVINCIAS.	PORCENTAGEM PELA ARRECADAÇÃO DE RENDAS INTERNAS.			VOTADA PARA 1849—1850.
	Mesas de Rendas.	Collectorias.	TOTAES.	
Rio de Janeiro.....	12.000	34.000	46.000	48.000
Bahia.....	4.000	8.000	12.000	13.000
Pernambuco.....		7.000	7.000	8.000
Maranhão.....		4.000	4.000	5.000
Pará.....	800	2.200	3.000	3.500
São Pedro.....		3.000	3.000	3.000
São Paulo.....	4.000	26.000	30.000	30.000
Minas.....		28.000	28.000	28.000
Ceará.....		1.800	1.800	1.800
Parahiba.....		1.900	1.900	1.900
Alagoas.....		5.000	5.000	5.000
Santa Catharina.....	1.100	1.400	2.500	2.600
Piauhy.....		1.650	1.650	2.000
Sergipe.....	2.500	3.500	6.000	6.000
Espirito Santo.....	400	500	900	1.000
Rio Grande do Norte.....	100	650	750	700
Goyaz.....		1.200	1.200	1.200
Mato Grosso.....		3.300	3.300	3.300
Sommas...	24.900	133.100	158.000	164.000

He de crer que haja alguma redução neste artigo de despeza, em consequencia da diminuição da renda da Sisa dos bens de raiz, apesar do augmento em outras verbas de receita.

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849—1850.
14. CASA DA MOEDA.				
<i>Pessoal.</i>				
1 Provedor.....	Dec. de 13 de Março 1834..	2.000\$000		
1 Escrivão.....	Idem.....	1.000\$000		
2 Escripturarios a 600\$.	Idem.....	1.200\$000		
1 Thesoureiro.....	Idem.....	1.200\$000		
1 Fiel.....	Idem.....	600\$000		
1 Porteiro.....	Idem.....	600\$000		
1 Continuo.....	Idem.....	400\$000		
			7.000\$000	7.000\$000
<i>Officinas.</i>				
1 1.º Enxugador.....	Idem, e de 25 Março 1840..	800\$000		
1 2.º dito.....	Idem.....	800\$000		
2 Ajudantes a 500\$.	Idem.....	1.000\$000		
1 Fiel das fleiras.....	Idem.....	800\$000		
1 Ajudante.....	Idem.....	400\$000		
1 Mestre de gravura.....	Idem.....	1.200\$000		
1 Ajudante.....	Idem.....	600\$000		
4 Officiaes de abrição a 400\$.	Idem.....	1.600\$000		
1 Mestre da fundição.....	Idem.....	800\$000		
3 Fundidores a 500\$.	Idem.....	1.500\$000		
1 Guarda-cunhos.....	Idem.....	800\$000		
1 Cunhador.....	Idem.....	500\$000		
1 Mestre da ferraria.....	Idem.....	800\$000		
			11.600\$000	11.600\$000
<i>Jornaes.</i>				
Aos Artistas, Praticantes, operarios, e serventes das officinas.....	Idem.....		12.000\$000	12.000\$000
<i>Material.</i>				
Para o expediente da Provedoria.....	Idem.....	600\$000		
Generos para o fornecimento das Officinas e Laboratorios.....	Idem.....	2.400\$000		
			3.000\$000	3.000\$000
			33.600\$000	33.600\$000
15. TYPOGRAPHIA NACIONAL.				
<i>Administração.</i>				
1 Administrador.....	Lei de 3 Novembro 1834, e Reg. de 30 Abril 1840..	1.600\$000		
1 Guarda-livros.....	Idem.....	900\$000		
1 Amanuense.....	Idem.....	400\$000		
Gratificação.....	Port. do 1.º Setembro 1845..	200\$000		
			3.100\$000	
<i>Expediente.</i>				
Papel, livros, &c.....		200\$000		
			3.300\$000	3.300\$000
<i>Officinas.</i>				
Ferías dos operarios.....	Reg. de 30 Abril de 1840..	22.000\$000		
Generos para a impressão.....	Idem.....	7.700\$000		
			29.700\$000	29.700\$000
			33.000\$000	33.000\$000

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849 — 1850.
16. OFFICINA DAS APOLICES.				
<i>Pessoal.</i>				
1 Director.....	Reg. de 29 de Março 1838...	240\$000		
1 Escrivão.....	Idem.....	180\$000		
1 Impressor.....	Idem.....	720\$000		
1 Ajudante.....	Idem.....	288\$000		
1 Estampador.....	Idem.....	360\$000		
1 Ajudante.....	Idem.....	300\$000		
1 Compositor.....	Idem.....	600\$000		
			2.688\$000	2.688\$000
<i>Expediente.</i>				
Objectos para a impressão.....			112\$000	112\$000
			2.800\$000	2.800\$000
17. ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIOS NACIONAES.				
<i>MARANHÃO.</i>				
1 Administrador da Fazenda do Mearim....	Ord. de 14 de Outubro 1837.	150\$000		
1 Dito da de Pastos Bons.....	Dita de 16 de Maio de 1820.	300\$000		
			450\$000	
Costeio das mesmas.....			1.000\$000	
			1.450\$000	1.450\$000
<i>PARÁ.</i>				
1 Administrador da Fazenda do Rio Branco.	Ord. de 21 de Agosto 1841..	200\$000		
1 Inspector das de Arary, e S. Lourenço....	Dita de 13 de Novembro dito.	200\$000		
2 Administradores idem a 120\$.....	Av. de 24 de Março de 1794.	240\$000		
			640\$000	640\$000
Costeio da do Rio Branco.....		1.480\$000		
Dito das de Arary, e S. Lourenço.....		2.600\$000		
Dito da de Santa Maria.....		500\$000		
			4.580\$000	2.900\$000
			5.220\$000	3.540\$000
<i>PIAUHY.</i>				
2 Inspectores das 23 Fazendas.....	Ord. da extincta Junta, e da Thesouraria.....	600\$000		
Generos para o costeio das mesmas, des- obriga de escravos, &c.....	Idem.....	620\$000		
			1.220\$000	834\$090
<i>Hospital.</i>				
1 Cirurgião de partido.....	Ordens da Thesouraria.....	200\$000		
1 Encarregado do supprimento.....	Dita do Thesouro 6 Dez. 1843.	144\$000		
1 Escrivão.....	Dita da extincta Junta.....	50\$000		
1 Enfermeiro.....	Dita da Thesouraria.....	176\$000		
Rações a 3 serventes.....	Idem.....	176\$000		
Dietas, medicamentos, vestuario, &c....	Idem.....	1.430\$000		
Aluguel de casa.....		24\$000		
			2.200\$000	1.806\$000
			3.420\$000	2.640\$000

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PAR 1849—1
S. PAULO.				
1 Encarregado da guarda, e conservação dos edificios, e objectos da Armação da Bertioza.....	P. de 14 de Agosto de 1847.	120\$000	207\$000	147\$000
Sustento e vestuario de hum escravo da Nação.....		87\$000		
MATO GROSSO.				
Salarios aos Administradores, e camaradas das Fazendas de gado de Caissára, Casalvasco, e Poeira.....		3.600\$000 2.400\$000	6.000\$000	6.000\$000
Ferramentas, arreios, &c.....				
Somma esta Tabella.....			16.297\$000	13.777\$000
<p>N. B. A differença procede das maiores quantias que pedem as Provincias do Pará, Piahy, e S. Paulo, por não serem sufficientes as contempladas no orçamento anterior.</p>				
18. ADMINISTRAÇÃO DE TERRENOS DIAMANTINOS.				
MINAS GERAES.				
1 Inspector Geral.....	Grat. D. de 17 de Agosto 1846...	1.600\$000	3.510\$000	5.200\$000
1 Procurador Fiscal.....	» Idem.....	600\$000		
1 Secretario.....	» Idem.....	500\$000		
1 Engenheiro.....	» Idem.....	150\$000		
1 Porteiro.....	» Idem.....	400\$000		
5		3.250\$000		
Porcentagem 13 por cento.....	Idem.....	260\$000		
BAHIA.				
1 Inspector Geral.....	» Idem.....	1.600\$000	4.550\$000	3.900\$000
1 Procurador Fiscal.....	» Idem.....	600\$000		
1 Secretario.....	» Idem.....	500\$000		
1 Engenheiro.....	» Idem.....	150\$000		
1 Porteiro.....	» Idem.....	400\$000		
5		3.250\$000		
Porcentagem 13 por cento.....	Idem.....	1.300\$000		
<p>N. B. As differenças procedem das quantias pedidas para porcentagens, as quaes forão calculadas sobre a receita orçada.</p>				
19. ALMOXARIFADOS.				
S. PAULO.				
1 Fiel do Almojarifado da Cidade.....	P. de 8 de Janeiro de 1818..	50\$000	400\$000	
1 Almojarife em Santos.....	Av. de 26 de Janeiro 1830...	400\$000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	VOTADA PARA 1849—1850.
1 Fiel.....	P. de 29 de Novembro 1836.	70\$000		
1 Escrivão.....	P. de 2 de Setembro 1825.	100\$000		
4		620\$000		
Expediente.....		40\$000	660\$000	660\$000
ALAGOAS.				
1 Almojarife.....	Ord. de 13 de Setembro 1841.	240\$000		
1 Escrivão.....	Idem.....	122\$000		
1 Fiel.....	Idem.....	233\$000		
3		595\$000		
Expediente.....		50\$000		
Aluguel da casa.....		120\$000	765\$000	765\$000
			1.425\$000	1.545\$000
N. B. A diferença de 120\$ procede da supressão do Almojarifado na Provincia de Minas Geraes.				
20. AJUDAS DE CUSTO A EMPREGADOS DE FAZENDA.				
Com as que se poderão abonar ás pessoas despachadas pelo Ministerio de Fazenda...	Lei de 4 de Outubro 1831, e Reg. de 22 de Junho 1836.		6.000\$600	6.000\$000
21. CURADORIA DE AFRICANOS LIVRES.				
<i>Município.</i>				
Comissão ao Curador.....	Av. de 22 de Abril 1841, e Lei de 18 de Setembro 1845.	1.000\$000		
Dita ao Escrivão.....	Idem.....	200\$000	1.200\$000	1.200\$000
BAHIA.				
Dita ao Curador.....	Lei de 18 de Setembro 1845.		700\$000	700\$000
			1.900\$000	1.900\$000
22. MEDIÇÃO DE TERRENOS DE MARINHAS.				
Com as que se poderão effectuar neste Exercício.....	Inst. de 24 Novembro 1832.		3.000\$000	3.000\$000
23. PREMIOS DE LETRAS, DESCONTOS DE ASSIGNADOS DA ALFANDEGA, COMMISSÕES, CORRETAGENS, E SEGUROS.				
Com as que poderão ter lugar neste Exercício.....	Lei de orçamento.....		150.000\$000	80.000\$000

N. B. A diferença de 70.000\$ he a quantia orçada para os premios das Letras que se emittirem por anticipação de receita no exercicio, e que não foi contemplada nos ultimos orçamentos, por suppor-se que esta despesa estava incluida na somma votada para a divida interna, quando aliás ella só respeita a divida dos Exercicios anteriores.

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	v 1
24. S EMPRESTIMOS DO DE ORPHÃOS.				
Com os que se poderão reclamar neste Exercício.....	Lei de 13 de Novembro 1841.....		80.000.000	80.000.000
25. PAGAMENTOS DOS MESMOS EMPRESTIMOS.				
Idem.....	Idem.....		200.000.000	200.000.000
26. PAGAMENTOS DE BENS DE DEFUNTOS E AUSENTES.				
Idem.....	Lei do orçamento.....		50.000.000	50.000.000
27. REPOSIÇÕES E RESTITUIÇÕES DE DIREITOS, E OUTRAS.				
Idem.....	Idem.....		50.000.000	30.000.000
28. CORTE, E CONDUCCÃO DO PÃO BRASIL.				
Com os que se poderão effectuar neste Exercício.....	Idem.....		60.000.000	60.000.000
29. PREMIOS Á CONSTRUCCÃO DE NAVIOS BRASILEIROS.				
Idem.....	Lei de 18 de Setembro 1845.....		20.000.000	20.000.000
30. OBRAS.				
Com as que se poderão realizar, conforme a tabella junta.....			200.000.000	223.669.000
31. GRATIFICAÇÕES.				
Com as que se poderão abonar aos Empregados e Addidos do Thesouro, e Thesourarias das Provincias, conforme a tabella junta.....			50.000.000	70.000.000
32. EVENTUAES.				
Com as que possam occorrer não previstas neste orçamento.....			30.000.000	30.000.000

Orçamento das obras que por conta do da Fazenda se poderão effectuar no Ex de 1850—1851.

ALFANDEGA DA CORTE		
Conclusão dos Armazens, que estão em andame	49.000 7000
Principio e continuação de dous grandes	Pateo da Estiva.....	31.000 7000
Concertos diversos, e outras pequer	10.000 7000
.....		90.000 7000
Continuação da obr	da Bahia.....	60.000 7000
Concertos, e r	edificios Nacionaes, e nas Alfandegas das Provincias.....	50.000 7000
.....		200.000 7000

Orçamento das gratificações pelo Ministerio da Fa- zenda no Exercicio de 1850—1851.

Aos Empregados, e Addidos ao Thesouro, e Repartições do Municipio da Corte.....	35.100 7000
Aos da Thesouraria do Rio de Janeiro.....	2.520 7000
» » da Bahia.....	4.200 7000
» » do Maranhão e Alfandega.....	800 7000
» » do Rio Grande do Sul.....	660 7000
» » de S. Paulo.....	720 7000
» » do Ceará.....	250 7000
» » da Parahiba.....	250 7000
» » das Alagoas.....	250 7000
» » de Santa Catharina.....	1.000 7000
» » do Piauhy.....	1.000 7000
» » do Espirito Santo.....	1.000 7000
» » do Rio Grande do Norte.....	1.000 7000
» » de Goyaz.....	1.000 7000
» » do Mato Grosso.....	1.000 7000
50.000 7000	